



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 79

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023

### SUMÁRIO

|  | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo.....   | 1               |                  | 49                |
| Poder Executivo.....   | 2               | 24               |                   |
| Vice Governadoria.....   |                 | 26               |                   |
| Casa Civil.....  |                 |                  | 49                |
| Secretaria de Estado de Governo.....   | 8               | 27               | 49                |
| Secretaria de Estado de Fazenda.....   | 8               |                  | 49                |
| Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e<br>Administração.....                                    | 12              | 27               | 50                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....   |                 | 30               | 52                |
| Secretaria de Estado de Educação.....  | 12              | 37               | 57                |
| Universidade do Distrito Federal Professor Jorge<br>Amaury Maia Nunes.....                                 | 14              |                  | 58                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....   | 14              | 38               | 69                |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....   | 15              | 41               | 71                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....   |                 | 42               |                   |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem<br>Urbanística - DF LEGAL.....                                   | 18              | 42               |                   |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....  | 20              | 43               | 72                |
| Secretaria de Estado da Mulher.....  |                 | 43               | 75                |
| Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e<br>Desenvolvimento Rural.....                         |                 |                  | 75                |
| Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....  |                 | 44               |                   |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e<br>Inovação.....   |                 |                  | 75                |
| Secretaria de Estado da Família e Juventude.....   | 21              | 44               |                   |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa<br>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social..... |                 | 44               | 76                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e<br>Habitação.....   | 21              | 44               | 79                |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....   |                 |                  | 79                |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção<br>Animal.....  | 22              | 45               | 79                |
| Secretaria de Estado de Projetos Especiais.....  |                 |                  | 80                |
| Secretaria de Estado de Turismo.....   |                 | 46               |                   |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,<br>Trabalho e Renda.....                                | 22              |                  | 80                |
| Controladoria Geral.....   | 22              | 46               |                   |
| Defensoria Pública.....  | 23              | 46               |                   |
| Procuradoria-Geral.....  |                 | 48               | 81                |
| Tribunal de Contas.....  | 23              |                  | 82                |

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 7.239 DE 19 DE ABRIL DE 2023

(Autoria do Projeto: Deputado Roosevelt Vilela)

Estabelece o crédito responsável e assegura a garantia do mínimo existencial para os endividados do Distrito Federal, com medidas necessárias para dar cumprimento e efetividade aos arts. 6º, XI e XII; 52, § 2º; e 54-D da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º As instituições financeiras que oferecem crédito no âmbito do Distrito Federal devem se guiar pelo princípio do crédito responsável, analisando, no conhecimento técnico que lhes é próprio, a condição de solvabilidade de cada devedor no momento da concessão, a fim de que não haja comprometimento ao mínimo existencial, nos termos do art. 6º, XI e XII, do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º Fica vedado, nos termos do art. 7º, VI e X, da Constituição Federal e do art. 833 do Código de Processo Civil, às instituições financeiras descontar da conta-corrente do devedor percentual superior ao previsto no art. 116, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ou no art. 5º do Decreto Federal nº 8.690, de 11 de março de 2016.

§ 1º Quando há empréstimos consignados em folha de pagamento, a soma entre esses descontos e os efetuados diretamente em conta-corrente não pode exceder ao limite previsto no caput.

§ 2º A concessão de crédito ou o desconto em percentual acima do previsto no caput, em contracheque e conta-corrente, enseja a aplicação das sanções previstas no art. 54-D, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º No momento do pagamento antecipado de dívidas, seja por quitação espontânea,

seja por meio de novação, a instituição financeira, independentemente do sistema de capitalização utilizado, deve promover o abatimento proporcional dos juros previsto no art. 52, § 2º, do Código de Defesa do Consumidor, por meio do rateio do valor total dos juros cobrados no contrato proporcionalmente ao número de meses faltantes para sua quitação.

Parágrafo único. Quando da quitação antecipada prevista no caput, o abatimento proporcional também deve ser efetuado no seguro prestamista cobrado quando da contratação do crédito.

Art. 4º As instituições financeiras são obrigadas a entregar ao consumidor, ao garante ou aos outros coobrigados cópia da minuta do contrato principal de consumo ou do contrato de crédito, ativo ou inativo, planilha do saldo devedor ou memorial descritivo dos valores pagos e do saldo devedor, com discriminação individualizada das parcelas, sempre que requisitado.

§ 1º O prazo máximo de entrega dos documentos solicitados é de 15 dias.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, a instituição financeira pode proceder ao envio por meio digital.

§ 3º As instituições financeiras não podem negar o recebimento de requerimento ou solicitação de cancelamento de autorização de desconto em conta corrente.

Art. 5º A infração a qualquer uma das disposições desta Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de R\$ 30.000,00 por cada infração, sendo dobrada a cada reincidência.

Parágrafo único. Os valores arrecadados com as multas são revertidos ao fundo de amparo e defesa do consumidor do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, regendo também os contratos em execução.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 2023

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.018 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 (\*)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º .....  
"Art. 152. ....  
.....

VIII – desempenho de atribuições na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

....."

Art. 2º .....

"Art. 152. ....

§ 1º .....

I – .....

b) 2 servidores por gabinete parlamentar independentemente do exercício de emprego ou cargo em comissão ou função de confiança;

II – no caso do Congresso Nacional, podem ser cedidos até 5 servidores por gabinete de deputado federal ou senador da república eleito pelo Distrito Federal.

....."

Art. 3º .....

"Art. 154. ....

Parágrafo único. ....

I – nos casos previstos no art. 152, II a VII, e § 1º;

.....

III – nos casos previstos no art. 152, § 1º, I, a e b."

Art. 4º .....

"Art. 157. ....

.....

VIII – requisição do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

....."

Brasília, 13 de abril de 2023.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

(\*) Republicado por conter incorreção no texto publicado no DODF nº 71, pág. 1, de 14/04/2023.

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.241, DE 26 DE ABRIL DE 2023

(Autoria do Projeto: Deputado Gabriel Magno e Poder Executivo)

Institui o Protocolo Por Todas Elas, para prevenção e atuação imediata de apoio a vítimas de violência, assédio ou importunação de cunho sexual em estabelecimentos de lazer e entretenimento, e cria o Selo Todos Por Elas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado e instituído o Protocolo Por Todas Elas no Distrito Federal.

Art. 2º O Protocolo Por Todas Elas tem por objetivo a proteção e o apoio a mulheres que tenham sofrido ou estejam em risco iminente de sofrer violência, assédio ou importunação de cunho sexual em ambientes de lazer e entretenimento como hotéis, pousadas, estabelecimentos comerciais, shopping centers, bares, restaurantes, casas noturnas, shows, festas e eventos culturais.

Parágrafo único. Aplica-se o protocolo de que trata esta Lei a eventos culturais abertos ao público, com ou sem pagamento de entrada, mesmo que realizados de forma temporária e em espaços públicos.

Art. 3º O Protocolo Por Todas Elas consiste em medidas que devem ser adotadas pelos estabelecimentos indicados no art. 2º com vistas à proteção e ao apoio a mulheres que tenham sofrido ou estejam em risco iminente de sofrer violência, assédio ou importunação de cunho sexual.

§ 1º O protocolo tem como objetivo reservar às pessoas responsáveis e que trabalham em estabelecimentos comerciais o papel ativo de identificar situações de risco à integridade de consumidores e usuários, e garantir os devidos cuidados às vítimas de crime contra a mulher ou agressão sexual.

§ 2º Compreendem-se como crime contra a mulher ou agressão sexual as ações e omissões tipificadas na forma da lei.

§ 3º Os órgãos e entidades públicas de atendimento ao público podem aderir ao protocolo mediante adoção voluntária das medidas dos arts. 7º e 8º.

§ 4º O estabelecimento comercial deve participar de capacitação a ser oferecida pelo poder público para detectar, e atuar prioritariamente de forma preventiva, situações de agressão sexual, além de promover o procedimento de ação face aos casos que ocorram em suas dependências.

§ 5º A capacitação deve oferecer, entre outros aspectos, instruções adequadas para que os funcionários e responsáveis pelo local saibam como agir em caso de agressão sexual.

§ 6º Cartilhas com explicações das fases do protocolo devem ser disponibilizadas aos funcionários do estabelecimento para consulta.

### CAPÍTULO II

#### PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 4º O Protocolo Por Todas Elas tem como princípios:

I – combate à violência contra a mulher;

II – respeito à liberdade sexual da mulher;

III – dignidade da pessoa humana;

IV – não discriminação entre homens e mulheres;

V – igualdade entre as pessoas;

VI – presunção de inocência e devido processo legal.

Art. 5º A aplicação do Protocolo Por Todas Elas deve seguir as seguintes diretrizes:

I – priorização do acolhimento humanizado e cuidados adequados ao atendimento da mulher;

II – respeito à autonomia da vontade da mulher;

III – garantia de informações necessárias ao devido encaminhamento para serviços de saúde e segurança pública;

IV – respeito à privacidade da vítima;

V – cooperação entre estabelecimentos e entes públicos;

VI – eficiência e rapidez no atendimento à vítima;

VII – ampla informação, conscientização e treinamento;

VIII – repúdio e rejeição ao agressor, garantindo-lhe os direitos fundamentais previstos na Constituição.

### CAPÍTULO III

#### NÍVEIS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Art. 6º O Protocolo Por Todas Elas tem 2 níveis de proteção, a saber:

I – primário: medidas e abordagens de prevenção que mitiguem a desigualdade de gênero e promovam segurança a mulheres a fim de evitar a ocorrência de violência, assédio ou importunação de cunho sexual;

II – secundário: medidas e abordagens a serem adotadas diante da ocorrência ou risco iminente de ocorrência de violência, assédio ou importunação sexual.

Art. 7º São medidas de proteção primária, entre outras:

I – não realizar ações promocionais que apresentem mulheres como objetos sexuais;

II – estabelecer local reservado para acolhimento de vítimas;

III – informar de forma visível, no estabelecimento, que não é tolerada qualquer forma de ação ou omissão que promova ou favoreça a prática de importunação, assédio e violência de cunho sexual;

IV – fixar, em local visível no estabelecimento, preferencialmente nos banheiros femininos, bilheterias e bares, as formas como a mulher pode acionar as medidas de proteção secundária.

§ 1º A capacitação de que trata o art. 3º, § 4º, deve ser orientada para que:

I – os funcionários e responsáveis pelo estabelecimento conduzam a vítima e seus possíveis acompanhantes até local reservado e seguro dentro do próprio estabelecimento, com imediato acolhimento humanizado e prestação dos primeiros cuidados de emergência, se for o caso;

II – os funcionários e responsáveis pelo estabelecimento comercial saibam identificar, a partir da agressão ocorrida e da vontade da vítima, o momento de acionar emergência médica e policial;

III – os responsáveis pelo espaço forneçam informações sobre o possível agressor e o crime praticado, incluindo disponibilização as imagens de vídeo, na forma da lei;

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

IV – sejam preservadas as evidências do possível crime.

§ 2º No caso de a vítima estar desacompanhada, deve ser disponibilizado responsável ou funcionário do sexo feminino para permanecer junto à vítima até as medidas posteriores.

Art. 8º São medidas de proteção secundária, entre outras:

I – acolher e tranquilizar a vítima, evitando sua exposição e resguardando sua imagem;

II – separar o agressor da vítima;

III – não deixar a vítima sozinha, a não ser que ela queira;

IV – conduzir a vítima de forma sigilosa e discreta a local reservado, se houver, para aguardar a chegada de pessoas que ela deseje contatar;

V – acionar as autoridades competentes, quando solicitado pela vítima;

VI – prestar apoio para o deslocamento da vítima até a delegacia de polícia, unidade de saúde, residência ou outro local indicado pelas autoridades competentes ou pela vítima para a garantia da sua segurança, quando solicitado;

VII – isolar e preservar o local em que a agressão tenha ocorrido, conforme o caso;

VIII – facilitar o acesso das autoridades policiais a eventual sistema próprio de câmeras de segurança instaladas em suas dependências, resguardando e armazenando, por no mínimo 90 dias, os arquivos de imagem e áudio captados, observada a Lei nº 4.062, de 18 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Nos casos do inciso III em que a vítima queira ficar sozinha, é preciso promover segurança à sua integridade física e intimidade.

Art. 9º As medidas de proteção devem ser adotadas pelo estabelecimento diante da identificação de ocorrência ou risco de ocorrência de violência, assédio ou importunação de cunho sexual, independentemente de pedido de ajuda da vítima ou de terceiros.

Art. 10. O estabelecimento deve afixar cartaz, em local de fácil visualização, informando a disponibilidade do estabelecimento em prestar auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, bem como assegurar que sempre haja funcionário designado para realizar esse atendimento.

§ 1º A existência de funcionário designado para atendimento prioritário e imediato à vítima não exime o dever dos demais funcionários e colaboradores de realizar as medidas previstas no art. 8º.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará o conteúdo e a padronização dos cartazes de que trata o caput.

Art. 11. Os estabelecimentos devem promover a capacitação e treinamento, em parceria com órgãos públicos responsáveis pelo enfrentamento a violência contra a mulher, de todos os seus funcionários e colaboradores para reconhecer e atuar na prevenção de violência, assédio e importunação de cunho sexual, a fim de adotar as medidas necessárias ao acionamento do Protocolo Por Todas Elas.

Art. 12. Os órgãos públicos que forem acionados conforme art. 8º, V, devem preservar a imagem da vítima, prestando atendimento especializado na forma da lei.

#### CAPÍTULO IV

##### SELO TODOS POR ELAS

Art. 13. Fica criado o Selo Todos Por Elas, destinado a estabelecimentos que adotem o Protocolo Por Todas Elas e outras medidas de segurança, proteção e apoio a mulheres, a fim de evitar a ocorrência de violência, assédio ou importunação de cunho sexual.

§ 1º O Selo Todos Por Elas é concedido aos estabelecimentos que atendam aos requisitos definidos pelo Poder Executivo em regulamento próprio.

§ 2º Compete aos órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres, das garantias constitucionais, dos direitos humanos e dos direitos do consumidor a concessão do Selo Todos Por Elas.

#### CAPÍTULO V

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os estabelecimentos que descumprirem as disposições previstas nesta Lei ficam sujeitos às sanções previstas no art. 56 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus arts. 57 a 60, sem prejuízo da identificação de outras infrações penais.

Art. 15. Os órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres, das garantias constitucionais, dos direitos humanos e dos direitos do consumidor devem coordenar a aplicação do Protocolo Por Todas Elas.

Art. 16. O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 2023  
134ª da República e 64ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.242, DE 26 DE ABRIL DE 2023  
(Autoria do Projeto: Deputada Dayse Amarílio)

Dispõe sobre a criação de política de amparo e cuidados à mulher em uso abusivo de álcool.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Distrito Federal deve fomentar a política de amparo à saúde da mulher em uso abusivo de álcool, bem como à de sua família.

Art. 2º As diretrizes da política devem oferecer assistência psicossocial à mulher em uso abusivo de álcool, por meio de um processo de recuperação integral, pautado na redução de danos, com medidas de reinserção social e com reconstrução dos vínculos familiares.

Art. 3º Deve ser garantido, de forma articulada e integrada, o acesso da mulher em uso abusivo de álcool, bem como o de seus familiares, aos equipamentos da Rede SUS e SUAS, de acordo com as necessidades de cada beneficiada.

Art. 4º Deve ser garantido um trabalho articulado entre os envolvidos na atenção à mulher em uso abusivo de álcool, visando à manutenção da confidencialidade na atenção em relação aos dados pessoais de cada uma das mulheres assistidas.

Art. 5º O Distrito Federal deve realizar ações periódicas, de forma intersetorial, ressaltando a importância da política de amparo à mulher, com alertas quanto à prevenção do uso abusivo do álcool.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2023  
134ª da República e 64ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.243, DE 26 DE ABRIL DE 2023

(Autoria do Projeto: Deputada Paula Belmonte)

Dispõe sobre a proteção contra a discriminação no trabalho para mães solo, nos órgãos e nas entidades da administração pública direta e indireta do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo proteger as mães solo contra a discriminação no trabalho exercido no âmbito da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, com base em seu status familiar. Parágrafo único. Para fins de aplicação desta Lei, entende-se como mãe solo toda mãe que assume, de forma exclusiva, todas as responsabilidades pela criação do filho, tanto financeiras quanto afetivas, em uma família monoparental.

Art. 2º É proibida a discriminação durante contratação, promoção, treinamento e em todos os aspectos relacionados ao trabalho, incluindo remuneração, benefícios e condições de trabalho, devido ao status de mãe solo.

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º O Poder Executivo pode estabelecer campanhas de conscientização sobre a importância da proteção contra a discriminação de mães solo no trabalho.

Art. 7º O Poder Executivo, por intermédio de ato próprio, pode regulamentar esta Lei no que for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de abril de 2023  
134ª da República e 64ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 44.417, DE 11 DE ABRIL DE 2023(\*)

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04018-00000586/2023-32, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Unidade de Gestão e Execução de Programas e Operações nas Cidades, da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, passa a denominar-se Subsecretaria de Operações nas Cidades, e fica subordinada diretamente à Secretaria Executiva das Cidades.

Art. 5º Ficam remanejadas as unidades abaixo relacionadas, da Secretaria da Executiva das Cidades, para a Subsecretaria de Operações nas Cidades, mantida atual estrutura de cargos e seus atuais ocupantes:

I - Unidade de Coordenação Regional Área Norte;

II - Unidade de Coordenação Regional Área Leste;

III - Unidade de Coordenação Regional Área Sul;

IV - Unidade de Coordenação Regional Área Sul II;

V - Unidade de Coordenação Regional Área Oeste;

VI - Unidade de Coordenação Regional Área Central II.

Art. 6º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 01400213, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Estratégicos, do Gabinete para a Secretaria Executiva das Cidades, mantendo o atual ocupante.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10

do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 11 de abril de 2023  
134º da República e 63º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no original publicado no DODF nº 69, de 12 de abril de 2023, páginas 1 e 2.

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.417, de 11 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00002118); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00001790) - UNIDADE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Chefe, CPE-02, 01 (SIGRH 01400212) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH B0001860); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH B0001579) - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 01400238 e B0001733) - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS MÓVEIS - GERÊNCIA DE AMBULANTES - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 01400247) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES - UNIDADE DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES NAS CIDADES - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 01400233) - UNIDADE DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS E SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00001757) - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CPC-06, 01 (SIGRH 01400294).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.417, de 11 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01; Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 02 - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS MÓVEIS - GERÊNCIA DE AMBULANTES - Assessor, CPC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES NAS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 44.465, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00413-00001482/2023-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, antes da posse ou entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 26 de abril de 2023  
134º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.465, de 26 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-08, 01

(SIGRH 3700072) - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS - Diretor, CNE-02, 01 (SIGRH 37000048) - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - COORDENAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 37000088).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.465, de 26 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CNE-06, 01 - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS - Diretor, CPE-02, 01 - DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - COORDENAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 44.466, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.300.000,00 (dezesete milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 04033-00010808/2023-91, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 17.300.000,00 (dezesete milhões e trezentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2023  
134º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

|   |         |                  |
|---|---------|------------------|
| ANEXO I                                 | DESPESA | R\$ 1,00         |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |         | ORÇAMENTO FISCAL |

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE    | DETALHADO  | TOTAL      |
|--|-----|----------|-------|----------|------------|------------|
| 130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          |            | 17.300.000 |
| 28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO                               |     |          |       |          |            |            |
| Ref. 023441 0038 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - ATIVO - DISTRITO FEDERAL          | 99  | 31.90.94 | 0     | 1500.100 | 17.300.000 | 17.300.000 |
| 2023AC00147 TOTAL  |     |          |       |          |            | 17.300.000 |

|   |         |                  |
|---|---------|------------------|
| ANEXO II                                | DESPESA | R\$ 1,00         |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |         | ORÇAMENTO FISCAL |

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE    | DETALHADO | TOTAL     |
|---|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------|
| 440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA                                |     |          |       |          |           | 4.570.000 |
| 04.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 018395 7019 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA- DISTRITO FEDERAL | 99  | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 4.570.000 | 4.570.000 |
| 570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL                         |     |          |       |          |           | 2.830.000 |
| 14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |     |          |       |          |           |           |
| Ref. 020913 0113 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL                                    | 99  | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 2.830.000 | 2.830.000 |
| 2023AC00147 TOTAL   |     |          |       |          |           | 7.400.000 |

| ANEXO III   |     | DESPESA  |       |          |           |           | RS 1,00                     |
|---|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------|-----------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE   |     |          |       |          |           |           | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |
| SUPLEMENTAÇÃO   |     |          |       |          |           |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE    | DETALHADO | TOTAL     |                             |
| 180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL |     |          |       |          |           | 9.900.000 |                             |
| 08.122.8228.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |     |          |       |          |           |           |                             |
| Ref. 019565 0100 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL                           | 99  | 31.90.11 | 0     | 1500.100 | 9.900.000 |           |                             |
|   |     |          |       |          |           | 9.900.000 |                             |
| 2023AC00147 TOTAL   |     |          |       |          |           | 9.900.000 |                             |

DECRETO Nº 44.467, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 46.892.995,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00149-00000293/2023-91, 00060-00051584/2023-62, 00110-00000833/2023-91, 00110-00000952/2023-44, 00060-00205482/2023-73, 00063-00002303/2023-63, 00110-00001013/2023-17, 00110-00000983/2023-03, 00150-00007431/2022-98 e 00060-00217945/2023-40, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 46.892.995,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2023  
134ª da República e 64ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

| ANEXO I  |     | DESPESA  |       |          |           |           | RS 1,00                     |
|--|-----|----------|-------|----------|-----------|-----------|-----------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE  |     |          |       |          |           |           | ORÇAMENTO FISCAL            |
| CANCELAMENTO   |     |          |       |          |           |           | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE    | DETALHADO | TOTAL     |                             |
| 230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                       |     |          |       |          |           | 2.200     |                             |
| 13.122.8219.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |     |          |       |          |           |           |                             |
| Ref. 019163 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL            | 99  | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 2.200     |           |                             |
|  |     |          |       |          |           | 2.200     |                             |
| 130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL           |     |          |       |          |           | 150.000   |                             |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |     |          |       |          |           |           |                             |
| Ref. 019575 0097 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL                        | 99  | 31.90.94 | 0     | 1500.100 | 150.000   |           |                             |
|  |     |          |       |          |           | 150.000   |                             |
| 190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                            |     |          |       |          |           | 3.371.780 |                             |
| 15.451.6209.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA  |     |          |       |          |           |           |                             |
| Ref. 018769 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDÔMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL | 32  | 44.90.51 | 0     | 1500.100 | 20.000    |           |                             |
| ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0   |     |          |       |          |           | 20.000    |                             |

|   |  |  |  |  |  |    |          |   |          |           |           |
|---|--|--|--|--|--|----|----------|---|----------|-----------|-----------|
| 15.782.6216.3054 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL  |  |  |  |  |  |    |          |   |          |           |           |
| Ref. 007933 0002 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA                                  |  |  |  |  |  |    |          |   |          |           |           |
| TÚNEL CONSTRUÍDO (UNIDADE) 0  |  |  |  |  |  |    |          |   |          |           |           |
|   |  |  |  |  |  | 3  | 44.90.51 | 3 | 2754.335 | 1.426.218 | 1.426.218 |
| 15.782.6216.3119 IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)                     |  |  |  |  |  |    |          |   |          |           |           |
| Ref. 007935 0004 (***) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)- REGIÃO OESTE |  |  |  |  |  |    |          |   |          |           |           |
| CORREDOR IMPLANTADO (KILOMETRO) 0   |  |  |  |  |  |    |          |   |          |           |           |
|   |  |  |  |  |  | 83 | 44.90.51 | 0 | 1799.161 | 1.925.562 | 1.925.562 |
| 2023AC00136 TOTAL   |  |  |  |  |  |    |          |   |          | 3.523.980 |           |

| ANEXO II  |     | DESPESA  |       |       |           |            | RS 1,00                     |   |          |            |            |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|------------|-----------------------------|---|----------|------------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE   |     |          |       |       |           |            | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |   |          |            |            |
| CANCELAMENTO  |     |          |       |       |           |            | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |   |          |            |            |
| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE | DETALHADO | TOTAL      |                             |   |          |            |            |
| 170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |       |           | 43.369.015 |                             |   |          |            |            |
| 10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
| Ref. 019470 0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO. |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0   |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
|   |     |          |       |       |           | 99         | 44.90.52                    | 0 | 2601.838 | 167.416    | 167.416    |
| 10.301.6202.3135 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
| Ref. 002926 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL                                 |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
| UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0  |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
|   |     |          |       |       |           | 99         | 44.90.51                    | 0 | 2601.338 | 1.008.294  | 1.008.294  |
| 10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
| Ref. 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL   |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
| ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0   |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
|   |     |          |       |       |           | 99         | 44.90.52                    | 0 | 1500.100 | 1.000.000  | 1.000.000  |
| 10.301.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
| Ref. 022224 0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - DISTRITO FEDERAL                          |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
|   |     |          |       |       |           | 99         | 33.90.39                    | 0 | 2600.338 | 13.495.191 | 13.495.191 |
| 10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
| Ref. 000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL  |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
| EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0   |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
|   |     |          |       |       |           | 99         | 44.90.52                    | 0 | 1500.100 | 4.000.000  | 4.000.000  |
|   |     |          |       |       |           | 99         | 44.90.52                    | 0 | 2601.838 | 4.495.739  | 4.495.739  |
|   |     |          |       |       |           | 99         | 44.90.52                    | 0 | 2601.839 | 1.383.000  | 1.383.000  |
| 10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO  |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
| Ref. 021007 0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL                 |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
| UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0  |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |
|   |     |          |       |       |           |            |                             |   |          |            |            |

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL  
 CANCELAMENTO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO  | REG   | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL      |
|--|-------|----------|-------|----------|-----------|------------|
|  | 99    | 33.50.85 | 0     | 1500.100 | 8.310.406 | 8.310.406  |
| 10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR  |       |          |       |          |           |            |
| Ref. 001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES-DISTRITO FEDERAL |       |          |       |          |           |            |
|  | 99    | 33.90.39 | 0     | 1500.100 | 9.508.969 | 9.508.969  |
| 2023AC00136  | TOTAL |          |       |          |           | 43.369.015 |

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO  | REG   | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL     |
|--|-------|----------|-------|----------|-----------|-----------|
| 190120.00001 09120 ADM. REG. DO LAGO NORTE   |       |          |       |          |           | 150.000   |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL  |       |          |       |          |           |           |
| Ref. 018188 0027 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE       |       |          |       |          |           |           |
|  | 18    | 31.90.94 | 0     | 1500.100 | 150.000   | 150.000   |
| 230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                       |       |          |       |          |           | 2.200     |
| 13.122.8219.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |       |          |       |          |           |           |
| Ref. 019163 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL            |       |          |       |          |           |           |
|  | 99    | 33.90.39 | 4     | 1500.100 | 1.650     | 1.650     |
|  | 99    | 44.90.52 | 4     | 1500.100 | 550       | 550       |
| 190101.00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL                            |       |          |       |          |           | 3.371.780 |
| 15.451.6209.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA  |       |          |       |          |           |           |
| Ref. 018769 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE- SOL NASCENTE/PÓR DO SOL |       |          |       |          |           |           |
|  | 32    | 33.90.35 | 0     | 1500.100 | 20.000    | 20.000    |
| 15.782.6216.3054 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL   |       |          |       |          |           |           |
| Ref. 007933 0002 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA                                   |       |          |       |          |           |           |
|  | 3     | 44.90.92 | 0     | 1799.161 | 1.925.562 | 1.925.562 |
|  | 3     | 44.90.92 | 3     | 2754.335 | 1.426.218 | 1.426.218 |
| 2023AC00136  | TOTAL |          |       |          |           | 3.523.980 |

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL  
 SUPLEMENTAÇÃO  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO   | REG   | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO  | TOTAL      |
|---|-------|----------|-------|----------|------------|------------|
| 170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  |       |          |       |          |            | 74.000     |
| 10.303.6202.2811 CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE  |       |          |       |          |            |            |
| Ref. 018696 0002 CICLO DO DOADOR, PROCESSAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DO SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL                         |       |          |       |          |            |            |
|   | 99    | 44.90.52 | 0     | 2601.838 | 74.000     | 74.000     |
| 170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL   |       |          |       |          |            | 43.295.015 |
| 10.126.8202.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO  |       |          |       |          |            |            |
| Ref. 019641 0086 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB-DISTRITO FEDERAL |       |          |       |          |            |            |
|   | 99    | 44.90.52 | 0     | 2601.838 | 93.416     | 93.416     |
| 10.301.6202.3135 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE  |       |          |       |          |            |            |
| Ref. 002926 0003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS SES-DISTRITO FEDERAL                           |       |          |       |          |            |            |
|   | 99    | 44.91.51 | 0     | 1500.100 | 22.819.375 | 22.819.375 |
|   | 99    | 44.91.51 | 0     | 2601.838 | 3.119.799  | 3.119.799  |
|   | 99    | 44.91.51 | 0     | 2601.839 | 1.383.000  | 1.383.000  |
| 10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  |       |          |       |          |            | 27.322.174 |
| Ref. 010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL                                   |       |          |       |          |            |            |
|   | 99    | 44.90.52 | 0     | 2601.838 | 1.375.940  | 1.375.940  |
| 10.301.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL   |       |          |       |          |            |            |
| Ref. 022219 0024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-DISTRITO FEDERAL   |       |          |       |          |            |            |
|   | 99    | 31.90.11 | 0     | 2600.338 | 13.495.191 | 13.495.191 |
| 10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO  |       |          |       |          |            |            |
| Ref. 021007 0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL            |       |          |       |          |            |            |
|   | 99    | 44.90.92 | 0     | 2600.338 | 13.495.191 | 13.495.191 |
|   | 99    | 44.90.92 | 3     | 2754.335 | 1.426.218  | 1.426.218  |
| 2023AC00136   | TOTAL |          |       |          |            | 3.523.980  |

| ANEXO IV                                |     | DESPESA  |                             | RS 1,00  |           |            |
|---|-----|----------|-----------------------------|----------|-----------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE |     |          |                             |          |           |            |
| SUPLEMENTAÇÃO                           |     |          | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |          |           |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES             |     |          |                             |          |           |            |
| ESPECIFICAÇÃO                           | REG | NATUREZA | IDUSO                       | FORNTE   | DETALHADO | TOTAL      |
|   | 99  | 44.90.52 | 0                           | 2601.338 | 1.008.294 |            |
|   |     |          |                             |          |           | 1.008.294  |
| 2023AC00136                             |     |          |                             |          | TOTAL     | 43.369.015 |

DECRETO Nº 44.468, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 96.054.568,00 (noventa e seis milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00150-00001167/2023-60, 00401-00000366/2023-70, 00193-00000450/2023-41, 00150-00000274/2021-17, 00413-00000795/2023-53, 00052-00007246/2023-74 e 00053-00049475/2023-38, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 96.054.568,00 (noventa e seis milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 317 - Alienação de Bens Móveis, 320 - Diretamente Arrecadados, 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 370 - Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos, 390 - Contrapartida de Convênio - Tesouro, 406 - Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor do Executivo, 421 - Aplicações Financeiras Vinculadas - Convênios - Exercícios Anteriores, 432 - Convênios com Outros Órgãos - Exercícios Anteriores, 433 - Compensação Previdenciária em Regime Geral e Próprios, 453 - Contribuição Previdência do Servidor da Defensoria Pública, 454 - Contribuição Previdência do Servidor da Câmara Legislativa, 455 - Contribuição Previdência do Servidor do Tribunal de Contas, 463 - Contribuição Patronal Defensoria Pública para o RPPS, 464 - Contribuição Patronal Câmara Legislativa para o RPPS, 465 - Contribuição Patronal TCDF para o RPPS, 480 - Taxa de Administração - RPPS, 832 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de abril de 2023  
134º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

| ANEXO I   |     | DESPESA  |                  | RS 1,00  |           |           |
|---|-----|----------|------------------|----------|-----------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO  |     |          |                  |          |           |           |
| SUPLEMENTAÇÃO   |     |          | ORÇAMENTO FISCAL |          |           |           |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |     |          |                  |          |           |           |
| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO            | FORNTE   | DETALHADO | TOTAL     |
| 230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL                      |     |          |                  |          |           | 900.653   |
| 13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   |     |          |                  |          |           |           |
| Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL                    | 99  | 33.90.31 | 0                | 2700.832 | 600.000   |           |
|   | 99  | 33.90.39 | 0                | 2700.321 | 10.859    |           |
|   | 99  | 33.90.39 | 4                | 2899.390 | 289.794   |           |
|   |     |          |                  |          |           | 900.653   |
| 230903/23903 16903 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL   |     |          |                  |          |           | 5.452.807 |
| 13.392.6219.4091 APOIO A PROJETOS   |     |          |                  |          |           |           |
| Ref. 019197 0082 APOIO A PROJETOS- PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL                             |     |          |                  |          |           |           |
| PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0   | 99  | 33.90.48 | 0                | 2899.320 | 999.201   |           |
|   | 99  | 33.90.48 | 0                | 2759.370 | 1.453.606 |           |
|   |     |          |                  |          |           | 2.452.807 |
| 13.392.6219.9075 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS  |     |          |                  |          |           |           |
| Ref. 019202 0092 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TODO O DF- PESSOA JURÍDICA- DISTRITO FEDERAL |     |          |                  |          |           |           |
| PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0   | 99  | 33.50.41 | 0                | 2759.370 | 3.000.000 |           |
|   |     |          |                  |          |           | 3.000.000 |

| ANEXO I  |     | DESPESA  |                  | RS 1,00  |            |            |
|--|-----|----------|------------------|----------|------------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO   |     |          |                  |          |            |            |
| SUPLEMENTAÇÃO  |     |          | ORÇAMENTO FISCAL |          |            |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |     |          |                  |          |            |            |
| ESPECIFICAÇÃO  | REG | NATUREZA | IDUSO            | FORNTE   | DETALHADO  | TOTAL      |
| 220104/00001 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  |     |          |                  |          |            | 1.433      |
| 06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                              |     |          |                  |          |            |            |
| Ref. 013957 9510 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL       | 99  | 44.90.51 | 0                | 2700.321 | 117        |            |
|  | 99  | 44.90.51 | 4                | 2899.390 | 1.316      |            |
|  |     |          |                  |          |            | 1.433      |
| 220906/22906 24906 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DF |     |          |                  |          |            | 30.862.761 |
| 06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA                              |     |          |                  |          |            |            |
| Ref. 018867 0013 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL            | 99  | 33.90.39 | 0                | 2755.317 | 521.181    |            |
|  | 99  | 44.90.52 | 0                | 2899.320 | 18.517.134 |            |
|  |     |          |                  |          |            | 19.038.315 |
| 06.181.8217.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS  |     |          |                  |          |            |            |

| ANEXO I   |     | DESPESA  |                  | RS 1,00  |           |            |
|---|-----|----------|------------------|----------|-----------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO  |     |          |                  |          |           |            |
| SUPLEMENTAÇÃO   |     |          | ORÇAMENTO FISCAL |          |           |            |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |     |          |                  |          |           |            |
| ESPECIFICAÇÃO   | REG | NATUREZA | IDUSO            | FORNTE   | DETALHADO | TOTAL      |
| Ref. 018869 0006 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPCDF- DISTRITO FEDERAL   | 99  | 33.90.30 | 0                | 2899.320 | 6.172.815 |            |
|   | 99  | 33.90.39 | 0                | 2899.320 | 5.651.631 |            |
|   |     |          |                  |          |           | 11.824.446 |
| 150201/15201 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL   |     |          |                  |          |           | 8.978.893  |
| 19.571.6207.6026 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  |     |          |                  |          |           |            |
| Ref. 020983 0014 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- CONVÊNIOS E ACORDOS CNPQ/CONFAP- DISTRITO FEDERAL | 99  | 33.90.20 | 0                | 2700.421 | 1.390.191 |            |
|   | 99  | 33.90.20 | 0                | 2700.432 | 661.177   |            |
|   | 99  | 33.90.20 | 4                | 2899.390 | 2.027.525 |            |
|   | 99  | 44.90.20 | 0                | 2700.432 | 1.400.000 |            |
|   | 99  | 44.90.20 | 4                | 2899.390 | 3.500.000 |            |
|   |     |          |                  |          |           | 8.978.893  |
| 440905/44905 48901 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA   |     |          |                  |          |           | 13.939.430 |
| 03.061.6211.2965 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF   |     |          |                  |          |           |            |
| Ref. 018971 0002 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PRODEF-PRODEF-DISTRITO FEDERAL   | 99  | 33.90.39 | 0                | 2899.320 | 4.707.922 |            |
|   |     |          |                  |          |           | 4.707.922  |
| 03.122.6211.3030 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF   |     |          |                  |          |           |            |
| Ref. 011037 9629 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF--DISTRITO FEDERAL   | 99  | 44.90.52 | 0                | 2759.370 | 1.231.508 |            |
|   |     |          |                  |          |           | 1.231.508  |
| 03.122.6211.3747 CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF   |     |          |                  |          |           |            |
| Ref. 017096 0001 CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DF--DISTRITO FEDERAL   | 99  | 44.90.51 | 0                | 2899.320 | 4.000.000 |            |
|   |     |          |                  |          |           | 4.000.000  |
| 03.122.6211.3748 REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA  |     |          |                  |          |           |            |
| Ref. 020706 0003 REFORMA DE NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA-- DISTRITO FEDERAL   | 99  | 33.90.39 | 0                | 2899.320 | 500.000   |            |
|   |     |          |                  |          |           | 500.000    |
| 03.122.8211.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS  |     |          |                  |          |           |            |
| Ref. 020707 0085 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL  | 99  | 44.90.51 | 0                | 2899.320 | 3.500.000 |            |
|   |     |          |                  |          |           | 3.500.000  |

|  |         |                  |
|--|---------|------------------|
| ANEXO I                                    | DESPESA | R\$ 1,00         |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO |         | ORÇAMENTO FISCAL |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |         |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |         |                  |

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL      |
|---------------|-----|----------|-------|-------|-----------|------------|
| 2023AC00143   |     |          |       |       | TOTAL     | 60.135.977 |

|  |         |                             |
|--|---------|-----------------------------|
| ANEXO II                                   | DESPESA | R\$ 1,00                    |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO |         | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |         |                             |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |         |                             |

| ESPECIFICAÇÃO     | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL      |
|-------------------|-----|----------|-------|-------|-----------|------------|
| 320203/32203 1913 |     |          |       |       |           | 35.918.591 |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| 09.122.8203.4088 |  |  |  |  |  |  |
| Ref. 018953 0026 |  |  |  |  |  |  |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| 09.122.8203.8502 |  |  |  |  |  |  |
| Ref. 018959 0032 |  |  |  |  |  |  |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| 09.122.8203.8517 |  |  |  |  |  |  |
| Ref. 019002 0053 |  |  |  |  |  |  |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| 09.272.0001.9004 |  |  |  |  |  |  |
| Ref. 019088 0001 |  |  |  |  |  |  |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| 09.272.0001.9004 |  |  |  |  |  |  |
| Ref. 019075 0002 |  |  |  |  |  |  |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| 09.272.0001.9004 |  |  |  |  |  |  |
| Ref. 019078 0003 |  |  |  |  |  |  |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| 09.272.0001.9004 |  |  |  |  |  |  |
| Ref. 019078 0003 |  |  |  |  |  |  |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| 09.272.0001.9004 |  |  |  |  |  |  |
| Ref. 019078 0003 |  |  |  |  |  |  |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| 09.272.0001.9004 |  |  |  |  |  |  |
| Ref. 019078 0003 |  |  |  |  |  |  |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| 09.272.0001.9004 |  |  |  |  |  |  |
| Ref. 019078 0003 |  |  |  |  |  |  |

|                  |  |  |  |  |  |  |
|------------------|--|--|--|--|--|--|
| 09.272.0001.9004 |  |  |  |  |  |  |
| Ref. 019078 0003 |  |  |  |  |  |  |

|  |         |                             |
|--|---------|-----------------------------|
| ANEXO II                                   | DESPESA | R\$ 1,00                    |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO |         | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |         |                             |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |         |                             |

| ESPECIFICAÇÃO    | REG   | NATUREZA | IDUSO | FONTE    | DETALHADO | TOTAL      |
|------------------|-------|----------|-------|----------|-----------|------------|
| 09.272.0001.9004 | 99    | 31.90.01 | 0     | 2801.465 | 1.522.475 |            |
| Ref. 019086 0004 | 99    | 31.90.03 | 0     | 2801.455 | 600.000   |            |
| 09.272.0001.9004 | 99    | 31.90.03 | 0     | 2801.453 | 1.000.000 |            |
| Ref. 019087 0005 | 99    | 31.90.03 | 0     | 2802.480 | 6.000.000 |            |
| 09.272.0001.9004 | 99    | 31.90.03 | 0     | 2801.453 | 1.153.892 |            |
| Ref. 019084 0007 | 99    | 31.90.03 | 0     | 2802.480 | 7.304.727 |            |
| 09.272.0001.9004 | 99    | 31.90.01 | 0     | 2801.463 | 2.268.363 |            |
| Ref. 019084 0007 | 99    | 31.90.03 | 0     | 2801.463 | 240.000   |            |
| 2023AC00143      | TOTAL |          |       |          |           | 35.918.591 |

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Autorização de Uso nº 40/2017, constante no Processo Administrativo nº 0364-003103/2009, em nome de ANTONIO DE PÁDUA SANTIAGO, CPF nº 145.\*\*\*-\*\*\*-15, referente ao mobiliário urbano do tipo QUIOSQUE, localizado no setor central comercial ao lado da projeção 11 - setor central I, Região Administrativa do Gama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
CHEFIA DE GABINETE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09 de março de 2023, publicado no DODF nº 51 de 15 de março de 2023 e pelo que consta no processo nº 00132-00000843/2023-04, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao estacionamento do Taguaparque, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2023; das 10h às 22h, para realização de evento "MÁNIAS 2023 - EXPOSIÇÕES E GASTRONOMIA", realizado pelo INSTITUTO INTEGRAL MAIS UM.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3, de 04 de junho de 2019, que regulamenta os procedimentos relativos à fruição dos incentivos e benefícios fiscais no âmbito dos Programas instituídos pelo Decreto nº 39.803, de 02 de maio de 2019.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019, e no Decreto nº 42.513, de 16 de setembro de 2021, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3, de 4 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 23-A. Em relação aos empreendimentos que também sejam optantes da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, a base de cálculo do benefício será o valor resultante dos débitos e créditos de ICMS regularmente escriturados, decorrentes de operações interestaduais de saída, utilizando os créditos recebidos nas operações de aquisição na forma seguinte:

I - SI/STB = Participação relativa aplicada sobre os créditos do período a serem utilizados na forma da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012; e

II - SINT/STB = Participação relativa aplicada sobre os créditos do período a serem utilizados na forma do Decreto nº 39.803, de 02 de maio de 2019.

§ 1º Para fins de aplicação do caput, considera-se:

I - SI = Saídas internas;

II - SINT = Saídas Interestaduais; e

III - STB = Saídas Totais Brutas;

§ 2º As operações internas serão tributadas na forma da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012." (AC)

"Art. 24. ....

§ 3º Para empreendimentos beneficiários do EMPREGA-DF, na hipótese de majoração do crédito presumido decorrente da análise de novo PVTEFS, nos termos do inciso V do caput do art. 4º do Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019, o novo percentual incidirá sobre a totalidade do ICMS apurado em decorrência das operações incentivadas, sem prejuízo da média de arrecadação calculada nos termos do caput e dos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 4º Aos empreendimentos enquadrados nos termos dos artigos 23 e 31 do Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019, sobrevida a hipótese prevista no § 3º deste artigo, o regramento de incidência da média de arrecadação do ICMS poderá ser fixado em Termo de Compromisso." (AC)

Art. 2º Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Fazenda

THALES MENDES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS**  
**NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO**  
**E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 15, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO, DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve:

INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício (s) e Motivo: 20230227--51777, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA, 88.612.486/0001-60, nos termos do artigo 15, combinado com o artigo 333, §3º do Decreto nº 18.955/1997, cabe restituição do ICMS ST das mercadorias devolvidas somente ao contribuinte substituído. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO**  
**DE PROCESSOS ESPECIAIS**  
**NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista A CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS,

DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20230321-68532, Regina Célia Rodrigues Bonfim, 281.\*\*\*.\*\*\*-49; 20230320-67798, Valéria Tiburcio Boaventura, 243.\*\*\*.\*\*\*-87. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0040-004150/2015; Embargos de Declaração nº 41/2022; Embargante: BT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Advogado: Rafael de Paula Gomes OAB/DF 26.345; Embargada: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva; Data do julgamento: 21 de novembro de 2022.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 009/2023

EMENTA: LEI Nº 4.567/2011. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO INEXISTENTE. Não é omissa a decisão embargada, afastando a necessidade de esclarecimentos, quando verificado que tão somente ocorreu a abordagem da matéria por um prisma diferente daquele almejado pelo embargante. No caso, demonstrando que os denominados serviços de valor adicionado integram o preço do serviço de comunicação e, consequentemente, a base de cálculo do ICMS, sem nenhuma previsão legal de exclusão, ainda que, isoladamente prestados, não sofram a incidência do imposto. LEI Nº 6.900/2021. CTN. RETROATIVIDADE BENIGNA. APLICAÇÃO. EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS. Cabível a redução da multa, com fulcro na Lei nº 6900/2021, conforme previsão expressa do CTN em seu artigo 106, inciso II, alínea "c", no que diz respeito à retroatividade benigna, de 100% para 50%, lembrando que a decisão embargada, parcialmente provida (Acórdão nº 10/2022), já reduzira de 200% para 100% tal penalidade, ao não vislumbrar nos fatos imputados a ocorrência de sonegação, fraude ou conluio. Embargos de Declaração parcialmente providos, com efeitos modificativos, no sentido de reduzir de 100% para 50% a multa aplicada sobre o principal, da parte remanescente do crédito tributário.

Decisão: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, para redução do percentual da multa aplicada de 100% para 50%, conforme previsto na Lei 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro relator. Foi voto parcialmente vencido o do Cons. Guilherme Salles, que dava provimento parcial aos embargos para excluir também o item I da autuação.

Sala das sessões, Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0128-002764/2015; Recurso Voluntário nº 197/2019; Recorrente: ROMA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS EIRELI ME; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 6 de outubro de 2022.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 67/2022

EMENTA: ICMS. LEI COMPLEMENTAR Nº 24/1975 C/C LEI Nº 1.254/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES. MERCADORIAS SUJEITAS AO RECOLHIMENTO ANTECIPADO. PROCEDÊNCIA LANÇAMENTO. Constatando-se a comercialização de produtos sujeitos ao pagamento antecipado do ICMS, realizada por empresas optantes pelo regime de tributação do SIMPLES Nacional, mais precisamente mercadorias listadas item 38 do Caderno I do Anexo IV, do Decreto nº 18.955/97, oriundas de unidades federadas não signatárias de convênios ou protocolo, não tendo a contribuinte demonstrado a irregularidade do feito, é de se manter o lançamento. NORMAS PROCESSUAIS. MATÉRIA NÃO SUSCITADA EM SEDE DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO. PRECLUSÃO PROCESSUAL. Afora os casos em que a legislação de regência permite ou mesmo nas hipóteses de observância ao princípio da verdade material, não devem ser conhecidas às razões/alegações constantes do recurso voluntário que não foram suscitadas na impugnação, tendo em vista a ocorrência da preclusão processual, conforme preceitua o artigo 39, § 3º, da Lei nº 4.567/2011. MULTA/PENALIDADE. LEGISLAÇÃO POSTERIOR MAIS BENEFÍCIA. RETROATIVIDADE. Aplica-se ao lançamento legislação posterior à sua lavratura que comine penalidade mais branda, nos termos do artigo 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional, impondo seja reduzida a multa de 50%, preferentemente estabelecida no artigo 65, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.254/1996, para 25%, na esteira das novas disposições inscritas na norma legal retro, contempladas pela Lei nº 6.900/2021, com

vigência a partir de 01/01/2022. **NORMAS GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO. MULTA DE OFÍCIO. REDUÇÃO POR LEGISLAÇÃO HODIERNA. RETROATIVIDADE BENIGNA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO.** De conformidade com os artigos 2º e 53 da Lei nº 9.784/1999, a Administração deverá anular, corrigir ou revogar seus atos quando eivados de vícios de legalidade, o que se vislumbra na hipótese dos autos, onde a multa de ofício aplicada no lançamento não encontra sustentáculo na legislação de regência em vigência. A atividade judicante impõe ao julgador a análise da legalidade/regularidade do lançamento em seu mérito e, bem assim, em suas formalidades legais. Tal fato, pautado no princípio da Legalidade, atribui a autoridade julgadora, em qualquer instância, o dever/poder de anular, corrigir ou modificar de ofício o lançamento, independentemente de se tratar de erro de fato ou de direito, sobretudo quando se referir à matéria de ordem pública, hipótese que se amolda ao caso vertente. Recurso Voluntário Conhecido e Provido em Parte.

**DECISÃO:** Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, tão-somente para, nos termos do voto do Conselheiro Relator, reduzir, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas aplicadas de 50% para 25%. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Ausentes as Conselheiras, Rosemary Sales, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Rogério Fontes e Vânia Nascimento, não havendo Cons. Suplente disponível que a substituisse.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 06 de outubro de 2022

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00021772/2019-54; Recurso Voluntário nº 60/2022; Recorrente: A.S. ATACADAO DE SUPLEMENTOS LTDA - EPP; Advogado: Nilson José Franco Junior OAB/DF 40.298; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 24 de outubro de 2022.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 71/2022

**EMENTA:** ICMS. LEI Nº 1.254/1996. OMISSÃO DE RECEITA CONSTATADA CONFRONTO ESCRITA CONTÁBIL E INFORMAÇÕES ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO. PRESUNÇÃO. APLICABILIDADE. De conformidade com o artigo 5º, inciso XI, da Lei nº 1.254/1996, aplicável a apuração do crédito tributário por arbitramento, presumindo-se a ocorrência ou prestações tributárias sem o pagamento do imposto na hipótese de constatação de valores informados por administradoras de cartões de crédito e de débito, sem a respectiva emissão dos documentos fiscais ou emitidos com valores inferiores aos informados, invertendo-se o ônus da prova ao contribuinte. **NULIDADE. CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. INOCORRÊNCIA.** Tendo o fiscal autante demonstrado de forma clara e precisa os fatos que suportaram o lançamento, oportunizando ao contribuinte o direito de defesa e do contraditório, bem como em observância aos pressupostos formais e materiais do ato administrativo, nos termos da legislação de regência, especialmente artigo 142 do CTN, não há que se falar em nulidade do lançamento. **PAF. APRECIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. IMPOSSIBILIDADE.** Com arrimo no artigo 43, § 3º, e incisos, da Lei nº 4.567/2011, c/c artigo 102, I, "a" da Constituição Federal, às instâncias administrativas não competem apreciar questões de ilegalidade ou de inconstitucionalidade, cabendo-lhes apenas dar fiel cumprimento à legislação vigente, por extrapolar os limites de sua competência. **ICMS. MULTA. CTN. LEI Nº 6.900/2021. RETROATIVIDADE BENIGNA DA NORMA. POSSIBILIDADE. RECÁLCULO PENALIDADE.** Na esteira dos preceitos inscritos no artigo 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional, impõe-se adotar a legislação posterior à ocorrência do fato gerador do tributo na hipótese de estabelecer penalidade menos severa à aplicada à época do lançamento, razão pela qual mister determinar a redução das multas de 100% e 200% prescritas no artigo 65, incisos IV e V, da Lei nº 1.254/1996, para os patamares de 50% (item 1 do AI) e 100% (Item 2 do AI), com esteio na alteração introduzida pela Lei nº 6.900/2021, em seu artigo 1º, incisos IV e V, ainda que "de ofício" pelo julgador administrativo. **NORMAS GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO. MULTA DE OFÍCIO. REDUÇÃO POR LEGISLAÇÃO HODIERNA. RETROATIVIDADE BENIGNA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO.** De conformidade com os artigos 2º e 53 da Lei nº 9.784/1999, a Administração deverá anular, corrigir ou revogar seus atos quando eivados de vícios de legalidade, o que se vislumbra na hipótese dos autos, onde a multa de ofício aplicada no lançamento não encontra sustentáculo na legislação de regência em vigência. A atividade judicante impõe ao julgador a análise da legalidade/regularidade do lançamento em seu mérito e, bem assim, em suas formalidades legais. Tal fato, pautado no princípio da Legalidade, atribui a autoridade julgadora, em qualquer instância, o dever/poder de anular, corrigir ou modificar de ofício o lançamento, independentemente de se tratar de erro de fato ou de direito, sobretudo quando se referir à matéria de ordem pública, hipótese que se amolda ao caso vertente. Recurso Voluntário Conhecido e Provido em parte.

**DECISÃO:** Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, tão-somente para reduzir, de ofício, com base na Lei nº 6.900/2021, os percentuais das multas aplicadas de 100% para 50% no item 1 do Auto de Infração e de 200% para 100% no item 2, nos termos do voto

do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos quanto ao mérito, os das Cons. Vânia Nascimento e Rosemary Sales que votaram pelo desprovimento do recurso, com redução de ofício da multa aos patamares previstos na Lei nº 6.900/2021, com declaração de voto da Cons. Vânia Nascimento.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 24 de outubro de 2022

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0128-001930/2016; Recurso Voluntário nº 257/2019; Recorrente: ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; Advogada: Karina Germana de Souza Andrade OAB/DF 21.506; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Luciano Tenório de Carvalho; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 14 de fevereiro de 2023.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 19/2023

**EMENTA:** ICMS. LEI Nº 1.254/1996 E DECRETO Nº 18.955/1997. AUTO DE INFRAÇÃO. MERCADORIAS SUJEITAS AO RECOLHIMENTO ANTECIPADO. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. Constatando-se a comercialização de produtos sujeitos ao pagamento antecipado do ICMS, mais precisamente mercadorias listadas no Caderno I do Anexo IV, do Decreto nº 18.955/97, oriundas de unidades federadas não signatárias de convênios ou protocolos, não tendo a contribuinte demonstrado a irregularidade do feito, é de se manter o lançamento. **MULTA/PENALIDADE. LEGISLAÇÃO POSTERIOR MAIS BENEFÍCA. RETROATIVIDADE.** Aplica-se ao lançamento legislação posterior à sua lavratura que comine penalidade mais branda, nos termos do artigo 106, inciso II, alínea "c", do Código Tributário Nacional, impondo seja reduzida a multa de 50%, preteritamente estabelecida no artigo 65, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.254/1996, para 25%, na esteira das novas disposições inscritas na norma legal retro, contempladas pela Lei nº 6.900/2021, com vigência a partir de 01/01/2022. **NORMAS GERAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO. MULTA DE OFÍCIO. REDUÇÃO POR LEGISLAÇÃO HODIERNA. RETROATIVIDADE BENIGNA. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. POSSIBILIDADE. OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE DO LANÇAMENTO.** De conformidade com os artigos 2º e 53 da Lei nº 9.784/1999, a Administração deverá anular, corrigir ou revogar seus atos quando eivados de vícios de legalidade, o que se vislumbra na hipótese dos autos, onde a multa de ofício aplicada no lançamento não encontra sustentáculo na legislação de regência em vigência. A atividade judicante impõe ao julgador a análise da legalidade/regularidade do lançamento em seu mérito e, bem assim, em suas formalidades legais. Tal fato, pautado no princípio da Legalidade, atribui a autoridade julgadora, em qualquer instância, o dever/poder de anular, corrigir ou modificar de ofício o lançamento, independentemente de se tratar de erro de fato ou de direito, sobretudo quando se referir à matéria de ordem pública, hipótese que se amolda ao caso vertente. Recurso Voluntário conhecido e provido em parte.

**DECISÃO:** Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, exclusivamente para reduzir a multa cominada, disposta na alínea "a" do inc. IV do art. 65 da Lei nº 1.254/1996, sendo aplicada "de ofício" a Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, a Conselheira Rosemary Carvalho Sales, por gozo de abono anual, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Carlos D'Aparecida Vieira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Luciana Ferreira Braga, por motivo de ordem pessoal, sendo substituída pelo Conselheiro Suplente Renato Couto Mendonça.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 10 de março de 2023

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente

RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0040-001975/2017; Recurso Voluntário nº 124/2020; Recorrente: SUPERMERCADO GONÇALVES E FILHOS LTDA – ME; Advogada: Alana Ferreira e Oliveira OAB/DF 48.821, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Luciano Tenório de Carvalho; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do julgamento: 9 de fevereiro de 2023.

#### ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 28/2023

**EMENTA:** ICMS. LEI Nº 1254/1996. DECRETO Nº 33.269/2011. LEI COMPLEMENTAR Nº 772/2008. AUTO DE INFRAÇÃO. REQUISITOS DE VALIDADE PRESENTES. NULIDADE. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. Estando presentes os requisitos de validade do auto de infração, bem como constatada a correta tipificação das infrações do ato de lançamento, nos termos dos artigos 33, 145 e seguintes, todos do Decreto nº 33.269/2011, afasta-se a preliminar de nulidade suscitada, com fundamento no possível cerceamento do direito de defesa, diante da metodologia utilizada pelos atuantes para fins de constituição do crédito tributário, onde foram utilizadas informações fornecidas pelas administradoras de cartões de crédito/débito, uma vez que existe previsão legal para tanto, no caso a Lei complementar nº 772/2008, o que afasta a alegada quebra de sigilo fiscal. Da mesma sorte, afasta-se a nulidade do auto de infração nº 8578/2017, referente ao descumprimento da obrigação acessória de escriturar documentos fiscais de saídas, uma vez que a infração foi plenamente comprovada. **SIMPLES NACIONAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. RESOLUÇÃO CGSN nº 94/2011. OMISSÃO DE RECEITA. CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO. DIVERGÊNCIA DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS. DIFERENÇA A MAIOR. LANÇAMENTO DAS DIFERENÇAS. PROCEDÊNCIA.** Procede o lançamento fiscal

que teve por base a omissão de receitas tributáveis e diferenças de base de cálculo, constatadas pelo confronto entre as informações prestadas pelas administradoras de cartões de crédito/débito X PGDAS X LFE, não prevalecendo alegações de que as ausências de escrituração se devem ao fato de serem isentas as operações, bem como terem origem em tickets de alimentação e refeição, em tese também não tributáveis. LEI Nº 4.567/2011. SUPOSTA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 772/2008. DEBATE VEDADO NA ESFERA ADMINISTRATIVA. NÃO CONHECIMENTO. Não merece conhecimento as supostas violações aos princípios constitucionais mencionados e a possível inconstitucionalidade da Lei nº 772/2008, cujo debate é vedado no âmbito do TARF, nos termos do artigo 43, § 3º, incisos I e II da Lei 4.567/2011. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, por motivo de ordem pessoal, sendo substituído pela Conselheira Suplente Samara de Oliveira Freire.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 20 de março de 2023  
ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-003372/2013; Embargos de Declaração nº 003/2022; Embargante: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI; Advogado: Vitor Dias Silva OAB/DF 25.138; Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira; Data do Julgamento: 6 de março de 2023.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 48/2023

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI Nº 4567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. 1. Nos termos do art. 96 da Lei nº 4.567/2011, cabem embargos de declaração quando houver na decisão omissão, contradição ou obscuridade. 2. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, como no caso dos autos, os embargos devem ser rejeitados. REDUÇÃO DO PERCENTUAL DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. ALTERAÇÃO BENIGNA DA LEI Nº 1.254/1996 PELA LEI Nº 6.900/2021. CTN. APLICAÇÃO RETROATIVA. 3. Nos termos do art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, aplica-se retroativamente a penalidade mais benigna aos fatos pretéritos não definitivamente julgados, independente da data da ocorrência do fato gerador. 4. Com a entrada em vigor da Lei nº 6.900/2021, a partir de 1º/1/2022, a multa sobre o principal prevista no art. 65, III, "b", da Lei nº 1.254/1996, foi reduzida do percentual de 50% para o percentual de 25%. 5. Tal redução aplica-se ao caso em apreço, posto que a exigência fiscal não foi definitivamente julgada. 6. Embargos de declaração conhecidos e rejeitados, com redução, de ofício, do percentual da multa sobre o principal para 25%.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, e, de ofício, aplicar a Lei nº 6.900/2021, para reduzir as multas imputadas no Auto de Infração, nos termos do voto da Cons. Manoel Curcino. Foi voto parcialmente vencido, em relação à redução da multa, o dos Cons. Relator, Antonio Avelar e Paulo Bruno que não aplicavam, para o caso, a redução da multa prevista na Lei nº 6.900/2021. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Rosemary Carvalho Sales e Giovani Leal da Silva, por motivo de férias regulamentares, e Júlio César Nascimento de Abreu, por motivo de ordem médica, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Fernando Rosa, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira e Gualberto de Sousa Barbosa Gomes. A Cons. Luciana Braga, se absteve de votar, no julgamento deste processo, tendo em vista, não ter participado integralmente do seu julgamento.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 08 de março de 2023  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0128-001632/2014; Recurso Extraordinário nº 142/2021; Recorrente: PRIMA FOODS S/A (MATABOI ALIMENTOS S/A); Advogada: Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 6 de março de 2023.

#### ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 49/2023

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. OPERAÇÃO COM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. MERCADORIAS ADQUIRIDAS DE FORNECEDOR LOCALIZADO FORA DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE. PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. ENUNCIADO 10 DA SÚMULA DO TARF. 1. A teor da Súmula 10/2020 deste Tribunal, "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico – RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320-D e 320-E do referido Decreto". 2. O comando do referido Enunciado de Súmula aplica-se integralmente à hipótese vertente, visto que as mercadorias foram adquiridas fora da RIDE, mais precisamente no município de Araguari (MG). 3. Isso, por si só, é suficiente para o desprovemento do recurso, restando prejudicada a apreciação das demais teses recursais. REDUÇÃO DO PERCENTUAL DA MULTA SOBRE O PRINCIPAL. ALTERAÇÃO BENIGNA DA LEI

Nº 1.254/1996 PELA LEI Nº 6.900/2021. CTN. APLICAÇÃO RETROATIVA. 4. Com a entrada em vigor da Lei nº 6.900/2021, a partir de 1º/1/2022, a multa sancionatória aplicada na exigência fiscal em exame foi reduzida do percentual de 50% e 25%. 5. Trata-se, no caso, de um fato que envolve a aplicação de penalidade, superveniente à interposição do recurso, que é, portanto, passível de conhecimento e apreciação de ofício. 6. Nos termos do art. 106, inciso II, alínea "c", do CTN, aplica-se retroativamente a penalidade mais benigna aos fatos pretéritos não definitivamente julgados, independente da data da ocorrência do fato gerador. 7. Sendo assim, a redução da multa operada pela Lei 6.900/2021 alcança a presente autuação, posto que o Auto de Infração ainda não foi definitivamente julgado. 8. Recurso Extraordinário conhecido e desprovido, com redução, de ofício, do percentual da multa sancionatória de 50% para 25%.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer dos embargos, para, também à unanimidade, negar-lhes provimento, para, de ofício aplicar a Lei nº 6.900/2021, para reduzir as multas imputadas no Auto de Infração, de 50% para 25%, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Rosemary Carvalho Sales e Giovani Leal da Silva, por motivo de férias regulamentares, e Júlio César Nascimento de Abreu, por motivo de ordem médica, sendo substituídos, respectivamente, pelos Cons. Suplentes Fernando Rosa, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira e Gualberto de Sousa Barbosa Gomes.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 08 de março de 2023  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Presidente  
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 09/2023

Embargante: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES e outros. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCALS. DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, irressignada com a decisão da 1ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 100/2022 (doc. SEI 100326906), parte integrante do processo fiscal nº 0040-001614/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 106442742, fl. 02), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/02/2023 (doc. SEI 106442372). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023  
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR  
Presidente

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 10/2023

Embargante: BONASA ALIMENTOS S.A. Advogado: MÁRIO CELSO SANTIAGO MENESES e outros. OAB/DF Nº 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCALS. BONASA ALIMENTOS S.A, irressignada com a decisão da 1ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 29/2022 (doc. SEI 83057061), parte integrante do processo fiscal nº 0040-000098/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 105584190, fl. 02), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08/02/2023 (doc. SEI 105583668). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023  
FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR  
Presidente

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 37/2023

Recorrente: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA (Frigorífico Berrante Eireli). Advogado: CIBELLE DELL'ARMELENA ROCHA OAB/DF 35.232. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA (Frigorífico Berrante Eireli), irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-0000922/2021-19, pertinente ao Auto de Infração nº 9/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 55814925 fl. 17), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/10/2022 (doc. SEI 98279030). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de abril de 2023  
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 43/2023

Recorrente: ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Advogado: GUILHERME GUAITOLINI e outros. OAB/ES Nº 18.436. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00003308/2023-75 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RESTITUIÇÃO, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 108107399). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 84, § 2º, da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR  
Presidente

## RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 45/2023

Recorrente: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Advogado: LUIZ FERNANDO SACHET. OAB/SC Nº 18.429. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00003145/2020-75 - SEI/DF. Origem da decisão: NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento de pedido de restituição/compensação de ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, essa decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 108256489). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 84, § 2º, da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR  
Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 50/2023

Recorrente: EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS OAB/DF 20.235. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-000787/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 950/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 97968446), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/10/2022 (doc. SEI 97968445). Almeja, com o apelo, reabrir o contencioso administrativo-fiscal, com fundamento em suposta nulidade de intimação realizada pela primeira instância. Não obstante, os débitos discutidos nestes autos foram objeto de parcelamento administrativo (doc. 111107805, 111108039), nos termos da Lei Complementar nº 976, de 09 de novembro de 2020 (REFIS-DF 2020), que estabelece em seu art. 5º, §5º, que a "formalização da adesão constitui confissão irretratável e irrevogável do débito fiscal e importa aceitação plena e irrestrita das demais condições estabelecidas nesta Lei Complementar e em regulamento".

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, pelos motivos expostos, com suporte no art. 102 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, Regimento Interno do TARF. 2. Publique-se. 3. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita, para conhecimento.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR  
Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 53/2023

Recorrente: EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS OAB/DF 20.235. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-000354/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 33.740/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 83272880), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/09/2022 (doc. SEI 96027439). Constatase, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, visto que o prazo fatal para interposição do recurso, após a devida intimação realizada pela primeira instância, se encerrou em 04/07/2022, nos termos do art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020, nos termos do Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. 3. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
I - DATA, HORA E LOCAL. Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma presencial, realizou-se a Octogésima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Andrea Maria Oliveira Gomes, Luciano Cardoso de Barros Filho e Marcelo Cruz Borba. Conselheiros Suplentes: Fernando Antônio de Aquino Pavie. III - REGISTROS: Registra-se, também, participantes desta reunião na qualidade de convidado os seguintes servidores do Iprev/DF Paulo Ricardo de Andrade Moita, Diretor-Presidente, Ramon Estevão Cordeiro Lima, Diretor de Investimentos Interino, Lucyano Estêvão Botelho Silva Segundo, Coordenador de Gestão de Ativos Não Financeiros, Lucas Fernandes de Azevedo, Chefe da Unidade de Ativos Não Financeiros e Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura das Atas e dos Extratos das Atas da 86ª e 87ª Reuniões Extraordinárias; 2) Diligências da Presidência das ações tomadas pelo Iprev após a deflagração da operação policial, na sede do Iprev/DF, no dia, 09/02/2023; 3) Atualizações percentuais da Política de Investimentos; 4) Atualização de Carteira de Imóveis; 5) Deliberação acerca da análise das contas 2022; 6) Informes Gerais: Processos SEI relacionados à operação Imprevidentes. VI – DELIBERAÇÃO: 1) Lidas e aprovadas por unanimidade as Atas e os Extratos das Atas da 86ª e 87ª Reuniões Extraordinárias; 2) Apresentada as diligências da Presidência das ações tomadas pelo Iprev após a deflagração da operação policial, na sede do Iprev/DF, no dia, 09/02/2023; 3) Apresentada a Atualização de Carteira de Imóveis; 5) Apresentada a deliberação acerca da análise das contas 2022; 6) Foram vistos e organizados por assunto nos blocos internos Processos SEI relacionados à operação Imprevidentes. ENCERRAMENTO: o presidente encerrou a sessão às dezessete horas e seis minutos, e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000141/2023-20, para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
I - DATA, HORA E LOCAL. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma presencial, realizou-se a Octogésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF. II – COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titulares: Andrea Maria Oliveira Gomes, Luciano Cardoso de Barros Filho e Marcelo Cruz Borba. Conselheiros Suplentes: Fernando Antônio de Aquino Pavie. III - REGISTROS: Registra-se, também, participante desta reunião, na qualidade de convidado, o seguinte servidor do Iprev/DF: Célia Maria Ribeiro de Sales, Diretora de Administração e Finanças. IV - CONVOCAÇÃO: conforme disposto pelo §1º, art. 13 do Regimento Interno do CONFIS/Iprev/DF. V - ORDEM DO DIA: 1) Leitura e aprovação da Ata e o Extrato da Ata da 88ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Iprev/DF; 2) Deliberação do parecer para apresentação ao Conselho de Administração do IPREV/DF; VI - DELIBERAÇÃO: 1 - A Ata e o Extrato da Ata da 88ª Reunião Extraordinária foram lidos e aprovados; 2 - Foi deliberado o parecer para apresentação ao Conselho de Administração do IPREV DF por unanimidade; ENCERRAMENTO: o presidente encerrou a sessão às quinze horas e oito minutos e eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000141/2023-20, para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Nota Técnica nº 01/2023-CEDF, aprovada por maioria absoluta dos Conselheiros, na 2.825ª Sessão do Conselho Pleno, realizada em 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a Portaria nº 399/MEC, de 8 de março de 2023, que institui consulta pública para avaliação e reestruturação da política nacional do Ensino Médio; e sobre a Portaria nº 627/MEC, de 4 de abril de 2023, que suspende os prazos em curso da Portaria nº 521/MEC, de 13 de julho de 2021, que instituiu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MOYSÉS MUSSI

ANEXO ÚNICO  
NOTA TÉCNICA Nº 1/2023-CEDF

Dispõe sobre a Portaria nº 399/MEC, de 8 de março de 2023, que institui consulta pública para avaliação e reestruturação da política nacional do Ensino Médio; e sobre a Portaria nº 627/MEC, de 4 de abril de 2023, que suspende os prazos em curso da Portaria nº 521/MEC, de 13 de julho de 2021, que instituiu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio.

O Conselho de Educação do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 171, de 7 de março de 1962, é órgão consultivo-normativo, de deliberação coletiva e de assessoramento superior à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e tem as suas atribuições previstas no Regimento, aprovado pela Portaria nº 703, da SEEDF, de 15 de julho de 2022.

Mediante os diversos questionamentos recebidos desde o início do mês de fevereiro sobre a possível revogação da legislação que trata do Novo Ensino Médio, o Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF tem dialogado com os órgãos competentes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, gestores escolares das redes pública e privada, sindicatos que representam a categoria de professores e Presidentes de Conselhos Estaduais de Educação, por meio do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal - FONCEDE, dentre outros, na busca de consensos e até elaboração de diagnósticos da realidade do DF, com o objetivo de trazer à tona os desafios gerados pela implantação/implementação da nova política educacional.

Nessa esteira, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 399/MEC, de 8 de março de 2023, que institui consulta pública para avaliação e reestruturação da política nacional do Ensino Médio; e a Portaria nº 627/MEC, de 4 de abril de 2023, que suspende os prazos em curso da Portaria nº 521/MEC, de 13 de julho de 2021, que instituiu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio, conforme registros abaixo:

Portaria nº 399/MEC, de 8 de março de 2023:

[...]

Art. 1º Instituir a consulta pública para avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio, com objetivo de abrir o diálogo com a sociedade civil, a comunidade escolar, os profissionais do magistério, as equipes técnicas dos sistemas de ensino, os estudantes, os pesquisadores e os especialistas do campo da educação para a coleta de subsídios para a tomada de decisão do Ministério da Educação - MEC acerca dos atos normativos que regulamentam o Novo Ensino Médio.

Art. 2º A consulta pública será coordenada pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino - Sase, com a colaboração do Conselho Nacional de Educação - CNE, do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação - Foncede e do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Cense.

Art. 3º A consulta pública será implementada pelos seguintes instrumentos:

I - audiências públicas;

II - oficinas de trabalho;

III - seminários; e

IV - pesquisas nacionais com estudantes, professores e gestores escolares sobre a experiência de implementação do Novo Ensino Médio nas 27 (vinte e sete) Unidades da Federação.

Art. 4º A consulta pública terá o prazo de duração de 90 (noventa) dias, sendo admitida a prorrogação.

Art. 5º Após o término do prazo de que trata o art. 4º, a Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino elaborará o relatório final a ser encaminhado ao Ministro de Estado da Educação, no prazo de 30 (trinta) dias.

[...]

Portaria nº 627/MEC, de 4 de abril de 2023:

[...]

Art. 1º Suspende os prazos de que tratam os artigos 4º, 5º, 6º e 7º da Portaria MEC no 521, de 13 de julho de 2021, que instituiu o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio, pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a conclusão da Consulta Pública para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio, instituída pela Portaria MEC no 399, de 8 de março de 2023.

[...]

A publicação das referidas portarias gerou instabilidade no sistema de ensino do DF, produzindo incertezas do ponto de vista da continuidade da oferta do Novo Ensino Médio - NEM.

Ressalta-se a importância da devida compreensão das Portarias do Ministério da Educação (521/21, 399/23 e 627/23) publicadas, para que não haja interferência na manutenção e implementação do trabalho que as escolas já estruturaram e vêm consolidando, por meio da adequação necessária nas organizações curriculares que se refletem nas Propostas Pedagógicas e nos Regimentos Escolares, observada a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, em vigência; a Lei nº 13.475/2017, que altera os artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, regulamentada pela Resolução CNE/CEB Nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, bem como as normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, estabelece em seu art. 10, parágrafo único - Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios, portanto, incumbindo-se de tratar todos os níveis, etapas e modalidades da educação, de forma equânime e distensionada de fragmentações.

Nesse sentido, a Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao regulamentar a Organização da Educação Nacional, prevê a competência para que os Estados organizem seus respectivos sistemas de ensino.

À Secretaria de Estado de Educação do DF, coube a responsabilidade de tratar o cumprimento da legislação nacional de forma a considerar as reflexões, as adequações necessárias e a superação dos desafios impostos, de modo a tornar viável a implantação/implementação da política do Novo Ensino Médio.

Ao Conselho de Educação do DF, coube acompanhar, em atenção à legislação nacional, os desdobramentos da implantação/implementação do novo Ensino Médio, desde 2018, em cumprimento à Lei nº 13.415/2017, que estabelece nova organização curricular para o ensino em referência, publicando normativos, prestando atendimentos individuais e coletivos a gestores das redes pública e privada de ensino, atuando em formação de gestores e acompanhando atentamente os órgãos executores da SEEDF, com aprovação de políticas públicas, emitindo pareceres, bem como realizando uma Conferência de Educadores, em 2019, com o tema "O Novo Ensino Médio", que apresentou os trabalhos das instituições educacionais que já iniciavam a elaboração dos Projetos Pedagógicos, baseados na nova legislação.

Destacam-se os seguintes atos legais emitidos por este Conselho de Educação, em relação ao tema:

- Nota Técnica nº 2/2019-CEDF, que dispõe sobre a organização curricular do Ensino Médio na Proposta Pedagógica;

- Nota Técnica nº 3/2019-CEDF, que dispõe sobre os Itinerários Formativos, em complementação à Nota Técnica nº 2/2019-CEDF;

- Resolução nº 2/2020-CEDF, que estabelece normas para a Educação Básica no sistema de ensino do Distrito Federal, publicada em dezembro de 2020 e alterada posteriormente por mais três resoluções, publicadas em 2021 e 2022;

- Parecer nº 112/2020-CEDF, homologado em 17 de dezembro de 2020, que aprovou o Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal; e tornou o Currículo aprovado como referencial para a fundamentação teórica da Organização Curricular do Novo Ensino Médio para a rede privada de ensino do Distrito Federal;

- Parecer nº 001/2022-CEDF, ratificado pela Portaria nº 73/SEEDF, de 4 de fevereiro de 2022, que validou o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal;

- Parecer nº 210/2022-CEDF, ratificado pela Portaria nº 1.094/SEEDF, de 16 de novembro de 2022, que validou nova versão do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal;

- Parecer nº 37/2023-CEDF, ratificado pela Portaria nº 145/SEEDF, de 22 de fevereiro de 2023, que validou o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio Noturno da rede pública de ensino do Distrito Federal;

- Pareceres que aprovaram as Propostas Pedagógicas das instituições educacionais que ofertam o Ensino Médio, na rede privada de ensino, com suas respectivas matrizes curriculares.

Ainda, em atendimento às diversas demandas surgidas no período, foram promovidas as reflexões necessárias, no colegiado do CEDF, para o bom andamento das estratégias utilizadas, na busca de consensos e resultados que possam alcançar a tão desejada ressignificação da educação.

Merece atenção o esforço das equipes técnicas da Secretaria de Estado de Educação do DF e do Conselho de Educação do DF nas orientações às instituições educacionais privadas, vinculadas ao sistema de ensino do Distrito Federal, na implantação do novo Ensino Médio e na construção de seus documentos organizacionais.

Registra-se a publicação da Circular, nº 32/2023 - SEE/GAB/AESP pela Secretaria de Estado de Educação, no dia 13 de abril de 2023, da qual vale transcrever:

É indiscutível que ouvir a comunidade escolar é necessário e urgente, em função da avaliação, dos ajustes e dos aprimoramentos essenciais para a continuidade das ações relativas ao Ensino Médio. Ressaltamos a Consulta Pública, instituída pelo MEC, para a avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio e informamos que, de igual modo, a SEEDF também se mobiliza para realizar a avaliação do NEM, por meio do diálogo com estudantes, professores, gestores e comunidade como um todo, com o objetivo de coletar contribuições e, assim, garantir a participação dos envolvidos. A SEEDF reafirma o seu compromisso com a educação de qualidade e com o cumprimento das normas do MEC, mas, sobretudo, com os estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, que devem ter seus direitos de aprendizagem assegurados. Diante desse contexto, esclarecemos que a estrutura do NEM, definida para o Distrito Federal e que está em desenvolvimento nas Unidades Escolares, está mantida, pois o que se encontra em discussão, neste momento, é a suspensão do cronograma de implementação, e não o NEM em si, o qual está, no Distrito Federal, no terceiro ano de implementação. Ante o exposto, vale CONSIDERAR:

1. a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, como uma exigência colocada para o sistema educacional brasileiro, a partir da LDB, das DCNs da Educação Básica, bem como do Plano Nacional de Educação (2014-2024), que deve se constituir como um avanço na construção da qualidade da educação;

2. os pressupostos teóricos que embasam a BNCC do Ensino Médio visam estabelecer uma base comum que supere a fragmentação dos conhecimentos, tendo em vista a necessidade de articulações reais e contextualizadas entre as áreas do conhecimento, os componentes e as unidades curriculares, em diversos arranjos curriculares;

3. as possibilidades de interfaces com a Educação Profissional e Tecnológica, com qualificações profissionais; 4. a possibilidade de atendimento à meta 11 do Plano Nacional de Educação (2014-2024) e do Plano Distrital de Educação (2015-2024), que prevê

triplicar as matrículas na “Educação Profissional Técnica de Nível Médio”, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público;

4. a atenção e os cuidados dispendidos na implantação do Novo Ensino Médio - NEM, tanto para a rede pública quanto para a rede privada de ensino, devem estar sempre sendo monitorados a fim de considerar as experiências e vivências que vão sendo adquiridas por todos os profissionais envolvidos, corrigindo as disfunções ocorridas no momento da implantação;

5. os desdobramentos advindos das diversas possibilidades de trilhas de aprendizagem diferenciadas na organização curricular das instituições de ensino possibilitam ofertar trajetórias diversificadas que estejam em consonância com as expectativas dos jovens e os projetos de vida;

6. o entendimento de que as leis devem ser mais perenes do que um governo e devem ser tratadas com a importância dos desdobramentos que provocam em redes de ensino estaduais e municipais, considerando a participação e colaboração de órgãos externos aos sistemas de ensino.

Finalmente, visando à garantia de um Ensino Médio de qualidade, o ENCAMINHAMENTO deste Conselho de Educação é por:

1. reforçar a necessidade de manutenção do Novo Ensino Médio - NEM em todo o sistema de ensino do DF, mantendo o planejamento pedagógico programado para o ano letivo de 2023, entendendo que o momento é de tranquilizar direções, professores, alunos e seus familiares, pois a implementação do NEM deve seguir seu curso normal;

2. aguardar a definição do Ministério de Educação, após a conclusão da Consulta Pública para a avaliação e a reestruturação da política nacional do Ensino Médio, instituída pela Portaria MEC nº 399, de 8 de março de 2023, e de como será realizado o ENEM de 2024, estando o CEDF atento ao que será definido;

3. corroborar o encaminhamento da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, dado por meio da Circular nº 32/2023 - SEE/GAB/AESP, pois o que se encontra em discussão, neste momento, é a suspensão do cronograma de implementação e não o NEM, o qual está no terceiro ano de implementação, no Distrito Federal;

4. acompanhar a implementação do NEM tanto na rede pública quanto na rede privada de ensino do Distrito Federal, observada a escuta de todos os atores envolvidos, para que o processo de transição possa ocorrer, evitando-se prejuízos à aprendizagem dos estudantes.

Conselheiros: Alexandre Rodrigo Veloso, Álvaro Moreira Domingues Júnior, Clayton da Silva Braga, Erenice Natália Soares de Carvalho, Iêdes Soares Braga, Jacira Germana Batista dos Reis, Júlio César de Souza Moronari, Lindaura Alves Rocha, Marcos Francisco Mourão, Maria das Graças de Paula Machado, Solange Foizer Silva.

Brasília/DF, 18 de abril de 2023

ELIANA MOYSÉS MUSSI

Presidente

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

### RESOLUÇÃO Nº 09, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a autorização da oferta do Curso de Matemática, modalidade presencial, e a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, modalidade presencial, no âmbito da Universidade do Distrito Federal – UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, o § 1º do artigo 5º do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, o artigo 32 da Resolução nº 3, de 12 de maio de 2022, bem como considerando o disposto no artigo 100 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Resolução nº 2/2017-CEDF, de 19 de setembro de 2017, que estabelece normas para a Educação Superior no Sistema de Ensino do Distrito Federal, ad referendum, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Matemática, na modalidade presencial, no âmbito desta Universidade Distrital.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, modalidade presencial, incluindo a matriz curricular que constitui parte do referido Projeto Pedagógico de Curso - PPC.

Art. 3º Recomendar ao Coordenador do Centro Interdisciplinar de Educação, Magistério e Artes da UnDF as devidas providências para:

I - proceder à solicitação do reconhecimento do curso, a partir da integralização da metade do currículo autorizado;

II - acompanhar e atender às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais;

III - adequar suas instalações físicas, de forma a atender às exigências da legislação vigente.

Art. 4º Orientar as ações docentes quanto à organização do trabalho pedagógico em consonância com o PPC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de março de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00012278/2023-35. Assunto: Resposta ao recurso – Aplicação de Multa de 2%, Contrato 33/2019- PMDF. Interessado(s): NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.520.430/0001-16. Valor do Contrato: R\$ 563.742,50 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). 1. Concordo com o Parecer Técnico nº 1876/2023 (109355376) do Chefe da ATJ/DLF, e o adoto como fundamento da decisão. Conheço do recurso, no mérito, MANTENHO a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (106790538), com a penalidade de MULTA de 2% (dois por cento) do valor do contrato à empresa NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.520.430/0001-16, por ter incorrido em irregularidade contratual, ao entregar marmitta com objeto estranho (unha) e negligenciar a execução do contrato. 2. A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, remeto os autos eletrônicos ao senhor Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 3. À ATJ/DLF para: a) Encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação para decisão. b) Publicar no DODF.

SIMONEY ALVES SOARES

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de março de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00012278/2023-35. Assunto: Resposta ao recurso – Aplicação de Multa de 2%, Contrato 33/2019- PMDF. Interessado(s): NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.520.430/0001-16. Valor do Contrato: R\$ 563.742,50 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). 1. Concordo com o Parecer Técnico nº 1876/2023 (109355376) do Chefe da ATJ/DLF, e o adoto como fundamento da decisão. Conheço do recurso, no mérito, MANTENHO a decisão proferida no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (106790538), com a penalidade de MULTA de 2% (dois por cento) do valor do contrato à empresa NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.520.430/0001-16, por ter incorrido em irregularidade contratual, ao entregar marmitta com objeto estranho (unha) e negligenciar a execução do contrato. 2. A fim de resguardar o direito da impetrante ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa e para a apreciação do recurso hierárquico por autoridade superior, remeto os autos eletrônicos ao senhor Comandante-Geral da Corporação para apreciação, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e inciso LV, art. 5º da CF. 3. À ATJ/DLF para: a) Encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Comandante-Geral da Corporação para decisão. b) Publicar no DODF.

SIMONEY ALVES SOARES

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de abril de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00007731/2020-49. Assunto: Apuração de motivos e responsabilidade em irregularidade contratual - Contrato nº 38/2014 (Produtos e serviços de comunicações). Interessado(s): LIG MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 00.186.938/0002-29. 1. Discordo do Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (102838843), relativo à Portaria DLF nº 53 de 2022, e concordo com Parecer Técnico nº 1886 (110603321), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o cumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico de referência, ARQUIVO o presente processo administrativo face à empresa LIG MOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 00.186.938/0002-29. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida decisão. Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de abril de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00011270/2021-90. Assunto: Prorrogação Contratual dos Contratos nº 28/2020 e nº 30/2020. Interessado(s): PMDF, MIRANTE TECNOLOGIA S/A e EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA-ME. Aprovo o Parecer Técnico nº 1890/2022 - PMDF/DLF/ATJ (110912763) nos seus fatos e argumentos. Decido pela prorrogações do Contrato nº 28/2020 com a empresa MIRANTE TECNOLOGIA S/A e do Contrato nº 30/2020 com a empresa EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA-ME, aplicando o critério de reajuste previsto Cláusula Quinta dos contratos, devendo a Seção de Contratos observar as recomendações citadas no parecer supracitado antes da assinatura do termo aditivo. Encaminhe-se o presente processo Seção de Contrato/DALF para o cálculo do reajuste e a confecção do termo aditivo. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

SIMONEY ALVES SOARES

## DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de abril de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00019377/2023-48. Assunto: Apuração de motivos e responsabilidade por irregularidade contratual - Contrato nº 10/2022. Interessado(s): USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.933.586/0001-59. Valor total: R\$ 2.178.902,82 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e dois reais e oitenta e dois centavos). 1. Concorde com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (108595344), relativo à Portaria DLF nº 13 de 2023, e concordo com Parecer Técnico nº 1887 (110763462), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ nº 08.933.586/0001-59, a penalidade de MULTA, de 5% (cinco por cento) da parte inadimplida com fulcro nos artigos 2º e 4º do Decreto nº 26.851/2006 (Art. 87, II da Lei 8.666/93). 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

## DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de abril de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI nº 00054-00152805/2021-81. Assunto: Prorrogação do prazo de entrega do contrato. Interessado(s): PMDF e System Card 460 Controle de Acesso Identificação Ltda. Concorde, na íntegra, com o Parecer Técnico nº 1891/2023 - PMDF/DLF/ATJ (110924998) e o adoto como fundamento da decisão. Decido pelo deferimento do pleito de prorrogação de prazo de entrega para a empresa System Card 460 Controle de Acesso Identificação Ltda, CNPJ: 08.740.327/0001-01, bem como pela abertura de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades pelo atraso na entrega em inobservância ao previsto no item 14 do termo de referência: Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Projeto Básico e pela inexecução total ou parcial do contrato, serão aplicadas as penalidades estabelecidas do Decreto nº 26.851/2006, Anexo VII, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 31 de maio de 2005, páginas 05 a 07 e alterações posteriores, que regulamentou a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002. Ao Diretor da DALF, mediante a Seção de Contratos, para dar ciência à contratada e ao executor. À ATJ para publicação no DODF e abertura de processo administrativo com a competente designação do Encarregado, orientando este acerca da análise criteriosa dos dispositivos contidos no Artigo 57 e seus parágrafos, a fim de, constatada a ausência de justificação taxativa e inequívoca, no que se refere ao atraso, aplicar a sanção correspondente, se for o caso, garantida a ampla defesa e contraditório.

SIMONEY ALVES SOARES

## DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de abril de 2023

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo SEI nº 00054-00024345/2023-64. Assunto: Apuração de motivos e responsabilidade por irregularidade contratual - Contrato nº 44/2021. Interessado(s): OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.135.680/0001-53. Valor total: R\$ 12.174.058,16 (doze milhões, cento e setenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). 1. Concorde com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (108581212), relativo à Portaria DLF nº 15 de 2023, e concordo com Parecer Técnico nº 1892 (110947418), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no Parecer Técnico descrito acima, aplico à empresa OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 17.135.680/0001-53, a penalidade de MULTA, de 2% (dois por cento) da parte inadimplida com fulcro nos artigos 2º e 4º do Decreto nº 26.851/2006 (Art. 87, II da Lei 8.666/93). 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

SIMONEY ALVES SOARES

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 60, de 12 de abril de 2023, publicada em DODF nº 72, de 17 de abril de 2023, página 50, ONDE SE LÊ: "...Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00033573/2023-05...", LEIA-SE: "...Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00033575/2023-96...".

## DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

## INSTRUÇÃO Nº 305, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, II, III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00035867/2022-82, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2023, do ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA, CNPJ 07.808.907/0001-20, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda

com reserva de domínio; penhor de veículos; alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

## INSTRUÇÃO Nº 306, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo III da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00036209/2023-99, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2023, do BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., CNPJ 06.043.050/0001-32, para o uso de código de código de gravames financeiros de alienação fiduciária em garantia, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

## INSTRUÇÃO Nº 307, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I, II, III e IV, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00031917/2021-71, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2023, do CREDITAS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., CNPJ 32.997.490/0001-39, para o uso de código de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio; penhor de veículos; alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil ou leasing, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

## DECISÃO - ATA Nº 1.184

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em ([www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

| Nº Processo SEI        | Placa   | Auto de Infração | Decisão      |
|------------------------|---------|------------------|--------------|
| 00113-00012422/2019-88 | EVV7528 | GE00284556       | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00008087/2019-13 | OVN3449 | YE00258172       | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00001616/2019-58 | OMI3644 | YE01281589       | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00001505/2019-41 | PAC7484 | YE01292619       | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00027291/2019-33 | PWM0973 | KP00634711       | ARQUIVAMENTO |
| 00113-00029078/2019-66 | JGM1022 | KP00575853       | ARQUIVAMENTO |









UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: VÂNIA MARIA FRANCO. Processo: nº: 04017-00015573/2022-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BONNAPAN PÂES E DELICIAS LTDA. Processo: nº: 04017-00019775/2022-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS MAIS BARATO. Processo: nº: 04017-00020392/2020-39. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IRMÃOS MARINHO LTDA. Processo: nº: 04017-00017416/2020-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA. Processo: nº: 04017-00023358/2021-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GRAFIFLEX SHEKINAH IMPRESSÃO EM OFFSET BOBINAS, RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00007129/2021-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FORTALEZA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 04017-00010007/2021-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA SUFAE. Recorrente: FRANCISCO DE BRITO LEITE NETO. Processo: nº: 04017-00033311/2022-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA JOSE FELIX SILVA. Processo: nº: 04017-00002838/2022-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DOM CROCANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00020946/2022-60. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DISK ENTULHO TAGUATINGA LTDA. Processo: nº: 04017-00014239/2022-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: REDENÇÃO ALIMENTOS EIRELI (SUPERMERCADO MAIS PERTO). Processo: nº: 04017-00025398/2022-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PIVOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00003661/2022-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FRATELLÃO BAR E PIZZARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00007877/2021-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARQUES & RAFAELLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00009217/2021-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: SEVERINO ALVES XAVIER. Processo: nº: 04017-00015395/2022-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CERRADO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00030312/2022-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CIALAKE NEGÓCIOS E LAZER EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00024681/2022-79. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LYENE DE PÂMELLA BEQUIMAN PEDROSA. Processo: nº: 04017-00007818/2022-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CIL - CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS. Processo: nº: 04017-00032359/2022-13. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: BGP PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Processo: nº: 04017-00033254/2022-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: KAREN AMALIA NORONHA DE ALMEIDA E OUTROS. Processo: nº: 04017-00006851/2022-33. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: RECURSO NECESSÁRIO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PAOLO SANTOS E GOMES. Processo: nº: 00361-00010650/2019-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: SILVIA REGINA DALTO DO COUTO. Processo: nº: 00361-00052424/2017-25. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT. Processo: nº: 04017-00029435/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às dez horas e cinquenta e oito minutos, o Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, encerrou a sessão. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.  
Vice-Presidente JAR/DF-LEGAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA Data: 20 de Abril de 2023, quinta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: IGREJA PENTECOSTAL A VERDADE QUE LIBERTA. Processo: nº: 04017-00000566/2023-90. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MOURÃO SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA. Processo: nº: 04017-00020078/2022-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA APARECIDA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00019266/2022-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RECICLAGEM GUARÁ LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00033309/2022-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ITAPOÁ CARNE DE SOL. Processo: nº: 04017-00018645/2022-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEBASTIÃO BEZERRA DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00003352/2019-99. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRAZÓLIA COZINHA E BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00006585/2022-49. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DESCUBRA BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00007192/2022-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JARBAS CAMPOS PARDIM. Processo: nº: 04017-00007174/2022-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: Maurício Maia De Souza. Processo: nº: 00361-00006031/2018-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MODERNIZZA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00030229/2022-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: FERNANDO SOARES SOUZA. Processo: nº: 04017-00013102/2021-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ITAPOÁ CARNE DE SOL LTDA. Processo: nº: 04017-00019251/2022-35. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BAR E PETISCARIA PONCE EIRELI. Processo: nº: 04017-00022827/2021-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: YOSHIO E MOTTA RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00023310/2022-70. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: KETHYENE CHAVES DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00015063/2021-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMERCIO DE ALIMENTOS SUPERMIX LTDA. Processo: nº: 04017-00005706/2021-54. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED. METRÓPOLE SHOPPING & RESIDÊNCIA. Processo: nº: 04017-00018637/2022-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: DROGARIA DANTAS DOIS LTDA. Processo: nº: 04017-00014586/2022-67. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ABENÇOADO BAR E RESTAURANTE EIRELI-EPP. Processo: nº: 04017-00004257/2022-16. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DROGARIA

DROGACENTER EXPRESS LTDA. Processo: nº: 04017-00008715/2022-88. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TAGUALOC ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Processo: nº: 04017-00012938/2022-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BLT COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00014589/2022-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MV HIDROJET SANEAMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00012340/2022-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BLT COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00029909/2021-36. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COMÉRCIO DE CARNES SUPERBOM LTDA - EPP. Processo: nº: 04017-00019008/2022-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AGRÍCO FERNANDES DE LUCENA E SILVA - ME. Processo: nº: 04017-00000854/2023-44. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: COMÉRCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA. Processo: nº: 04017-00004844/2022-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ DOMINGOS DE MEDEIROS. Processo: nº: 04017-00011119/2020-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: VALDEMIR PEDRO DE ALCANTARA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00033013/2022-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE CRISTO. Processo: nº: 04017-00031991/2022-40. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LUIZ ROBERTO GRIEBLER. Processo: nº: 04017-00010379/2020-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROSELIA OLIVINDO DA COSTA. Processo: nº: 04017-00031947/2022-30. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DIOMAR CORREA DA COSTA NETO. Processo: nº: 04017-00017444/2022-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALLAN DA COSTA LELIS MACEDO. Processo: nº: 04017-00031952/2022-42. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EUSILENE BELMIRA RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00001783/2023-05. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARCELO ANTÔNIO OSLER MALAGUTTI. Processo: nº: 04017-00001543/2023-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: COKI COLLABORATIVE KITCHENS. Processo: nº: 04017-00032109/2022-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELETROFERR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Processo: nº: 04017-00004260/2022-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A DA QI 08. Processo: nº: 04017-00029140/2022-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CLEIDER GONZAGA DE MELLO. Processo: nº: 04017-00021225/2022-77. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BLB RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00022726/2022-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MVP COMÉRCIO DE IMÓVEIS EIRELI. Processo: nº: 04017-00031445/2022-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LASTRO RESTAURANTE E

COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00018353/2022-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: VALDEMIR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00029018/2022-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VANDERLEI CALDEIRAS DE JESUS (ESPÓLIO DE ALVINA PEREIRA DE JESUS). Processo: nº: 04017-00034308/2021-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: OSMAR DIAS DE LIMA. Processo: nº: 00361-00019413/2018-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VANDERSON MARCELO RAMOS MOREIRA. Processo: nº: 04017-00001298/2023-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA - ADEB. Processo: nº: 04017-00002675/2023-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADRIANO PEREIRA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00029260/2022-34. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA. Processo: nº: 04017-00020829/2020-34. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e vinte e sete minutos, a sessão foi encerrada palavra da Vice-Presidente da sessão 2.ª Câmara: Sra. JANAÍNA DA SILVA VIEIRA, encerrou a sessão. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP e a VICE GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 e Instrução Normativa 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria Geral do Distrito Federal, os quais dispõem sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O – 22.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

U.G - 190.201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Para: U.O – 10.101 – Vice Governadoria

U.G - 100.101 - Vice Governadoria

PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

15.122.8209.3903.9750 449051 100 R\$ 600.000,000

I - Objeto: Contratação de empresa especializada na reforma do imóvel cedido para a Vice Governadoria do Distrito Federal, consoante Termo de Cessão de Uso nº 2/2023 - CODHAB/GT-PATRIMCOMERCIMOVEIS (107892940), firmado junto a COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB, processo nº 00014-00000425/2023-73.

II - Vigência: Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

U.O. Concedente

CELINA LEÃO

Vice Governadora

U.O. Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

### PORTARIA Nº 14, DE 16 MARÇO DE 2023

Delega competência as autoridades da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1, do Decreto nº 37.096, e tendo em vista o contido no Decreto 44.099, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos Secretários Executivos de Políticas de Juventude, e de Políticas para a Família da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal para a prática dos seguintes atos, dentro de sua área de atuação:

I - dar posse e exercício a titulares de cargos em comissão que lhe são subordinados, na sua área de atuação;

II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e demais regulamentos, no âmbito de sua área de atuação;

III - avocar o exame e a solução de qualquer assunto a cargo de autoridade inferior, na sua área de atuação, sem prejuízo da continuidade da competência e das atribuições originárias ou delegadas que a medida atingir;

IV - conceder aposentadorias, pensões, licenças e promoções, no âmbito da sua área de atuação;

V - exercer o poder disciplinar;

VI - autorizar e conceder aos servidores, no âmbito de sua área de atuação:

- a) licença à servidora gestante;
  - b) licença à servidora adotante;
  - c) licença paternidade;
  - d) licença prêmio por assiduidade;
  - e) afastamentos previstos no art. 62, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011;
  - f) licença para tratar de interesses particulares;
  - g) licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
  - h) licença para o serviço militar;
  - i) licença por motivo de doença em pessoa da família;
  - j) licença por acidente em serviço;
  - k) auxílios natalidade, funeral e de reclusão;
  - l) afastamentos previstos no art. 61, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011;
  - m) homologar resultado de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;
  - n) indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios em conformidade com a Legislação vigente;
  - o) redução de horário de jornada de trabalho para os servidores com filhos deficientes, nos termos do Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993; e
  - p) redução de carga horária para servidor atleta que cumpra programa de treinamento sistemático em entidade desportiva;
- VII - propor progressão e promoção funcional, instruindo os atos correspondentes;
- VIII - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;
- IX - lotar e remover servidores; e
- X - atestar as folhas de ponto dos subsecretários vinculados e dos servidores subordinados à unidade administrativa de sua competência.

Art. 2º Delegar competência ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal a prática dos seguintes atos:

I - autorizar e conceder aos servidores lotados nas estruturas administrativas subordinadas ao Gabinete do Secretário:

- a) licença à servidora gestante;
  - b) licença à servidora adotante;
  - c) licença paternidade;
  - d) licença prêmio por assiduidade;
  - e) afastamentos previstos no art. 62, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011;
  - f) licença para tratar de interesses particulares;
  - g) licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
  - h) licença para o serviço militar;
  - i) licença por motivo de doença em pessoa da família;
  - j) licença por acidente em serviço;
  - k) auxílios natalidade, funeral e de reclusão;
  - l) afastamentos previstos no art. 61, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011;
  - m) homologar resultado de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;
  - n) indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios em conformidade com a Legislação vigente;
  - o) redução de horário de jornada de trabalho para os servidores com filhos deficientes, nos termos do Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993; e
  - p) redução de carga horária para servidor atleta que cumpra programa de treinamento sistemático em entidade desportiva;
- II - dar posse e exercício a titulares de cargos em comissão lotados nas estruturas administrativas subordinadas ao Gabinete do Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal;
- III - propor progressão e promoção funcional, instruindo os atos correspondentes;
- IV - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;
- V - lotar e remover servidores; e

VI - atestar as folhas de ponto dos servidores lotados no Gabinete do Secretário, na Ouvidoria e nas Assessorias de Comunicação, e de Acompanhamento de Projetos.

Art. 3º Delegar competência aos Subsecretários da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal a prática dos seguintes atos, dentro de sua área de atuação:

- I - autorizar e conceder aos servidores, no âmbito de sua área de atuação:
- a) licença à servidora gestante;
  - b) licença à servidora adotante;
  - c) licença paternidade;
  - d) licença prêmio por assiduidade;
  - e) afastamentos previstos no art. 62, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011;
  - f) licença para tratar de interesses particulares;
  - g) licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
  - h) licença para o serviço militar;
  - i) licença por motivo de doença em pessoa da família;
  - j) licença por acidente em serviço;
  - k) auxílios natalidade, funeral e de reclusão;
  - l) afastamentos previstos no art. 61, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011;
  - m) homologar resultado de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;
  - n) indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios em conformidade com a Legislação vigente;
  - o) redução de horário de jornada de trabalho para os servidores com filhos deficientes, nos termos do Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993;
  - p) redução de carga horária para servidor atleta que cumpra programa de treinamento sistemático em entidade desportiva;
  - q) atestar as folhas de ponto dos subsecretários vinculados e dos servidores subordinados à unidade administrativa de sua competência.
- II - dar posse e exercício a titulares de cargos em comissão lotados nas estruturas administrativas subordinadas ao Gabinete do Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal;
- III - propor progressão e promoção funcional, instruindo os atos correspondentes;
- IV - certificar e atestar ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores;
- V - lotar e remover servidores;
- VI - atestar as folhas de ponto dos servidores lotados na sua unidade administrativa.
- Art. 4º Os atos administrativos delegados nesta portaria deverão atender ao disposto no art. 5º do Decreto 44.099, de 1º de janeiro de 2023, no que se refere a devida instrução processual.
- Art. 5º As competências delegadas nesta Portaria não poderão ser subdelegadas.
- Art. 6º O Secretário de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, poderá avocar a prática de qualquer ato descrito nesta portaria a qualquer tempo.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 37, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Designa os membros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/Fundurb e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e pelo §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e o que consta do processo SEI-GDF nº 0390-000504/2015, resolve:

Art. 1º Designar membros, titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo junto ao Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/Fundurb, conforme incisos I, II, III, IV e VI do art. 3º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009:

I - JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, para exercer a função de vice-presidente, como representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh;

II - HEBER NIEMEYER BOTELHO e LUCÍLIA PEREIRA BORGES, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representante da Secretaria de Estado de Fazenda - Sefaz;

III - MARCO ANTONIO TELES FERREIRA DE MENEZES e ELISANGELA PERSON, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - Seplad;

IV - BRUNO MORAIS ALVES e MAURICIO CANOVAS SEGURA, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - Sodf;

V - VITOR RECONDO FREIRE e PATRICIA VEIGA FLEURY, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representante da área técnica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal - Seduh;

Art. 2º Designar membros, titulares e suplentes, representantes do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, indicados por meio de eleição entre os seus membros oriundos das entidades da sociedade civil que o compõem, junto ao CAF/Fundurb, conforme inciso V do art. 3º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009:

I - DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA e RUTH STEFANE COSTA LEITE, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente;

II - PEDRO DE ALMEIDA GRILO e GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente;

III - HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO e ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente;

Art. 3º A presidência do CAF/Fundurb é exercida pelo(a) titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, conforme § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 800, de 2009, sendo este(a) substituído(a) nas suas ausências e impedimentos pelo (a) vice-presidente e, nas ausências e impedimentos deste (a) último (a), pelo(a) titular da Subsecretaria de Administração Geral - Suag da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º A coordenação da execução das atividades do CAF/Fundurb é exercida pelo(a) titular da Subsecretaria de Administração Geral - Suag da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, sendo este(a) substituído(a) nas suas ausências e impedimentos pelo (a) Coordenador (a) de Gestão de Fundos.

Art. 5º O exercício das funções dos membros indicados nos arts. 1º e 2º desta portaria é referente ao biênio 2023/2024, cujo término coincide com a votação de que trata o art. 7º desta portaria.

Art. 6º Até o fim do biênio de que trata o art. 5º, a alteração dos membros do CAF/Fundurb deve ocorrer mediante alteração desta portaria.

Art. 7º Novo ato, nos moldes desta portaria, com a indicação de todos os membros que irão compor o CAF/Fundurb, para o mandato correspondente ao biênio 2025/2026, deve ser publicado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, após a reunião do Conplan em que haja a votação para escolha das entidades da sociedade civil que o compõem, para fazer parte do CAF/Fundurb, conforme previsto no art. 3º, inciso V da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as seguintes portarias:

I - Portaria nº 32, de 05 de abril de 2019;

II - Portaria nº 83, de 17 de junho de 2019;

III - Portaria nº 94, de 18 de julho de 2019;

IV - Portaria nº 111, de 26 de julho de 2019;

V - Portaria nº 35, de 30 de março de 2020;

VI - Portaria nº 42, de 17 de junho de 2021; e

VII - Portaria nº 73, de 12 de julho de 2022.

Art. 10. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### EXTRATO DA DECISÃO Nº 27/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00005783/2022-49. Autuado (a): WANDERLEY ALVES DA SILVA  
Objeto: Auto de Infração nº 06622/2022. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 763/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de MULTA no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) e de EMBARGO DE ÁREA conforme Termo de Embargo nº 00656/2022. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e VII, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. NOTIFICAR o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES  
Secretário de Estado

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

### INSTRUÇÃO Nº 104, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o inciso VII do artigo 4º e o inciso IX do artigo 60 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular da Chefia de Gabinete do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, para praticar os seguintes atos administrativos:

I - aprovar a marcação e remarcação de férias dos servidores lotados no Gabinete;

II - autorizar o abono de ponto previsto no art. 151 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, relativamente aos servidores lotados no Gabinete;

III - atestar as folhas de frequência, na qualidade de chefe imediato, dos servidores lotados no Gabinete e na Presidência;

IV - atestar as folhas de frequência, na qualidade de chefe imediato, dos chefes das unidades diretamente subordinadas à Presidência;

IV - atestar as folhas de frequência, na qualidade de chefe mediato, dos servidores lotados nas unidades diretamente subordinadas à Presidência;

V - despachar processos e subscrever ofícios dirigidos a outros Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal;

VI - praticar os demais atos de administração inerentes ao Gabinete do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

VII - designar substitutos dos titulares dos cargos nos afastamentos legais;

VIII - suspender as férias de servidor, por necessidade do serviço;

IX - constituir, designar e dispensar servidores para compor conselhos, comissões, representações, colegiados, câmaras, grupos de trabalho;

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Executivo, para instaurar e julgar Procedimentos de Investigação Preliminar, Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão ser avocados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo Titular do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, as atribuições ora delegadas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução nº 220 de 10 de Novembro de 2020.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÓNEY NEMER

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### ATO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3694ª; realizada em: 20/04/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-004224/1999; Interessado: DESIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - Decisão nº: 257/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar em todos os seus termos a Decisão nº 757/2021-DIRET, de 15/12/2021, prot. 76195371, que autorizou a celebração do contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa indicada no quadro-resumo, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II; b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Designs Comunicação Visual Ltda., CNPJ nº 02.802.124/0001-16, tendo por objeto o imóvel nº 240776-0, denominado Lote 04, Quadra 08, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 41 - COPEP/DF, de 27/03/2020, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; c) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 765/2001-PRÓ-DF I, firmado entre a Terracap e a empresa Designs Comunicação Visual Ltda., CNPJ nº 02.802.124/0001-16.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## CONTROLADORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 113, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00003640/2018-35, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 1/2023 (ID: 108761344), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00003640/2018-35, instaurado por intermédio da Portaria nº 230, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, de 23 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## PORTARIA Nº 114, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00003438/2020-28, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório nº 1/2023 - CGDF/CE-PAD-PORT132/2020 (ID: 108740279), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00003438/2020-28, instaurado por intermédio da Portaria nº 132, de 11 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 19 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, combinado com o Art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo ao processo em questão, é inferior à alçada estabelecida no inciso I do Art. 24 da Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo no 00480-00005129/2022-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

### DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 163, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico (CÓD. SIGRH 04001612), do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### SECRETARIA DAS SESSÕES

## EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 14/2023

## SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 02 A 05 DE MAIO DE 2023 (\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

## Sessão Ordinária Virtual Nº 56

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00003610/2023-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00003908/2023-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004500/2023-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00004503/2023-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00004545/2023-11-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00003548/2023-38-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Defensoria Pública do DF - DPDF; 2) 00600-00003576/2023-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3)

00600-00004540/2023-99-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 4) 00600-00004544/2023-77-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00002529/2023-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00002536/2023-96-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00002550/2023-90-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00003013/2023-67-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES; 5) 00600-00003060/2023-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00003063/2023-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00003110/2023-50-e, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 8) 00600-00003295/2023-01-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00003299/2023-81-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00003482/2023-86-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 11) 00600-00003487/2023-17-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 12) 00600-00003581/2023-68-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00003605/2023-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00003613/2023-25-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00003705/2023-13-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 16) 00600-00003716/2023-95-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 17) 00600-00003735/2023-11-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 18) 00600-00003955/2023-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00003962/2023-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00004084/2023-87-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00000591/2023-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00003488/2023-53-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00003549/2023-82-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Defensoria Pública do DF - DPDF; 4) 00600-00003588/2023-80-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00003617/2023-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00004040/2023-57-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00012763/2022-49-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00013017/2022-72-e, Admissão de Pessoal, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 3) 00600-00013455/2022-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00013598/2022-42-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 5) 00600-00013599/2022-97-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 6) 00600-00013914/2022-86-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 26/04/2023

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

## REPUBLICAÇÃO (\*)

PROCESSO Nº 00600-00001619/2023-68-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2018. DECISÃO Nº 1590/2023 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I – tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2018, publicado no DODF de 27.11.18, e dos posteriores desligamentos dos ex-servidores, Técnico em Assistência Social, especialidade Agente Social: Fernanda Martins Rocha, Laiane de Oliveira Rocha Sousa e Vagner Felipe dos Santos Almeida; II – considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao artigo 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2018, publicado no DODF de 27.11.18, Técnico em Assistência Social, especialidade Agente Social: Carlita Bispo Nery, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Alecio Felipe Marques da Silva, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Andrea Augusto de Oliveira Tavares, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Cristina Cortes da Rocha, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Daniel Altino de Sousa, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Dannubia Karoline Lima de Araújo da Conceição, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Eike Lobato de Faria, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Gustavo Santos da Silva, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Jabs Afro Dias, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Jardesson Calazans Garcia, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Jose Gustavo Lobao Machado, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Karine Rosane Raimundo Pires, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Matheus Michette Pinto, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Nathalia Araújo Moreira, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Nilson Nelson da Silva Oliveira, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Nivaldo Pereira da Silva, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Pamela Mendonca de Miranda, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Pedro Henrique de Oliveira Rezende, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Renan Santos de Abreu, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Rosângela Rodrigues de Sousa, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Samara Silva Barbosa, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; Tiago Sousa Cardoso Araújo, Data de Ingresso no TCDF: 10.10.22; III – autorizar o arquivamento dos autos.

(\*) Republicação da decisão proferida no Processo nº 00600-00001619/2023-68-e, relatado pela Conselheira ANILCÉIA MACHADO, apreciado na Sessão Ordinária Virtual nº 53, realizada no período de 10 a 14 de abril de 2023, por ter saído com incorreções na publicação constante no DODF nº 76, edição de 24 de abril de 2023, página 40.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR RENATA GONÇALVES DE SOUSA BARBOSA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.718-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201821, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 80000346, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 2023.

NOMEAR SARAH PINHEIRO CÂNDIDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 80000346, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 01794086, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02802904, de Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ITAMAR AQUILA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 02158264, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02802904, de Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CLEIANE SILVA FREIRES, matrícula 02204711, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 02802905, de Diretor Adjunto, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula 02182610, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 02802905, de Diretor Adjunto, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 01941542, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802906, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SOCORRO DE LIMA MOREIRA, matrícula 0196429-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802906, de Gerente, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZA BEATRIZ DE GUSMÃO STAWIARSKI, matrícula 02440989, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802909, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DE SOUZA AYRES CARDOSO, matrícula 02384175, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802909, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA MATHEUS MESSIAS SILVA, matrícula 02445344, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE BRANDÃO SANTOS, matrícula 02205084, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO ALVES DE SOUZA CASSIANO, matrícula 02802918, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802918, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA SABOIA CARDOS DOS SANTOS, matrícula 01974343, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802918, de Chefe de

Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE GOUVEIA COELHO, matrícula 02381907, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02802919, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO BARBOSA DE SOUZA, matrícula 0244822X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02802919, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ODAIR ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 02380889, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802920, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO FELIPE ELIAS BATISTA, matrícula 02409461, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802920, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE GODOY CARNEIRO, matrícula 01971468, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802921, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO MARKSON ALVES FONSECA MARTINS, matrícula 02402165, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802921, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, matrícula 02380749, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802922, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR HELEN PADILHA MARTINS, matrícula 02450666, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802922, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 02413736, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802923, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN DA SILVA BORGES, matrícula 02402726, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802923, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RAIZA TEMPORIM DE ALENCAR, matrícula 0237966X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802924, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SEDRAC RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 0195301X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802924, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 02252600, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802925, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 02380218, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802925, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR IGOR DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 02158124, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802874, de Gerente, da Gerência do Grupo Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento



Externo, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE ELDER DA COSTA FERREIRA, matrícula 02212412, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02802874, de Gerente, da Gerência do Grupo Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIEL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 01963198, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802877, de Chefe de Plantão, da Gerência do Grupo Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ODAIR ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 02380889, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02802877, de Chefe de Plantão, da Gerência do Grupo Operacional, da Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo, da Unidade Reguladora de Vagas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FILIPE BRANDÃO SANTOS, matrícula 02205084, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803070, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MARCELO GOMES LEITE, matrícula 01972111, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803070, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KELY CRISTINA DE SOUSA SILVA, matrícula 196.969-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803089, de Gerente, da Gerência de Semiliberdade de Taguatinga I, da Diretoria do Meio Aberto, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE COSTA PEREIRA, matrícula 215837X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 02803089, de Gerente, da Gerência de Semiliberdade de Taguatinga I, da Diretoria do Meio Aberto, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 0172228X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803090, de Assessor Técnico, da Gerência de Semiliberdade de Taguatinga I, da Diretoria do Meio Aberto, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA MANAIA ANHÊ, matrícula 2207028, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 02803090, de Assessor Técnico, da Gerência de Semiliberdade de Taguatinga I, da Diretoria do Meio Aberto, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de abril de 2023, publicado na Edição Extra nº 38-A, de 20 de abril de 2023, página 21, o ato que nomeou THAIS MONTEIRO VASCONCELLOS ELIAS, matrícula 02450968, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TATHYANA DE SOUZA LOPES, matrícula 0240382X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de abril de 2023, publicado no DODF nº 69, de 12 de abril de 2023, página 12, o ato que nomeou CÁSSIA FRANKLIN BASÍLIO ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001509, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR KETHLEN KÉSSIA PEREIRA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001509, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de março de 2023, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2023, página 32, o ato que nomeou RENATA APARECIDA LIMA BISPO, Técnica de Enfermagem, matrícula 1684009-7, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500817, de Assessor, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA APARECIDA LIMA BISPO, Técnica de Enfermagem, matrícula 1684009-7, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500817, de Assessor, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de março de 2023, publicado DODF nº 55, de 21 de março de 2023, página 27, o ato que nomeou ISABELLA FLÁVIA MAIA COUTINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA HANNA DE ARRUDA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00703198, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de março de 2023, publicado DODF nº 50, de 14 de março de 2023, página 51, o ato que nomeou GERALDO ARAUJO BEZERRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703113, de Assessor, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, por não ter tomado posse no tempo hábil.

NOMEAR GERALDO ARAUJO BEZERRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703113, de Assessor, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LILLANE APARECIDA MENEGOTTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 00000043, de Chefe, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CILEIA DA SILVA CORREA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 37000072, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONALISA SOARES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 37000088, de Assessor Técnico, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR CILEIA DA SILVA CORREA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR THIAGO MENDES RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Diretor, da Diretoria de Investimentos, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR MONALISA SOARES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR MARCELO PEREIRA FERREIRA, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.284-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001073, de Assessor Técnico, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2023.

NOMEAR o CAP QOBM/Intd. EBENÉZER OLIVEIRA DA SILVA, matrícula/CBMD 1403848, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00001073, de Assessor Técnico, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, matrícula 985-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 23000033, de Chefe, da Ouvidoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 250.284-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 23000033, de Chefe, da Ouvidoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, EMMANUEL LOPES MOREIRA, matrícula 66.145-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000251, de Gerente, da Gerência de Banco de Dados, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 06 de março de 2023.

NOMEAR WELITON FONSECA AMARAL ROCHA, matrícula 182.283-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 23000251, de Gerente, da Gerência de Banco de Dados, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, VITOR MELLO DE MIGUEL SILVA, matrícula 251.286-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 23000262, de Chefe, do Núcleo de Estudo e Elaboração de Projetos, da Gerência de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de

Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a contar de 08 de março de 2023.

NOMEAR RICARDO IZAIAS MENDONÇA, matrícula 251.973-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 23000262, de Chefe, do Núcleo de Estudo e Elaboração de Projetos, da Gerência de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR LUIZ FERNANDES DE MESQUITA, matrícula 250.791-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000204, de Chefe, do Depósito de Veículo Apreendido Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR KAREN MEIRELES DE ARAÚJO BARBOSA RÔLA, matrícula 250.905-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000204, de Chefe, do Depósito de Veículo Apreendido Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, MARIA REGE SODRÉ DIAS RODRIGUES, matrícula 1.219-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000074, de Chefe, do Núcleo de Registro de Penalidade, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MARIA DE NAZARÉ XAVIER DE ARAÚJO, matrícula 250.442-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 23000074, de Chefe, do Núcleo de Registro de Penalidade, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, BRUNA QUEIROZ GURGEL, matrícula 232.469-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01900810, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LUIZA DA COSTA BARBOSA, matrícula 251.572-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000474, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA DA COSTA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01900810, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLE CÂNDIDO AMORIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000474, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR OSNEI OKUMOTO da Função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do Segmento Gestor - FHB, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR BARBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do Segmento Gestor - FHB, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR MILTON AMAURI BRITO MACHADO para exercício de mandato de Diretor-Executivo do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto, pelo prazo de 02 (dois) anos.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de abril de 2023, publicado no DODF nº 69, de 12 de abril de 2023, página 12, o ato que exonerou e nomeou HUDSON HUMBERTO BUARQUE DA SILVA, ONDE SE LÊ: "HUDSON HUMBERTO BUARQUE DA SILVA..."; LEIA-SE: "HUDSON HUMBERTO DUARTE DA SILVA..."

No Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 31, o ato que exonerou PEDRO PAZ DE ARAÚJO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR PEDRO PAZ DE ARAÚJO...", "...da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, PEDRO PAZ DE ARAÚJO...", "...da Administração Regional de Sobradinho, a contar de 1º de março de 2023..".

No Decreto de 17 de abril de 2023, publicado no DODF, nº 73, de 18 de abril de 2023, página 20 o ato que nomeou FABIANO DOS SANTOS GUIMARAES, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...FABIANO DOS SANTOS GUIMARAES...", LEIA SE: "...FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARAES...".

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 26 de abril de 2023

PROCESSO: 00193-00000692/2023-34. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento.

I – AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR, matrícula nº 1.698.857-4, para participar do evento da primeira edição do Web Summit da América do Sul, no período de 28 de abril a 04 de maio de 2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

## VICE GOVERNADORIA

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO FERREIRA CRUZ DE LIMA, matrícula 1.712.558-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor ADALTO GERALDO SOARES, matrícula 1.694.401-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo SEI 00014-00000611/2023-11.

JULIANA RIBEIRO BONFANTE

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APURAÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APURAÇÃO DE MÉRITO, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 15 de 08 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 234, de 14 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art. 10 do Decreto nº 37.770/2016, para fins de Promoção Funcional dos servidores da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Relação por ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe atual, padrão atual, pontuação do currículo padrão, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total para aferição de mérito, pontuação excedente para próxima promoção, atendimento ao critério de mérito, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão, classe nova, padrão novo e número do Processo no SEI, respectivamente: JOSE CARLOS ALVES DE LIMA, 174.628-6, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1º, V, 73, 40, 113, 23, SIM, 05/01/2023, ESPECIAL, I, 00014-0000037/2023-92; JANILTON AUSTRIA DA SILVA LIMA, 43.374-X, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 46, 40, 86, 01, SIM, 01/04/2023, 1º, I, 00014-00000210/2023-52; GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA, 1.401.384-3, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 71, 25, 96, 11, SIM, 01/04/2023, 1º, I, 00014-00000124/2023-40; ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, 107.228-5, ANALISTA TÉCNICO-ASSISTENCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2º, X, 75, 40, 115, 30, SIM, 01/04/2023, 1º, I, 00014-00000213/2023-96.

Art. 2º Do resultado da apuração do mérito caberá recurso, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do resultado, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770/2016.

Art. 3º A promoção funcional ocorrerá anualmente, no mês de julho, com efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão, conforme artigo 3º do Decreto nº 37.770/2016.

Art. 4º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, mediante ato do titular, no mês de julho de cada ano, observado o cronograma da folha de pagamento, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 37.770/2016.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Membros: JOSUÉ ANTÔNIO DE AGUIAR e GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA.

MAISA MOREIRA

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE ABRIL DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017 e do Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio para os servidores: AIRTON JOSE BARROS DE SOUSA, matrícula 38.049-0, referente ao 6º quinquênio de 25 de março de 2018 à 23 de março de 2023; ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.821-1, referente ao 4º quinquênio de 29 de março de 2018 à 27 de março de 2023; PAULO SERGIO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 91.585-8, referente ao 5º quinquênio de 01 de março de 2018 à 29 de março de 2023. PROCESSO nº 131.0000.0606/2019.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 13 DE ABRIL DE 2023 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010 e o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 26, de 27 de março de 2019, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2019, página 23.

Art. 2º Designar os servidores WESLEI FALCÃO DE OLIVEIRA, matrícula 1.712.616-9 e VILMAR AMÂNCIO DE OLIVEIRA, matrícula 175.676-1, como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A (CNPJ 07.522.669/0001-92), constante no processo 00137-00000630/2019-57, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica aos prédios e próprios desta Administração.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 28.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR LAÉRCIO TEODORO DE CARVALHO, matrícula 1.701.484-0, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, CLEIDE MOREIRA DUARTE, matrícula 0174.721-5, Símbolo CPE-07, Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional de Samambaia, no período de 02/05/2023 a 12/05/2023, por motivo de férias e abono regulamentares da titular, conforme Processo nº 00142-0000644/2023-51.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 251, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040243/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 10, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034591/2019-98, a saber:

I - MYCHELLE MONNYSE FERREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 0275702-8, para atuar como Executor Titular e AMANDA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 282008-0, para atuar como Suplente, no âmbito do CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES - SETUR, SEDE;

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 40243/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 252, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040241/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 1, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034655/2019-51, a saber:

I - PATRÍCIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 1.712.461-1, para atuar como Executor Titular e ANNA PAULA DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 1.713.267-3, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, RA-PP;

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40241/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores OTÁVIO MAX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 275842-3, RICARDO MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 277.142-X e SUELLEN AGUIAR BORGES, matrícula nº 272.464-2 para atuarem em conjunto como executores, do Contrato nº 001/2023, SIGGo nº 048690 - GDF/BRB/BRBCard, formalizado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. e o CARTÃO BRB S.A., tendo por objeto a alienação das ações da BRBCARD de titularidade do Governo do Distrito Federal a fim de atender o Plano Geral de Reorganização Societária do Conglomerado BRB - Banco de Brasília S.A., foi aprovado em 24/06/2021 em sua Assembleia Geral, conforme condições e especificações constante no Projeto Básico SEPLAD/GAB (108014279), nos moldes do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, processo nº 04033-00006692/2023-96.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 254, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções na Equipe Executora, para atuarem no Contrato nº 36225/2018 (8121878), celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 62.541.735/0001-80, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local,

instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia mais consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI), para atender a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017-SEPLAG e seus anexos (7785741), na Ata de Registro de Preços nº 9001/2018 - SEPLAG (7786326), retificada pelo Apostilamento (8106724), e na Proposta de Preços (7818880), conforme Processo 00410-00005481/2018-64, a saber:

I - MARCELO CUNHA MAIA, matrícula 282.764-6, como Gestor titular e BRUNO MEDEIROS MARTINS, matrícula 282.733-6, como suplente;

II - CESAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 278.128-X, como Fiscal Requisitante titular e LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula 282.796-4, como suplente; e

III - SIMONE DE LIMA SANTOS, matrícula 282.771-9, como Fiscal Técnica titular e LARISSA ALVES DOS SANTOS VARGAS, matrícula 282.892-8, como Fiscal Técnica suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 255, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo a fim de atuarem como Equipe executora do Contrato nº 40723/2020 celebrado com a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de suporte técnico, remoto e presencial, aos usuários internos e externos das soluções de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), abrangendo a execução das tarefas operacionais de gerenciamento de incidente, requisição e problema, bem como realização de atividades que compõem as funções da Central de Serviços para demandas de 1º e 2º nível, utilizando as melhores práticas instituídas pelo Information Technology Infrastructure Library - ITIL, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 012/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF e seus anexos e da Proposta de Preço, conforme Processo nº 00040-00065748/2018-46, a saber: CESAR DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 278.128-X, como Gestor titular e BRUNO MEDEIROS MARTINS, matrícula 282.733-6, como suplente; LARISSA ALVES DOS SANTOS VARGAS, matrícula 282.892-8, como Fiscal Requisitante titular e LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula 282.796-4, como suplente; e SIMONE DE LIMA SANTOS, matrícula 282.771-9, como Fiscal Técnica titular e ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula 272.557-6, como Fiscal Técnico suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40723/2020 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 256, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 4, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034637/2019-79, a saber:

I - KELESMIR DE BRITO ROSA, matrícula nº 00282696-8, para atuar como Executor Titular e JAQUELLINE MARIA DE MATTOS CABRAL, matrícula nº 0282457-5, para atuar como Suplente, no âmbito do CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO PARQUE DA VAQUEJADA - SEL;

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40240/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 257, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber:

I - ANTONIA VIEIRA MENESES, Analista Técnico-Assis. PPGG, matrícula nº 99.081-7, para atuar como Executora Titular e KENIA FELEICIO TEIXEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 137.210-6, para atuar como suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018 e na Portaria nº 576-SEPLAG, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 05/2018, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00011039/2023-49, resolve:

DESIGNAR LORENA MIRANDA RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 282.867-7, para substituir MAURÍCIO LIMA BARBOSA, matrícula nº 42.703-9, Gerente da Gerência de Conciliação Bancária da Administração Direta, da Diretoria de Conciliação Bancária, da Unidade de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de abril de 2023, por motivo de férias regulamentares.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00011224/2023-33, resolve:

DESIGNAR DENISE DE AZEVEDO LEO, matrícula nº 279.765-8, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de abril de 2023

PROCESSO: 04035-00002236/2023-11. INTERESSADA: BRUNA RUY DA SILVA NETA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula nº 221.595-0, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de Fundos, da Diretoria de Orçamento e Finanças e Contabilidade, da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de abril de 2023

PROCESSO: 00141-00001040/2023-50. INTERESSADO: TIAGO BEZERRA MONTE MÓR. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor TIAGO BEZERRA MONTE MÓR, matrícula nº 174.387-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal (SEGOV/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Administração Regional do Plano Piloto. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEGOV/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de abril de 2023

PROCESSO: 00146-00000248/2023-11. INTERESSADA: VANESSA DE OLIVEIRA AZEVEDO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora VANESSA DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 1.682.837-2, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Administração Regional do Lago Sul. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2024. IV - FIM DETERMINADO: atuar em atividades administrativas, compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

## DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 26 de abril de 2023

PROCESSO: 04001-00001224/2023-93. INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNÇÃO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor PEDRO HENRIQUE LIMA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 214.675-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CC-08, de Assessor, da Gerência Financeira, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEE/DF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00011174/2023-94, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a TIAGO SOUSA NEIVA, matrícula nº 157.080-3, 3º quinquênio, período 13/08/2016 a 11/08/2021; TIAGO SOUSA NEIVA, matrícula nº 1.442.181-X, 2º quinquênio, período 25/02/2018 a 23/02/2023.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00001674/2023-29, resolve: DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora DEBORA TRINDADE SANTOS, matrícula 02720752, para substituir o Chefe, da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários, da Diretoria de Previdência, do Iprev/DF, no período de 10 a 12 de abril de 2023, por motivo de férias do titular.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-0000616/2023-88, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, na Portaria nº 14, de 07 de março de 2023, publicada no DODF nº 48, de 10 de março de 2023, pág. 16, do ato que designou ADISON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 02787113, para substituir o Chefe, da Divisão de Controle e Risco, da Coordenação de Investimentos, da Diretoria de Investimentos, do Iprev/DF, a contar de 31 de março de 2023.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

## DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 106, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 130, de 11 de julho de 2018, o ato que concedeu pensão vitalícia a OZENÁ DE AQUINO RODRIGUES, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor ANTONIO RODRIGUES - matrícula nº 105.737-5, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde, AOSD - Lavanderia Hospitalar - Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00331474/2018-14.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 09, de 08 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a FRANCISCO MONTES LANÇA BENEVIDES, na qualidade de COMPANHEIRO da ex-servidora ANTONIA DE ARAUJO FONTENELE, matrícula 107.176-9, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00009652/2020-48.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 100, de 07 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 193, de 09 de outubro de 2020, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a HEIZA FRANÇA DE ARAUJO, cônjuge do ex-servidor ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 12.358-4, Subprocurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00413-00003370/2020-53.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 96, de 28 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 185, de 29 de setembro de 2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a HEIZA FRANÇA DE ARAUJO, cônjuge do ex-servidor ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 12.358-4, Subprocurador Geral, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão temporária, MARCOS FRANÇA DE ARAÚJO, filho inválido do ex-servidor, e para EXCLUIR de sua fundamentação legal o §8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e INCLUIR o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00413-00003369/2020-29.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 247, de 31 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 208, de 04 de novembro de 2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora MARIA ISABEL MOREIRA DOS SANTOS - matrícula nº 133.263-5, no cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice - Operador de Máquina - Lavanderia - 3ª Classe - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal: "nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011", e INCLUIR "nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003" ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060-010502/2016.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 26 DE ABRIL DE 2023 (\*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar: Na Ordem de Serviço nº 463, SEI nº (111280201), de 27 de Outubro de 2021, publicada no DODF nº 204, de 29 de Outubro de 2021, página 54, referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº 044212/2021-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, ONDE SE LÊ: "...MARCO ANTONIO DE SOUSA, matrícula 0142.607-9, lotado(a) no(a) GAMAD (HAB)...", LEIA-SE: "...MARCO ANTONIO DE SOUSA, matrícula 145.294-0, lotado(a) no(a) GAMAD/DAS/HAB/SES...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 204, de 29 de Outubro de 2021, página 54.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ALINE CARVALHO GOUVEIA, matrícula 1657.934-8, lotado(a) no(a) GAMAD/HRAN, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 042397/2020-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) o fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 11), conforme processo nº 00060-00393524/2018-57.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00393524/2018-57 (110849704), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. MAIRA SILVEIRA COELHO, matrícula 180.300-X, lotado(a) no(a) GAMAD/HRAN/SRSCE, para atuar, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do SRSCE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar NELI FIRMINO DE QUEIROZ, matrícula 1691.042-7, lotado(a) no(a) GAOESP-PLA/DA/SRSNO/SES, como Executor(a) Titular do Contrato nº 042366/2020-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 12), conforme processo nº 00060-00393513/2018-77.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00393513/2018-77 (11152329), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) titular e Substituto(a) local do referido ajuste, a saber: 1. PEDRO HENRIQUE DE SOUSA RABELO, matrícula 1713.874-4, lotado(a) no(a) GAOESP-PLA/DA/SRSNO/SES, para atuar, como Executor(es) Titular no âmbito do(a) HRPL/SRSNO/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

### SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso X, do Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, página 23/25, por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de Relatório Consolidado para a formalização inicial do processo de certificação em Selo de Boas Práticas para a Eliminação da Transmissão Vertical do HIV, que deverá ser encaminhado ao Ministério da Saúde.

Art. 2º São atribuições e produtos do Grupo de trabalho:

I - Levantar e elaborar breve contextualização geográfica e demográfica;

II - Levantar e descrever o sistema de saúde do DF;

III - Descrever o funcionamento do Comitê Central de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis, Hepatites B e C e Toxoplasmose;

IV - Validar as ações da lista de verificação das áreas temáticas envolvidas;

V - Outras atividades que fizerem necessário ao processo.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores: ADRIANA PAULA DE SOUZA COSTA, matrícula: 140.042-8; ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula: 1.676.605-9; ANA PAULA BARRETO CAMPOS SALLES PRUDENTE, matrícula: 1704779X; BEATRIZ MACIEL LUZ, matrícula 16650928; CLÍSTENES ALYSON DE SOUZA MENDONÇA, matrícula 1.707.247-6; DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 156496-x; FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ, matrícula 1.685.634-1; GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 179.750-6; JAKESSON DE CARVALHO BONFIM, matrícula: 1.443.841-0; MÉLQUIA DA CUNHA LIMA, matrícula: 17071356; PATRÍCIA CAROLINA DE QUEIROZ, matrícula: 1439924-5; RAPHAEL SOARES MARQUES, matrícula: 1.684.198-0; TATIANA RAQUEL SELBMANN COIMBRA, matrícula: 139.141-0; VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, matrícula 01989111-1.

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores para contribuir e colaborar com as atribuições e produto discriminado no Art. 2º.

Art. 4º O GT será coordenado pela servidora BEATRIZ MACIEL LUZ, matrícula 16650928, Gerente da Gerência de Vigilância de Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá se reunir semanalmente.

Art. 6º As atividades do Grupo de Trabalho terão duração de 60 dias.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO VALERO MARTINS

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora IZADORA BARBOSA CAMPOS, matrícula SES-DF nº 1.677.382-9, pelo período de até 03 (três) anos, a contar de 01/04/2023, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00510959/2022-59.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora NARAYANE SALES AGUIAR, matrícula SES-DF nº 1.694.194-2, pelo período de 01/06/2023 a 01/06/2024, nos termos do art. 144 da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00039291/2023-15.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com liberação de 10 (dez) horas da sua carga horária semanal, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do servidor RENATO DE CARVALHO BARROS, matrícula SES-DF nº 1.672.454-2, pela participação no Programa de Doutorado em Ciências Médicas da Universidade de Brasília - UnB, a contar da data de publicação até 31/05/2026, com base no art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00469741/2022-10.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com liberação de 10 (dez) horas da sua carga horária semanal, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da servidora MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA - matrícula SES-DF nº 1.440.463-X, pela participação no Programa de Mestrado em Enfermagem da Universidade de Brasília - UnB, de 28/03/2023 a 31/10/2024, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00069313/2023-63.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR a servidora MARÍLIA GABRIELA SILVA BRANDÃO, matrícula nº 17068835, ocupante do cargo de Administradora, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 12 de abril de 2023. Processo SEI nº 00060-00194589/2023-89.

JOÃO EUDES FILHO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 214, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, que autorizou a CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 0199311-9, ONDE SE LÊ: "...carga horária 40 horas semanais...", LEIA-SE: "...carga horária 20 horas semanais...".

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos

critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): ANTONIO CARLOS SANTOS VERAS, matrícula: 01274724, quinquênio: 7º: 22 de agosto 2017 a 20 de agosto de 2022; IZABEL CRISTINA MEDRADO LENTINE, matrícula: 01316982, quinquênio: 6º: 25 de junho 2017 a 07 de agosto de 2022; ANA CRISTINA BRETAS FONTENELLE BRUM, matrícula: 01318314, quinquênio: 6º: 10 de julho 2017 a 11 de julho de 2022; JUCELI ROSA DE OLIVEIRA FONSECA, matrícula: 01321749, quinquênio: 6º: 18 de setembro 2017 a 16 de outubro de 2022; FLAVIO HAYATO EJIMA, matrícula: 01325795, quinquênio: 6º: 10 de abril 2018 a 08 de abril de 2023; GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA, matrícula: 01357972, quinquênio: 4º: 09 de setembro 2017 a 07 de setembro de 2022; LUIS PIVA JUNIOR, matrícula: 01365355, quinquênio: 5º: 05 de outubro 2017 a 03 de outubro de 2022; BARTIRA DONATO AMARAL PEDRAZZI, matrícula: 01366998, quinquênio: 5º: 04 de agosto 2017 a 02 de agosto de 2022; ARLON FULGENCIO TAVEIRA, matrícula: 01391143, quinquênio: 4º: 04 de julho 2017 a 02 de julho de 2022; RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTE, matrícula: 01412140, quinquênio: 4º: 01 de julho 2017 a 03 de julho de 2022; CAROLINA DE MIRANDA HENRIQUES FUSCHINO, matrícula: 01422391, quinquênio: 4º: 21 de março 2017 a 19 de março de 2022; RICARDO JOSE BENICIO VALADARES, matrícula: 01422464, quinquênio: 4º: 22 de abril 2017 a 19 de julho de 2022; FABIANA LUZIA FERREIRA GUIMARAES, matrícula: 01427679, quinquênio: 4º: 26 de julho 2017 a 24 de julho de 2022; RODRIGO PEPE COSTA, matrícula: 01442945, quinquênio: 4º: 26 de setembro 2017 a 24 de setembro de 2022; HUMBERTO DE CARVALHO BARBOSA, matrícula: 01572717, quinquênio: 3º: 16 de janeiro 2017 a 11 de setembro de 2022; RODRIGO NASCIMENTO PINHEIRO, matrícula: 01631322, quinquênio: 3º: 11 de setembro 2017 a 09 de outubro de 2022; JOUBERT FERNANDES BARBOSA, matrícula: 01637339, quinquênio: 3º: 28 de junho 2017 a 17 de julho de 2022; PAMELLA CRISTINA PEIXOTO DE MENDONCA, matrícula: 01638890, quinquênio: 3º: 19 de julho 2017 a 17 de julho de 2022; JADER REIS REBOUCAS FILHO, matrícula: 01639706, quinquênio: 3º: 07 de outubro 2017 a 05 de outubro de 2022; DANIELLE RAMOS VIDEIRA, matrícula: 01641050, quinquênio: 3º: 06 de julho 2017 a 05 de julho de 2022; DANIEL HEYDEN BOCZAR, matrícula: 01645870, quinquênio: 3º: 18 de julho 2017 a 16 de julho de 2022; ERNANDES KAORU NAKAMURA, matrícula: 01645889, quinquênio: 3º: 19 de julho 2017 a 16 de agosto de 2022; ROBSON GRANJA CARDOSO, matrícula: 01647431, quinquênio: 3º: 16 de agosto 2017 a 01 de outubro de 2022; LEONIDAS DE SOUZA BOMFIM, matrícula: 01650718, quinquênio: 3º: 20 de setembro 2017 a 18 de setembro de 2022; SORAIA BARROSO DE ALMEIDA, matrícula: 01652443, quinquênio: 3º: 17 de outubro 2017 a 15 de outubro de 2022; JEAN PIERRE DA SILVA, matrícula: 01839233, quinquênio: 3º: 06 de setembro 2017 a 04 de setembro de 2022; MARIA CRISTINA SOARES OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula: 14387883, quinquênio: 2º: 25 de junho 2017 a 07 de julho de 2022; MARCIA MARIA PEREIRA HOLANDA, matrícula: 14393417, quinquênio: 2º: 23 de julho 2017 a 21 de julho de 2022; FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS MELO, matrícula: 14393999, quinquênio: 2º: 11 de julho 2017 a 19 de julho de 2022; RODRIGO AIRES DE CASTRO, matrícula: 14402661, quinquênio: 2º: 27 de setembro 2017 a 25 de setembro de 2022; JEFFERSON FONTINELE E SILVA, matrícula: 14402696, quinquênio: 2º: 27 de setembro 2017 a 25 de outubro de 2022; LUCIANA DUARTE MOREIRA, matrícula: 14402793, quinquênio: 2º: 02 de outubro 2017 a 03 de outubro de 2022; DINAMARA KRAN ROCHA, matrícula: 14403161, quinquênio: 2º: 28 de setembro 2017 a 26 de setembro de 2022; DENNYSON MELO ANDRADE, matrícula: 14403773, quinquênio: 2º: 02 de outubro 2017 a 01 de outubro de 2022; DENISE BASTOS LAGE FERREIRA, matrícula: 14403838, quinquênio: 2º: 28 de setembro 2017 a 26 de setembro de 2022; EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE, matrícula: 14403862, quinquênio: 2º: 02 de outubro 2017 a 30 de setembro de 2022; MAIRO GROSSI MORATO, matrícula: 14415607, quinquênio: 2º: 21 de janeiro 2018 a 18 de fevereiro de 2023; RODRIGO PEREIRA ESTEFANI, matrícula: 14422689, quinquênio: 2º: 03 de março 2018 a 02 de março de 2023; LUCIANO BARRETO DA SILVA, matrícula: 1442309X, quinquênio: 2º: 01 de março 2018 a 27 de fevereiro de 2023; JAQUELINE APARECIDA GOMES, matrícula: 16605047, quinquênio: 1º: 20 de março 2006 a 18 de março de 2011, data de início do primeiro quinquênio alterada em virtude de averbação, conforme processo 00060-00322519/2018-60, 3º: 17 de março 2016 a 15 de março de 2021; DANIEL BRITO DE MEDEIROS, matrícula: 1680175X, quinquênio: 1º: 06 de junho 2017 a 11 de agosto de 2022; ELIONES DANTAS PINTO CAPARELLI, matrícula: 16813138, quinquênio: 1º: 04 de setembro 2017 a 02 de setembro de 2022; LUISA ANDRADE DE LIMA, matrícula: 16815580, quinquênio: 1º: 06 de outubro 2017 a 04 de outubro de 2022

RETIFICAR na Ordem de serviço de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 245 de 27 de dezembro de 2018, página 100, de JAQUELINE APARECIDA GOMES, Matrícula: 16605047, ONDE SE LÊ: "...quinquênio: 1º: 27 de setembro de 2013 a 25 de setembro de 2018...", LEIA-SE: "...quinquênio: 2º: 19 de março de 2011 a 16 de março de 2016...".

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de

gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): ERIVAN ROMAO BATISTA, 14435896, 1º 30/04/2013 28/04/2018, 2º 29/04/2018 27/04/2023; BARBARA PEREIRA NUNES, 14353784, 2º 07/09/2016 05/09/2021; TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO, 01421697, 4º 26/04/2017 17/06/2022; NADIA SILVA LINS, 01421026, 4º 09/05/2017 07/05/2022; ILMA SILVEIRA DE LIMA, 14009706, 6º 20/10/2014 18/10/2019 ;JOSELINA GOMES DE MIRANDA, 01437356, 6º 08/03/2018 05/04/2023;JACQUELINE R. DE A. ANTUNES GOMES, 14405407, 2º 08/10/2017 06/10/2022;LORANY FERREIRA DE GODOY, 14368463, 02 01/12/2017 14/01/2023;KERCIA MARIA FREITAS SILVA SOARES, 16818482, 1º 17/11/2017 19/11/2022; HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA, 14433656, 1º 30/04/2013 28/04/2018, 2º 29/04/2018 27/04/2023;VANESSA DE OLIVEIRA AZEVEDO, 16828372, 1º 29/01/2018 27/01/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022 resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos: Nome: ADRIANA DOMINGUES GRAZIANO, Matrícula nº 01451561, Quinquênio: 4º) 26/03/2018 a 24/03/2023. Processo: 04024-00001099/2023-62. Nome: JAMIL SOUSA DIAS, Matrícula nº 01352598, Quinquênio: 4º) 27/06/2002 a 25/06/2007; 5º) 26/06/2007 a 23/06/2012; 6º) 24/06/2012 a 22/06/2017 e 7º) 23/06/2017 a 21/06/2022.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Dispensar da função de RTD colaborador o Médico de Família e Comunidade GUILHERME NABUCO MACHADO, matrícula 194990-X, devido a usufruto de licença sem vencimento.

Art. 2º Dispensar da função de RTD colaborador a Médica de Família e Comunidade ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA, matrícula 1440474-5, a pedido.

Art. 3º Dispensar da função de RTD colaborador o Médico de Família e Comunidade ESTEVÃO CUBAS ROLIM, matrícula 1672809-2, a pedido.

Art. 4º Designar ALINE LUIZA FREIRE DO NASCIMENTO, matrícula 1438967-3, como representante da Referência Técnica Distrital - Colaboradora em Medicina de Família e Comunidade, com carga horária semanal de 5 horas.

Art. 5º Designar JOHNNY EMANUEL FERREIRA SILVA, matrícula 1436754-8, como representante da Referência Técnica Distrital - Colaborador em Medicina de Família e Comunidade, com carga horária semanal de 5 horas.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de LUANA CRISTINA RODRIGUES ARAUJO, matrícula: 14429853, Psicólogo, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica - COMPP, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Atualização em Autismo para Psicólogos, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento no período de 10 de janeiro a 21 de março de 2023, sendo todas as terças-feiras, no período matutino, conforme Processo SEI 00060-00563535/2023-97.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de RENATA DE M. OLIVEIRA AVENDANO, matrícula: 01391038, Enfermeiro, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Simpósio Internacional de Tecnologias em Diabetes, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 19 a 21 de abril de 2023, conforme Processo SEI 00060-80190/2023-11.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de SHEILA PEREIRA DA ROCHA CARTAXO, matrícula: 01861182, Médico - Clínica Médica Queimados, lotada na Unidade de Queimados, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 33º Congresso Brasileiro de Cirurgia Dermatológica, a realizar-se no Rio de

Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 18 a 23 de abril de 2023, conforme Processo SEI 00060-00093050/2023-11.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de DENISE MENDONCA COELHO DE ARAUJO, matrícula: 01987259, Médico - Endocrinologia, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Simpósio Internacional de Tecnologias em Diabetes - SITEC 2023, a realiza-se em São Paulo/SP, com afastamento no período de 20 a 22 de abril de 2023, conforme Processo SEI 00060-00090246/2023-46.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MICHELE DELARMELEINA REIS BORBA, matrícula: 14346370, Médico - Endocrinologia, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 15º Congresso Paulista de Endocrinologia e Metabologia - COPEM, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no período de 04 a 06/05/2023, conforme Processo SEI 00060-00069791/2023-73.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FLAVIA FONSECA FERNANDES, matrícula: 16974964, Médico - Pneumologia, lotada na Unidade de Pneumologia, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do ATS 2023 International Conference, a realiza-se em Washington / Estados Unidos da América, com afastamento no período de 18 a 25 de maio de 2023, conforme Processo SEI 00060-00044220 /2023-26.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NADIA BARBOSA AIRES, matrícula: 01987666, Médico - Dermatologia, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 40º. RADLA- Reunião Anual dos Dermatologistas Latino Americanos, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento pretendido no período de 25 a 31/05/2023, conforme Processo SEI 00060-00165806/2023-23.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CATIA M. GODOY DOS SANTOS FLORES, matrícula: 01367013, Fonoaudiólogo, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica - COMPP, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do LINFALA - I Simpósio internacional de Linguagem e Fala, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no período de 31 de maio a 06 de junho de 2023, conforme Processo SEI 00060-00165813/2023-25.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NATALIA MELO DE ALMEIDA, matrícula: 01886304, Psicólogo, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congress on Brain, Behavior and Emotions 2023, a realizar-se em Florianópolis/SC, com afastamento pretendido no período de 06 a 10 de junho de 2023, conforme Processo SEI 00060-00180508/2023-63.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 98, de 28 de março de 2023, publicada no DODF Nº 61, de 29/03/2023, página 28, a Dispensa de Ponto de DANIELLE LORRANE CARNEIRO VELOSO, matrícula 14363097, Enfermeiro, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 3º Fórum Brasileiro de Pediatria Clínica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, 25 a 29 de abril de 2023, conforme Processo SEI 00060-00102249/2023-30.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada: SILVIA CESARIO, 150.642-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.404 dias, ou seja, 12 anos e 24 dias, prestados conforme certidão do INSS, nos períodos de 1º de julho de 1992 a 28 de julho de 1992, 1º de agosto de 1992 a 30 de junho de 1994, 1º de janeiro de 1995 a 1º de junho de 1998, 02 de junho de 1998 a 1º de novembro de 1999, 02 de novembro de 1999 a 19 de abril de 2002 e 19 de agosto de 2002 a 29 de maio de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00421781/2022-72.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO REZENDE SANTANA, ocupante do cargo AOSD de Anatomia Patológica, matrícula 016878116, para substituir o cargo de Chefe do Núcleo de Citologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e



Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDNA DIAS DA CRUZ NUNES ocupante do cargo Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à servidora DIANE BARRETO CAVALCANTE, matrícula 0168003X, Assistente Social, 3º Qq – 25/03/2018 a 26/03/2023, processo SEI 00060-00135100/2018-70.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA, matrícula 01828436, Assistente Gaps Técnico em Radiologia, 2º Qq – 02/11/2014 a 31/10/2019, processo SEI 00060-00211440/2023-71.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à servidora MARISVALDA ABREU SOARES PARREIRA, matrícula 14428156, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 2º Qq – 01/04/2018 a 30/03/2023, processo SEI 00060-00260114/2018-21.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA KATIA CAMARA DA ROCHA COITE, matrícula 16820118, Técnico em Enfermagem, 1º Qq – 20/11/2017 a 19/11/2022, processo SEI 00060-00062440/2023-31.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA LEILA RODRIGUES ALKMIN, matrícula 16820452, Técnico em Enfermagem, 1º Qq – 16/11/2017 a 27/11/2022, processo SEI 00060-00561007/2022-01.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JULIO SADAO HASHIMOTO, matrícula 16824679, Enfermeiro, 1º Qq – 02/01/2018 a 31/12/2022, processo SEI 00060-00199139/2023-82.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCIO ANDREI VIEIRA DE GUSMÃO, matrícula 16817907, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 1º Qq 06/11/2017 a 04/11/2022, processo SEI 00060-00215630/2023-68.

RONAN ARAUJO GARCIA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Requerimento), respectivamente:

WILTON SILVA DUARTE, 1442827X, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 2º quinquênio 01/04/2018 a 30/03/2023, req. SEI 111080464; ERLANA DE AZEVEDO SILVA DE SOUZA, 16837975, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio 09/04/2018 a 07/04/2023, req. SEI 111057293; NAZIRA MEIRELES DE OLIVEIRA, 1442889X, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 2º quinquênio 01/04/2018 a 30/03/2023; JESSICA ALVES DE ARAUJO, 14430029, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 2º quinquênio 01/04/2018 a 30/03/2023, req. SEI 109719866; CARLA E. SCHMALTZ DA PAIXAO,

01239023, ENFERMEIRO, 6º quinquênio 30/03/2015 a 27/03/2020; VICTOR SIQUEIRA SANTOS, 16830768, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 1º quinquênio 01/02/2018 a 19/02/2023, req. SEI 108157134; JOSIMARA ALVES DOS SANTOS, 01385003, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º QUINQUÊNIO 28/03/2015 a 31/03/2020, req. SEI 108625875; LAILA ALONSO EGEA GEREZ BERTIN, 14404982, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 1º quinquênio 01/12/2017 a 03/12/2022, req. SEI 109021833; JULIANA CAMPOS NUNES, 16837908, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio 28/03/2018 a 01/04/2023, req. SEI 109676052; LUZIANE DA PAZ SILVA, 16839846, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio 02/04/2018 a 31/03/2023, req. SEI 109484510; MAYRA PEREIRA DE SOUZA, 16839552, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio 29/03/2018 a 09/04/2023, req. SEI 109484510; GILCELIA PEREIRA MARTINS, 01540475, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio 18/03/2016 a 13/10/2021, req. SEI 109910913; CARLOS ESTEVAM DE OLIVEIRA LULA, 16798864, CIRURGIAO DENTISTA, 1º QUINQUÊNIO 08/06/2017 a 13/06/2022, req. SEI 107612158; EDNA ROSARIO OLIVEIRA SILVA, 01455877, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio 29/03/2018 a 03/04/2023, req. SEI 110518192; DALILA LAWALL FILGUEIRA, 0138855X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio 19/05/2015 a 19/07/2020, req. SEI 107820265; MANOEL MESSIAS BATISTA DE SOUZA, 14425254, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 2º quinquênio 01/04/2018 a 06/04/2023, req. SEI 111101838; KARINNE FERNANDES FIGUEIREDO, 01467689, FISIOTERAPEUTA, 3º quinquênio 20/01/2013 a 25/01/2018.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos servidores: RAQUEL PANIAGO DE ANDRADE, matrícula 16994620, ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID, pelo nascimento de seu filho GAEL PANIAGO DE ANDRADE BATISTA em 16.02.2023, conforme certidão de nascimento apresentada; MARCIO DE CARVALHO GONCALVES, matrícula 01801317, ENFERMEIRO, pelo nascimento de sua filha Aylla Maria Souza Gonçalves em Aylla Maria Souza Gonçalves, conforme certidão de nascimento apresentada.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula Nº 1.704.742-0, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 676, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: 127.736-7, ROBSON PIERRE DE FREITAS, 7º - 02 de abril de 2018 a 31 de março de 2023, 0061-044044/1993; 131.392-4, LUIZ CLAUDIO SEABRA DE SOUZA, 6º - 25 de setembro de 2016 a 23 de setembro de 2021, 0061-009256/1996; 132.358-X, JACKSON ANTONIO LIMA, 3º - 12 de dezembro de 2002 a 10 de dezembro de 2007, 4º - 11 de dezembro de 2007 a 08 de dezembro de 2012, 5º - 09 de dezembro de 2012 a 07 de dezembro de 2017, 6º - 08 de dezembro de 2017 a 06 de dezembro de 2022, 0061-044210/1998; 142.965-5, RONILSON JOSE MARCOLINO, 4º - 05 de maio de 2017 a 03 de maio de 2022, 0276-000155/2008; 145.491-9, NEIDE FERREIRA DOS ANJOS, 4º - 30 de março de 2018 a 28 de março de 2023, 0274-000140/2008; 146.210-5, VALERIA CARDOSO PINTO RESENDE, 3º - 11 de julho de 2013 a 09 de julho de 2018, 0276-000198/2016; 152.611-1, RODRIGO CRUVINEL ROCHA LIMA, 3º - 07 de janeiro de 2016 a 04 de janeiro de 2021, 0276-001670/2012; 190.450-7, MARIA CECÍLIA RODRIGUES MAGALHAES ARAUJO, 3º - 08 de outubro de 2016 a 05 novembro de 2021, 0276-001633/2013; 1.438.354-3, WANDERSON RENE DE FREITAS, 2º - 10 de junho de 2017 a 08 de junho de 2022, 00060-00085065/2017-50; 1.439.454-5, LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, 2º - 11 de novembro de 2017 a 09 de novembro de 2022, 00060-00281988/2018-11; 1.439.956-3, RICARDO FERREIRA CAVALCANTE, 2º - 28 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2022, 00060-00203689/2017-65; 1.440.991-7, NAYLA CECILIA SILVESTRE DA SILVA BRANQUINHO, 2º - 15 de abril de 2018 a 14 de abril de 2023, 00060-00008219/2018-71; 1.682.247-1, CLEOMAR MARIA DE LUCENA DIAS CORREIA, 1º - 20 de novembro de 2017 a 18 de novembro de 2022, 00060-00222701/2023-89; 1.684.353-3, NERIANE RODRIGUES DE ALENCAR, 1º - 16 de abril de 2018 a 14 de abril de 2023, 00060-00214478/2023-04; 1.684.649-4, EDUARDO JUNIOR DA SILVA, 1º - 18 de abril de 2018 a 16 de abril de 2023, 00060-00214611/2023-14; 1.685.124-2, CINTHIA LEAL DOMINATO, 1º - 19 de abril de 2018 a 24 de abril de 2023, 00060-00217133/2023-02.

TORNAR SEM EFEITO a retificação de licença prêmio referente ao 4º quinquênio LUIZ CLÁUDIO SEABRA DE SOUZA, matrícula 01313924, publicada na Ordem de Serviço nº 73, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2017, página 81.

TORNAR SEM EFEITO as retificações de licença prêmio referentes a RONILSON JOSE MARCOLINO, matrícula 142.965-5 publicadas na Ordem de Serviço de nº 67, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 10.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 18 de maio de 1999 a 1ª publicação do quinquênio da Licença Prêmio de ANDREA GONÇALVES MATTOS, matrícula: 133.678-9.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 78, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 32, de 13 de fevereiro de 2012, página 38, que concedeu Licença Prêmio de LUIZ CLÁUDIO SEABRA DE SOUZA, matrícula nº 131,392-4. ONDE SE LÊ: "...4º - 02/10/2006 a 30/11/2011...", LEIA-SE: "...4º - 28/09/2006 a 26/09/2011..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 73, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2017, página 81, o ato que concedeu Licença Prêmio de LUIZ CLÁUDIO SEABRA DE SOUZA, matrícula nº 131,392-4. ONDE SE LÊ: "...5º - 26/11/2011 a 23/11/2016...", LEIA-SE: "...5º - 27/09/2011 a 24/09/2016..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2008, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio de RONILSON JOSE MARCOLINO, matrícula 142.965-5, ONDE SE LÊ: "... 1º - 09/04/2002 a 08/04/2007...", LEIA-SE: "... 1º - 09 de abril de 2002 a 07 de maio de 2007..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 12, de 13 de abril de 2015, publicada no DODF nº 72, de 14 de abril de 2015, página 18, que concedeu Licença Prêmio de RONILSON JOSE MARCOLINO, matrícula 142.965-5. ONDE SE LÊ: "... 2º - 09/04/2007 a 08/04/2012...", LEIA-SE: "... 2º - 08/05/2007 a 05/05/2012..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de nº 67, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 10, que concedeu Licença Prêmio de RONILSON JOSE MARCOLINO, matrícula 142.965-5, ONDE SE LÊ: "... 3º - 06/04/2012 a 04/04/2017...", LEIA-SE: "... 3º - 06/05/2012 a 04/05/2017..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 49, 12 de março de 2008, página 35, que publicou a Licença Prêmio de JACKSON ANTONIO LIMA, matrícula 132.358-X, ONDE SE LÊ: "... 3º, 12/12/2002 a 11/01/2008 ...", LEIA-SE: "... 3º, 12/12/2002 a 10/12/2007 ...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de março de 2013, publicada no DODF nº 46, 21 de março de 2013, página 46, que publicou a Licença Prêmio de JACKSON ANTONIO LIMA, matrícula 132.358-X, ONDE SE LÊ: "... 4º, 12/12/2008 a 11/01/2013 ...", LEIA-SE: "... 4º, 11/12/2007 a 08/12/2012 ...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 95, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 149, 08 de agosto de 2019, página 23, que publicou a Licença Prêmio de JACKSON ANTONIO LIMA, matrícula 132.358-X, ONDE SE LÊ: "... 5º - 12 de dezembro de 2013 a 10 de dezembro de 2018 ...", LEIA-SE: "... 5º - 09 de dezembro de 2012 a 07 de dezembro de 2017 ...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 05, de 07 de março de 2016, publicada no DODF nº 46, 09 de março de 2016, página 35, que publicou a Licença Prêmio de VALERIA CARDOSO PINTO RESENDE, matrícula 146.210-5, ONDE SE LÊ: "... 1º - 14 de julho de 2003 a 13 de julho de 2008; 2º - 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2013 ...", LEIA-SE: "... 1º - 14 de julho de 2003 a 11 de julho de 2008; 2º - 12 de julho de 2008 a 10 de julho de 2013 ...";

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de maio de 1999, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 1999, página 31, que publicou a Licença Prêmio de ANDREA GONÇALVES MATTOS, matrícula 133.678-9, ONDE SE LÊ: "... ANDREA GONÇALVES CHARTRAIN - 1º 07/02/1994 a 06/02/1999...", LEIA-SE: "... ANDREA GONÇALVES MATTOS 1º - 07/02/1994 a 05/02/1999..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de abril de 2004 publicada no DODF nº 67, de 07 de abril de 2004, página 13, que publicou a Licença Prêmio de ANDREA GONÇALVES MATTOS, matrícula 133.678-9, ONDE SE LÊ: "...2º - ANDREA GONÇALVES CHARTRAIN - 2º - 07/02/1999 a 06/02/2004...", LEIA-SE: "... ANDREA GONÇALVES MATTOS 2º - 06/02/1999 a 04/02/2004..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 92, de 27 de março de 2012, publicada no DODF nº 65, de 30 de março de 2012, página 36, que publicou a Licença Prêmio de ANDREA GONÇALVES MATTOS, matrícula 0133.678-9, ONDE SE LÊ: "...3º- 07/02/2004 a 06/02/2009...", LEIA-SE: "...3º- 05/02/2004 a 02/02/2009..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 03, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 35, de 14 de fevereiro de 2014, página 27, o ato que publicou a Licença Prêmio de ANDREA GONÇALVES MATTOS, matrícula 133.678-9, ONDE SE LÊ: "...4º - 07/02/2009 a 06/02/2014...", LEIA-SE: "...4º - 03/02/2009 a 01/02/2014..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 63, de 28 de maio de 2019, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2019, página 40, o ato que publicou a Licença Prêmio de ANDREA GONÇALVES MATTOS, matrícula 133.678-9, ONDE SE LÊ: "...5º - 07/02/2014 a 05/02/2019...", LEIA-SE: "...5º - 02/02/2014 a 31/01/2019..."

BRUNO AIRES VIEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00018372/2023-73, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor HUMBERTO CARLOS ALBERGARIA DE MAGALHÃES, Médico Ginecologia, matrícula nº 129.608-6, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicado no DODF nº 244, de 05 de dezembro de 2012, pag. 55, Períodos de 01 julho de 1988 a 31 de dezembro de 1989, referente à certidão emitida pelo INSS em 29/10/2012. A pedido do Servidor. Processo:0275-000448/2012.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): KELLY IDELFONSO DE OLIVEIRA, 1.436.206-6, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.910 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de outubro de 2000 a 14 de fevereiro de 2001 e 01 de dezembro de 2003 a 20 de outubro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00414496/2021-14.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00581234/2022-45, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): SIMONE BEZERRA DE ARAUJO, 1.658.727-8, Técnico em Laboratório Hematologia e Hemoterapia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.974 dias, ou seja, 8 anos, 1 mês e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de agosto de 1993 a 05 de agosto de 1994, 03 de junho de 2002 a 02 de março de 2006, 01 de julho de 2007 a 15 de outubro de 2008, 1º de janeiro de 2011 a 06 de novembro de 2012 e 1º de abril de 2013 a 26 de junho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00445307/2022-36.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 388, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00215946/2023-50, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL 25 Anos em área Insalubre, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a servidora MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PAIVA, matrícula nº 0135806-5, Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UGO, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais Nº 41/03 e Nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00447324/2019-11, a contar de 29/10/2020.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00195562/2023-11, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 12/05/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor GERALDO BARRETO LEITE, matrícula nº 0134730-6, Cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com lotação na SES/SRSSU/HRG/GENF, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais Nº 41/03 e Nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00117984/2021-86.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00160124/2023-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora SILVIA DA PENHA DE LIMA MOREIRA, matrícula nº 16599136, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, para a participação no GANEPÃO 2023, a ser realizado no período de 14/06/2023 a 16/06/2023, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 13/06/2023 a 17/06/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00082463/2023-62, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora LIVIA TEIXEIRA NEVES, matrícula nº 1688718-2, ocupante do cargo efetivo de Médica - Geriatra, para a participação no 16º Congresso Brasileiro de Dor, a ser realizado no período de 17/05/2023 a 20/05/2023, em São Paulo - SP, sendo o período de afastamento pretendido de 16/05/2023 a 22/05/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-0002562/2023-95, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: ADRIANA DANEZI SILVA Mat.: 1.442935-7 Qq.: 2º - 01.04.18 a 30.03.23 Requerimento; Nome: ALESSANDRO QUEIROZ DE MESQUITA Mat.: 192.739-6 Qq.: 2º - 30.07.15 a 27.07.20 Requerimento; Nome: ALEXANDRA S. ALMEIDA DOS SANTOS Mat.: 153.050-X Qq.: 3º - 30.01.16 a 27.01.21 Requerimento; Nome: ALEXANDRE FERREIRA DE MATOS Mat.: 1.442364-2 Qq.: 2º - 02.04.18 a 31.03.23 Requerimento; Nome: ANGELICA RAMOS DE PAULA Mat.: 188.872-2 Qq.: 2º - 05.04.17 a 02.06.22 Requerimento; Nome: ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ JUNIOR Mat.: 184.057-6 Qq.: 2º - 16.11.14 a 14.11.19 Requerimento; Nome: BIANCA GOMES REIS Mat.: 158.302-6 Qq.: 3º - 03.11.16 a 06.01.22 Proc.: 282.000591/2011; Nome: CLAUDIANE DE PAULA MENEZES Mat.: 1.441733-2 Qq.: 2º - 07.02.18 a 07.03.23 Requerimento; Nome: CRISTIANNE LEAO CALACA DOMINGUES Mat.: 1.441588-7 Qq.: 2º - 22.02.18 a 20.02.23 Requerimento; Nome: GILCLENE DOS SANTOS OLIVEIRA Mat.: 141.997-8 Qq.: 4º - 11.03.17 a 11.03.22 Proc.: 275.000487/2007; Nome: HEITOR FARIAS SIQUEIRA LEITAO Mat.: 1.443060-6 Qq.: 2º - 02.04.18 a 31.03.23 Requerimento; Nome: HELENITA DE O. BARREIROS REIS Mat.: 144.627-4 Qq.: 4º - 11.04.18 a 09.04.23 Proc.: 275.000488/2008; Nome: JOSADARK CARVALHO DE SOUSA Mat.: 136.667-X Qq.: 5º - 14.09.17 a 26.09.22 Requerimento; Nome: JOSE ANTONIO MARINHO Mat.: 1.443027-4 Qq.: 2º - 02.04.18 a 31.03.23 Requerimento; Nome: JOSE RAMOS DA SILVA LOBO Mat.: 144.678-9 Qq.: 4º - 27.02.18 a 25.02.23 Proc.: 275.000636/2009; Nome: LARISSA FRIGGI LOPES Mat.: 1.441565-8 Qq.: 2º - 20.01.18 a 19.01.23 Requerimento; Nome: LOURIMAR LONDE DE COUTO Mat.: 145.658-X Qq.: 4º - 08.04.18 a 06.04.23 Proc.: 275.000441/2008; Nome: LUIZ A. TORQUATO DA SILVA ROCHA Mat.: 1.682578-0 Qq.: 1º - 30.06.06 a 28.06.11 Requerimento; Qq.: 2º - 29.06.11 a 26.06.16 Requerimento; Qq.: 4º - 21.12.17 a 25.12.22 Requerimento; Nome: MARIELA DIAS BORGES Mat.: 1.442848-2 Qq.: 2º - 01.04.18 a 07.04.23 Requerimento; Nome: MIRNA GONCALVES DE LIRA Mat.: 132.580-9 Qq.: 6º - 27.01.18 a 25.01.23 Proc.: 061.033226/1998; Nome: NEIDE APARECIDA RAMOS Mat.: 1.433932-3 Qq.: 2º - 31.05.16 a 29.06.21 Requerimento; Nome: SHEILA APARECIDA DE SOUZA SANTOS Mat.: 1.673067-4 Qq.: 1º - 22.02.16 a 08.03.21 Requerimento; Nome: SHEILA ROSSANA FRANCA DE ARAUJO Mat.: 137.554-7 Qq.: 4º - 14.05.15 a 11.05.20 Proc.: 275.000491/2005; Nome: SUMARA RIBEIRO DOMINGUES Mat.: 1.442943-8 Qq.: 2º - 02.04.18 a 31.03.23 Requerimento; Nome: ULISSES BRUNO RIOS NUNES Mat.: 141.331-7 Qq.: 4º - 08.06.17 a 04.09.22 Requerimento;

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 08 de junho de 2018, publicada no DODF Nº 109, 11 de junho de 2018, página 20, ONDE SE LÊ: Nome: ULISSES BRUNO RIOS NUNES, matrícula: 141.331-7, Qq.: 3º 10.05.12 a 12.12.17, LEIA-SE Qq.: 3º 10.05.12 a 07.06.17, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 23, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DODF Nº 10, 15 de janeiro de 2018, página 15, ONDE SE LÊ: Nome: BIANCA GOMES REIS, matrícula: 158.302-6, Qq.: 2º 16.10.11 a 13.12.16, LEIA-SE Qq.: 2º 16.10.11 a 02.11.16, ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00581234/2022-45, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CARLOS EDUARDO LIRA DOS SANTOS, 1.709.549-2, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.173 dias, ou seja, 11 anos, 5 meses e 8 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 17 de fevereiro de 2011 a 24 de julho de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00138934/2023-02.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00037312/2023-50, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor GUILHERME DE OLIVEIRA HAUBERT, matrícula nº 14425750, ocupante do cargo efetivo de Médico - Ortopedista, para a participação na 1ª Conferência do Grupo Brasileiro de Sarcomas, a ser realizado no período de 02/03/2023 a 04/03/2023, em Maceió-AL, sendo o período de afastamento pretendido de 02/03/2023 a 04/03/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; e a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00212182/2023-41, resolve:

Art. 1º Dispensar ELMA GRASIELE RODRIGUES SANTOS, matrícula 1996185, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da designação para substituir o Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal. Designada na Ordem de Serviço Nº 121, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 34, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHAES, matrícula 14327996, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 423, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00223106/2023-61, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora JACYARA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 1.685.060-2, SES/SSSU/CAPS AD SANTA MARIA, Qq.: 1º - 22/04/2018 a 22/04/2023, Processo 00060-00222792/2023-52.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 424, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; e a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de

servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00217015/2023-96, resolve:

Art. 1º Dispensar CICERA JANETE MARQUES PARREIRA, matrícula 198.985-5, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, da designação para substituir a Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Designada pela Ordem de Serviço Nº 675, de 11 de maio de 2022, publicada no DODF Nº 100, de 30 de maio de 2022.

Art. 2º Designar KEILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCANTARA, matrícula 1.661.865-3, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, para substituir a Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOAO BATISTA DA SILVA, matrícula 138.095-8, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM-05 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 16/11/2021, conforme processo 00060-00169222/2023-27.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00358501/2022-82, resolve:

DISPENSAR EULA JAVYS GOMES DE LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Matrícula nº 142.209-X, da função de chefe substituta do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 225, de 1º de agosto de 2022, publicada no DODF nº 145, de 03 de agosto de 2022;

DESIGNAR LARISSA FLAVIA ROCHA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Matrícula nº 188.824-2, para substituir o Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DISPENSAR LARISSA FLAVIA ROCHA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Matrícula nº 188.824-2, da função de chefe substituta do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos Ordem de Serviço nº 297, de 1º de novembro de 2022, publicada no DODF nº 207, de 04 de novembro de 2022;

DESIGNAR EULA JAVYS GOMES DE LIMA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Matrícula nº 142.209-X, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve:

DESTITUIR, LESSANDRA MATTOS DA SILVA, matrícula 01412175, enfermeira, de substituir a Gerente da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-05, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESTITUIR, MARILENE SOUZA LARES, matrícula 180.161-9, enfermeira, de substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília,

CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR SHIRLEI LACERDA ANDRADE ELIAS, matrícula 141937-4, ENFERMEIRA, para substituir a Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESTITUIR, LENICE ZANATTA, Analista em GAPS, matrícula 1435688-0, de substituir a Chefe da Ouvidoria, do Hospital de Apoio de Brasília, CPC - 01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR EMILIA CAROLINA ALVES SILVA, matrícula 1688364-0, Analista em GAPS, para substituir a Chefe da Ouvidoria, do Hospital de Apoio de Brasília, CPC - 01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): DÉBORA FERREIRA REIS - Matrícula: 1.664.410-7, Farmacêutica Bioquímica Farmácia, processo SEI 00060-00199114/2023-89, para participar do "XIV Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar - Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar", na cidade de Gramado - RS, no período de 31/05/2023 a 04/06/2023, já incluído o período de trânsito;

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a): ALLINY DO NASCIMENTO MARTINS - Matrícula: 1.657.861-9, Farmacêutico/Bioquímico-Laboratório, processo SEI 00060-00206840/2023-65, para participar do "XIV Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar - Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar", na cidade de Gramado - RS, no período de 31/05/2023 a 04/06/2023, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, inciso I, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00268315/2018-76, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir da presente data, do ato constante na Ordem de Serviço nº 49, de 05 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 149 de 09 de agosto de 2021, página 23, que DESIGNOU ZILDA SILVEIRA DE SOUSA, matrícula 0145792-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir a Chefe do Núcleo de Emergência da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ANDREIA AGUIDA DE ARAÚJO, matrícula 16827279, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Chefe do Núcleo de Emergência da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSÉ ELIAS DA ROCHA JÚNIOR

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### INSTRUÇÃO Nº 133, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Retrair, a contar de 16 de fevereiro de 2023, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho do servidor WANDER ALVES CAJAZEIRA - Matr.1698002-6, Técnico de Atividades do Hemocentro. Processo 00063-00002102/2023-66.

Art. 2º Tornar pública a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º do art. 57, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ARTHUR ROCHA DE ALMEIDA LIMA - Matr. 16986903, Técnico de Atividades do Hemocentro, a contar da publicação. Processo 00063-00002102/2023-66.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

### INSTRUÇÃO Nº 134, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANDREA MARTINS DE OLIVEIRA - matrícula: 1703272-5, como Fiscal Técnica Substituta do CONTRATO Nº 015/2020 - NCC/CODAG/FHB, em substituição a ARIANNY DE OLIVEIRA CARVALHO BASILE, matrícula 1697456-5, objeto do processo nº 00063-00002289/2020-55.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 135, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER: Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ALEX RENNER ALVES PINTO, matrícula 1.402.118-8, Quinquênio: 2º, de 11/04/2018 a 14/04/2023, Processo 00063-00001605/2018-57; AURILENE RODRIGUES KARDOSO, matrícula 1.402.096-3, Quinquênio: 2º, de 17/02/2018 a 28/02/2023, Processo 00063-00000695/2018-69; CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, matrícula 1.402.090-4, Quinquênio: 2º, de 05/02/2018 a 11/02/2023, Processo 00063-00000697/2018-58; ELEN CRISTINA ALVES PINHEIRO, matrícula 1.402.097-1, Quinquênio: 2º, de 24/2/2018 a 22/2/2023, Processo 00063-00000932/2018-91; FÁBIO DE SOUZA DA COSTA, matrícula 1.402.098-X, Quinquênio: 2º, de 28/02/2018 a 16/03/2023, Processo 00063-00000931/2018-47; MÁRCIA ROCHA DE SOUSA BRITO, matrícula 1.402.120-X, Quinquênio: 2º, de 14/04/2018 a 12/04/2023, Processo 00063-00001610/2018-; PAOLA FREITAS GUIMARÃES DE MELLO, matrícula 1.402.106-4, Quinquênio: 2º, de 7/4/2018 a 5/4/2023, Processo 00063-00001612/2018-59; WANDERSON CLAYTON DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1.402.091-2, Quinquênio: 2º, de 7/2/2018 a 5/2/2023, Processo 00063-00000701/2018-88.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 136, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, ANDRESSA DE CÁSSIA FERNANDES COLOMBO, matrícula 16973240, para integrar na função de membro do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e demais alterações.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA**

## PORTARIA Nº 327, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

CAROLINA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 249.846-4, para substituir DIONEY NUNES SILVA, matrícula 25.721-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 10/04 a 9/05/2023 e de 10 a 16/05/2023, por motivo de férias e de abono do titular. Processo 00080-00050849/2023-31.

LEONARDO VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula 219.712-X, para substituir MARCELO LAURO VIEIRA MATOS, matrícula 224.069-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13/03 a 11/04/2023 e de 12 a 25/04/2023, por motivo de férias e de recesso do titular. Processo 00080-00062962/2023-69.

ELIZABETH DOS SANTOS SILVA, matrícula 225.452-2, para substituir RENILTON BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 23.078-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/04 a 2/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00075836/2023-74.

ANGÉLICA CRISTINA ROSA DA SILVA, matrícula 209.203-4, para substituir MARIA APARECIDA VIEIRA, matrícula 25.565-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Jardim dos Ipês, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13 a 27/03/2023 e de 28/03 a 3/04/2023, por motivo de férias e de recesso do titular. Processo 00080-00033898/2023-17.

ELIANE RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 24.947-5, para substituir SILVANILDO SALVINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 247.909-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Parque da Natureza e Esporte do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 22/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00062591/2023-15.

CLEIDE CRISTINA LOPES, matrícula 49.919-6, para substituir ADJANE ROCHA DA SILVA GOMES, matrícula 23.039-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo

FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 07 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/04 a 13/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00067950/2023-21.

JOHNATAS ALVES FERREIRA, matrícula 249.898-7, para substituir CLÁUDIO EDUARDO BELTRÃO DE MELLO, matrícula 214.646-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Agrovila São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 24/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00177943/2022-55.

BÁRBARA RIBEIRO JORGE ROSA, matrícula 213.545-0, para substituir ESTELA ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 240.808-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 26 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2/03 a 09/08/2023, por motivo de licença maternidade do titular. Processo 00080-00050220/2023-91.

LARYSSA SADY SEVERO, matrícula 251.356-0, para substituir SELMA ABUD VIEIRA, matrícula 225.417-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Três, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 22/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00178717/2020-20.

ÍSIS BRAGA SANTANA, matrícula 223.943-4, para substituir SILVANA OLIVEIRA BRITO, matrícula 209.421-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/01 a 28/04/2023, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00202822/2022-59.

LÚCIA GOMES DOS SANTOS ALENCAR, matrícula 69.187-9, para substituir MIRIAN FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 219.689-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00265543/2022-04.

TÂNIA REGINA FREIRE ALVES FERREIRA, matrícula 47.890-3, para substituir FERNANDA VERAS AZEVEDO DE SOUZA, matrícula 213.294-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 310 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/04 a 16/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00055828/2022-21.

COSMA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 49.843-2, para substituir DANIEL BERNARDES ROCHA, matrícula 215.658-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00072107/2023-66.

CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SAMPAIO, matrícula 213.250-8, para substituir JEOVALDO CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula 243.398-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Bernardo Sayão, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/04 a 2/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00060392/2023-72.

ANAÍDE MELO DOS SANTOS, matrícula 208.938-6, para substituir DIÓGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 213.266-4, titular da Função Gratificada Escolar Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 25/04/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00231690/2022-72.

TERSIILA FLORES, matrícula 209.612-9, para substituir ELVIA VIVIANE MONTEIRO FERREIRA, matrícula 28.944-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 20/04/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00063225/2023-83.

DENISE DA SILVA FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula 210.995-6, para substituir SILENE VALADARES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 30.700-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Jiboia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 27/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00054689/2023-07.

DAIANA TRAJANO BARBOSA, matrícula 239.150-3, para substituir JOSELI ALVES DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 208.079-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 17 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/04 a 2/05/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00078754/2023-81.

NILCELIA DE SOUZA MARTINS, matrícula 239.541-X, para substituir ELISABETH RODRIGUES DE MATOS, matrícula 39.475-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação

Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17/03 e de 20 a 24/03/2023, por motivo de abono TRE e abono de ponto anual do titular. Processo 00080-00053068/2023-06.

NILCELIA DE SOUZA MARTINS, matrícula 239.541-X, para substituir ELISABETH RODRIGUES DE MATOS, matrícula 39.475-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/03 a 12/04/2023, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00053068/2023-06.

NILCELIA DE SOUZA MARTINS, matrícula 239.541-X, para substituir ELISABETH RODRIGUES DE MATOS, matrícula 39.475-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Reino das Flores, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/04 a 1º/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00053068/2023-06.

MÁRCIA GONZAGA NESPEREIRA ANDELO, matrícula 244.016-4, para substituir ANA MARIA ROCHA AMARAL E SILVA, matrícula 37.386-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 208 Sul, Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/04 a 2/05/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00049044/2023-44.

JORDANA FELIPE MARIANO, matrícula 244.624-3, para substituir ALBERTO NASCIMENTO FIGUEIRÓ, matrícula 37.616-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 29/03/2023, por motivo de exoneração a pedido do titular. Processo 00080-00067080/2023-90.

JOÃO GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 29.075-0, para substituir ANA PAULA SILVA DE CASTRO, matrícula 32.109-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 10/03/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00045001/2023-90.

BIANCA SOUZA FENIZOLA DE ALMEIDA, matrícula 208.598-4, para substituir ANDREA PASSOS PALACI, matrícula 212.118-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13 a 22/03/2023, de 23 a 24/03/2023 e de 27 a 29/03/2023, por motivo de férias e de abono do titular. Processo 00080-00060566/2023-05.

GLAUCE KELLY NOVAES SCOFIELD FURLETTI, matrícula 32.363-2, para substituir MIRELA CRISTINA CARLOS DA SILVA, matrícula 31.404-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Boa Esperança, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 26/04/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00022717/2023-19.

RODRIGO MOTA FERNANDES, matrícula 215.237-1, para substituir MIRIAM DOS SANTOS LEMOS, matrícula 202.202-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/04/2023, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00071012/2023-25.

RENATA VILELA, matrícula 242.033-3, para substituir NAYARA MARCELINO PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 175.391-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental São José, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 16/04/2023, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00064488/2023-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 89, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 37, no ato que designou FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO, matrícula 28.777-6, para substituir VERA KÁTIA DE OLIVEIRA VIANA GOMES, matrícula 210.190-4", ONDE SE LÊ: "...pelo período de 16 a 26/01/2023...", LEIA-SE: "...pelo período de 6/03 a 4/04/2023...". Processo 00080-00239365/2022-58.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ ANTÔNIO DA NATIVIDADE, matrícula 37.104-1, executora titular, e ELISÂNGELA DE OLIVEIRA NOVAIS BRITO, matrícula 27.395-3, executora suplente, do Termo de Cooperação nº 07/2023, celebrado entre a SEEDF e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, objeto do processo

00080-00238029/2022-98, ambas lotadas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando a indicação da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMILTON JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 28.559-5, como Gestor do Termo de Colaboração nº 121/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Associação dos Servidores da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia - ASCREC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ÚRSULA FONTANA

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária,

SUSPENDER, em caráter de homologação, a contar de 24 de março de 2023, por necessidade de serviço, as férias do servidor RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS NETO, matrícula/SSP 1.713.897-3, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2023, marcadas para o período de 17 de março de 2023 a 05 de abril de 2023, restando-lhe, deste primeiro período, 13 (treze) dias de férias, a serem usufruídas no período de 26/05/2023 a 07/06/2023.

SANDRO TORRES AVELAR

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos dos processos SEI nº 00050-00013975/2022-35, resolve:

SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2023, por necessidade de serviço, as férias do 2º Sgt QPPMC DIEGO FERREIRA NOBRE, matrícula/GDF nº 1.681.450-9, Assessor, da Assessoria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao segundo período de férias do exercício de 2023, marcadas para o período de 16 de março de 2023 a 04 de abril de 2023, restando-lhe, 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídos no período de 17 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 68, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 39.573/2018, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, do TC QOBM FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula nº 1.709.001-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para participar de Viagem de Estudo Interdisciplinar de Campo, em Foz do Iguaçu/PR, como atividade do Curso Superior de Inteligência Estratégica (CSIE) 2023, da Escola Superior de Defesa (ESD), no período de 02 a 05 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 69, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Designa membros para o Comitê Técnico de Monitoramento de Segurança - CTMS no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede STIP/DF em substituição aos membros anteriormente designados.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 228, incisos VIII e IX do Regimento Interno da

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Coordenador do Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança, conforme designação do artigo 2º da Portaria nº 70, de 12 de maio de 2021, e considerando o teor do processo SEI nº 00054-00049359/2023-91, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) para compor o Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança (CTMS) do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (STIP), conforme art. 21, inciso VII, do Decreto nº 42.011, de 19 de abril de 2021, em substituição aos membros anteriormente designados:

I - CEL QOPM EDVÁ DE SOUSA OLIVEIRA, Comandante do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, Conselheiro Titular; e  
II - TC QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS, Comandante do Batalhão de Policiamento de Trânsito - BPTran, Conselheiro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE RABELO PATURY

## CASA MILITAR

PORTARIA Nº 76, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 66, de 05 de abril de 2023, publicada no DODF nº 67, de 10 de abril de 2023, página 36, que designou o MAJ CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, Matr. GDF 1.690.224-6, Diretor, Símbolo CPE-7, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder, interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subchefe, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, por motivo de vacância do cargo, a contar de 20 de abril de 2023. Processo SEI nº 00428-00000583/2023-06.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c o art. 8º, inciso V do Decreto Federal nº 10.443/2020, e da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o Decreto Federal nº 10.024/2019 e os Decretos Distritais nºs 40.205/2019 e 33.598/2012, resolve:

Art. 1º Designar o policial militar que servirá permanentemente na função de Pregoeiro, para condução dos pregões eletrônicos e presenciais realizados pela Polícia Militar do Distrito Federal (UASG nº 926016):

I – Pregoeiro: ASP OF. MATHEUS VILELA GONÇALVES DA FONSECA - Mat. 736.380/X;

Art. 2º Caberá ao Chefe do Departamento de Logística e Finanças, por ocasião da abertura de processo licitatório, a designação do pregoeiro responsável pela condução do certame e dos policiais militares que integrarão a sua equipe de apoio.

Art. 3º A equipe de apoio é responsável pelo assessoramento técnico-jurídico, bem como pela assistência e auxílio administrativo-operacional ao Pregoeiro durante todo o transcurso das licitações.

Art. 4º Os Pregoeiros e membros da equipe permanente de apoio ora nomeados ficarão à disposição integral dos trabalhos licitatórios, sendo vedada a nomeação dos referidos policiais como encarregados ou escrivães em procedimentos administrativos de natureza apuratória (IPM, Sindicância, PIP e outros similares), bem como a designação dos mesmos para comporem comissões em geral, salvo aquelas nomeadas pelo Chefe de Departamento de Logística e Finanças.

Art. 5º Publique-se em BCG e no DODF; e

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

PORTARIA Nº 205, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00052326/2023-28, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, o 2º SGT QPPMC EDIMAR PEREIRA FERREIRA, matrícula 72.647/8, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardar transferência para a reserva remunerada e por ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei e no Parecer Jurídico nº 133/2021 - PGDF/PGCONS/CHEFIA).

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, o 2º SGT QPPMC EDIMAR PEREIRA FERREIRA, matrícula 72.647/8, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e por ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei e no Parecer Jurídico nº 133/2021 - PGDF/PGCONS/CHEFIA).

KLEPTER ROSA GONÇALVES

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 207, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 05400019586/2019-13, resolve:

REFORMAR, ex officio, o ST PMRR LUIZ ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 14.581/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo do imposto de renda, de acordo com art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SEI nº 00054-00048641/2023-51.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ Nº 31.586.441/0001-40, para apuração de eventual descumprimento de cláusula contratual, conforme informado no Despacho - PMDF/DLF/ATJ (109502713) e no Parecer Técnico nº 1878/2023 - PMDF/DLF/ATJ (109501693) Processo SEI nº 00054-00021093/2022-31.

Art. 2º Nomear como encarregado o 1º TEN QOPMA CLEBER CARBALHO DOS ANJOS, mat. 23.353/6, lotado no DPTS, para conduzir os trabalhos e determinar que officie nos autos do processo SEI, prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a este Departamento de Logística e Finanças, informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar, o encarregado deverá officiar à Seção de Contratos, requerendo cópia da apólice de seguro-garantia e officiar à instituição para que tome conhecimento da apuração e, caso entenda necessário, requeira a sua participação no processo administrativo como terceiro interessado. Informando o descumprimento contratual da empresa, enviando cópia dos documentos da abertura de processo administrativo demonstrando a inadimplência contratual da empresa/tomadora e demais providências, afim de dar abertura de Expectativa de Seguro Contratual.

Art. 4º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis no anexo da Base de Conhecimento PMDF/DLF/ATJ “Apuração de irregularidade na execução contratual” constante do SEL.

Art. 5º O encarregado deverá fazer juntada aos autos do Presente Processo Administrativo, do contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, confirmar se o processo consta a documentação necessária à comprovação da despesa e caso necessário, fazer constar, informar a importância a pagar e a comprovação da entrega do material ou da execução do serviço, bem como o motivo pelo qual não foi conhecido o compromisso que se pretende reconhecer, informar a existência da disponibilidade orçamentária em valor suficiente para a quitação do montante da dívida, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada por intermédio do representante legal, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar defesa prévia a respeito dos fatos imputados, caso necessário, oportunizando o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa.

Art. 6º O encarregado deverá incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, todos e quaisquer documentos físicos que porventura vier a receber de empresa ou que seja relevante ao processo.

Art. 7º O encarregado deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de

penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é o caso de arquivamento do feito.

Art. 8º O encarregado deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio. Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação, indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância ou Inquérito Policial Militar.

Art. 9º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do Distrito Federal pela Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 10. O encarregado deverá atentar para a legislação em vigência que rege os Processos Administrativos, Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Distrital 26.851, de 30 de maio de 2006 e demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 11. Em caso de pedido de prorrogação de prazo o encarregado deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 12. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação, visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhará os autos a autoridade instauradora.

Art. 13. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 14. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 15. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Cond. ANDERSON BARRROS DE OLIVEIRA, matr. 1403250, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o Parágrafo Único do Art. 24-G, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00059879/2023-30.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar do dia 21 de abril de 2023, o Coronel QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, matr. 1399919, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBM CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada "ex officio", por ter incidido no art. 108, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009. Processo nº 00053-00082212/2023-31.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar do dia 21 de abril de 2023, o Coronel QOBM/Comb. EDUARDO JOSÉ MUNDIM, matr. 1399911, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBM CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada "ex officio", por ter incidido no art. 108, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009. Processo nº 00053-00082231/2023-67.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

## SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar à FERNANDA MÁRCIA CÂNDIDO GALENO e FLÁVIA CÂNDIDO GALENO, filhas do ex-Cabo ADAUTO GALENO DE SOUZA - 1401360, falecido em 05 de abril de 2023, calculada sobre o soldo integral da sua graduação, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/2 (um meio) do benefício para cada uma das filhas, com fundamento no art. 7º, inciso II, da Lei 3.765/60 (redação original); bem como art. 53 da Lei 10.486/2002; além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; c/c o artigo 42, §2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00079404/2023-60.

LEONARDO DUARTE RASLAN

## POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor RONAN ALVES DE SOUSA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 59.205-6, matrícula SIAPE nº 1412438, a partir de 05.11.2022, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00010718/2023-76, por haver implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Conceder abono de permanência à servidora ANA PAULA GONTIJO SOARES, Delegada de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.991-2, matrícula SIAPE nº 1411590, a partir de 26.04.2023, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00004031/2023-00, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, §3º c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 337, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ANDREA DE AGUIAR E SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.375-7, para substituir ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.051-0, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - GERPLAN, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, nos dias 04/05 e 05/05/2023, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00000746/2023-09.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 338, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ALINE CARLA MAGALHÃES GONÇALVES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.433-2, para substituir JONAS GONCALVES DOURADO JUNIOR, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.288-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Análise de Recurso de Penalidade - NUARE, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - GERPEN, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 04/05 a 02/06/2023, por motivo de licença-prêmio do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00023414/2023-94.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 339, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DJACIR FERRAZ MARQUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 251.008-1, para substituir MARIA REGE SODRÉ DIAS RODRIGUES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 1.219-X, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de



Registro de Penalidade - NUPEN, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - GERPEN, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 08 a 17/05/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00038283/2023-40.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 340, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RAFAEL SADO ANDRADE, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 194.533-5, para substituir HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.237-2, Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Sistema e Auditoria - COSIS, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, no período de 25 a 27/04/2023, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00038441/2023-61.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 347, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula nº 1.254-8, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ZOELTON SOUSA, matrícula nº 250.406-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais - NUSEG, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no período de 15/05/2023 a 24/05/2023, em virtude de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00036862/2023-58.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 348, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR DJALMA MENDONÇA MOTA JÚNIOR, Agente de Trânsito, matrícula 251.231-9, para substituir ARTHUR LIMA FARIA, Agente de Trânsito, matrícula 251.041-3, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Metropolitana - SEAPO METROPOLITANA, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana - COPOL METROPOLITANA, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 02/05 a 31/05/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00009516/2023-05.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 349, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor THIAGO CASTRO DA SILVA, matrícula 250.587-8, lotado na Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas aos períodos de 21/11/22 a 30/11/22 e 03/01/23 a 12/01/23. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00040032/2022-44.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 350, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor RODRIGO CAPÓ SOBRAL, matrícula 250.393-X, Analista em Atividades de Trânsito, lotado no Núcleo de Disciplina - NUDIS, da Corregedoria do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 24/04/2023 a 03/05/2023. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00067086/2022-57.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 351, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARIA DO ROSÁRIO ROCHA, Agente de Trânsito, matrícula 250.675-0, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, Coordenador, Símbolo CPE-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 24/04 a 03/05/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00032685/2023-31.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SECRETARIA EXECUTIVA

**PORTARIA Nº 102, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, o Procedimento de Sindicância nº 12/2018, visando apurar a materialidade e identificar os responsáveis pelas supostas irregularidades identificadas na Nota Técnica SEI-GDF nº 33/2018 - DFTRANS/CONT/UCOR (ID/SEI 15996062), constante do processo nº 00098-00014092/2018-00.

Art. 2º Designar SAMUEL QUINTILIANO MOREIRA, matrícula 266.414-4, EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, matrícula nº 176.400-4, e MARCOS RODRIGUES GONÇALVES FARIA, matrícula nº 266.492-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar EDUARDO BOLSONI MAGALHÃES, matrícula nº 176.400-4, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

**PORTARIA Nº 103, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV Portaria nº 23, de 13 de janeiro de 2023 - publicada na edição nº 11 de 16 de janeiro de 2023, Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD nº 02/2022 para apurar suposta participação em sociedade empresarial como sócio administrador em concomitância com exercício de cargo público, conforme os fatos apontados no Relatório Circunstanciado nº 24/2021 - SEMOB/GAB/COPEL, constante do Processo nº 00098-00007135/2019-73.

Art. 2º Designar ELVIS CÁSSIO DE SOUZA, matrícula nº 180.489-8, GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2 e FLÁVIA GOMES FONSECA, matrícula nº 263.948-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula nº 174.566-2, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO PINHO CARREIRO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inc. VI, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e conforme consta no Processo nº 00090-00023891/2022-61, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por LARA PEREIRA MENDES, matr. 0263952-1, Analista de Transportes Urbanos, sendo 3835 dias, relativo aos períodos de 05/02/2002 a 11/05/2003 e 05/05/2003 a 09/08/2012, contado para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS. Processo SEI nº 00090-00023891/2022-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a CONCESSIONÁRIA, VIA BRASILIA SEGURA SPE S/A, inscrita no CNPJ 47.984.032/0001-32, a dar início aos serviços referentes ao Contrato nº 062/2022, cujo objeto é a concessão de serviços públicos para implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de remoção e guarda de veículos apreendidos, leilão, e serviços de pesagem nas rodovias do Distrito Federal, com a implantação de PÁTIOS e sistema fotovoltaico de geração de energia elétrica, com pagamento de outorga ao poder concedente, sob a supervisão do DER/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Concorrência nº 001/2021 e nos Processos Administrativos SEI/GDF nº 0113-002743/2016 e 00113-00019977/2022-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSELY CORREA DA SILVA, matrícula nº 93.577-8, para substituir o(a) servidor(a) AILTON DOMBROSKI, matrícula nº 94.047-X, no cargo de ENCARREGADO DO TORNO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 13/03/2023 a 17/03/2023, por motivo de Licença médica do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MÁRCIO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 195.378-8, para substituir o(a) servidor(a) EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula nº 224.025-4, no cargo de Chefe do Núcleo de Contratos de Peças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023, por motivo de férias regulamentares e no dia 12/05/2023, por motivo de abono de ponto anual do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora VERÔNICA DA SILVA SANTOS LOPES, matrícula nº 220.803-2, para substituir o servidor DJALMA NOBRE DA SILVA, matrícula nº 222.021-0, no cargo de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar CYRINO FLÁVIO FERREIRA SILVA, matrícula 01821482 em substituição ao servidor SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula, nº 0242473-8 como GESTOR e EXECUTOR, o servidor MARCOS LEITE NORONHA, matrícula 0224339-3 como SUBSTITUTO e o servidor, PAULO BENEVAL CAVALCANTE, como FISCAL do Contrato nº 013/2022, objeto do processo 113.00013700/2021-39, celebrado com a empresa BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA, inscrita nº CNPJ nº 13.143.803/0001-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO DE MELO SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por FERNANDA NORONHA, matrícula 198.018-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, sendo 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias, referente aos períodos de: 06/04/2000 a 21/12/2000, 02/10/2003 a 22/12/2003 e de 01/08/2005 a 24/12/2005 prestados a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme certidão expedida pelo INSS, contado para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00029008/2023-77.

ALINNE CARVALHO PORTO

**INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

PORTARIA Nº 20, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso XVI, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e com fulcro nos artigos 217 a 234 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LENILTON CAIXETA DE SOUZA (Presidente), Fiscal de Defesa do Consumidor, matrícula 242.304-9, JAYNNE VERISSIMO LIMA (membro), Analista de Defesa do Consumidor, matrícula 227.616-X, e EDUARDO GONÇALVES DE MENDONÇA (membro), Fiscal de Defesa do Consumidor, matrícula 238.674-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 00015-00009966/2022-58, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 19, de 20 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III da Portaria nº. 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação, da publicação no DODF nº 249, de 27 de novembro de 2014, p. 44 do servidor HERCULES BATISTA AIRES, matrícula 108.591-3, relativo a averbação de tempo de serviço prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, concedida pelo Despacho do Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 185, de 25 de setembro de 1997, p. 768, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO a retificação, da publicação no DODF nº 249, de 27 de novembro de 2014, p. 44 do servidor HERCULES BATISTA AIRES, matrícula 108.591-3, relativo a averbação concedida na Ordem de Serviço de 23 de abril de 2002, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do DF, publicado no DODF nº 77, de 24 de abril de 2002, pp. 19 e 20, que averbu tempo de contribuição prestados a Administração Direta do DF, para fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO a retificação, publicada no DODF nº 50, de 13 de março de 2009, p. 38 do servidor JOSÉ ROSA VALE DA SILVA, matrícula 42.116-2, Fiscal de Atividades Urbanas, relativo a averbação de tempo de serviço da Iniciativa Privada, concedida nas Portarias de 26 de janeiro de 2009, publicação DODF nº 21, de 29/01/2009, p. 106 e 107 da Secretaria de Estado de Governo - SEG, para fins de regularização funcional.

REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ao servidor HERCULES BATISTA AIRES, matrícula 108.591-3, Inspetor de Atividades Urbanas,

materializado na Ordem de Serviço da “Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA”, de 23 de abril de 2002, publicação DODF nº 77, de 24/04/2002, p. 19 e 20, o total de 636 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28/05/1991 a 21/02/1993, contados para efeito de aposentadoria; Que passa a vigorar após REVISÃO com o total de 1.554 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro) dias, relativo ao período 28/05/1991 a 01/09/1995, contados para efeito de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Lei Distrital nº 1864/1998, Decisão 3811/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Resolução 299/2016-TCDF e Decisão 3590/2019-TCDF, conforme certidão de tempo de serviço, expedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP e certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto do Seguro Social - INSS, anexa aos autos do Processo SEI-GDF nº 0260-018507/2001.

REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ao servidor HÉRCULES BATISTA AIRES, matrícula 108.591-3, Inspetor de Atividades Urbanas, materializado na Ordem de Serviço da “Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA”, de 23 de abril de 2002, publicação DODF nº 77, de 24/04/2002, p. 19 e 20, o total de 51 dias, conforme certidão expedida pelo GDF - Commissionado, no período de 22/02/1993 a 13/04/1993, contados para efeito de adicional e aposentadoria, no total de 826 dias, conforme certidão expedida pelo GDF - Commissionado, no período de 14/04/1993 a 18/07/1995, contados para efeito de aposentadoria, no total de 621 dias, conforme certidão expedida pelo GDF, no período 19/07/1995 a 30/03/1997, contados para efeito de adicional e aposentadoria; Que passa a vigorar após REVISÃO com o total de 573 (quinhentos e setenta e três) dias, relativo ao período 05/09/1995 a 30/03/1997, contados para todos os fins, de acordo com a Lei Distrital nº 1864/1998, Decisão 7211/2008-TCDF, Lei 840/2011, e Resolução 299/2016-TCDF, conforme Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição, expedida pela Administração Regional do Gama - RA II, anexa ao Processo SEI-GDF nº 0260-018507/2001.

WILLIAM YAMAGUTI

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, de 23 de abril de 2002, publicação DODF nº 77, de 24 de abril de 2002, p. 20, no ato que concedeu averbação tempo de serviço ao servidor HÉRCULES BATISTA AIRES, matrícula 108.591-3, Inspetor de Atividades Urbanas, para ONDE SE LÊ: "...contados para efeito de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...contados para todos os fins...".

Nas Portarias da Secretaria de Estado de Governo - SEG, de 26 de janeiro de 2009, publicação DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2009, p. 106 e 107, no ato que concedeu averbação tempo de serviço ao servidor JOSÉ ROSA VALE DA SILVA, matrícula 42.116-2, Fiscal de Atividades Urbanas, para ONDE SE LÊ: "...2.710 dias...", LEIA-SE: "...2.676 (dois mil seiscentos e setenta e seis) dias...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 89, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Reconstitui Subcomitê Gestor de Transformação Digital -SGTD.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 do Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 00040-00005881/2020-68 e GDOC 00092-00009252/2020-56, e

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019; resolve:

Art. 1º Reconstituir o Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTD, anteriormente designado pela DT nº 027/2022, órgão colegiado de caráter decisório no âmbito da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital – CGTD, instituído pela Portaria nº 17, de 27 de janeiro de 2020, com a seguinte composição:

Art. 2º Titulares: GRAZIELLE BESERRA BORGES, matrícula nº 39.407-6; MARCIA SABINO DUARTE, matrícula nº 51.696-1; BERNARDO VERGNE DIAS, matrícula nº 52.614-2; LUIZ MARCELO FERREIRA SIROTHEAU SERIQUE, matrícula nº 52.610-0; NELTON DE MIRANDA PINTO, matrícula nº 53.150-2; TIAGO SOARES PORTES, matrícula nº 53.390-4; EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.531-1; WESLEY DE LIMA ALVARENGA, matrícula nº 52.173-6; ULISSES DIMAS NÓBREGA SILVA COSTA, matrícula nº 52.570-7; DRIELLE LOYANE DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 52.244-9; CARLOS EDUARDO MACHADO PIRES, matrícula nº 51.721-6; JULIANA MATOS PERES, matrícula nº 39.245-6; FUAD MOURA GUIMARÃES BRAGA, matrícula nº 51.847-6; DANIELA DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 53.867-1; e JEFFERSON LUCAS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 53.414-5.

Art. 3º Suplentes: ELISA MARIA DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº 53.696-2; DIEGO REZENDE FERREIRA, matrícula nº 52.236-8; e ROBERTA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 53.548-6.

Art. 4º O Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTD deve ser presidido pela Secretária-Geral, GRAZIELLE BESERRA BORGES e, na sua ausência, pelo empregada MARCIA SABINO DUARTE.

Art. 5º O Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTD deve elaborar seu Plano de Transformação Digital, instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

Art. 6º O Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTD deve submeter seu Plano de Transformação Digital à aprovação do Comitê Gestor da Transformação Digital.

Art. 7º O Subcomitê pode reunir-se com quórum mínimo de 50% dos seus integrantes.

Art. 8º As decisões do Subcomitê devem ser tomadas por maioria simples.

Art. 9º No caso de empate, o Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTD tem direito a voto de desempate.

Art. 10. A função de membro do Subcomitê é indelegável e não remunerada.

Art. 11. Compete ao Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTD: a) Elaborar seu Plano de Transformação Digital – PTD, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal – EGD/DF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Determinação; b) Promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando à harmonização e à promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais; c) Acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no seu Plano de Transformação Digital – PDT, e oferecer subsídios, sempre que solicitado pelo CGTD, às atividades de articulação e de monitoramento de programas de Governo do Distrito Federal; d) Deliberar sobre a atualização e a revisão periódica do seu Plano de Transformação Digital; e) Opinar sobre qualquer tema relacionado às suas competências.

Art. 12. Compete ao Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTD: Convocar e presidir as reuniões do Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTD; a) Avaliar e definir os assuntos a serem incluídos em pauta; b) Cumprir e fazer cumprir esta Determinação; c) Autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 13. O Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTD deve se reunir mensalmente em caráter ordinário.

Art. 14. A convocação extraordinária deve se dar por ato do Presidente do Subcomitê Gestor de Transformação Digital – SGTD, podendo ser solicitada por quaisquer de seus membros. Art. 15. Disponibilizar os trabalhos do Subcomitê, ora reconstituído, são permanentes, fixando-se o prazo intermediário limitado ao mandato da atual gestão governamental.

Art. 16. Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de encontrar imóvel para locação de espaço destinado ao depósito de materiais e guarda da frota de veículos, visando o atendimento das necessidades desta Pasta, e ainda, que o Governo do Distrito Federal não possui imóvel próprio que possa atender à referida demanda, bem como a necessidade de constituição de Comissão composta por servidores da Secretaria para a prática dos devidos atos administrativos, com vistas à locação do imóvel, conforme justificativas apresentadas no Ofício 171 (60947179), resolve:

Art. 1º Designar EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS, matrícula 282.665-8, WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula 282.428-0, e CAYO CESAR ALENCAR RABELO, matrícula 282.649-6, para, sob a presidência do primeiro servidor, comporem Comissão com a finalidade de concluir os trabalhos iniciados pelas Comissões designadas pela Ordem de Serviço nº 29, de 15 de julho de 2021 (66043564), pela Ordem de Serviço nº 38, de 05 de outubro de 2021 (71538944), pela Ordem de Serviço nº 01, de 04 de janeiro de 2022 (77442901), e pela Ordem de Serviço nº 07, de 22 de fevereiro de 2023 (106974419), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, podendo:

I - Realizar levantamento do quantitativo de materiais e de veículos a serem transferidos para o novo imóvel e dimensionar a área total do imóvel, visando atender as necessidades desta Pasta;

II - Relacionar e dimensionar a infraestrutura capaz de suportar as redes lógica, elétrica e telefônica para atendimento das demandas do espaço;

III - Levantar por meio de pesquisa de mercado, o valor médio estimado da contratação;

IV - Elaborar o Projeto Básico, condizente com as necessidades logísticas, administrativas e operacionais para atendimento das demandas do local, apresentando justificativa para os critérios adotados em sua elaboração, e submetê-las à aprovação da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;

VI - Elaborar minuta de Aviso de Procura de Imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação;

VII - receber, analisar e indicar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante justificativa e fundamentação técnica, que será submetida à apreciação e aprovação da Secretária de Estado da Mulher;

VIII - a Comissão deverá fundamentar toda exclusão de proposta porventura apresentada e justificar aquelas que forem selecionadas.

Art. 2º Fica autorizada a Comissão, a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ela elencadas, sempre que necessitar.

Art. 3º A Comissão deverá observar a legislação vigente que rege a matéria, em especial o Decreto nº 33.788/2012, o Parecer Normativo 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Decreto nº 23842/2003.

Art. 4º Após a aprovação do imóvel a ser locado, os autos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Administração Geral para os devidos procedimentos administrativos da pretensa contratação.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço pode ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, e, de acordo com o art. 10 do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 04 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 34 de 16 de fevereiro de 2023, a servidora RAQUEL COELHO BRAZ, matrícula nº 172758-3.

Art. 2º A inclusão a que se refere o Art. 1º, não interfere na composição criada pelo Art.2º da Portaria nº 04 de fevereiro de 2023, publicada no DODF Nº 34, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Instituir o Comitê Gestor do Programa Jovem Candango, instituído pela Lei nº 5.216 de 14 de novembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei 5.216 de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispostos nos Decretos 44.069 de 28 de dezembro de 2022 e 40.883 de 16 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Programa Jovem Candango, considerando o Decreto 44.069 de 28 de dezembro de 2022, em atenção ao processo nº 00220-00001518/2020-55.

Art. 2º O Comitê Gestor do programa Jovem Candango tem a seguinte composição:

I - Subsecretário da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude - SUBEEJ, que atuará como presidente;

II - LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula: 282.311-X, que atuará como suplente;

III - FLÁVIO LUIZ THIESSEN, matrícula: 282.134-6; PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA, matrícula: 282.332-2; e LETÍCIA MOURA BRAGA, matrícula: 282.309-8, que atuarão como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 245.403-3, Analista de Atividades Culturais, para substituir ANDRÉA GOMES BANDEIRA, matrícula nº 242.683-8, Gerente, Símbolo CC - 08, de Prestação de Contas, da Diretoria

de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02 a 16/05/2023, por motivo de Férias da Titular, conforme Processo nº 00150-00005535/2021-87.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor VICTOR HUGO NUNES ARAÚJO - matrícula nº 240.568-7 - Técnico de Atividades Culturais, como Executor para acompanhamento da contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, conforme processo SEI nº 00150-00006770/2019-51, conforme anteriormente designada pela Ordem de Serviço nº 96/2020, de 06 de março de 2020, publicada no DODF nº 46, de 10 de março de 2020, página 39.

Art. 2º Incluir o servidor ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS - matrícula nº 1.650.287-1 - Técnico de Atividades Culturais, para atuar como executor titular na execução do Termo de Contrato de Prestação de Serviços firmado entre está SECEC-DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT – Processo nº00150-00006770/2019-51, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente contratação em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor FÁBIO FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 238.581-3, pelo nascimento de seu filho FABIANO DOS SANTOS DE MORAES, ocorrido em 19/04/2023, conforme documentação apresentada nos autos do Processo 00150-00002331/2023-56, com base no artigo nº 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO, matrícula nº 242.538-6, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural, Símbolo CNE-02, para substituir CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 25/04 a 09/05/2023 e de 10 a 24/05/2023 por motivo de Substituição de outro cargo pelo titular, conforme Processo nº 00150-00002273/2023-61.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 242.460-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, para substituir BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 245.129-8, Secretário, Símbolo CNP-03, de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 25/04 a 09/05/2023 e de 10 a 24.05.2023, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo nº 00150-00002272/2023-16.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 005/2023, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e empresa PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:

Art. 1º Designar DRIELLE DE SOUSA NUNES, matrícula nº 892-3, CPF: XXX.987.201-XX como Titular e BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 1.187-8, CPF: XXX.676.661-XX como Suplente para atuarem com executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 005/2023, celebrado com a empresa PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de carimbos auto entintados, refil para carimbos automáticos, objetivando o atendimento das necessidades no âmbito da CODHAB.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, constituída pela Instrução nº 227, de 16 de setembro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da Apuração de Mérito de que trata o art. 10 do Decreto nº 37.770, de 14/11/2016, para fins de Promoção Funcional. Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, para recorrerem junto à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito deste Instituto, de conforme artigo 10 do Decreto nº 37.770. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias. Este ato não gera efeitos funcionais nem financeiros. Relação por de ordem de matrícula, nome, cargo, classe e padrão atual, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, situação e data de vigência: \*1978861, ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 00, 00, 00, 2º/V, 08/11/2022; \*\*2641976, ALINE OLIVEIRA GURGEL, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 35, 00, 35, 2º/TM/V, 26/09/2022; 2639319, ALIPIO PIRES QUINTANILHA, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 80, 25, 105, 1º/I, 01/09/2022; 2646226, ANA GABRIELA LIMA ORTIZ, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 116, 25, 141, 1º/I, 26/03/2023; 2639890, ANA GABRIELA RODRIGUES SOUZA, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 115, 40, 155, S/I, 15/08/2022; 2645912, ANDRE PAIVA MENEZES, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 58, 40, 93, 1º/I, 01/02/2023; 2644045, ANDREA AMAZILES A. A. DE C. LOUSADA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 60, 40, 100, 1º/I, 28/11/2022; 2645998, ANDREZA D. DA SILVA VERÍSSIMO, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 59, 40, 99, 1º/TM/I, 04/02/2023; 2646811, BETY RITA RODRIGUES RAMOS, Ana. Ativ. Meio Amb., 2º/AM/V, 108, 40, 148, 1º/AM/I, 21/03/2023; \*\*2646145, BRUNA DE HOLANDA MARTINS, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 53, 25, 78, A/V, 08/02/2023; 2642220, CARLOS ALVES DE BARROS GOMES, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 139, 40, 179, 1º/TM/I, 01/10/2022; \*\*2639734, CELSO MACEDO COSTA, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 21, 10, 31, 2º/V, 02/08/2022; 2643936, CHARLES DAYLES SILVA DE ALMEIDA, Ana. Planej. Urb. Infra. Tec., 2º/V, 84, 25, 109, 1º/I, 22/11/2022; 2639157, CLAUDIOMIR GONCALVES DA SILVA, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 40, 40, 80, 1º/I, 01/08/2022; 2644274, CRISTIANO VASCONCELOS CASSIANO, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 52, 40, 92, 1º/I, 14/12/2022; 2664933, DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA, Aud., Fiscal Ativ. Urb., B/V, 69, 25, 94, A/I, 22/10/2022; 2646773, DANIEL OTAVIO MOREIRA DE ASSENCAO, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 114, 10, 124, 1º/I, 26/02/2023; \*\*264388X, DANIEL VIEIRA INACIO, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 30, 00, 30, 2º/V, 21/11/2022; \* 2639076, DANIELA DE SOUZA PONTE, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 00, 00, 000, A/V, 05/08/2022; 2644061, DANIELLA CASTANHEIRA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 64, 40, 104, 1º/I, 29/11/2022; 264424X, DANIELLA DIAS VIVALDI, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 45, 40, 85, 1º/I, 10/12/2022; 2643847, DANIELLE SILVA SABINO, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 46, 40, 86, 1º/TM/I, 23/11/2022; 2639408, DANILO FIALHO SEVERINO, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 50, 40, 90, 1º/TM/I, 06/08/2022; \*\*2639564, DANYELLA SHAYENE LOPES DA SILVA, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 40, 00, 40, 2º/V, 06/02/2023; \*\*2639130, DILBERTO BATISTA DA SILVA, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 64, 00, 64, 2º/TM/V, 01/08/2022; 2641356, DIOGO PRIETO CHAVES, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 60, 40, 100, 1º/TM/I, 26/09/2022; 272667X, DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, Aud. Fiscal Ativ. Urb., B/V, 125, 40, 165, A/I, 14/05/2023; \*\*2641917, EDENIO GUSTAVO DE CARVALHO SALES, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 41, 10, 51, A/V, 25/11/2022; \* 2643871, EDUARDO FERNANDES

MELO, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 00, 000, 000, 2º/V, 19/05/2023; \*263984X, FELIPE CAMPOS DUARTE, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 00, 000, 2º/TM/V, 13/08/2022; \* FERNANDA CRUZ SOARES, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 00, 000, 000, 2º/TM/V, 15/08/2022; 2643022, FERNANDA TAPIA TORRES MAXIMO, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 52, 40, 92, S/I, 29/10/2022; 264259X, FLAVIA DE MORAES MENDES, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 90, 25, 115, S/I, 10/10/2022; 2646854, FLAVIANE VILELA PEREIRA, Ana. Ativ. Meio Amb., 2º/AM/V, 70, 40, 110, 1º/AM/I, 26/02/2023; \*\*2641860, FLAVIO FRANCO TEIXEIRA CORREA, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 60, 00, 60, A/V, 21/09/2022; 2642441, FLAVIO PEREIRA MADRILEZ, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 85, 40, 125, 1º/I, 06/10/2022; 2641895, GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, Ana. Ativ. Meio Amb., 2º/AM/V, 51, 40, 91, 1º/AM/I, 26/09/2022; \*\*2646765, GERALDO JOSE VIEIRA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 41, 25, 66, 2º/V, 25/02/2023; 2644258, GESISLEU DARCY JACINTO, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 67, 40, 107, 1º/I, 07/12/2022; \*\*2639572, GLEISSON MATEUS DE SOUZA, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 48, 00, 48, 2º/TM/V, 09/08/2022; \*\*2646188, HELOISA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 66,5, 10, 76,5, 2º/V, 07/02/2023; 2639416, HERCULES GUIMARES FERNANDES, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 99, 40, 139, S/I, 06/08/2022; 2645866, IRIS MARIA PEREIRA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 85, 40, 125, 1º/I, 25/02/2023; \*2644282, IRVING MARTINS SILVEIRA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 00, 00, 00, 2º/V, 03/12/2022; \*2638584, ISABELA QUEIROZ RAMOS, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 00, 000, A/V, 24/09/2022; \*\*2644703, JALES VIANA FALCAO, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 45, 25, 70, 2º/V, 04/03/2023; \*JEOVANE LUCIO DE OLIVEIRA, Tec. Planej. Urb. Infra., 3º/V, 00, 00, 00, 3º/V, 11/09/2022; \*\*2644266, JESSE FIGUEIREDO ROCHA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 39, 40, 79, 2º/V, 16/12/2022; 2646587, JOAO FERREIRA JUNIOR, Ana. Ativ. Meio Amb., 2º/AM/V, 69, 40, 109, 1º/AM/I, 18/02/2023; 2643863, JOSE CELESTINO DA SILVA JUNIOR, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 114, 40, 154, 1º/TM/I, 17/12/2022; \*\*2644177, JOSE FLAVIO DOS SANTOS, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 32, 40, 72, 2º/V, 29/11/2022; 1839942, JOSINALDO ALVES DE SOUZA, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 43, 40, 83, 1º/I, 13/11/2022; 2643855, JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 50, 40, 90, 1º/TM/I, 25/11/2022; \*\*\*2646455, JULIANA DE CASTRO FREITAS, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 56, 00, 56, 2º/V, 18/02/2023; \*\*\*2639149, JULIANA LEAO BRAGA, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 36, 00, 36, A/V, 01/08/2022; \*\*2641526, LARISSA MOREIRA CARDOSO, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 42, 40, 82, 2º/V, 11/09/2022; 2639068, LEANDRO DE ARAUJO PINHEIRO, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 81, 40, 121, S/I, 01/08/2022; 16599632, LEO HENRIQUE PEREIRA, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 92, 25, 117, 1º/TM/I, 25/07/2023; \*\*2644894, LEONARDO DE ABREU PEREIRA RODRIGUES, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 58, 25, 83, 2º/V, 21/12/2022; 2639165, LUCIANA PEREIRA FERNANDES, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 36, 40, 76, 1º/TM/I, 13/08/2022; \*\*1839616, LUIS FERNANDO DA SILVA PEREIRA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 42, 10, 52, 2º/V, 06/02/2023; \*\*2646781, LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR, Ana. Ativ. Meio Amb., 2º/AM/V, 58, 00, 58, 2º/AM/V, 25/02/2023; \*2155699, LUIZ ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 00, 00, 00, 2º/V, 06/01/2023; \*\*\*2644495, LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 75, 00, 75, 2º/V, 17/12/2022; 2639750, LUIZA BRASILEIRO REIS PEREIRA, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 59, 40, 99, S/I, 13/08/2022; \*\*2639203, MAICON ANDRE ALVES RIBEIRO, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 12, 25, 37, 2º/TM/V, 23/02/2023; 2646706, MARCELO DORNAS BRESOLIN, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 49, 40, 89, 1º/I, 06/03/2023; 2646609, MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 65, 40, 105, S/I, 22/02/2023; 2639173, MARCOS JOAO DA CUNHA, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 65, 25, 90, 1º/I, 01/08/2022; 2646463, MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 73, 40, 113, 1º/I, 15/02/2023; \*263967X, MARIANGELICA DE ALMEIDA, Ana. Ativ. Meio Amb., 2º/AM/V, 00, 00, 000, 2º/AM/V, 10/08/2022; \*\*264648X, MARIO ELIO GOMES ANTUNES, Ana. Ativ. Meio Amb., 2º/AM/V, 55, 10, 65, 2º/AM/V, 01/05/2023; 2648342, MILZARA MENEZES DE SOUZA, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 41, 40, 81, 1º/TM/I, 10/04/2023; \*2639246, PATRICIA DUARTE DOS SANTOS, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 00, 00, 00, 2º/TM/V, 02/08/2022; 2646099, PAULO ROBERTO DE SOUSA CARVALHO, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 54, 40, 94, 1º/I, 09/02/2023; \*2642492, PAULO ROBERTO MARQUES MARTINS, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 00, 00, 00, 2º/V, 05/10/2022; \*2643944, RENATA MOTTA URQUIZA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 00, 00, 00, 2º/V, 26/11/2022; 2646552, RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 115, 40, 155, 1º/I, 23/02/2023; 2644231, RENATO BARBOSA SANTOS, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 53, 40, 93, 1º/TM/I, 06/12/2022; 2644053, RICARDO HENRIQUE SOUSA MOREIRA, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 76, 40, 116, 1º/TM/I, 24/12/2022; 2641534, RICARDO VILELA DE MELO, Aud. Fiscal Ativ. Urb., A/V, 85, 40, 125, S/I, 27/09/2022; \*\*2639807, ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 66, 00, 66, 2º/V, 14/08/2022; 264584X, SANDS XAVIER DA SILVA PEREIRA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 77, 40, 117, 1º/I, 01/02/2023; 2646749, TARCICIO L. C. ALCANTARA CALDAS, Ana. Ativ. Meio Amb., 2º/AM/V, 47, 40, 87, 1º/AM/I, 25/02/2023; \*\*2643995, TATIANA CRUZ AMARAL, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 29, 40, 69, 2º/V, 04/12/2022; 2641011, TATIANE EUGENIA REZENDE CORREIA, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 80, 40, 120, 1º/I, 10/09/2022; 2639823, THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELO, Ana. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 101, 40, 141, 1º/I, 15/08/2022; \*2639181, THULIO CUNHA MORAES, Tec. Ativ. Meio Amb., 2º/TM/V, 00, 00, 00, 2º/TM/V, 01/08/2022; 1744151, VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, Gestor Pol. Publ. Gestão Gov., 1/V, 70, 40, 110, S/I, 05/01/2023; \*14307871, WALTER WYLLE PEREIRA SASSE JUNIOR, Ana. Pol. Publ. Gestão Gov., 2/V, 00, 00, 000, 2/V, 25/10/2022; \*2639599, WILLIAM NERES DE

ARAUJO, Tec. Planej. Urb. Infra., 2º/V, 00, 00, 00, 2º/V, 09/08/2022; \*\*1721569, YURI GUIMARAES BARQUETTE BATISTA, Gestor Pol. Publ. Gestão Gov., 1/V, 41, 40, 81, 1/V, 24/10/2022; \*1049720, ZENON DE OLIVEIRA MATOS, Ana. Pol. Publ. Gestão Gov., 2/V, 00, 00, 000, 2/V, 17/01/2023.

\* Servidores não apresentaram o currículo padrão.

\*\* Servidores que não atingiram a pontuação mínima para aprovação.

\*\*\* Servidores que o resultado da avaliação de desempenho foi insuficiente.

SHEYLA FERREIRA MATOS

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos constantes no processo FJZB nº 00196-00000523/2023-10.

Art. 2º Designar o servidor LEONERDO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 174.807-6, e FÁBIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula nº 281.700-4, para realizarem os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar JHONY MAICON M. NUNES, matrícula nº 282.689-5, como executor titular, em substituição a ex. servidora NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, e CRISTIANO FERREIRA DOS REIS matrícula nº 282.746-8, como executor suplente, em substituição a servidora ILDELENE TELES DA SILVA, para atuarem como executores do Termo de Permissão de Uso nº 1/2020 - FJZB, cujo objeto é a exploração comercial da Lanchonete nº 2 do Zoológico de Brasília, conforme autos do processo nº 00196-00000520/2020-33.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar JHONY MAICON M. NUNES, matrícula nº 282.689-5, como executor titular, em substituição a ex. servidora NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, e CRISTIANO FERREIRA DOS REIS matrícula nº 282.746-8, como executor suplente, em substituição a ex. servidora e CÉLIA RIBEIRO ROCHA, para atuarem como executores do Termo de Permissão de Uso nº 1/2022 - FJZB, cujo objeto é a exploração comercial da Lanchonete nº 1 do Zoológico de Brasília, conforme autos do processo nº 00196-0000097/2021-52.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula nº 273.942-9, como executora titular, e EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1, como executor suplente, para atuarem como executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 48.582/2023, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e Ram Comércio de Ração LTDA, processo 00196-00000114/2023-13.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora RANNE KARINE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 281.183-9, Chefe do Núcleo de Conservação e Manejo de Aves, Símbolo CC-06, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula 273.942-9, Diretora de Aves, Símbolo CNE-07, no dia 19/04/2023, em virtude de usufruto de Abono Anual, conforme Processo SEI nº 00196.00002634/2018-01.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 13, de 04 de abril de 2023, publicada no DODF nº 68, de 11 de abril de 2023, página 52, que designou os membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, ONDE SE LÊ: “...MARCOS VINICIUS DE SOUSA CASTRO,

matrícula nº 281.046-8, e Gerente de Monitoramento e Pesquisa...”, LEIA-SE: “...MARCOS VINICIUS DOREA CARDOSO, matrícula nº 02810468, Assessor da Subsecretaria de Promocao e Marketing...”.

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o art. 10, do Decreto nº 42.323, de 22 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUIZA DA SILVA TINOCO, matrícula nº 282.797-2, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 135, de 19 de agosto de 2021, desta Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DANIEL ALVES LIMA

## CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 106, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora: JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula nº 179.292-X, Técnica em Assistência Social - Agente Social, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES.

Art. 2º A servidora citada no artigo 1º ficará lotada na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e, ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 199, de 06/07/2022, publicada no DODF nº 129, de 12/07/2022 página 83, que designou RAIMUNDO BARBOSA NETTO, matrícula nº 189.816-7, como substituto eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR BRUNNA LUCY DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 215.601-6, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Samambaia, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos(às) seguintes Defensores(as) Públicos(as), da Defensoria Pública do Distrito Federal: CAROLINE GOMES DE AMARAL, matrícula 240.044-8, referente ao 1º Quinquênio: de 16/03/2018 a 14/03/2023; DANIELA COBUCCI RIBEIRO COELHO MARRAZZO, matrícula 239.962-8, referente ao 1º Quinquênio: de 06/03/2018 a 04/03/2023; FERNANDO ANTONIO CALMON REIS, matrícula 38.010-5, referente ao 6º Quinquênio: de 16/03/2018 a 14/03/2023; FERNANDO BOANI PAULUCCI JUNIOR, matrícula 38.004-0, referente ao 6º Quinquênio: de 13/03/2018 a 11/03/2023; LUIS CLAUDIO VAREJAO DE FREITAS, matrícula 38.025-3, referente ao 6º Quinquênio: de 17/03/2018 a 15/03/2023; PATRICIA DOS REMEDIOS DE CARVALHO MOREIRA, matrícula 240.062-6, referente ao 1º Quinquênio: de 22/03/2018 a 20/03/2023; PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 111.586-3, referente ao 4º Quinquênio: de 10/03/2018 a 08/03/2023; RICARDO BATISTA SOUSA, matrícula 38.033-4, referente ao 6º Quinquênio: de 20/03/2018 a 18/03/2023; RICARDO RUIVO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 38.031-8, referente ao 6º Quinquênio: de 20/03/2018 a 18/03/2023.

CELESTINO CHUPEL

## PORTARIA Nº 162, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos seguintes servidores(as) públicos(as) da Defensoria Pública do Distrito Federal: ADRIANO RESENDE DE VASCONCELOS, matrícula 240.050-2, referente ao 1º Quinquênio: de 21/03/2018 a 19/03/2023; ALCEU JOSE CICCIO FILHO, matrícula 240.015-4, referente ao 1º Quinquênio: de 13/03/2018 a 11/03/2023; ANTONIO MAURICIO SANCHES BELCHIOR E SILVA, matrícula 240.009-X, referente ao 1º Quinquênio: de 12/03/2018 a 10/03/2023; BARBARA HELOISA MORAES OLIVEIRA ORNELAS, matrícula 240.053-7, referente ao 1º Quinquênio: de 20/03/2018 a 18/03/2023; CLARICE BEZERRA MARTINS, matrícula 240.063-4, referente ao 1º Quinquênio: de 23/03/2018 a 22/03/2023; FABIANO DOS SANTOS SOMMERLATTE, matrícula 240.077-4, referente ao 1º Quinquênio: de 02/04/2018 a 31/03/2023; LUIS HENRIQUE NEVES GONZAGA MARQUES, matrícula 240.045-6, referente ao 1º Quinquênio: de 19/03/2018 a 17/03/2023; RICARDO COSTA STARLING DE ARAUJO, matrícula 239.955-5, referente ao 1º Quinquênio: de 07/03/2018 a 05/03/2023; TAVIA MARIA MATOS ANDRADE, matrícula 239.937-7, referente ao 1º Quinquênio: 05/03/2018 a 25/03/2023; THIAGO FLORENTINO ALMEIDA, matrícula 240.075-8, referente ao 1º Quinquênio: 02/04/2018 a 31/03/2023.

CELESTINO CHUPEL

## PORTARIA Nº 164, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA TEREZA DA SILVA, matrícula nº 251.562-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 174.412-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica de Taguatinga, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA TEREZA DA SILVA, matrícula nº 251.562-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

## PORTARIA Nº 165, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR na Portaria Nº 500, de 12 de dezembro de 2022, publicada no DODF, Nº 231, de 15 de outubro de 2022, página 42, o ato que designou THÂMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula 251.671-3, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula nº 252.201-2, como substituto eventual do(a) do(a) Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR PEDRO GABRIEL RAMOS FRANCO, matrícula nº 251.904-6, como substituto eventual do(a) do(a) Chefe, Símbolo DFG-14, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Licitação, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

## PORTARIA Nº 166, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR AMANDA CARLOS MAIA ARISTON, matrícula nº 254.023-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-16, de Assessor(a), da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

## PORTARIA Nº 167, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

CONVALIDAR os atos administrativos praticados no período de 14/04/2023 a 19/04/2023 pelo defensor público RODRIGO DUZINSKI, matrícula nº: 237.129-4, que respondeu pelo cargo de Chefe, símbolo DFG-17, da Coordenação de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública do Distrito Federal, em razão de afastamento regulamentar do titular e impedimento do substituto eventual.

CELESTINO CHUPEL

## PORTARIA Nº 168, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO, matrícula nº 237.120-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subdefensor(a) Público(a)-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, matrícula nº 113.191-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, matrícula nº 113.191-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE - 02, de Subdefensor(a) Público(a)-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

## PORTARIA Nº 169, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, bem como do artigo 2º, XXV da Portaria nº 421/2022, resolve:

EXONERAR, a pedido, CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, matrícula nº 251.781-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar do dia 26 de abril de 2023.

NOMEAR FLAVIA MENDES DE MORAES DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Conformidade da Folha de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

## PORTARIA Nº 170, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso III e XV, e 21, incisos I e VIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010; com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, considerando a Representação nº 9/2022-G3P - Ministério Público de Constas do Distrito Federal, e por derradeiro a Consulta - 0602356-46.2022.6.07.0000 ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) e justificativas encartadas no Processo Administrativo nº 00401-00000851/2020-09, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 117, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 21, a nomeação da candidata: ALINE CRISTINA ROJAS, 179º, para exercer o cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, nos termos do requerimento encartado nos autos do processo administrativo SEI nº 00401-00000851/2020-09.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 117, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 21, a nomeação do candidato que se declarou negro: RODRIGO FARIA VIEIRA DOS ANJOS, 17º, para exercer o cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal em decorrência da solicitação de desistência da nomeação e exclusão do processo seletivo, nos termos do requerimento encartado nos autos do processo administrativo 00401-00000851/2020-09.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 117, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 21, as nomeações dos(as) candidatos(as): SILVESTRE EUSTAQUIO ROSSI PACHECO, 117º, MARILENE PETRUCI DOS REIS ALVES PIMENTA, 129º, JULIANA FARIA SANTIAGO, 149º, BERNARD ITOH DE MEDEIROS, 160º, ROBERTO HERMIDAS DE ARAGAO NETO, 208º, e o candidato que se declarou negro: RUBENS LUAN ALVES DA SILVA, 8º, para exercerem o cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência de não terem tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 117, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 21, a nomeação da candidata que se declarou pessoa com deficiência: FABIANA RAMOS LOPES, 1º, para exercer o cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE – ADMINISTRAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência de não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 117, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 21, a nomeação da candidata: ANA PAULA ARAUJO RIBEIRO, 1º, do cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE – CONTABILIDADE, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência de não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 117, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 21, a nomeação do candidato: PEDRO AUGUSTO DA CAMARA DE OLIVEIRA, 2º, do cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE – INFORMÁTICA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência de não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 117, de 21 de março de 2023, publicada no DODF nº 56, de 22 de março de 2023, página 21, a nomeação do candidato: LUCIANO COSTA DE OLIVEIRA, 1º, do cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – INFORMÁTICA – REDES, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência de não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 129, de 28 de março de 2023, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2023, página 69, as nomeações dos candidatos que se declararam negros: VINICIO LUIS SILVA OLIVEIRA, 238º, AFONSO HENRIQUE DE SOUSA FELIX, 239º, do cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, por erro material.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 129, de 28 de março de 2023, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2023, página 69, a nomeação da candidata JULIANA SOUZA LOGRADO, 237º, do cargo de ANALISTA DE APOIO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – ÁREA: DIREITO E LEGISLAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, em decorrência da solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação, nos termos do requerimento encartado nos autos do processo administrativo SEI nº 00401-00000851/2020-09.

NOMEAR os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados(as) no Concurso Público a que se refere o Edital Nº 1 – DPDF – ANALISTA, de 20 de julho de 2020, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020 e Edital de Resultado Final e Homologação nº 14 - DPDF, de 1º de agosto de 2022, publicado no DODF nº 146, de 04 de agosto de 2022, em vagas originárias da Lei nº 4.516, de 25 de outubro de 2010, para exercerem o cargo de Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (especialidade, nome e classificação):

ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO, da carreira de Apoio à Assistência Judiciária do Distrito Federal do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, respeitada a classificação final no concurso, conforme se segue (nome, classificação): KARLA CRISTINA MANETA FERREIRA, 244º, VALERIA ROCHA RESENDE, 245º, HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA, 246º, HENRIQUE DE MELO POMINI, 247º, MAISA DE SENA FIGUEIREDO, 248º, LUCAS FREDERICO FERREIRA PEREIRA DE PAIVA, 249º, DANIELA PASCOAL MOREIRA DA COSTA PIZZINI, 250º, DEBORAH MEDEIROS E SILVA, 251º, ARTHUR SOUSA COSTA, 252º, FELIPE AUGUSTO VIEIRA SILVA, 253º, JULIANA DE FARIAS BRANDAO MATAYOSHI, 254º.

ESPECIALIDADE – ADMINISTRAÇÃO: DANIELLE RODRIGUES BIRBEIRE, 12º, DAIANE RODRIGUES DOS REIS, 13º, MARIANA CERQUEIRA SOARES MARTINS SOUTO, 14º.

ESPECIALIDADE – INFORMÁTICA – REDES: LEANDRO MATOS CARVALHO, 6º.

FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA MARIA DAL MAGRO, Matrícula nº 242.887-3, Assessora da Unidade de Logística, e o(a) DIRETOR(A) DE COMPRAS E MATERIAIS DA UNIDADE DE LOGÍSTICA, para atuarem como Executor e suplente respectivamente do Contrato nº 08/2023, celebrado entre esta Defensoria Pública e a empresa Welcome

Serviços e Eventos Ltda, cujo objeto consiste na prestação de serviços de organização de eventos abrangendo serviços gráficos, conforme consta do processo nº 00401-00006452/2023-96.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 24, de 29/03/2023, publicada no DODF nº 63, de 31/03/2023.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

## UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista as disposições da Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, com alterações promovidas pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e ainda as regulamentações do Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT à CAROLINA PINHO DE CASTRO, matrícula nº 254.123-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Constitucional Administrativo, no percentual de 15%, a contar de 18 de abril de 2023, Processo 00401-00009943/2023-99; LAIS MARIA ROSAL DOS SANTOS, matrícula nº 254.050-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Constitucional com Ênfase em Direitos Fundamentais, no percentual de 15%, a contar de 18 de abril de 2023, Processo 00401-00010011/2023-99; ROBERLEI JOSE RESENDE BELINATI SANTOS, matrícula nº 254.194-7, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Mestrado em Direito, no percentual de 20%, a contar de 18 de abril de 2023, Processo 00401-00010056/2023-63; AFONSO HENRIQUE DE SOUSA FELIX, matrícula nº 254.041-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Público, no percentual de 15%, a contar de 18 de abril de 2023, Processo 00401-00009981/2023-41; MARIA LUISA SETTE COSTA MELLO, matrícula nº 254.063-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito e Defesa das Garantias Fundamentais - Aplicada à Defensoria Pública, no percentual de 15%, a contar de 18 de abril de 2023, Processo 00401-00010078/2023-23; RENATA BARBOSA CALDAS, matrícula nº 254.203-X, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Tributário e Legislação de Impostos, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010109/2023-46; MAISLA AMANDA SANTIAGO RODRIGUES, matrícula nº 254.160-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Tributário e Legislação de Impostos, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010104/2023-13; DAVID MARTINS MENDONÇA, matrícula nº 254.149-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito Público, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010035/2023-48; HELLEN VALENTE RODRIGUES NORONHA, matrícula nº 254.048-7, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Direito e Jurisdição, no percentual de 15%, a contar de 19 de abril de 2023, Processo 00401-00010111/2023-15; DANIELLE BRAZÃO E SILVA PEREIRA, matrícula nº 254.150-5, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Ordem Jurídica e Ministério Público, no percentual de 15%, a contar de 24 de abril de 2023, Processo 00401-00010084/2023-81.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL

#### SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora LEONORA FERREIRA CARIA DE MORAIS, matrícula nº 224.819-0, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 14/04/2023, Processo nº 0020-006698/2013. Efeitos financeiros a contar de 01/05/2023, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO



**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00001-00014434/2023-63. Favorecido: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. Valor: R\$ 3.000,00. Objeto: Contratação de instituição de ensino a fim de ministrar o curso ÁGIL PARA AUDITORIA INTERNA, de curta duração, para servidor da CLDF, que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2023, das 09h00 às 18h00, com carga horária de 24 horas/aula. Amparo Legal: art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 20/04/2023, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO.

**CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE ATO AUTORIZATIVO**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, atendendo ao disposto no artigo 1º, §1º do Decreto nº 44.365, de 27 de março de 2023, tendo em vista os trabalhos já realizados pela equipe de planejamento da contratação, fundamentados na lei 8.666/1993, o risco da não contratação, e ainda, dada a baixa maturidade de aplicação da Lei 14.133/2021, resolve: Autorizar a instrução processual nos moldes da Lei 8.666/1993, da licitação versada no Processo nº 00428-0000949/2022-58, cujo objeto é a aquisição de combustível de aviação JET A-1 (Querosene de aviação), em postos de combustível de aeroportos brasileiros, solicitado pela Casa Militar do Distrito Federa. JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO  
E APOIO ÀS CIDADES****NOTIFICAÇÃO**

Processo nº: 00309-00000469/2021-07; 0137-002492/2003; e 0362.005498/2012. Interessado: CIRO GONÇALVES PEREIRA. CPF: 297.\*\*\*-\*\*\*-68. Assunto: Notificação para apresentação de defesa face ao pedido de Cassação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado 2914/2013.

Determino: 1. A intimação do permissionário, para, querendo, apresentar manifestação acerca da infringência ao disposto no artigo Art.22, inciso XII e Artigo 29, inciso II, ambos da Lei 6.956/2021; 2. Após, a publicação, o prazo para manifestação é de 15 (quinze dias) de acordo com o Art. 59 da Lei 9.784/1999; 3. Uma vez decorrido o prazo para defesa, com ou sem manifestação, retornem os autos à área técnica para prosseguimento.

ANA LÚCIA MELO  
Subsecretária

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO  
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS  
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 20/2023 – NGAFC/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,  
DE 26 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I,

alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 17/04/2023 a 23/04/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 08.211.788/001-32, A. F. Lustosa Ltda, AGTAG; 07.494.611/001-15, Centro-Oeste Farma Distribuidora De Medicamentos Ltda, AGSIA; 07.824.310/001-57, Comercial De Alimentos Grm Ltda, AGCEI; 07.841.189/001-40, Comercial De Alimentos Santo Angelo Ltda Epp, AGCEI; 07.682.505/001-44, Comercio Atacadista Santa Catarina Ltda, AGCEI; 08.081.062/001-23, Cristec Tecnologia Da Informacao Ltda, AGSIA; 07.529.937/001-33, Df Med Distribuidora De Medicamentos Do Distrito Federal Ltda, AGEMP; 07.361.603/019-93, Drogaria Alameda Ltda, AGEMP; 07.964.082/001-29, Dunordeste Distribuidora De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.576.304/001-20, E-Nutri Lanches Ltda, AGNOR; 08.143.047/001-78, Fa Maior Restaurante E Eventos Ltda, AGNOR; 07.484.657/001-00, Grillo Audio Iluminacao E Estruturas Ltda, AGTAG; 08.100.488/001-02, Hm Lava A Jato E Reciclagem Ltda, AGSIA; 07.332.099/001-57, Ifatur Turismo E Hotelaria S/A, AGNOR; 08.080.861/001-37, Irmaos A Obra Construcoes E Reformas Ltda, AGSIA; 07.796.933/001-23, J N M Temperos E Condimentos Ltda, AGCEI; 08.147.698/001-82, Lm Mecanica E Pecas Para Auto Ltda, AGSIA; 08.080.300/001-29, M&S Atacadista De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.211.673/001-84, M. L. Da Silva Ltda, AGCEI; 07.685.491/001-84, Markka Comercial De Alimentos Ltda, AGCEI; 08.010.746/001-59, Maxima Alimentos E Representacoes Comerciais Ltda, AGNOR; 07.823.013/001-85, Mb Sushi Ltda, AGTAG; 07.458.072/001-60, Mineirao Materiais De Construcoes Ltda - Me, AGTAG; 07.569.252/002-55, Mn Comercio De Tintas Eireli Me, AGCEI; 08.153.643/001-90, Neres Comercio De Informatica Ltda, AGSIA; 08.025.867/001-93, Pp&Silva Projetos E Construcoes Ltda, AGSIA; 08.065.797/001-60, Quartetto Pizzaria Ltda, AGSIA; 08.212.139/001-77, Querido Pai Alimentos E Bebidas Ltda, AGSIA; 08.151.854/001-07, Raquel Pereira De Freitas, AGSIA; 07.572.056/001-48, Sami Industria, Servicos E Comercio Para Construcuo Ltda, AGSIA; 07.649.991/001-07, San Mar Naturalis Atacadista De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.639.009/001-83, Sj De Brito Neto Me, AGTAG; 08.145.307/001-59, Somar Servicos De Hotelaria E Buffet Ltda, AGSIA; 07.833.631/002-85, Sotran S/A Logistica E Transporte, AGPLA; 08.061.756/001-12, Sousa Modernizacao, Manutencao E Comercio De Elevadores Ltda, AGSIA; 07.812.438/001-43, Star Energia Solar Ltda, AGTAG; 08.066.041/001-83, Start Connect Tecnologia S.A, AGTAG; 08.154.925/001-41, Striker Comercio De Artigos Esportivos, Seguranca E Eventos Ltda, AGSIA; 08.106.579/001-07, Tarso Gastronomia Ltda, AGNOR; 08.040.607/001-42, Tb Solucoes Ltda, AGSIA; 07.809.602/001-29, Tbb Alimentos Brasilia Ltda, AGNOR; 08.092.029/001-71, Tbb Burger Asa Sul Ltda, AGNOR; 08.119.563/001-34, Universo Tintas Automotivas Ltda, AGSIA; 08.093.664/001-20, Varicor Industria, Construcoes E Comercio Ltda, AGSIA; 07.895.971/001-59, W Junior Gesso E Reforma Ltda, AGTAG;

LUCAS DE SOUZA VIANA

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso XIX do artigo 10 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TAREF, uma vez exauridas as tentativas de intimação contidas no artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com exceção do inciso III deste artigo, e, considerando a Decisão do TJDF exarada no Processo 20170020110853 AIL (011.807-55.2017.8.07.0000), TORNA PÚBLICOS os resultados dos julgamentos de segunda instância administrativa, nos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, RECURSO, RECORRENTE/ADV, RECORRIDA, REPRESENTANTE DA FAZENDA, RELATOR, DATA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃO, DECISÃO: Processo nº 00040-00066629/2018-19, Reexame Necessário nº 025/2022, Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrida: KADU COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, Relator: Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, Data do Julgamento: 12 de dezembro de 2022. ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 002/2023. DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TAREF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.

Processo nº 00040-00023318/2019-38; Recurso Voluntário n. 20/2021; Recorrente: FRANGO DOURADO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AVES EIRELI; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 24 de outubro de 2022. ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 82/2022. DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TAREF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para redução do percentual da multa aplicada de 200% para 100%, conforme previsto na Lei 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro relator.

Processo nº 00040-00017145/2022-14; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 122/2022; Recorrente: DEJANI MAÍRA PANAZZOLO; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do julgamento: 22 de novembro de 2022. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 230/2022. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro relator.

Processo nº 00040-00033400/2021-95; Recurso de Jurisdição Voluntária nº 45/2022; Recorrente: MARCELO BARBOSA SAMPAIO; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Relator: Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt; Data do Julgamento: 4 de outubro de 2022. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 191/2022. DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Manoel Curcino.

Processo n. 0128-001155/2015; Recurso Voluntário nº 74/2019; Recorrente: CALÇADOS MASIERO LTDA; Advogado: Teddy Leonardo Klein OAB/RS 112.664; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Edvaldo Nilo de Almeida; Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro; Data do Julgamento: 10 de novembro de 2022. ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 94/2022. DECISÃO: acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, para redução do percentual da multa aplicada de 200% para 100%, conforme previsto na Lei 6.900/2021, nos termos do voto do Conselheiro relator.

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 48760/2023 - SEPLAD

Processo nº 04034-00003300/2023-17. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: o presente contrato tem por objeto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (cilindros de 13 kg), a fim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), nos termos do Memorando Nº 24/2023 - SEPLAD/SUAG/UGPAT/DISUP/GEMAT, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA Nº 2182/2023 e Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata Nº 1960/2023, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), referente ao item 01, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 092/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, na Ata de Registro de Preços nº 0002/2023 e na Proposta de Preços atualizada, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 16.800,00 (Dezesesseis Mil e Oitocentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE04334, emitida em 11/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA ASSINATURA: 20/04/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: KELLY CRISTINA MENEZES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 47633/2023-SEPLAD

Processo nº 00040-00018692/2022-17. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a GENSET SOLUTIONS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GRUPOS MOTOGERADORES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: o presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de Grupo Motor Gerador - GMG, novo e em primeiro uso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD-DF), de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 127/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC e da Proposta de Preço, que passam a integrar o presente contrato. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 135. O empenho é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE04400, emitida em 13 de abril de 2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA ASSINATURA: 20/04/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS:

pela SEPLAD: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MAURICIO MONTE, na qualidade de Titular da Empresa.

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras da licitação as empresas: Total Participações Comercio de Moveis Ltda, no valor total de R\$ 118.308,40; RG Comercio de Equipamentos Ltda, no valor total de R\$ 4.318,80; Almix Comercio de Suprimentos Ltda, no valor total de R\$ 27.500,00; Lousas Brasil Com. de Quadros e Artigos Escolares Ltda, no valor total de R\$ 14.950,00; Bellinea Industria e Comercio de Moveis Ltda, no valor total de R\$ 288.800,00 e Aler Comercio de Moveis Ltda, no valor total de R\$ 80.925,00. O item 09 restou fracassado. Processo nº 04030-00000813/2022-90. Informações pelo endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog08@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog08@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 26 de abril de 2023

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0152/2022, que fiza o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação de visitantes), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.791.755/0001-54; START TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.712.596/0001-65; PHP DE FREITAS RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ nº 38.261.300/0001-05 e AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, assim que for disponibilizada, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_organizacao\\_acesso\\_](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_organizacao_acesso_) e envie cópia autenticada ou apresente os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SECONTI/SEPLAD: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 26 de abril de 2023

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA

Diretora - Substituta

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes no Processo nº 04033-00006609/2023-89, apresentadas pela Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC, em especial o Projeto Básico - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC (107650537); o Opativo Jurídico exarado na Nota Jurídica Nº 93/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC (109519951); a análise de conformidade constante da Nota Técnica nº 54/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/CODIR(110300410); a Declaração de Orçamento (109198179); Disponibilidade Orçamentária (110806759); o Ato Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação (110301198), subscrito pelo Ordenador de Despesas, e em observância ao disciplinado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do inciso II, art. 25, c/c inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para o 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, de 29 a 31 de maio de 2023 - de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, com carga horária de 24 horas-atividade, no valor total de R\$ 40.410,00 (Quarenta mil, quatrocentos e dez reais), conforme o Projeto Básico - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC(107650537), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência por prazo indeterminado, a partir de sua assinatura. RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO, Secretário Executivo de Gestão Administrativa, Substituto

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04033-00009354/2023-14; Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos

públicos; nos artigos nº 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelecem normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 668.044,56 (seiscentos e sessenta e oito mil quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em favor da CAST INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº: 03.143.181/0001-01, para fazer face ao adimplemento da repactuação no período de 01/05/2022 a 31/12/2022 objeto do Contrato nº 41.463/2020 - SEEC (109597745); condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEPLAD/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04126620325570007 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - Secretaria de Fazenda - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 e 101. Publique-se. MAGDA DOS SANTOS VOLPE, Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### AVISO DA II AUDIÊNCIA PÚBLICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (IPEV/DF)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 970/2020, CONVIDA a população do Distrito Federal, as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal e os demais interessados a participarem da II Audiência Pública do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Ipev/DF), oportunidade em que será apresentada a avaliação atuarial e respectivo relatório de gestão atuarial do exercício de 2022, os resultados da política de investimentos e o relatório de governança do sistema previdenciário dos servidores do Distrito Federal. A II Audiência Pública será realizada em sessão pública virtual no dia 07 de junho de 2023, quarta-feira, às 15h (horário de Brasília) por meio dos canais oficiais no Youtube do Ipev/DF no link de acesso: <https://www.youtube.com/channel/UCOvcfugrCh06GjWjhviJMJA>; ou Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração no link: <https://www.youtube.com/c/SecretariadeEconomiadoDF>. O material e as informações necessárias para subsidiar o debate estarão disponíveis na página eletrônica do Ipev/DF por meio do link <https://www.ipev.df.gov.br>. Também fica assegurada a participação popular por meio do Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal (acessar <https://www.participa.df.gov.br/>) ou pelo telefone 162 (opção 1).

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

### EXTRATO DO 4º TA AO CONTRATO Nº 05/2019

Processo: 04006-00000047/2019-19 Objeto: prorrogar o período de vigência do Contrato nº 05/2019, por 12 (doze) meses, a contar de 30 de abril de 2023, conforme previsão em sua Cláusula Oitava do referido Contrato, e nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: DF-PREVICOM, Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

### EXTRATO DO 3º TA AO CONTRATO Nº 04/2020

Processo: 04006-00000163/2019-20 Objeto: prorrogar o período de vigência do Contrato nº 04/2020, por 12 (doze) meses, a contar de 27 de abril de 2023, conforme previsão em sua Cláusula Décima do referido Contrato, e nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: DF-PREVICOM, Contratada: CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

REGINA CÉLIA DIAS

### EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO Nº 06/2022

Processo: 04006-00000205/2021-47 Objeto: prorrogar o prazo previsto no subitem 4.2.1 do Contrato nº 06/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2023, com base na previsão de alteração contratual contida na Cláusula Décima do referido Contrato, e nos termos do art. 10º, da Resolução nº 18 de 18 de junho de 2019. Contratante: DF-PREVICOM, Contratada: 4U VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE NA INTERNET LTDA.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

Processo: 04006-00000047/2021-25 - Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, e UNION LIFE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa responsável pela operacionalização de plano privado de assistência à saúde empresarial dos colaboradores da DF-PREVICOM, na modalidade intermediário com ampla abrangência no Distrito Federal e entorno, com atendimentos de urgências e emergências em nível nacional, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nos moldes das demais legislações em vigor aplicáveis. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: REGINA CÉLIA DIAS, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela CONTRATADA: FÁBIO FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS, na qualidade de representante legal.

## BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 33/2023

Contratada: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. Objeto: registro de preços de materiais diversos para reparo e manutenção nas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 25.04.2023. Valor Total: R\$ 154.000,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Letícia Caroline Limão. Processo nº: Processo nº 207/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 34/2023

Contratada: RVA Brasília Construções LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2023. Objeto: registro de preços de materiais diversos para reparo e manutenção nas dependências do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 25.04.2023. Valor Total: R\$ 296.540,20. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e Pela Contratada: Rinan Viana de Araújo. Processo nº: Processo nº 207/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 91/2023

Contratada: CÂMARA INTERBANCÁRIA DE PAGAMENTOS - CIP. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: termo de adesão para cessão dos direitos de uso, implementação de sistema eletrônico de reserva de margem e controle de consignações para realização de desconto de empréstimos em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo, Governo de São Paulo e Governo do Mato Grosso. Vigência: 5 anos a partir de 09.03.2023. Valor Total: R\$ 252.045,46. Gestor: Bruna Gomes de Araújo. Pelo BRB: Eugênia Lima de Melo e pela Contratada: Flávia Helena Schiavon e Rafael Dal Mas. Processo nº: 874/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 271/2021

Contratada: DB3 Serviços de Telecomunicações S/A. Objeto Contrato: Contratação de links de alta capacidade. Objeto do aditivo: Alteração de Razão Social. Firmado em 17/04/2023. Signatários: Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro; Pela Contratada: Paulo Augusto F. G. Silva. Processo: 741/2020. Rayssa G. da Silva. Gerente de área e.e.

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 195/2022

Contratada: ELEA DIGITAL INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto Contrato: Serviços técnicos especializados de colocação em data center e sustentação operacional. Objeto do aditivo: Prorrogação por 12 meses a partir de 26/04/2023. Firmado em 24/04/2023. Valor do aditivo R\$ 11.700.000,00. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Marco Girardi e Rogério Bruck Ely. Processo: 1.056/2021. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 285/2022

Contratada: DB3 Serviços de Telecomunicações S/A. Objeto Contrato: Contratação de links de alta capacidade. Objeto do aditivo: Alteração de Razão Social. Firmado em 17/04/2023. Signatários: Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro; Pela Contratada: Paulo Augusto F. G. Silva. Processo: 741/2020. Rayssa G. da Silva. Gerente de área e.e.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Objeto: serviços de transporte, custódia e de processamento de numerário com vistas a abertura e funcionamento de máquinas de autoatendimento - ATM e as agências do BRB na cidade de São Paulo - SP. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Nova data e horário de abertura: 19/5/2023, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 53/2023

PRISCILA TURRA  
Progeieira

### RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para prestação de serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Empresas vencedoras: B & D FLEX SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, Cnpj: 11.056.485/0001-51, sendo: Itens 1 e 2 com o percentual de desconto de 21,20% e Itens 3 e 4 com o percentual de desconto de 23,00%; ADTEL FACILITIES LTDA, Cnpj: 06.926.324/0001-31, para o Item 5, com o percentual de desconto de 24,00%; e ALFA P3 EMPREENDIMENTO EM TELECOMUNICACAO

LTDA, Cnpj: 19.067.697/0001-46, para o Item 6, com o percentual de desconto de 19,50%. Os percentuais incidirão sobre os valores constantes das planilhas do Anexo III do Edital. Vista ao processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 1705/2022.

CARLOS FAGUNDES  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 31/2023 - Edital de Credenciamento nº 05/2009 e processo nº 00060-00161660/2023-47, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Terapia Intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto, reconhecida em favor do HOSPITAL SANTA MARTA LTDA – CNPJ – 00.610.980/0001-44, no montante de R\$ 53.566.305,00 (cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e cinco reais), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento acostado, com fundamento no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 26 de abril de 2023, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04155

PROCESSO: 00060-00206926/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.835.723/0001-36. OBJETO: VERAPAMIL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 00448/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001853 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001512. VALOR: R\$ 15.568,00 (quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04159

PROCESSO: 00060-00147647/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FIRSLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA. CNPJ Nº 27.089.709/0001-61. OBJETO: KIT DE COLETA DE URINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 0004/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001215. VALOR: R\$ 54.610,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04160

PROCESSO: 00060-00147647/2023-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FIRSLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA. CNPJ Nº 27.089.709/0001-61. OBJETO: KIT DE COLETA DE URINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 0004/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001215. VALOR: R\$ 37.840,00 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04162

PROCESSO: 00060-00202221/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AS3 HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES LISAS PARA MICROSCOPIA - 26X76 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 0004/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001794 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001455. VALOR: R\$ 5.830,00 (cinco mil oitocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04164

PROCESSO: 00060-00202221/2023-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AS3 HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES LISAS PARA MICROSCOPIA - 26X76 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 0004/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001794 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001455. VALOR: R\$ 291,50 (duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04246

PROCESSO: 00060-00180528/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001310. VALOR: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04247

PROCESSO: 00060-00180528/2023-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001310. VALOR: R\$ 16,00 (dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04248

PROCESSO: 00060-00179476/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001592 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001289. VALOR: R\$ 21.384,00 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04249

PROCESSO: 00060-00179476/2023-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 000028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001592 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001289. VALOR: R\$ 2.587,20 (dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04250

PROCESSO: 00060-00176622/2023-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 00028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001578 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001276. VALOR: 6.283,20 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04252

PROCESSO: 00060-00176622/2023-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, conforme Ata de Registro de Preço nº 00028/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001578 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001276. VALOR: R\$ 2.053,80 (dois mil cinquenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04271

PROCESSO: 00060-00177462/2023-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0001-60. OBJETO: LANCETA DESCARTAVEL PARA USO PROFISSIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000168/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001283. VALOR: R\$ 55.843,30 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04272

PROCESSO: 00060-00177462/2023-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 61.485.900/0001-60. OBJETO: LANCETA DESCARTAVEL PARA USO PROFISSIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000168/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001585 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001283. VALOR: R\$ 9.961,70 (nove mil novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04276

PROCESSO: 00060-00204997/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: RANIBIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA COM AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001830 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001489. VALOR: R\$ 153.016,02 (cento e cinquenta e três mil dezesseis reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04285

PROCESSO: 00060-00191628/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000433/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001697 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001381. VALOR: R\$ 23.056,00 (vinte e três mil cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04286

PROCESSO: 00060-00191628/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000433/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001697 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001381. VALOR: R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04288

PROCESSO: 00060-00173134/2023-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.R. COMÉRCIO DE FIOS LTDA. CNPJ Nº 07.370.983/0001-05. OBJETO: KIT DE COLETA DE URINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 00023/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001556 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001257. VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04289

PROCESSO: 00060-00161613/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STERICONTROL LTDA. CNPJ Nº 82.297.680/0001-11. OBJETO: KIT DE COLETA DE URINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 00009/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001490 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001199. VALOR: R\$ 1.932,00 (um mil novecentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04296

PROCESSO: 00060-00156317/2023-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº2135F, AÇO INOXIDÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000020/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001153. VALOR: R\$ 3.637,24 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04383

PROCESSO: 00060-00215936/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: TROPICAMIDA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001581. VALOR: R\$ 1.751,20 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04386

PROCESSO: 00060-00213166/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,35 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº

000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001553. VALOR: R\$ 1.940,68 (um mil novecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04393

PROCESSO: 00060-00195460/2023-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000024/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001733 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001405. VALOR: R\$ 26.605,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04398

PROCESSO: 00060-00213348/2023-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: Grampeador circular descartável, curvo, estéril, com cabeça removível com diâmetro de 33 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 000443/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001906 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001564. VALOR: R\$ 18.311,72 (dezoito mil trezentos e onze reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04399

PROCESSO: 00060-00215526/2023-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA. CNPJ Nº 54.516.661/0080-05. OBJETO: Grampeador curvo, cortante, pélvico, pré-carregado com um cartucho, com opção de disparo múltiplo num único paciente, conforme Ata de Registro de Preço nº 000443/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001928 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001579. VALOR: R\$ 15.504,60 (quinze mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04400

PROCESSO: 00060-00215047/2023-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: TOBRAMICINA Solução oftálmica 0,3 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001571. VALOR: R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04401

PROCESSO: 00060-00196304/2023-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: RETINOL (ACETATO) + AMINOACIDOS + DL-METIONINA + CLORANFENICOL POMADA OFTÁLMICA (10000 UI + 25 MG + 5 MG + 5 MG)/G BISNAGA 3,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001546. VALOR: R\$ 939,60 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04438

PROCESSO: 00060-00211949/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOM LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO OU DRAGEA (EQUIVALENTE 500MG DE CÁLCIO) (FRASCO OU BLISTER, conforme Ata de Registro de Preço nº 000010/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001741 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001409. VALOR: R\$ 393,42 (trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04438

PROCESSO: 00060-00212493/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 06.065.614/0001-38. OBJETO: ACICLOVIR POMADA OFTÁLMICA 0,03 G/G BISNAGA 4,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido

de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001551. VALOR: R\$ 3.334,71 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04458

PROCESSO: 00060-00215411/2023-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: CICLOPENTOLATO SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001574. VALOR: R\$ 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04459

PROCESSO: 00060-00212117/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 06.065.614/0001-38. OBJETO: ACICLOVIR POMADA OFTALMICA 0,03 G/G BISNAGA 4,5 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001889 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001548. VALOR: R\$ 536,62 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04460

PROCESSO: 00060-00213403/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: CICLOPENTOLATO SOLUCAO OFTALMICA 1 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001555. VALOR: R\$ 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE04461

PROCESSO: 00060-00105064/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: CRISTALLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000047/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000984 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000774. VALOR: R\$ 1.167,00 (um mil cento e sessenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor. Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores. Considerando ser a saúde dever do Estado. Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Número de Processo     | Empresa                              | Valor        |
|------------------------|--------------------------------------|--------------|
| 00060-00566534/2022-02 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 3.451,89 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE REABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 112/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00275561/2022-61. Total de 14 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 14.519.353,8361. Cadastro das Propostas: a partir de 27/04/2023. Abertura das Propostas: 10/05/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA  
Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 136/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico: ESPELHO BUCAL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00457184/2022-86. Total de 09 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 161.560,2350. Cadastro das Propostas: a partir de 27/04/2023. Abertura das Propostas: 10/05/2023, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 137/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS e outro, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00553518/2022-41. Total de 04 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.270.387,1100. Cadastro das Propostas: a partir de 27/04/2023. Abertura das Propostas: 10/05/2023, às 9:00hs, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## EDITAIS DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA imposta, decorrente de atuação por infração sanitária, após apuração em processo administrativo-sanitário, e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00255539/2020-32, Firma: GOLFO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA, AIP nº 529/2020; Processo SEI nº 00060-00323640/2020-23, Firma: DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA, AIP nº 773/2021; Processo SEI nº 00060-00364299/2020-66, Firma: VILMA JULIANO OVIDES (QUIOSQUE DA GALEGA), AIP nº 280/2022; Processo SEI nº 00060-00431894/2020-14, Firma: ESSENCIAL SAÚDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, AIP nº 276/2022; Processo SEI nº 00060-00386366/2021-84, Firma: HOYALLE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, AIP nº 278/2022; Processo SEI nº 00060-00461743/2021-71, Firma: CLÍNICA SINATRA ODONTOLOGIA EIRELI, AIP nº 270/2022; Processo SEI nº 00060-00463397/2021-66, Firma: DOM CÉSAR EDUCAÇÃO LTDA (COLÉGIO DOM CÉSAR), AIP nº 203/2022; Processo SEI nº 00060-00494393/2021-20, Firma: PANIFICADORA E CONFEITARIA JULIANA E RANIEL LTDA, AIP nº 272/2022; Processo SEI nº 00060-00569531/2021-31, Firma: AS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (AS MEDICAMENTOS ESPECIAIS), AIP nº 281/2022; Processo SEI nº 00060-00586029/2021-95, Firma: JAP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADO PREÇO BAIXO), AIP nº 185/2022; Processo SEI nº 00060-00589788/2021-18, Firma: DROGARIA E PERFUMARIA RL LTDA (DROGARIA KURA BEM), AIP nº 282/2022; Processo SEI nº 00060-00029890/2022-31, Firma: C E V DROGARIA GENÉRICA POPULAR LTDA, AIP nº 220/2022; Processo SEI nº 00060-00044906/2022-36, Firma: DROGARIA SERV BEM LTDA, AIP nº 219/2022; Processo SEI nº 00060-00463447/2021-13, Firma: SS DOMINGUES RESTAURANTE LTDA (DOM MANJU), AIP nº 204/2022.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a já realizada INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, que lhes foram impostas de forma protetiva à população, apuradas em processo administrativo-sanitário e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00084599/2019-21, Firma: JEAN PIERRE MIMBI (DROGARIA BRASÍLIA), AIP nº 57/2021; SEI nº 00060-00274504/2021-83, Firma: ORISMAR ALVES DE SOUSA (DROGARIA FARMÁCIA), AIP nº 108/2022.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO

FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA cumulada com a já realizada INTERDIÇÃO/DESINTERDIÇÃO de todo o estabelecimento, que lhe foi imposta de forma protetiva à população, apurada em processo administrativo-sanitário e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00582371/2021-16, Firma: RODRIGUES & BARBOSA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (DROGARIA FÁTIMA), AIP nº 161/2022;

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a confirmação da já realizada APREENSÃO e INUTILIZAÇÃO dos produtos, que lhe foi imposta de forma protetiva à população, apurada em processo administrativo-sanitário e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00565566/2021-00, Firma: SUPERMERCADO VENEZA LTDA, AIP nº 187/2022.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a confirmação da já realizada INUTILIZAÇÃO dos produtos, que lhe foi imposta de forma protetiva à população, apurada em processo administrativo-sanitário e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00565060/2021-92, Firma: MIRANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (BONNAPAN), AIP nº 188/2022.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, cumulada com a confirmação da já realizada APREENSÃO dos produtos, que lhe foi imposta de forma protetiva à população, apurada em processo administrativo-sanitário e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00572215/2021-47, Firma: MARAVILHA SUPERMERCADO EIRELI, AIP nº 186/2022.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único, artigo 30, Parágrafo único, da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de Decisão de 2ª instância, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de ADVERTÊNCIA, decorrente de autuação por infração sanitária, após apuração em processo administrativo-sanitário e que, findo o prazo legal, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00341780/2020-83, Firma: ACADEMIA PLANALTIMA 21 S.A. (ACADEMIA EVOLVE GYMBOX), DECISÃO nº 16/2023; Processo SEI nº 00060-00348223/2020-93, Firma: PANIFICADORA E CONFEITARIA CINCO ESTRELAS LTDA, DECISÃO nº 51/2023; Processo SEI nº 00060-00385890/2020-57, Firma: JOSÉ ANTONIO AMORIM SOARES-ME (XINGU LANCHES), DECISÃO nº 12/2023; Processo SEI nº 00060-00539326/2020-61, Firma: TMP DA SILVA - CLÍNICA DENTÁRIA (SORRIZUS), DECISÃO nº 52/2023.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada, que foi negado provimento do Recurso Administrativo em última instância, apresentado contra a penalidade de ADVERTÊNCIA que lhe foi imposta, apurada em procedimento administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária e, como se trata de ADVERTÊNCIA, o processo será arquivado:

Processo SEI nº 00060-00082254/2021-57, Firma: MEDCOM-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, DECISÃO nº 126/2023.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de MULTA, ou, no prazo de 30 dias da

publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00337110/2021-43, Firma: DATE BSB BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, AIP nº 2034/2021, Débito: R\$ 6.000,00; Processo SEI nº 00060-00375065/2019-19, Firma: BAR E TABACARIA MANDARIM EIRELI (MANDARIM LOUNGE E BAR), AIP nº 681/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00514788/2020-75, Firma: ESCOLA CANTINHO DO SABER LTDA, AIP nº 2186/2021, Débito: R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00055571/2021-09, Firma: THIAGO LIBERINO MACIEL (KINDAS HOOKAH), AIP nº 1342/2021, Débito: R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00434046/2021-48, Firma: FÁBIO HENRIQUE SANTANA AZEVEDO LTDA (ROYAL TABACARIA), AIP nº 2147/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00550001/2021-10, Firma: MARIA SOPHIA BAR E RESTAURANTE EIRELI (PIT STOP GASTRONOMIA), AIP nº 159/2022, Débito: R\$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00349850/2021-22, Firma: JOÃO VÍTOR DELACOLETA SANTANA (DATE BAR), AIP nº 1832/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00378550/2021-51, Firma: WELLINGTON DIAS SILVA (PALLA BAR), AIP nº 1811/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00385208/2021-15, Firma: DANIEL CIRILO DA SILVA, AIP nº 1810/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00402755/2020-83, Firma: ADILSON CHAVES SILVA (CHAVES HOOKAH BAR), AIP nº 275/2022, Débito: R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00514031/2019-48, Firma: PANIFICADORA HVF LTDA-ME (PANIFICADORA SOUZA), AIP nº 622/2020, Débito: R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00069996/2021-97, Firma: DROGARIA GENÉRICA DO POVO LTDA (ONOFARMA), AIP nº 1239/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00040008/2021-28, Firma: EXCLUSIVE LOUNGE BAR, AIP nº 1324/2021, Débito: R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00025531/2021-24, Firma: MARCELO ANTONIO DA SILVA (LA ZORRA), AIP nº 1065/2021, Débito: R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00024670/2020-50, Firma: JOSÉ BONIFÁCIO GONÇALVES DA SILVA - ME (VC EVENTOS), AIP nº 701/2020, Débito: R\$ 20.000,00; Processo SEI nº 00060-00099979/2021-84, Firma: ALL IN PUB HOOKAH TABACARIA E RESTAURANTE LTDA, AIP nº 1354/2021, Débito: R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00129560/2021-64, Firma: CLAYTON OLIVEIRA RAMOS, AIP nº 1312/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00085772/2021-22, Firma: FARES UTILIDADES DO LAR LTDA-ME (TOP 1 REAL - CEILÂNDIA), AIP nº 1301/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00004340/2021-29, Firma: AYRTON DE SOUSA AGUIAR -ME (RESTAURANTE DO GALEGO), AIP nº 1264/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00024074/2021-51, Firma: EMPÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA (EMPÓRIO LOUNGE BAR), AIP nº 1255/2021, Débito: R\$ 5.000,00; Processo SEI nº 00060-00032742/2021-13, Firma: VERA LUCIA TIBURCIO (TAINAN DISTRIBUIDORA) BRILHO DO SOL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, AIP nº 1266/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00265101/2021-43, Firma: FERNANDA DE OLIVEIRA TORRES, AIP nº 1405/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00024126/2021-99, Firma: BR TROPICAL RESTAURANTE BAR E PIZZARIA LTDA (TROPICAL PEIXE VIVO), AIP nº 1102/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00221246/2021-32, Firma: AYRTON DE SOUSA AGUIAR -ME (RESTAURANTE DO GALEGO), AIP nº 1265/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00052392/2021-10, Firma: RS - EMPREENDIMENTOS LTDA-ME (TELEDROGARIA), AIP nº 1137/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00169164/2021-70, Firma: ANTONINI PIZZARIA LTDA (NATHELY PIZZARIA), AIP nº 1389/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00183394/2021-41, Firma: MATHEUS SOARES BRANDÃO (SALÃO VALVERDE), AIP nº 1574/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00187885/2021-61, Firma: ANTONIO DE PAULA DA CONCEIÇÃO (LAVA JATO DO ADRIANO), AIP nº 1557/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00124958/2021-12, Firma: RAIÁ DROGASIL S.A, AIP nº 1338/2021, Débito: R\$ 3.000,00; Processo SEI nº 00060-00214969/2021-85, Firma: REINALDO REIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA (PENELOPE CHARMOSA COSMÉTICOS E DROGARIA), AIP nº 1426/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00163272/2021-39, Firma: ANDRE LUIZ SANTOS LANDIM (DEPÓSITO DE BEBIDAS 51 GRAUS), AIP nº 1460/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00158197/2021-94, Firma: MINAS 5 PLANALTIMA ASSISTÊNCIA ORTODÔNTICA LTDA EPP (ORTHO PLAN), AIP nº 1466/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00129400/2021-15, Firma: JJA PRODUÇÕES E TABACARIA EIRELI (CASTELLO LOUNGE BAR), AIP nº 1862/2021, Débito: R\$ 8.000,00; Processo SEI nº 00060-00118766/2021-69, Firma: IMPÉRIO DO CAMARÃO POTIGUAR RESTAURANTE EIRELI, AIP nº 1391/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00109629/2021-33, Firma: EBQ COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI (ADEGA DO BRAZ), AIP nº 1535/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00089526/2021-40, Firma: VILLA BUTIQUIM RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA (ESPETARIA LA ESPANHOLA), AIP nº 1392/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00171747/2021-61, Firma: JOSÉ LUIZ CHIAPPETTA BRAGA (CENTRO ODONTOLÓGICO OPÇÃO), AIP nº 1529/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00208348/2021-62, Firma: GTO - COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA (MAGAZINE DA ECONOMIA), AIP nº 1623/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00211800/2021-73, Firma: XAVIER MATOS LTDA, AIP nº 1414/2021, Débito: R\$ 4000,00; Processo SEI nº 00060-00049319/2021-52, Firma: MUV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, AIP nº

1156/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00025424/2021-04, Firma: CONDOMÍNIO RURAL CHÁCARAS OURO VERMELHO (CONDOMÍNIO OURO VERMELHO I), AIP nº 1139/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00122327/2021-51, Firma: RAFAEL OLIVEIRA SOUZA (ACADEMIA CROSS HILL), AIP nº 1277/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00215959/2021-67, Firma: DROGARIA DO CLOVIS LTDA, AIP nº 1516/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00241870/2021-56, Firma: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DLG LTDA (GONÇALINA PÃES E CONVENIÊNCIAS), AIP nº 1526/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00274726/2021-04, Firma: C. D. DOS SANTOS MOURA DROGARIA, AIP nº 1475/2021, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00213812/2021-32, Firma: RENATO FONSECA DA SILVA ( RF DA SILVA DISTRIBUIDORA E MERCEARIA), AIP nº 1415/2021, Débito: R\$ 4000,00; Processo SEI nº 00060-00162032/2021-17, Firma: DN SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (LCF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS), AIP nº 1421/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00183007/2021-77, Firma: BENA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA, AIP nº 1818/2021, Débito: R\$ 2.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a confirmação da APREENSÃO do produto, já cumprida, realizada de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolha aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00378624/2021-59, Firma: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DLG LTDA (GONÇALINA PÃES E CONVENIÊNCIAS), AIP nº 1840/2021, Débito: R\$ 4.000,00;

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de Decisão de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a confirmação da APREENSÃO e INUTILIZAÇÃO do produto, já cumpridas, realizadas de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolha aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00519335/2020-35, Firma: SUPERMERCADO LEÃO DO NORTE 187DF EIRELI, AIP nº 941/2021, Débito: R\$2.000,00.

A Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a INTERDIÇÃO do estabelecimento e a APREENSÃO dos produtos, já cumpridas, realizadas de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolha aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00199850/2020-94, Firma: GLOSS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, AIP nº 337/2020, Débito: R\$ 5.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a já aplicada INTERDIÇÃO do estabelecimento, realizada de forma protetiva à população, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00327232/2020-41, Firma: FARMAFRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME (DROGARIA DECK NORTE ), AIP nº 283/2022, Débito: R\$5.000,00; Processo SEI nº 00060-00511716/2021-57, Firma: R C MENDES TABACARIA (IMPÉRIO LOUNGE), AIP nº 154/2022, Débito: R\$5.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 21, 30 e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 15 dias, por se tratar de processo de 1ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a

INTERDIÇÃO de todo o estabelecimento até que seja providenciado o Licenciamento Sanitário atualizado, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolha aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00162227/2021-67, Firma: SAÚDE SIM (LTDA CONSULTÓRIO MÉDICO), AIP nº 1350/2021, Débito: R\$2.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 30, Parágrafo único, e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de processo de 2ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de MULTA, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00250433/2020-42, Firma: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Decisão nº 164/2021, Débito: R\$ 4.000,00; Processo SEI nº 00060-00405119/2020-11, Firma: CR PLAZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (FRAN'S CAFÉ), Decisão nº 8/2023, Débito: R\$ 2.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 30, Parágrafo único, e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de processo de 2ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a INTERDIÇÃO da atividade de fornecimento de produtos fumígenos para consumo por parte de clientes de margulês dentro do estabelecimento, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolha aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00380536/2019-01, Firma: TEQUILLAS HOOKAH TABACARIA LTDA - ME (POP'S), Decisão nº 122/2021, Débito: R\$ 5.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 30, Parágrafo único, e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de processo de 2ª instância, contados a partir da publicação deste, apresente Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a já aplicada INTERDIÇÃO, ou, no prazo de 30 dias da publicação, recolha aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00117403/2019-91, Firma: D.R.N DOS SANTOS & CIA LTDA (FARMÁCIA HOMEOPÁTICA SEIVA), Decisão nº 31/2023, Débito: R\$ 5.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 30, Parágrafo único, e 33, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 20 dias, por se tratar de processo de 2ª instância, contados a partir da publicação deste, apresentem Recurso (preferencialmente por e-mail [gpas.divisa@saude.df.gov.br](mailto:gpas.divisa@saude.df.gov.br) e [gpas.divisa@gmail.com](mailto:gpas.divisa@gmail.com)) contra a penalidade de MULTA, cumulada com a já aplicada INTERDIÇÃO e DESINTERDIÇÃO do estabelecimento, no prazo de 30 dias da publicação, recolham aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e/ou posterior cobrança judicial:

Processo SEI nº 00060-00445170/2020-58, Firma: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SÃO JOSÉ LTDA ME, Decisão nº 35/2023, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 00060-00436248/2020-43, Firma: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SÃO JOSÉ LTDA ME, Decisão nº 32/2023, Débito: R\$ 2.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o disposto nos artigos 33, §2º e 37, Parágrafo Único da Lei nº 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (Trinta) dias da publicação deste, recolham aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial no âmbito da Administração Pública, tendo em vista o não provimento dos Recursos Administrativos em última instância, apresentados contra a penalidade de MULTA, que lhes foram impostas:

Processo SEI nº 0065-000366/2016, Firma: SHIRLEY MARTINS DE FARIAS, Decisão nº 292/2022, Débito: R\$ 3.000,00; Processo SEI nº 0065-001563/2014, Firma: CENTRO CLÍNICO AMMA LTDA, Decisão nº 395/2022, Débito: R\$ 50.000,00; Processo SEI nº 0060-010260/2012, Firma: NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Decisão nº 367/2022, Débito: R\$ 75.000,00; Processo SEI nº 0060-010273/2012, Firma: COMERCIAL JHS ALIMENTOS LTDA EPP (SUPERMERCADO TÓKIO), Decisão nº 315/2022, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI nº 0065-001010/2016, Firma: CORAL



COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA, Decisão n.º 402/2022, Débito: R\$ 30.000,00; Processo SEI n.º 0060-016369/2008, Firma: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO, Decisão n.º 403/2022, Débito: R\$ 2.000,00; Processo SEI n.º 0065-000098/2016, Firma: DRN DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, Decisão n.º 393/2022, Débito: R\$ 8.000,00; Processo SEI n.º 0065-000152/2017, Firma: EL PASSO TEXAS BAR E RESTAURANTE LTDA, Decisão n.º 451/2022, Débito: R\$ 3.000,00; Processo SEI n.º 0065-000575/2016, Firma: FAL ALIMENTAÇÃO E EVENTOS LTDA, Decisão n.º 309/2022, Débito: R\$ 8.000,00; Processo SEI n.º 0065-001632/2014, Firma: MENOR PREÇO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Decisão n.º 347/2022, Débito: R\$ 3.000,00; Processo SEI n.º 0060-010232/2012, Firma: PRA VOCÊ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Decisão n.º 331/2022, Débito: R\$ 5.000,00; Processo SEI n.º 0060-000320/2011, Firma: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES, Decisão n.º 318/2022, Débito: R\$ 10.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o disposto nos artigos 33, §2º e 37 Parágrafo Único da Lei n.º 6.437/77, NOTIFICA a firma abaixo relacionada para que, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste, recolha aos cofres do Distrito Federal, o valor do débito apurado em processo administrativo-sanitário, decorrente de atuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial no âmbito da Administração Pública, tendo em vista o não provimento do Recurso Administrativo em última instância, apresentado contra a penalidade de MULTA cumulada com a APREENSÃO dos produtos já efetuada, que lhe foi imposta:

Processo SEI n.º 0065-000310/2017, Firma: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, Decisão n.º 280/2022, Débito: R\$ 4.000,00.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando os argumentos apresentados no Recurso da autuada, a Manifestação 6749 do Núcleo de Contencioso Sanitário e o Despacho do Diretor de Vigilância Sanitária, com fulcro nos artigos 52 e 53 da Lei Federal 9.784/1999, combinados com o artigo 278 da Lei Federal 13.105/2015 e, pela competência deferida pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, NOTIFICA a firma abaixo relacionada sobre a Decisão de tornar NULOS, o Auto de Infração n.º 11036, de 28/10/2019 e o Auto de Imposição de Penalidade n.º 308/2021 e, dessa forma o processo será arquivado sem aplicação de penalidade:

Processo SEI n.º 00060-00206623/2020-22, Firma: SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA (UTI VIDA), Decisão de NULIDADE Auto de Infração 11036 e AIP 308/2021 - SES/SVS/DIVISA/GPAS.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando os argumentos apresentados no Recurso da autuada, a Manifestação 6809 do Núcleo de Contencioso Sanitário e, com fulcro nos artigos 52 e 53 da Lei Federal 9.784/1999, combinados com o artigo 278 da Lei Federal 13.105/2015 e pela competência deferida pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, NOTIFICA a firma abaixo relacionada sobre a Decisão de tornar NULOS o Auto de Infração 32201 de 23/06/2020 e o Auto de Imposição de Penalidade n.º 2/2021 e, dessa forma, o processo será arquivado sem aplicação de penalidade:

Processo SEI n.º 00060-00338129/2020-26, Firma: QUALITY FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP, Decisão de NULIDADE n.º 3/2023 - SES/SVS/DIVISA/GPAS.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando os argumentos apresentados no Recurso da autuada, a Manifestação 3040 do Núcleo de Contencioso Sanitário e, seguindo o entendimento recomendando pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por intermédio do PARECER N.º 0287/2015 - PRCON/PGDF, com fulcro nos artigos 52 e 53 da Lei Federal 9.784/1999, combinados com o artigo 278 da Lei Federal 13.105/2015 e pela competência deferida pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, NOTIFICA a firma abaixo relacionada sobre a Decisão de tornar NULOS o Auto de Infração n.º 29799 de 01/04/2020 e o Auto de Imposição de Penalidade n.º 274/2020 e, dessa forma o processo será arquivado sem aplicação de penalidade:

Processo SEI n.º 00060-00161704/2020-96, Firma: L P BRAGA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI (A FÓRMULA), Decisão NULIDADE AIN 29799 e AIP 274/2020 - SES/SVS/DIVISA/GPAS.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando os argumentos apresentados no Recurso da autuada, a Manifestação 6976 do Núcleo de Contencioso Sanitário e, com fulcro nos artigos 52 e 53 da Lei Federal 9.784/1999, combinados com o artigo 278 da Lei Federal 13.105/2015 e pela competência deferida pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, NOTIFICA a firma abaixo relacionada sobre a Decisão de tornar NULOS o Auto de Infração n.º 17428 de 10/08/2020 e o Auto de Imposição de Penalidade n.º 1055/2021 e, dessa forma, o processo será arquivado sem aplicação de penalidade:

Processo SEI n.º 00060-00546690/2020-87, Firma: ROGÉRIO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, Decisão de NULIDADE n.º 1/2023 - SES/SVS/DIVISA/GPAS.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO

FEDERAL, considerando os argumentos apresentados no Recurso da autuada, a Manifestação 6789 do Núcleo de Contencioso Sanitário e, com fulcro nos artigos 52 e 53 da Lei Federal 9.784/1999, combinados com o artigo 278 da Lei Federal 13.105/2015 e pela competência deferida pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, NOTIFICA a firma abaixo relacionada sobre a Decisão de tornar NULOS o Auto de Infração n.º 54532 de 24/10/2020 e o Auto de Imposição de Penalidade n.º 898/2021 e, dessa forma, o processo será arquivado sem aplicação de penalidade:

Processo SEI n.º 00060-00483404/2020-65, Firma: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, Decisão de NULIDADE n.º 4/2023 - SES/SVS/DIVISA/GPAS.

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando os argumentos apresentados no Recurso da autuada, a Manifestação 7388 do Núcleo de Contencioso Sanitário e, com fulcro nos artigos 52 e 53 da Lei Federal 9.784/1999, combinados com o artigo 278 da Lei Federal 13.105/2015 e pela competência deferida pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal, NOTIFICA a firma abaixo relacionada sobre a Decisão de tornar NULOS o Auto de Infração n.º 72086 de 20/05/2020 e o Auto de Imposição de Penalidade n.º 335/2021 e, dessa forma, o processo será arquivado sem aplicação de penalidade:

Processo SEI n.º 00060-00310072/2020-09, Firma: BEATRIZ PNEUS LTDA, Decisão de NULIDADE n.º 5/2023 - SES/SVS/DIVISA/GPAS.

ANDRÉ GODOY RAMOS

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 10/2023, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA, CNPJ n.º 44.744.635/0001-79, para aquisição de material promocional para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 19.525,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais). Processo SEI n.º 00063-00002108/2023-33. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços n.º 01/2023, processo n.º 00063-00003637/2022-73. Ata assinada em 24/04/2023, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela contratada: Flaytom Willer Rodrigues Faria.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 28/2023, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA, CNPJ n.º 05.194.417/0001-56, para aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). Processo SEI n.º 00063-00002827/2023-54. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços n.º 02/2023, processo n.º 00063-00004726/2022-37. Ata assinada em 24/04/2023, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela contratada: Marco Antônio Braggio.

## DIRETORIA DE COMPRAS

### RETIFICAÇÃO

Nos Extratos de Ata de Registro de Preços n.º 24/2023 e n.º 27/2023 - UASG 926334, publicados no DODF n.º 77, de 25 de abril de 2023, página 96, ONDE SE LÊ: "...para aquisição de material promocional para a Fundação Hemocentro de Brasília...". LEIA-SE: "...para aquisição de materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília..." e ratifique-se os demais dados.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 32/2023

Processo n.º: 00080-00038559/2023-19 - Partes: SEEDF X SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Canjica de Milho Branco Crú), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de Empenho: n.º 2023NE01189, no valor de R\$ 411.950,00 (quatrocentos e onze mil novecentos e cinquenta reais), emitida em 09/03/2023. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 2.723.461,37 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 19/04/2023. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: RENATO DAMASCENO LIMA.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00006065/2023-75. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto n.º 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total

de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), em favor da empresa MCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 12.794.393/0001-31, referente à despesa indenizatória decorrente da ocupação de imóvel localizado à QS 104 conjunto 05 lote 01 loja 01 – Samambaia, para funcionamento da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 (LDO 2023) e contemplada na Lei Orçamentária nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023). MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

**UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS  
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA Nº 12/2023 - UASG 450432**

Processo: 00080-00242947/2021-31 - Pregão Eletrônico nº 21/2022. Objeto: retificação da Ata de Registro de Preços nº 12/2023, para corrigir a Cláusula 1.2, no que se refere à numeração dos itens, a fim de atender ao padrão estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2022 (89995701), bem como no Termo de Adjudicação (103438345). Empresa: MEGA INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA - ME, CNPJ: 18.958.825/0001-89. A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS  
Gerente de Compras e Atas

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO**

**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2023 - UASG 450432**

Processo: 00080-00113741/2020-13 - Pregão Eletrônico nº 10/2023. Objeto: CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 21/2023 - 108769183 - SEE/SUAG - DF, celebrada com o fornecedor: A2 ROBOTICS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.291.154/0001-18. Portanto, cancelados os itens registrados e saldos remanescentes.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS  
Gerente de Compras e Atas

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 02/2023 - (UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023, Processo SEI nº 00080-00257318/2022-96, sagram-se vencedoras do certame as licitantes: JVC INDÚSTRIA COMÉRCIO ATACADO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 37.145.968/0001-16, para os itens 1, 5 e 7, com o valor total de R\$ 6.310.880,40 (seis milhões, trezentos e dez mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos) e PEIXE DO CAIS COMÉRCIO DE PESCADOS EIRELI - CNPJ: 31.628.708/0001-15, para os itens 2, 3, 4, 6 e 8, com o valor total de R\$ 3.865.180,84 (Três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

ALBERTO MOHAMAD FILHO

**AVISO DE RESULTADO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 03/2023 - (UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023, Processo SEI nº 00080-00181160/2022-76, sagram-se vencedoras do certame as licitantes: SATELITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ-MF nº 32.069.228/0001-24, para o item 1; com o valor total de R\$ 2.723.461,37 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos); COMERCIAL CS GLOBO LTDA - CNPJ-MF nº 17.331.698/0001-20, para o item 2; com o valor total de R\$ 427.038,57 (quatrocentos e vinte e sete mil trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos); OURO PRETO ALIMENTOS COMERCIO LTDA - 05.942.903/0001-05, para o item 7; com o valor total de R\$ 374.223,54 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) e 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - 47.341.740/0001-55, para o item 8; com o valor total de R\$ 66.067,50 (sessenta e seis mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos). O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

ALBERTO MOHAMAD FILHO

**AVISO DE RESULTADO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 09/2023 - (UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023, Processo SEI nº 00080-00011010/2023-87, sagram-se vencedoras do certame as licitantes: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.467.701/0001-05, para o item 1, com o valor total de R\$ 4.967.249,56 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, CNPJ/CPF: 30.019.425/0001-03, para o item 2, com o valor total de R\$ 705.056,25 (setecentos e cinco mil cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); LITORAL PESCADOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.042.059/0001-69, para o item 3, com o valor total de R\$ 110.624,40 (cento e dez mil seiscentos e vinte e quatro

reais e quarenta centavos); 3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 47.341.740/0001-55, para o item 4, com o valor total de R\$ 26.631,80 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos). O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

ALBERTO MOHAMAD FILHO

**AVISO DE RESULTADO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 10/2023 - (UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 10/2023, Processo SEI nº 00080-00113741/2020-13, sagra-se vencedora do certame a licitante: A2 ROBOTICS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o número 45.291.154/0001-18, para os itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 15.238,93 (quinze mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos). O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

ALBERTO MOHAMAD FILHO

**AVISO DE RESULTADO FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 13/2023 - (UASG 450432)**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2023, Processo SEI nº 00080-00042639/2023-79, agram-se vencedoras do certame as licitantes: INDUSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA, CNPJ/CPF: 05.655.158/0001-13, para os item 1, com o valor total de R\$ 100.980,00 (cem mil novecentos e oitenta reais)e PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ/CPF: 72.602.303/0001-95, para os itens 2, 3 e 4, com o valor total de R\$ 60.455,00 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). O resultado encontra-se disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br).

ALBERTO MOHAMAD FILHO

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

**EDITAL Nº 02/2023 – UNDF/REIT**

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA MAGISTÉRIO  
SUPERIOR DO DISTRITO FEDERAL**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES (UnDF), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, e da Lei nº 6.969, de 08 de novembro de 2021, torna públicos o resultado final e a homologação do Concurso Público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Professor de Educação Superior e de Tutor de Educação Superior, nos termos do Edital nº 01/2022 - UNDF/REIT e suas retificações, conforme a seguir:

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

1.1 Relação de candidatos aprovados na ampla concorrência, com as seguintes informações: código do cargo, cargo, número de inscrição, nome completo do candidato por ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação.

101, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100771, RONALDO TEIXEIRA MARTINS, 90,48, 1; 101, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105377, SARA DIVINA MELO DE SALVI, 79,66, 2; 101, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298108200, SINARA BERTHOLDO DE ANDRADE, 77,57, 3; 101, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105324, EDINEI CARVALHO DOS SANTOS, 77,45, 4; 101, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103572, GILBERTO PAULINO DE ARAUJO, 77,17, 5; 101, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298101994, CAMILA PARCA GUARITA, 75,27, 6; 101, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298111220, ANA DILMA DE ALMEIDA PEREIRA, 72,72, 7; 101, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104067, WALTER GUARNIER DE LIMA JUNIOR, 70,42, 8; 102, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298108657, CAROLINA RAMOS HENRIQUE, 84,45, 1; 102, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298101232, VERONICA MARIA VALADARES DE PAIVA, 83,84, 2; 102, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298109693, MARIANA FERNANDES DA SILVA FONSECA RODRIGUES, 78,79, 3; 102, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298102753, GIOVANA DE SOUSA BALIZA, 78,26, 4; 102, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298104497, ADELENA LEITAO SILVA CARLOTO, 70,90, 5; 103, PROFESSOR - LETRAS - INGLES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103029, FERNANDA FREIRE COUTINHO, 83,24, 1; 103, PROFESSOR - LETRAS - INGLES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298101166, JUSCELINO DA SILVA SANTANA, 82,33, 2; 103, PROFESSOR - LETRAS -

INGLES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105095, BARBARA CRISTINA DUQUEVIZ, 80,10, 3; 103, PROFESSOR - LETRAS - INGLES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103436, MARIA CANDIDA FIGUEIREDO MOURA DA SILVA, 77,83, 4; 103, PROFESSOR - LETRAS - INGLES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103588, ANA CRISTINA BALESTRO, 73,94, 5; 103, PROFESSOR - LETRAS - INGLES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298106782, CILENE GONCALVES DA SILVEIRA, 69,22, 6; 103, PROFESSOR - LETRAS - INGLES (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103428, DAYSE RAYANE E SILVA MUNIZ, 84,92, 1; 103, PROFESSOR - LETRAS - INGLES (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102678, ANA PAULA BIANCONCINI ANJOS, 80,25, 2; 103, PROFESSOR - LETRAS - INGLES (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298106107, KARLA BRANCO FIGUEIREDO DE LIMA, 79,61, 3; 103, PROFESSOR - LETRAS - INGLES (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104111, CAROLINA DIAS PINHEIRO, 78,68, 4; 104, PROFESSOR - LETRAS - ESPANHOL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100850, ALEX BEZERRA LEITAO, 74,51, 1; 104, PROFESSOR - LETRAS - ESPANHOL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105754, ALINE NETTO BRUM BARRETO, 73,32, 2; 104, PROFESSOR - LETRAS - ESPANHOL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105609, LUCIANA MEDEIROS TEIXEIRA FRANCISCO, 70,93, 3; 104, PROFESSOR - LETRAS - ESPANHOL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108055, DEBORA RESENDE BEZERRA, 64,17, 4; 105, PROFESSOR - LITERATURA BRASILEIRA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102074, ANA CLARA VIEIRA DA FONSECA, 86,36, 1; 105, PROFESSOR - LITERATURA BRASILEIRA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104231, FERNANDO BUSTAMANTE, 85,58, 2; 105, PROFESSOR - LITERATURA BRASILEIRA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102892, FRANCYNE FIGUEIREDO NOBREGA DE FRANCA, 82,12, 3; 105, PROFESSOR - LITERATURA BRASILEIRA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104504, PAULO DE SOUZA, 78,89, 4; 106, PROFESSOR - LITERATURAS CLASSICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103235, GUSTAVO ARAUJO DE FREITAS, 88,42, 1; 106, PROFESSOR - LITERATURAS CLASSICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100233, EMANUELLE ALVES MELO, 78,74, 2; 106, PROFESSOR - LITERATURAS CLASSICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104372, PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA, 74,42, 3; 106, PROFESSOR - LITERATURAS CLASSICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104148, DANILO DE ALBUQUERQUE FURTADO, 73,05, 4; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103808, FERNANDO FIDELIX NUNES, 83,09, 1; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101996, LUIZ EDUARDO MENDES BATISTA, 81,37, 2; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103920, ARTHUR BRITTA SCANDELARI, 80,71, 3; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101386, SUSANA SOUSA BRITO, 76,83, 4; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104750, CLAUDIA MURIEL JUSTINIANO DA CRUZ, 84,24, 1; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111057, PAULA GUEDES BARON, 82,56, 2; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100593, LEONARDO AUGUSTO DE FREITAS AFONSO, 81,66, 3; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100022, MANOEL BOMFIM PEREIRA, 80,56, 4; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100047, MATHEUS LEOPOLDINO DA CRUZ, 79,71, 5; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104992, MILENA FERNANDES DA ROCHA, 79,52, 6; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100347, LUIZ ANTONIO INACIO DA SILVA, 78,58, 7; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103987, HUDSON NOGUEIRA SANTOS, 78,36, 8; 108, PROFESSOR - LINGUAS INDIGENAS (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298101325, LAISA FERNANDES TOSSIN, 68,14, 1; 109, PROFESSOR - TEORIA LITERARIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110565, ANNE LOUISE DIAS, 76,24, 1; 109, PROFESSOR - TEORIA LITERARIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110075, LILIAN MONTEIRO DE CASTRO, 75,26, 2; 109, PROFESSOR - TEORIA LITERARIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110880, MARIA APARECIDA TABOZA, 73,91, 3; 109, PROFESSOR - TEORIA LITERARIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298108483, THAIS CRISTINA DE MELO SALVADOR, 69,07, 4; 109, PROFESSOR - TEORIA LITERARIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100667, JOAO GONCALVES FERREIRA CHRISTOFARO SILVA, 88,02, 1; 109, PROFESSOR - TEORIA LITERARIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298111101, MARCELO CORDEIRO DE MELLO, 79,51, 2; 109, PROFESSOR - TEORIA LITERARIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100052, JOAO PEDRO WIZNIEWSKY AMARAL, 78,19, 3; 109, PROFESSOR - TEORIA LITERARIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102412, JUCELINO DE SALES, 74,18, 4; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298111808, THIAGO DUTRA HOLLANDA DE REZENDE, 86,45, 1; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103123, THIAGO BAZI BRANDAO, 78,19, 2; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103214, NATHALIA ELIZA DE FREIAS, 76,40, 3; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298109583, ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS, 69,86, 4; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104218, AIDA BRANDAO LEAL, 79,38, 1; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100934, LARISSA ARAUJO MATOS, 79,34, 2; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100175, DOUGLAS MARQUES, 77,81, 3; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103902, MARCIA GUEDES VIEIRA, 76,30, 4; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL

(DOUTORADO - 40 HORAS), 0298108920, LUCIO WILLIAN MOTA SIQUEIRA, 76,12, 5; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103956, TALITA SIQUEIRA CAVAGNAC, 75,81, 6; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109589, MELINA SAMPAIO DE RAMOS BARROS, 71,55, 7; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103160, VANDERLEI MARTINI, 71,37, 8; 111, PROFESSOR - MATEMATICA APLICADA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103460, LUIS FERNANDO MENDES CURY, 82,39, 1; 111, PROFESSOR - MATEMATICA APLICADA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111264, LEONARDO BERNARDES NOGUEIRA, 73,97, 2; 111, PROFESSOR - MATEMATICA APLICADA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103732, CAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA, 57,09, 3; 112, PROFESSOR - MATEMATICA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100939, JOAO PEDRO PAPALARDO AZEVEDO, 86,53, 1; 112, PROFESSOR - MATEMATICA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105282, CARLOS RENATO DE MELO CASTRO, 73,34, 2; 112, PROFESSOR - MATEMATICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104484, FILIPE BALDUINO PIRES FERNANDES, 79,62, 1; 112, PROFESSOR - MATEMATICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102693, HENRIQUE COSTA DOS REIS, 75,07, 2; 112, PROFESSOR - MATEMATICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298107083, ANGELO GUIMARAES, 74,07, 3; 112, PROFESSOR - MATEMATICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105857, FREDERICK LAWTON AZEVEDO, 71,11, 4; 112, PROFESSOR - MATEMATICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103039, ALANCO DOS SANTOS ALENCAR, 67,04, 5; 112, PROFESSOR - MATEMATICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298106499, NATHALIA NOGUEIRA GONCALVES, 64,59, 6; 112, PROFESSOR - MATEMATICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104410, FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 63,41, 7; 113, PROFESSOR - EDUCACAO MATEMATICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298106087, WEBERSON CAMPOS FERREIRA, 75,37, 1; 113, PROFESSOR - EDUCACAO MATEMATICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109450, FRANCIMAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, 68,01, 2; 113, PROFESSOR - EDUCACAO MATEMATICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101512, PATRICIA RODRIGUES AMORIM, 67,69, 3; 113, PROFESSOR - EDUCACAO MATEMATICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110739, LEOPOLDO JOSE ALVES, 63,55, 4; 113, PROFESSOR - EDUCACAO MATEMATICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110269, MATHEUS DELAINE TEIXEIRA ZANETTI, 74,97, 1; 113, PROFESSOR - EDUCACAO MATEMATICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111829, MAYSIA DE FATIMA MOREIRA RODRIGUES, 71,77, 2; 113, PROFESSOR - EDUCACAO MATEMATICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108395, CRISTIANO PAULO SEFFRIN BRAGAGNOLO, 69,73, 3; 113, PROFESSOR - EDUCACAO MATEMATICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109520, MARCELO HONORIO DOS SANTOS, 66,04, 4; 114, PROFESSOR - MATEMATICA E CIENCIA DE DADOS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102242, FERNANDO LIMA MADEIRA, 86,95, 1; 114, PROFESSOR - MATEMATICA E CIENCIA DE DADOS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298107751, DOUGLAS DE OLIVEIRA MATOS BRAGA, 78,94, 2; 114, PROFESSOR - MATEMATICA E CIENCIA DE DADOS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102675, JOAO VICENTE PEREIRA, 67,23, 3; 114, PROFESSOR - MATEMATICA E CIENCIA DE DADOS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101656, WESLEY DE FREITAS MENDES, 63,28, 4; 114, PROFESSOR - MATEMATICA E CIENCIA DE DADOS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100833, GABRIEL FERREIRA SILVA, 80,93, 1; 114, PROFESSOR - MATEMATICA E CIENCIA DE DADOS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298106623, HENRIQUE MOREIRA DE ALMEIDA, 74,59, 2; 114, PROFESSOR - MATEMATICA E CIENCIA DE DADOS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105575, LUMENA PAULA DE JESUS BORGES, 66,83, 3; 116, PROFESSOR - MATEMATICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298106559, PAULO DE TARSO SOUSA MARTINS FILHO, 83,86, 1; 116, PROFESSOR - MATEMATICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298108950, DIEGO FELIPE SOLHA PEREIRA, 82,66, 2; 116, PROFESSOR - MATEMATICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298103280, MARCUS VINICIUS TEIXEIRA BORBA, 68,50, 3; 116, PROFESSOR - MATEMATICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298105173, KELVIN JOHN SILVA DOS ANJOS, 64,26, 4; 117, PROFESSOR - ANALISE DE DADOS EM SAUDE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298106396, RODRIGO THEODORO ROCHA, 74,57, 1; 117, PROFESSOR - ANALISE DE DADOS EM SAUDE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100728, VINICIUS PEREIRA MATEUS BORGES, 72,98, 2; 117, PROFESSOR - ANALISE DE DADOS EM SAUDE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101622, LUDMILA MACEDO NAUD, 65,17, 3; 119, PROFESSOR - ESTADISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100095, ALFREDO MOREIRA SALGADO, 72,50, 1; 119, PROFESSOR - ESTADISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109559, CAROLINE TENORIO MENDES DE AQUINO, 70,80, 2; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100663, GUSTAVO GARCIA DE MELO, 86,86, 1; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102363, JOAO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA, 76,21, 2; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298107722, CLAITON PIMENTEL DE OLIVEIRA (sub judge), 73,42, 3; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101934, CRISTIAN LANDRI CABRAL DE MORAES, 72,83, 4; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102354, MARCOS VENICIO GONCALVES SALES, 68,15, 5; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109013, DIEGO VERISSIMO PEREIRA, 66,36, 6; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102063, DANIEL DOURADO DE ARAGAO SANTOS, 84,13, 1; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104551, FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA ARAUJO, 83,69, 2; 120, PROFESSOR - FISICA

(MESTRADO - 40 HORAS), 0298101119, LUCAS DE ASSIS GONCALVES, 80,18, 3; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100485, LEONARDO DA SILVA SOUZA, 76,54, 4; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103962, VICTOR PORTO GONTIJO DE LIMA, 75,84, 5; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103177, DANIEL ORDINE VIEIRA LOPES, 72,56, 6; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105109, BERNARDO FORTON ODLAVSON GONCALVES, 71,95, 7; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104464, ALESSANDRA SOFIA KIAMETIS WERNIK, 70,51, 8; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100954, ROBERTO VINICIOS LESSA DO COUTO, 70,13, 9; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103221, BRUNO HENRIQUE SOUSA NOGUEIRA, 67,69, 10; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109609, HUGO NASSER MACHADO, 66,55, 11; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102593, WALDENOR RAMONE JUVITO GOMES, 65,55, 12; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103469, MARCOS ANDRIOLA GROSS, 90,26, 1; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109743, FILIPE AUGUSTO SNEL DE OLIVEIRA BARROS, 77,89, 2; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108759, MARINA DE AVILA COSTA, 75,09, 3; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298112008, ANDERSON JOSE LOPES CATAO, 73,41, 4; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298107589, GUILHERME DUARTE RAMOS MATOS, 84,56, 1; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104951, JOAO PEDRO VIEIRA LIMA, 76,70, 2; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102738, ALAN ROCHA BAGGIO, 75,38, 3; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104451, VYTOR PINHEIRO OLIVEIRA, 73,85, 4; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103172, JESSICA DELAVECHIA OLIVEIRA RODRIGUES, 73,60, 5; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100681, PRISCILLA PEREIRA PEREGRINO, 72,77, 6; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103725, GUILHERME WILHELMS TAVARES, 72,38, 7; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104676, JULIENE OLIVEIRA CAMPOS DE FRANCA, 66,41, 8; 123, PROFESSOR - QUIMICA E BIOQUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102282, FELIPE SEIXAS ARREGUY PIMENTEL, 80,19, 1; 123, PROFESSOR - QUIMICA E BIOQUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101882, JEAN PIERRE OSES, 68,92, 2; 123, PROFESSOR - QUIMICA E BIOQUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110300, BRENDA RABELLO DE CAMARGO, 67,91, 3; 123, PROFESSOR - QUIMICA E BIOQUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101571, BRUNA RAFAELA BEZERRA GOMES, 66,47, 4; 123, PROFESSOR - QUIMICA E BIOQUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104876, ANA CAROLINA ALVES ROCHA, 65,02, 5; 123, PROFESSOR - QUIMICA E BIOQUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101969, DAVI RODRIGUES DA SILVA, 60,89, 6; 123, PROFESSOR - QUIMICA E BIOQUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104631, ANA LAURA ALFONSO PEREZ, 60,88, 7; 124, PROFESSOR - INTRODUCAO AS CIENCIAS E TECNOLOGIAS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104886, ADAM SMITH GONTIJO BRITO DE ASSIS, 63,57, 1; 124, PROFESSOR - INTRODUCAO AS CIENCIAS E TECNOLOGIAS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102860, RICARDO BARROS SAMPAIO, 63,42, 2; 124, PROFESSOR - INTRODUCAO AS CIENCIAS E TECNOLOGIAS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101568, HUGO PEREIRA LEITE FILHO, 63,08, 3; 125, PROFESSOR - INTRODUCAO AS CIENCIAS E BIOTECNOLOGIA (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298100329, JOVANE DE OLIVEIRA DANTAS, 90,54, 1; 125, PROFESSOR - INTRODUCAO AS CIENCIAS E BIOTECNOLOGIA (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298100418, TATIANE DE MELO PEREIRA, 80,15, 2; 125, PROFESSOR - INTRODUCAO AS CIENCIAS E BIOTECNOLOGIA (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298101629, MARINA PEREIRA BRUNO DOURADO, 79,04, 3; 125, PROFESSOR - INTRODUCAO AS CIENCIAS E BIOTECNOLOGIA (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298103965, CAMILA GOMES CABRAL, 77,75, 4; 126, PROFESSOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100088, VINICIUS SOARES SILVA MARQUES, 75,55, 1; 126, PROFESSOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110691, JOAO ALBERTO PINCOVSCY, 69,20, 2; 126, PROFESSOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103414, MARCELO DA SILVA MOREIRA, 68,95, 3; 126, PROFESSOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110878, WESLEY GONGORA DE ALMEIDA, 67,55, 4; 126, PROFESSOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111505, EDIVALDO JOSE DA SILVA, 68,44, 1; 126, PROFESSOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104382, RANYELSON NERES CARVALHO, 67,37, 2; 126, PROFESSOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111074, CINTIA DA COSTA SOUZA, 66,49, 3; 127, PROFESSOR - SISTEMA COMPUTACIONAL (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102219, HANS NEWTON FONSECA CANTANHEDE, 63,89, 1; 129, PROFESSOR - LINGUAGEM COMPUTACIONAL (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298103471, GUNTER RIBEIRO AMORIM, 73,45, 1; 131, PROFESSOR - ARQUITETURA DE SISTEMAS DA COMPUTACAO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110672, ROBSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 77,74, 1; 131, PROFESSOR - ARQUITETURA DE SISTEMAS DA COMPUTACAO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298106196, CHARLES

ANTONIO NASCIMENTO COSTA, 68,14, 2; 131, PROFESSOR - ARQUITETURA DE SISTEMAS DA COMPUTACAO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111401, IGOR LEAL SOUZA, 60,27, 1; 133, PROFESSOR - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100208, RAFAEL SOUSA LIMA, 87,12, 1; 133, PROFESSOR - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100604, BRUNO HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE, 78,62, 2; 133, PROFESSOR - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101737, SAULO AUGUSTO FELIX DE ARAUJO SERPA, 77,28, 3; 133, PROFESSOR - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109632, YURI ANTONIO DE SOUZA, 75,77, 4; 133, PROFESSOR - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110486, KEYLLA DENNYSE CELESTINO DA SILVA, 75,28, 5; 133, PROFESSOR - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100878, GUSTAVO ARAUJO DE MORAIS, 75,23, 6; 133, PROFESSOR - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102547, VINICIUS MONTEIRO PEREIRA, 73,30, 7; 133, PROFESSOR - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103927, ANA CLAUDIA SANTO LIMA, 68,42, 8; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105325, FABIO FAIAD BOTTINI, 75,83, 1; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100093, RICARDO SUGANUMA, 71,64, 2; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100695, ATILA RABELO TAVARES DA CAMARA, 71,00, 3; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103033, IGOR DOS SANTOS RODRIGUES, 70,34, 4; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110680, CLEIDSON NOGUEIRA DIAS, 69,08, 5; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298109509, EMILIA DE OLIVEIRA FARIA, 68,47, 6; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298106646, CAROLINE CORDOVOVA BICUDO DA COSTA, 68,20, 7; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110449, CELSO HASHISAKA JUNIOR, 65,85, 8; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109066, MARCOS SOARES DA SILVA, 76,23, 1; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103059, ROBERTO MINADEO, 74,80, 2; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100718, LILIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA SIMOES, 73,24, 3; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109370, JULIANA SOUSA DE ARAUJO MOCHEL, 71,69, 4; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100454, JOSE SERGIO DE JESUS, 70,48, 5; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101791, BENTO ALVES DA COSTA FILHO, 69,90, 6; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105513, ANA CAROLINA FERREIRA DE SIQUEIRA, 68,51, 7; 134, PROFESSOR - ADMINISTRACAO DE EMPRESAS E GESTAO DE NEGOCIOS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298111466, ELISA ELAINE MOREIRA TEIXEIRA, 67,85, 8; 135, PROFESSOR - GESTAO E ADMINISTRACAO PUBLICA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298108527, JEOVAN ASSIS DA SILVA, 76,30, 1; 135, PROFESSOR - GESTAO E ADMINISTRACAO PUBLICA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298108460, ANDRE VAZ LOPES, 69,26, 2; 135, PROFESSOR - GESTAO E ADMINISTRACAO PUBLICA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105926, ANA PAULA TORRES, 68,89, 3; 135, PROFESSOR - GESTAO E ADMINISTRACAO PUBLICA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104040, WELLES MATIAS DE ABREU, 66,69, 4; 135, PROFESSOR - GESTAO E ADMINISTRACAO PUBLICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105983, IGOR GUEVARA LOYOLA DE SOUZA, 70,83, 1; 135, PROFESSOR - GESTAO E ADMINISTRACAO PUBLICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298110950, VIVIANE PETINELLI E SILVA, 61,43, 2; 136, PROFESSOR - ELETRICA E ELETRONICA APLICADA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298107119, ALEXANDRE NATA VICENTE, 74,69, 1; 137, PROFESSOR - ENGENHARIA BIOMEDICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298111070, MARCOS AUGUSTO MOUTINHO FONSECA, 66,41, 1; 139, PROFESSOR - ENGENHARIA DE MATERIAIS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105249, SILVIO JOSE GOBBI, 78,18, 1; 139, PROFESSOR - ENGENHARIA DE MATERIAIS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103788, JEANE ESTELA AYRES DE LIMA, 70,68, 1; 139, PROFESSOR - ENGENHARIA DE MATERIAIS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104773, RANIERE SILVA NEVES, 68,42, 2; 139, PROFESSOR - ENGENHARIA DE MATERIAIS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104848, RICARDO EUGENIO BARBOSA RAMOS FILHO, 66,98, 3; 140, PROFESSOR - ENGENHARIA QUIMICA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100204, SERGIO ROBERTO KNORR VELHO, 60,13, 1; 140, PROFESSOR - ENGENHARIA QUIMICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298106018, CASSANDRA DALLE MULLE SANTOS, 67,83, 1; 140, PROFESSOR - ENGENHARIA QUIMICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102940, PABLO DINIZ ROCHA, 64,55, 2; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101906, ALEX GOIS ORLANDI, 85,13, 1; 141,

PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109314, RUBENS CARLOS GUSTMANN GOMES, 83,83, 2; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110985, LUIZ EDUARDO NUNES DE ALBUQUERQUE, 78,04, 3; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103192, LENO SILVA ROCHA, 77,71, 4; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100837, NATHALIA MANES SANTOS, 74,40, 5; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102641, MAURICIO FERREIRA LOPES, 72,16, 6; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101701, PATRICIA HELENA DOS SANTOS MARTINS, 72,08, 7; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111515, JOSE FLAVIO DE LIMA SANTOS, 64,59, 8; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104071, ANTONIO AUGUSTO MARTINS PEREIRA JUNIOR, 74,85, 1; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100623, MARINA VASCONCELOS FAVARO, 73,19, 2; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100911, ANNE KAROLINE FEITOZA MENDONCA, 68,81, 3; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111144, EVERALDO SILVA JUNIOR, 66,49, 4; 142, PROFESSOR - AUTOMACAO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100434, FABIO OLIVEIRA GUIMARAES, 55,66, 1; 143, PROFESSOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103092, WILLIAN VICTOR DA SILVA, 70,43, 1; 143, PROFESSOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111966, RENAN COSTA FILGUEIRAS, 61,96, 2; 144, PROFESSOR - ENGENHARIA DE SOFTWARE (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298104824, MATEUS MANUEL RODRIGUES BEZERRA, 63,60, 1; 145, PROFESSOR - CIENCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298102376, JAYME MILANEZI JUNIOR, 72,40, 1; 145, PROFESSOR - CIENCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298101936, MARCIO ANDREY ROSELLI, 66,44, 2; 145, PROFESSOR - CIENCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109912, OSMAR DE ARAUJO COELHO FILHO, 66,17, 1; 146, PROFESSOR - ENGENHARIA AEROSPACIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298101289, DIEGO MUNIZ BENEDETTI, 68,38, 1; 147, PROFESSOR - ENGENHARIA SANITARIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101620, RICARDO AUGUSTO RAMOS, 66,22, 1; 147, PROFESSOR - ENGENHARIA SANITARIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298107438, JAMACI AVELINO NASCIMENTO JUNIOR, 59,72, 2; 147, PROFESSOR - ENGENHARIA SANITARIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298106674, ADRIANE DIAS DA SILVA LISBOA, 80,54, 1; 147, PROFESSOR - ENGENHARIA SANITARIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101577, BRUNO ESTEVES TAVORA, 75,25, 2; 147, PROFESSOR - ENGENHARIA SANITARIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109045, MATHEUS ALMEIDA FERREIRA, 71,60, 3; 147, PROFESSOR - ENGENHARIA SANITARIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103324, BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS, 67,90, 4; 148, PROFESSOR - ENGENHARIA NUCLEAR (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103698, NORMANDO PERAZZO BARBOSA SOUTO, 73,68, 1; 148, PROFESSOR - ENGENHARIA NUCLEAR (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103901, RENATO LUIZ ALVES TAVARES, 69,41, 2; 149, PROFESSOR - ENGENHARIA CIVIL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100927, MARIANA DE ALMEIDA MOTTA REZENDE, 69,76, 1; 149, PROFESSOR - ENGENHARIA CIVIL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100410, LETICIA NUNES LOPES, 66,43, 2; 149, PROFESSOR - ENGENHARIA CIVIL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104598, MARCOS RAFAEL GUASSI, 64,92, 3; 149, PROFESSOR - ENGENHARIA CIVIL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109345, MARCONE DE OLIVEIRA JUNIOR, 64,71, 4; 149, PROFESSOR - ENGENHARIA CIVIL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104174, ISABELA SILVA DE CARVALHO, 64,49, 5; 150, PROFESSOR - ENGENHARIA CIVIL (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298102746, BEATRIZ FERREIRA SOUZA, 82,00, 1; 150, PROFESSOR - ENGENHARIA CIVIL (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298105534, VALTER FORMIGA ALBUQUERQUE, 80,08, 2; 150, PROFESSOR - ENGENHARIA CIVIL (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298105346, RICARDO MANDELLI BISI, 77,62, 3; 150, PROFESSOR - ENGENHARIA CIVIL (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298101921, PAULO MARCIO FERNANDO JESUS BATISTA, 64,93, 4; 151, PROFESSOR - ENGENHARIA ELETRICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100795, PEDRO JORGE DE DEUS PEIXOTO, 68,60, 1; 151, PROFESSOR - ENGENHARIA ELETRICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104082, ABNER CEZAR PERES PACHECO, 74,38, 1; 151, PROFESSOR - ENGENHARIA ELETRICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104762, ADRIAN RIBEIRO FERREIRA, 67,33, 2; 152, PROFESSOR - ENGENHARIA MECANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101378, FILIPE EDUARD LEITE OSSEGE, 74,66, 1; 152, PROFESSOR - ENGENHARIA MECANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298107456, VICTOR SHUMYATSKY, 72,95, 2; 152, PROFESSOR - ENGENHARIA MECANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102875, DOUGLAS DANIEL DE CARVALHO, 72,29, 3; 152, PROFESSOR - ENGENHARIA MECANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100500, TIAGO LEITE PEREIRA, 72,10, 4; 152, PROFESSOR - ENGENHARIA MECANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103201, MATHEUS MONTENEGRO NUNES, 69,52, 5; 152, PROFESSOR - ENGENHARIA MECANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101234, ARTHUR VIEIRA DE SOUZA, 66,74, 6; 152, PROFESSOR - ENGENHARIA MECANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111087, VANDERSON

MARCIO DORNELAS, 64,19, 7; 152, PROFESSOR - ENGENHARIA MECANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298107034, GUILHERME TABATINGA MEDEIROS, 62,88, 8; 154, PROFESSOR - NUTRICAO BASICA/ SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101192, ADA DOS SANTOS BENTO, 80,79, 1; 154, PROFESSOR - NUTRICAO BASICA/ SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100086, ESTELLA ROSA BORGES DE BRITO, 73,69, 2; 154, PROFESSOR - NUTRICAO BASICA/ SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110024, BRUNA DOS SANTOS NUNES, 72,04, 3; 154, PROFESSOR - NUTRICAO BASICA/ SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101995, DEJANE DE ALMEIDA MELO, 66,14, 4; 155, PROFESSOR - FUNDAMENTOS EM NUTRICAO / NUTRICAO EM SAUDE COLETIVA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102222, SARA DE SOUZA SILVA, 79,13, 1; 155, PROFESSOR - FUNDAMENTOS EM NUTRICAO / NUTRICAO EM SAUDE COLETIVA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109115, JESSICA PEDROSO DA SILVA, 76,04, 2; 155, PROFESSOR - FUNDAMENTOS EM NUTRICAO / NUTRICAO EM SAUDE COLETIVA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105977, PRISCILA OLIN SILVA, 74,35, 3; 155, PROFESSOR - FUNDAMENTOS EM NUTRICAO / NUTRICAO EM SAUDE COLETIVA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298106403, GIOVANNA ANGELA LEONEL OLIVEIRA, 72,69, 4; 156, PROFESSOR - NUTRICAO MATERNO - INFANTIL (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298104160, GIOVANNA SOUTINHO ARAUJO, 78,92, 1; 156, PROFESSOR - NUTRICAO MATERNO - INFANTIL (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298103485, BRUNA NASCIMENTO DA SILVA, 76,71, 2; 156, PROFESSOR - NUTRICAO MATERNO - INFANTIL (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298102043, EDUARDA DUARTE DE OLIVEIRA, 71,85, 3; 156, PROFESSOR - NUTRICAO MATERNO - INFANTIL (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298104622, THAIS COUTINHO DE OLIVEIRA, 69,03, 4; 157, PROFESSOR - NUTRICAO CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101368, ERIKA BARBOSA CAMARGO, 72,05, 1; 157, PROFESSOR - NUTRICAO CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100366, CAMILLE CRISTINE GOMES TOGO, 71,30, 2; 157, PROFESSOR - NUTRICAO CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103234, PABLO WENDELL COSTALONGA OLIVEIRA, 71,28, 3; 157, PROFESSOR - NUTRICAO CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100847, LAIS MONTEIRO RODRIGUES LOUREIRO, 70,42, 4; 158, PROFESSOR - NUTRICAO EM BROMATOLOGIA / TECNICAS DIETETICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111246, ROBERTA FIGUEIREDO RESENDE RIQUETTE, 81,45, 1; 158, PROFESSOR - NUTRICAO EM BROMATOLOGIA / TECNICAS DIETETICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109166, BERNARDO ROMAO DE LIMA, 81,38, 2; 158, PROFESSOR - NUTRICAO EM BROMATOLOGIA / TECNICAS DIETETICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298112020, VANESSA OLIVEIRA DI SARLI PEIXOTO, 80,55, 3; 158, PROFESSOR - NUTRICAO EM BROMATOLOGIA / TECNICAS DIETETICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104162, NADJANE FERREIRA DAMASCENA, 75,09, 4; 159, PROFESSOR - FUND EM FISIOT / FISIOT EM SAUDE COLETIVA (MEST- 20 HORAS), 0298102052, VINICIUS VITORINO DO NASCIMENTO, 81,92, 1; 159, PROFESSOR - FUND EM FISIOT / FISIOT EM SAUDE COLETIVA (MEST- 20 HORAS), 0298109355, CAMILLA ESMERALDO APOLINARIO, 81,79, 2; 159, PROFESSOR - FUND EM FISIOT / FISIOT EM SAUDE COLETIVA (MEST- 20 HORAS), 0298109084, DIOGO DO VALE DE AGUIAR, 79,69, 3; 159, PROFESSOR - FUND EM FISIOT / FISIOT EM SAUDE COLETIVA (MEST- 20 HORAS), 0298101889, MAGALI FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, 76,65, 4; 159, PROFESSOR - FUND EM FISIOT / FISIOT EM SAUDE COLETIVA (MEST- 40 HORAS), 0298104251, CRISTIANO BARRETO DE MIRANDA, 79,17, 1; 159, PROFESSOR - FUND EM FISIOT / FISIOT EM SAUDE COLETIVA (MEST- 40 HORAS), 0298100123, MADLENE DE OLIVEIRA SOUZA, 78,11, 2; 159, PROFESSOR - FUND EM FISIOT / FISIOT EM SAUDE COLETIVA (MEST- 40 HORAS), 0298103617, REBECCA SALOMAO DE CARVALHO, 78,07, 3; 159, PROFESSOR - FUND EM FISIOT / FISIOT EM SAUDE COLETIVA (MEST- 40 HORAS), 0298101765, KATRYNE HOLANDA SILVA, 77,74, 4; 160, PROFESSOR - FISIOT EM ATENCAO A SAUDE MATERNO - INFAN/ SAUDE DA MULHER / SAUDE DO ADULTO (MEST - 40 H), 0298102544, ALBENICA PAULINO DOS SANTOS BONTEMPO, 82,60, 1; 160, PROFESSOR - FISIOT EM ATENCAO A SAUDE MATERNO - INFAN/ SAUDE DA MULHER / SAUDE DO ADULTO (MEST - 40 H), 0298100124, NATALIA LUCILIA PINTO, 81,71, 2; 160, PROFESSOR - FISIOT EM ATENCAO A SAUDE MATERNO - INFAN/ SAUDE DA MULHER / SAUDE DO ADULTO (MEST - 40 H), 0298102312, MARIA LUCIA CAMPOS GONCALVES, 76,74, 3; 160, PROFESSOR - FISIOTERAPIA EM ATENCAO A SAUDE MATERNO - INFANTIL / SAUDE DA MULHER / SAUDE DO ADULTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102811, MARIANA CECCHI SALATA, 78,80, 1; 160, PROFESSOR - FISIOTERAPIA EM ATENCAO A SAUDE MATERNO - INFANTIL / SAUDE DA MULHER / SAUDE DO ADULTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110944, ANDREZZA APARECIDA ALEIXO, 73,33, 2; 160, PROFESSOR - FISIOTERAPIA EM ATENCAO A SAUDE MATERNO - INFANTIL / SAUDE DA MULHER / SAUDE DO ADULTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111400, VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, 72,64, 3; 161, PROFESSOR - FISIOTERAPIA EM REABILITACAO CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298101462, MAURA NOGUEIRA COBRA, 77,61, 1; 161, PROFESSOR - FISIOTERAPIA EM REABILITACAO

CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103604, PAULA HONORIO DE MELO MARTIMIANO, 73,92, 2; 161, PROFESSOR - FISIOTERAPIA EM REABILITACAO CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298102100, SUSANNE RACHELL DA PAZ COELHO, 72,49, 3; 161, PROFESSOR - FISIOTERAPIA EM REABILITACAO CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104213, CLAUDIA BATISTA SIQUEIRA LEITE, 68,68, 4; 161, PROFESSOR - FISIOTERAPIA EM REABILITACAO CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298111469, WATILA DE MOURA SOUSA, 68,53, 5; 162, PROFESSOR - ENFERMAGEM FISILOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298110481, ETIENE ROSSI DE AGUIAR DA ROSA, 66,97, 1; 162, PROFESSOR - ENFERMAGEM FISILOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109003, GUILHERME DA COSTA BRASIL, 62,35, 2; 162, PROFESSOR - ENFERMAGEM FISILOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109845, ROBERTA DOS SANTOS RIBEIRO, 62,14, 3; 163, PROFESSOR - ENFERMAGEM MEDICO - CIRURGICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111323, BRENO DE SOUSA SANTANA, 83,19, 1; 163, PROFESSOR - ENFERMAGEM MEDICO - CIRURGICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104585, TAUANA DE SOUZA AMARAL, 73,98, 2; 163, PROFESSOR - ENFERMAGEM MEDICO - CIRURGICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111111, RAQUEL PEREIRA DE SOUZA, 72,39, 3; 163, PROFESSOR - ENFERMAGEM MEDICO - CIRURGICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104370, THAISE LOYANNE FELIX DIAS, 71,77, 4; 163, PROFESSOR - ENFERMAGEM MEDICO - CIRURGICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104001, EUNI DE OLIVEIRA CAVALCANTI, 71,69, 5; 163, PROFESSOR - ENFERMAGEM MEDICO - CIRURGICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104026, SAMYRA MARA COELHO CAXITO, 68,09, 6; 164, PROFESSOR - ENFERMAGEM OBSTETRICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111084, MICHELLE GONCALVES VILELA DE ANDRADE MORATO, 77,55, 1; 164, PROFESSOR - ENFERMAGEM OBSTETRICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111475, ARLETE RODRIGUES CHAGAS DA COSTA, 71,33, 2; 165, PROFESSOR - ENFERMAGEM PEDIATRICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105385, MARISA UTZIG COSSUL, 85,08, 1; 165, PROFESSOR - ENFERMAGEM PEDIATRICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111382, KANANDA KARLA ANDRADE FREITAS, 78,37, 2; 165, PROFESSOR - ENFERMAGEM PEDIATRICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111698, RAFAELA SEIXAS IVO, 71,25, 3; 165, PROFESSOR - ENFERMAGEM PEDIATRICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298106227, ERLAYNE CAMAPUM BRANDAO, 68,24, 4; 166, PROFESSOR - ENFERMAGEM PSIQUIATRICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108464, JOHNATAN MARTINS SOUSA, 76,88, 1; 167, PROFESSOR - ENFERMAGEM EM ATENCAO BASICA / SAUDE DA FAMILIA E COMUNIDADE (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100918, ADRIANO FERREIRA MARTINS, 66,03, 1; 167, PROFESSOR - ENFERMAGEM EM ATENCAO BASICA / SAUDE DA FAMILIA E COMUNIDADE (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109161, NAYARA DOS SANTOS RODRIGUES, 65,51, 2; 167, PROFESSOR - ENFERMAGEM EM ATENCAO BASICA / SAUDE DA FAMILIA E COMUNIDADE (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298107571, ALINE ALE BERALDO, 65,06, 3; 168, PROFESSOR - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102515, THAIS MARTINS GOMES, 76,79, 1; 168, PROFESSOR - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100567, BEATRIZ REGINA LIMA DE AGUIAR, 75,28, 2; 168, PROFESSOR - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102648, DENISE SILVA NOGUEIRA, 72,01, 3; 168, PROFESSOR - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104639, VIRGINIA KAGURE WACHIRA, 67,94, 4; 169, PROFESSOR - ENFERMAGEM -ADMINISTRACAO EM SAUDE /GESTAO EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109412, RENATA GARCIA CARNEIRO, 88,56, 1; 169, PROFESSOR - ENFERMAGEM -ADMINISTRACAO EM SAUDE /GESTAO EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103863, VICTORIA BAGGI DE MENDONCA LAURIA, 78,72, 2; 169, PROFESSOR - ENFERMAGEM -ADMINISTRACAO EM SAUDE /GESTAO EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109966, ANA AMELIA MORAIS DE LACERDA MANGUEIRA BELMIRO, 78,55, 3; 169, PROFESSOR - ENFERMAGEM -ADMINISTRACAO EM SAUDE /GESTAO EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100705, JOSEANE DE SOUZA RIBEIRO, 75,48, 4; 170, PROFESSOR - ENFERMAGEM-PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA EM SAUDE (DOUTORADO-40 HORAS), 0298100930, CAROLINA PEREIRA DA CUNHA SOUSA, 78,57, 1; 170, PROFESSOR - ENFERMAGEM-PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA EM SAUDE (DOUTORADO-40 HORAS), 0298109825, ROBERTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, 78,08, 2; 170, PROFESSOR - ENFERMAGEM-PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA EM SAUDE (DOUTORADO-40 HORAS), 0298104544, PHAEDRA CASTRO OLIVEIRA, 76,62, 3; 170, PROFESSOR - ENFERMAGEM-PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA EM SAUDE (DOUTORADO-40 HORAS), 0298104010, TACIANA SILVEIRA SILVEIRA PASSOS, 76,59, 4; 170, PROFESSOR - ENFERMAGEM-PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA EM SAUDE (DOUTORADO-40 HORAS), 0298105607, JULIANA PATRICIA FERRAZ DE SOUZA GUEDES, 76,37, 5; 170, PROFESSOR - ENFERMAGEM-PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA EM SAUDE (DOUTORADO-40 HORAS), 0298110146, ALEXANDRE ALBERTO FREIRE JORGE, 75,98, 6; 170, PROFESSOR - ENFERMAGEM-PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA EM SAUDE (DOUTORADO-40 HORAS), 0298109896, GLAUCIA TALITA POSSOLLI, 75,97, 7; 170, PROFESSOR - ENFERMAGEM-PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA

EM SAUDE (DOUTORADO-40 HORAS), 0298104468, GEISA CRISTINA MODESTO VILARINS, 66,44, 8; 172, PROFESSOR - MEDICINA - BIOFISICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298110670, AFONSO GABRIEL DOS ANJOS JUNIOR, 69,33, 1; 173, PROFESSOR - MEDICINA - CLINICA MEDICA / CIRURGIA GERAL (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103856, STEPHANIE REZENDE ALVARENGA MOULIN MARES, 70,81, 1; 177, PROFESSOR -MEDICINA - ANATOMIA PATOLOGICA / PATOLOGIA CLINICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110816, FERNANDA GUIMARAES BERNARDES, 66,76, 1; 177, PROFESSOR -MEDICINA - ANATOMIA PATOLOGICA / PATOLOGIA CLINICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111224, CELIO DE FARIA JUNIOR, 66,43, 2; 177, PROFESSOR -MEDICINA - ANATOMIA PATOLOGICA / PATOLOGIA CLINICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101151, GLORISTER ALVES ALTE, 63,94, 3; 177, PROFESSOR -MEDICINA - ANATOMIA PATOLOGICA / PATOLOGIA CLINICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298106855, LAURA MENDES TOLEDO DAL AVA, 57,74, 4; 178, PROFESSOR - MEDICINA - RADIOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100575, LUCIANO FARAGE, 75,29, 1; 179, PROFESSOR - MEDICINA DA FAMILIA E COMUNIDADE (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110556, GUILLIERME CHERVENSKI FIGUEIRA, 70,08, 1; 180, PROFESSOR - MEDICINA LEGAL / DEONTOLOGIA (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298103628, DANIEL HOLANDA BARROSO, 62,53, 1; 181, PROFESSOR - BIOETICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103828, TIAGO FELIX MARQUES, 83,38, 1; 181, PROFESSOR - BIOETICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102138, FABIANO MALUF, 80,72, 2; 181, PROFESSOR - BIOETICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109863, LAURA CAMPOS DE MOURA, 79,21, 3; 181, PROFESSOR - BIOETICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108857, ROBERTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS, 76,73, 4; 181, PROFESSOR - BIOETICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102642, RENATA GARUTTI ROSSAFA, 74,30, 5; 181, PROFESSOR - BIOETICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111033, TALITA CAVALCANTE ARRUDA DE MORAIS, 73,43, 6; 181, PROFESSOR - BIOETICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101621, LUANA LIMA SANTOS CARDOSO, 73,05, 7; 181, PROFESSOR - BIOETICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100350, MILTON LUIZ NASCIMENTO, 72,56, 8; 182, PROFESSOR - PSICOLOGIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298108705, SONIA RESENDE, 79,32, 1; 182, PROFESSOR - PSICOLOGIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100285, DOUGLAS LEITE PIASSON, 77,56, 2; 182, PROFESSOR - PSICOLOGIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298102844, MARILIA MESQUITA RESENDE, 77,05, 3; 182, PROFESSOR - PSICOLOGIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104782, ANDREA LEO LEONARDO PEREIRA DE FREITAS, 76,74, 4; 182, PROFESSOR - PSICOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101103, KISSILA TEIXEIRA MENDES, 86,56, 1; 182, PROFESSOR - PSICOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100020, CARLOS RENATO XAVIER CANCADO, 84,68, 2; 182, PROFESSOR - PSICOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102633, JOAO GABRIEL NUNES MODESTO, 82,52, 3; 182, PROFESSOR - PSICOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101758, OTAVIO HENRIQUE BRAZ DE OLIVEIRA CALLE, 69,83, 4; 183, PROFESSOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104541, LUCIANA DE FARIA BENIGNO, 84,50, 1; 183, PROFESSOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102632, LUISA MEIRELLES DE SOUZA MODESTO, 83,63, 2; 183, PROFESSOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111574, ANA KELLY ADRIANO VIANA, 82,38, 3; 183, PROFESSOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103487, CARINA BORGATTI MOURA, 82,04, 4; 183, PROFESSOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105008, RAPHAEL VIEIRA VASCONCELOS, 75,02, 5; 183, PROFESSOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105149, JULIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO, 74,88, 6; 183, PROFESSOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101981, NATHALIA FERREIRA BORBA, 74,63, 7; 183, PROFESSOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102991, FLAVIA FERRO COSTA VEPPU, 72,21, 8; 184, PROFESSOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298102719, JANILTON ROCHA DE OLIVEIRA, 87,33, 1; 184, PROFESSOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298109988, LINDA BEATRIZ DA SILVA SALES, 86,55, 2; 184, PROFESSOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298104129, MAIRA BEATRIZ LINHARES MOURAO, 84,68, 3; 184, PROFESSOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298107209, THIAGO ALVES DE SOUZA, 77,12, 4; 184, PROFESSOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298108159, GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, 88,15, 1; 184, PROFESSOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298107029, MILENA LOPES DOS REIS, 87,40, 2; 184, PROFESSOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298106376, ANDREA APARECIDA GONCALVES DE AGUIAR DOMINGOS, 87,24, 3; 184, PROFESSOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298107388, LUCIMARA OLIVEIRA SILVA, 84,41, 4; 184, PROFESSOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298105758, ADRIANA RAMOS PEREIRA DE OLIVEIRA, 81,26, 5; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105160, ALEXANDRE TOLENTINO DE CARVALHO, 84,43, 1; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100282, FLAVIA VIANA BASSO, 80,73, 2; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111394, LUCIANA MARIA DAMASCENO VIEIRA, 77,29, 3; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM

(MESTRADO - 20 HORAS), 0298105330, DANIELLE SOARES GOMES, 68,75, 4; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109256, JESSIKA SILVA DE ANDRADE, 82,63, 1; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105608, LARYSSA BEZERRA LIMA, 82,33, 2; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103704, FABIANA MOREIRA VICENTIM, 79,47, 3; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100267, MARIANA DE JESUS VERAS COELHO, 79,24, 4; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104787, DARIELI DALTROZO ILHA, 77,67, 5; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104663, PRISCILA ALVES NORONHA, 77,51, 6; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100816, RHAISSA SHERI FREIRE DE SOUZA ROCHA, 74,79, 7; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102112, MARIA ZENAIDE GOMES E CASTRO, 72,05, 8; 186, PROFESSOR - CURRÍCULO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105768, KLEVER CORRENTE SILVA, 83,87, 1; 186, PROFESSOR - CURRÍCULO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298110025, ADRIANA GOMES VENANCIO, 70,87, 2; 186, PROFESSOR - CURRÍCULO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104113, ELIAS BATISTA DOS SANTOS, 68,51, 3; 186, PROFESSOR - CURRÍCULO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298111918, SOLANGE CARDOSO, 67,01, 4; 187, PROFESSOR - EDUCACAO INCLUSIVA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109193, LEONARDO PEREIRA DA COSTA, 80,71, 1; 187, PROFESSOR - EDUCACAO INCLUSIVA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103864, EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA, 71,82, 2; 187, PROFESSOR - EDUCACAO INCLUSIVA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105054, MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA, 71,12, 3; 187, PROFESSOR - EDUCACAO INCLUSIVA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109889, LUCIANO BLASIUS, 68,97, 4; 187, PROFESSOR - EDUCACAO INCLUSIVA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101810, EDUARDO FERREIRA DA SILVA CAETANO, 62,88, 5; 188, PROFESSOR - ALFABETIZACAO E LETRAMENTO (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298111997, FERNANDO SANTOS SOUSA, 84,23, 1; 188, PROFESSOR - ALFABETIZACAO E LETRAMENTO (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104023, MARIA RAQUEL OLIVEIRA DE LIMA, 80,12, 2; 188, PROFESSOR - ALFABETIZACAO E LETRAMENTO (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105593, RHAISA NAIADÉ PAEL FARIAS, 74,56, 3; 189, PROFESSOR - EDUCACAO A DISTANCIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298101592, PRISCILA COSTA SANTOS, 70,85, 1; 189, PROFESSOR - EDUCACAO A DISTANCIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105331, RUTE NOGUEIRA DE MORAIS BICALHO, 75,80, 1; 189, PROFESSOR - EDUCACAO A DISTANCIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103276, JONATHAN ROSA MOREIRA, 73,42, 2; 189, PROFESSOR - EDUCACAO A DISTANCIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102197, LYANA VIRGINIA THEDIGA DE MIRANDA, 71,20, 3; 189, PROFESSOR - EDUCACAO A DISTANCIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101694, DANIEL RODRIGUES SILVA LUZ NETO, 70,33, 4; 189, PROFESSOR - EDUCACAO A DISTANCIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101954, CATHARINA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY, 67,11, 5; 189, PROFESSOR - EDUCACAO A DISTANCIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298110844, LEONARDO FERNANDES GOMES, 65,96, 6; 189, PROFESSOR - EDUCACAO A DISTANCIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298111294, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 65,94, 7; 189, PROFESSOR - EDUCACAO A DISTANCIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102069, FABRICIA FALEIROS PIMENTA, 65,86, 8; 190, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS DE GESTAO EM EDUCACAO (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104901, JOSE ROBERTO DE SOUZA SANTOS, 87,09, 1; 190, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS DE GESTAO EM EDUCACAO (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103908, WALACE ROZA PINEL, 85,41, 2; 190, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS DE GESTAO EM EDUCACAO (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104789, GESUINA DE FATIMA ELIAS LECLERC, 80,44, 3; 190, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS DE GESTAO EM EDUCACAO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103575, GERALDO COELHO DE OLIVEIRA JUNIOR, 78,46, 1; 190, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS DE GESTAO EM EDUCACAO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100281, FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, 71,56, 2; 190, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS DE GESTAO EM EDUCACAO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298108583, ROBSON MONTEGOMERI RIBEIRO LUSTOZA, 69,03, 3; 191, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS EM EDUCACAO (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298109869, ANA ELIZABETH MAIA DE ALBUQUERQUE, 83,79, 1; 191, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS EM EDUCACAO (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103515, ANA LUIZA FERNANDES MENDES, 82,29, 2; 191, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS EM EDUCACAO (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100406, SIDELMAR ALVES DA SILVA KUNZ, 81,27, 3; 191, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS EM EDUCACAO (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298101801, ADOLFO SAMUEL DE OLIVEIRA, 73,22, 4; 191, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS EM EDUCACAO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102994, ALEXANDRE SILVA BORTOLINI DE CASTRO, 86,59, 1; 191, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS EM EDUCACAO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105357, VALDENICE DE ARAUJO PRAZERES, 83,03, 2; 191, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS EM EDUCACAO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298111303, ADALGISA LEO FERREIRA, 79,26, 3; 191, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS EM EDUCACAO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104003, THAYS SANTOS SOUZA, 75,98, 4; 192, PROFESSOR -

SOCIOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100215, OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, 82,86, 1; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109995, SAMUEL ARAUJO ALVES DOS SANTOS, 78,99, 2; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101945, EDUARDO DE CASTRO CARNEIRO PEREIRA, 78,76, 3; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105011, RODOLFO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, 76,57, 4; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108521, FREDERICO VIANNA TORRES DINIZ, 75,78, 5; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108259, JULIANA ARAUJO ESCOBAR BRUSSI, 75,69, 6; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109371, ARYELL CALMON GONZAGA BORGES, 71,80, 7; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110817, BRUNO GONTYJO DO COUTO, 88,65, 1; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105751, ADRIANO CASEMIRO NOGUEIRA CAMPOS DE SOUSA, 85,76, 2; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100627, GABRIEL TELES VIANA, 84,28, 3; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101124, RAFAEL DE MESQUITA FERREIRA FREITAS, 81,77, 4; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111999, EDI ALVES DE OLIVEIRA NETO, 80,71, 5; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104508, LETICIA AMARO DE CASTRO SEJOUR ARAUJO, 80,51, 6; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100737, EDUARDO RODRIGUES SANTOS, 79,95, 7; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298107516, RENATA ARAUJO MATOS, 79,91, 8; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108265, ANTONIO CECILIO BARBONI JUNIOR, 78,97, 9; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110916, MANUELA CORREA LEDA, 77,84, 10; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101538, LAYLA JORGE TEIXEIRA CESAR, 77,06, 11; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105375, BRENDA RODRIGUES BARRETO SILVA, 76,65, 12; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104374, THOMAS EDSON DE JESUS THEODORO AMORIM (sub judge), 71,66, 13; 193, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102874, GABRIEL FERNANDES PIMENTA, 90,08, 1; 193, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108275, LEONARDO DINIZ LAMEIRAS, 85,41, 2; 193, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101839, LUCAS SALGADO DA COSTA, 85,29, 3; 193, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104648, LUIZ GUSTAVO AVERSA FRANCO, 84,55, 4; 193, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111419, CAROLINE PERISSINI BLASQUE, 82,04, 5; 193, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100200, VICTORIA MONTEIRO DA SILVA SANTOS, 81,22, 6; 193, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100903, JENIFER QUEILA DE SANTANA, 77,56, 7; 193, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110370, DOUGLAS ROCHA ALMEIDA, 75,14, 8; 194, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298100173, RAQUEL MESQUITA ALMEIDA, 89,84, 1; 194, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298104712, JOAO PEDRO ESTEVAO DE VASCONCELOS MARTINS, 88,61, 2; 194, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298101327, MARCIO LUIS GOMES LOPES DA SILVA, 83,67, 3; 194, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298100655, GIBRAN SCHRITER COSTA, 79,89, 4; 195, PROFESSOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104220, IGOR FERRAZ DA FONSECA, 89,55, 1; 195, PROFESSOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298101007, ROBSON DOS SANTOS, 84,95, 2; 195, PROFESSOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100090, JOAO VITOR RODRIGUES LOUREIRO, 80,83, 3; 195, PROFESSOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298109214, DIEGO MARQUES PEREIRA DOS ANJOS, 74,78, 4; 195, PROFESSOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103982, VINICIUS PRADO JANUZZI, 85,04, 1; 195, PROFESSOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109949, LUCIANA NUNES FONSECA, 84,14, 2; 195, PROFESSOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100641, ANDRE PERALTA GRILLO, 83,29, 3; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100956, BRUNO FERREIRA CORDEIRO, 86,65, 1; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104335, MARCOS VINICIUS GONCALVES NIHARI, 82,98, 2; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105165, HENRIQUE CAVALIERI DA SILVA, 82,57, 3; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298101482, ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA, 63,23, 4; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109820, RODRIGO EMMANUEL SANTANA BORGES, 79,04, 1; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104593, GUILHERME DE QUEIROZ STEIN, 77,40, 2; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298111704, MARIA SALETE ALVES QUEIROZ, 76,82, 3; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 40 HORAS),

0298101274, LUDMILA LUISA TAVARES E AZEVEDO, 76,39, 4; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298108175, RICARDO ANDRES CIFUENTES SILVA, 75,63, 5; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298110663, ARMANDO PALERMO FUNARI, 71,53, 6; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105450, BENTO ANTUNES DE ANDRADE MAIA, 69,02, 7; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298108863, BARBARA BORGES DE OLIVEIRA, 63,71, 8; 197, PROFESSOR - METODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100829, ORIVAM IBIAPINA DA SILVA, 70,17, 1; 197, PROFESSOR - METODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101812, LUIS GUILHERME ALHO BATISTA, 64,29, 1; 198, PROFESSOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103822, PALOMA KARUZA MARONI DA SILVA, 96,34, 1; 198, PROFESSOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104657, LUCAS DE MENDONCA MARQUES, 86,68, 2; 198, PROFESSOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104829, RAONI MACHADO GIRALDIN, 82,65, 3; 198, PROFESSOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105522, GIOVANA ACACIA TEMPESTA, 80,26, 4; 198, PROFESSOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298107859, MANUELA MUGURUZA DE MORAES, 80,07, 5; 198, PROFESSOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101736, GABRIELA MILANEZI, 78,69, 6; 198, PROFESSOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104781, FABIANA DE ANDRADE, 77,24, 7; 198, PROFESSOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298106976, THAIS NOGUEIRA BRAYNER, 77,22, 8; 199, PROFESSOR - EDUCACAO ARTISTICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298111491, LEONARDO MOTTA TAVARES, 67,14, 1; 199, PROFESSOR - EDUCACAO ARTISTICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105988, MONICA MARANHA PAES DE CARVALHO, 66,59, 2; 199, PROFESSOR - EDUCACAO ARTISTICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105707, MARCELO FELDHAUS, 64,96, 3; 199, PROFESSOR - EDUCACAO ARTISTICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298110807, PAULO IVAN RODRIGUES VEGA JUNIOR, 61,81, 4; 199, PROFESSOR - EDUCACAO ARTISTICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298111585, JUAN SEBASTIAN OSPINA ALVAREZ, 60,46, 5; 199, PROFESSOR - EDUCACAO ARTISTICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105911, RENATO CIRINO MACHADO ALVES PEREIRA, 58,93, 6; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298104947, WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO, 73,73, 1; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298104070, MARIANA COSTA GOMES, 72,94, 2; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105848, FABIO BENITES FELIPPE DA SILVA, 71,28, 3; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110800, ALMIR CASSIO ARCANJO SILVA, 65,45, 4; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103317, MARCIO GIACOMIN PINHO, 89,94, 1; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103692, LUCIANA DE ARAUJO CAIXETA, 84,79, 2; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103355, LURIAN JOSE REIS DA SILVA LIMA, 84,55, 3; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101940, ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 82,31, 4; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101850, HENRIQUE CESAR DE SOUSA PEREIRA, 81,56, 5; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103871, DANIELLE MYRIAM DUMONT, 77,36, 6; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104499, VINICIUS MAURICIO QUEIROZ HIPOLITO DA SILVA, 69,21, 7; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110875, GIVAEEL LIMA DA SILVA, 68,21, 8; 202, PROFESSOR - ARTES PLASTICAS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100045, THAIS PERIM KHOURI, 82,35, 1; 202, PROFESSOR - ARTES PLASTICAS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110561, JOSEANA GEAQUINTO PAGANINE, 81,39, 2; 202, PROFESSOR - ARTES PLASTICAS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298104047, CRISTINA FILGUEIRA DIAS, 73,27, 3; 202, PROFESSOR - ARTES PLASTICAS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102381, ELISANDRA GEWEHR CARDOSO, 69,59, 4; 202, PROFESSOR - ARTES PLASTICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111720, GABRIEL BRISOLA DA CUNHA, 75,89, 1; 202, PROFESSOR - ARTES PLASTICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102599, MARGARETH CONCEICAO BATISTA, 73,67, 2; 202, PROFESSOR - ARTES PLASTICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105748, GABRIELA GUIMARAES STARLING DE SOUZA, 71,00, 3; 202, PROFESSOR - ARTES PLASTICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103556, YNAE CORTEZ DE MORAIS, 69,72, 4; 203, PROFESSOR - DANCA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105689, RAFAELA ELEUTERIO HOLANDA, 75,58, 1; 203, PROFESSOR - DANCA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100541, EDSON ALVES DE LIMA, 68,70, 1; 203, PROFESSOR - DANCA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100548, FRANCIANE SALGADO DE PAULA, 64,59, 2; 203, PROFESSOR - DANCA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108573, YASMIN COELHO DE ANDRADE, 60,37, 3; 204, PROFESSOR - CINEMA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105984, JOAO RAFAEL TEIXEIRA BARBOSA, 77,38, 1; 204, PROFESSOR - CINEMA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108989, VIVIAN MALUSA, 70,52, 2; 204, PROFESSOR - CINEMA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100302, JOAO VITOR RESENDE LEAL, 90,56, 1; 204, PROFESSOR - CINEMA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108505, FABIANE DA SILVA DE SOUZA, 88,82, 2; 204, PROFESSOR - CINEMA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108154, CAMILA DUTERVIL MOLITERNO FRANCO, 87,09, 3; 204, PROFESSOR - CINEMA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103367, LILA SILVA FOSTER, 83,83, 4; 205, PROFESSOR - TEATRO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110848, CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA, 86,62, 1; 205, PROFESSOR - TEATRO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105480, RICARDO PHILIPPI, 74,06, 2; 205, PROFESSOR - TEATRO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101727, CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL, 71,97, 3; 205, PROFESSOR - TEATRO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102326, JOSE NILDO DE SOUZA, 70,72, 4; 205, PROFESSOR - TEATRO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102555, JORGE RENAN MENDES MARINHO, 79,19, 1; 205, PROFESSOR - TEATRO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298107564, ANA CAROLINA DE SOUSA CASTRO, 78,22, 2; 205, PROFESSOR - TEATRO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109026, GUILHERME BRUNO DE LIMA, 75,64, 3; 205, PROFESSOR - TEATRO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105601, MATILDE WRUBLEVSKI PEREIRA, 71,85, 4; 206, PROFESSOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104536, ROSEVALDO PESSOA QUEIROZ, 77,92, 1; 206, PROFESSOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110962, FLAVIA ALVES MARTINS, 75,88, 2; 206, PROFESSOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103516, JAIRE ALVES FERREIRA FILHO, 75,24, 3; 206, PROFESSOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103574, FREDERICO COELHO KRAUSE, 72,92, 4; 206, PROFESSOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101431, ESTER CARDOSO PAES ROSE, 85,27, 1; 206, PROFESSOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100334, MARCO AURELIO NINOMIA PASSOS, 80,80, 2; 206, PROFESSOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298111746, SORAYA LAGE DE SA CANABARRO, 73,67, 3; 206, PROFESSOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103834, RICARDO AUGUSTO CUSTODIO DA SILVA, 72,91, 4; 206, PROFESSOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101780, CLEITON BARROS BITTENCOURT, 72,20, 5; 206, PROFESSOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104175, MELISSA SILVA MONTEIRO, 71,74, 6; 207, PROFESSOR - BOTANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101479, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, 78,33, 1; 207, PROFESSOR - BOTANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101307, ISADORA MATOS RIBEIRO, 77,58, 2; 207, PROFESSOR - BOTANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100512, FERNANDA PASSARINI LOPES, 77,28, 3; 207, PROFESSOR - BOTANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100767, MARIA ROSA VARGAS ZANATTA, 75,70, 4; 207, PROFESSOR - BOTANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103685, THAIS DE MOURA CIPRIANO, 73,78, 5; 207, PROFESSOR - BOTANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109111, VINICIUS RESENDE BUENO, 72,08, 6; 207, PROFESSOR - BOTANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102773, ANNELISE FRAZAO NUNES, 68,12, 7; 207, PROFESSOR - BOTANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111816, ANDRE LUIZ HENRIQUE DA SILVA, 60,20, 8; 208, PROFESSOR - ZOOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105686, SULA SALANI MOTA, 79,35, 1; 208, PROFESSOR - ZOOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108533, THALITA SIQUEIRA SACRAMENTO, 76,49, 2; 208, PROFESSOR - ZOOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101560, EVANDRO APOLINARIO RIZZI, 76,18, 3; 208, PROFESSOR - ZOOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100858, RAFAELA AUGUSTA MOUZINHO BORDALO, 75,62, 4; 208, PROFESSOR - ZOOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101362, CLARISSA REZENDE ROCHA, 75,38, 5; 208, PROFESSOR - ZOOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103292, VICTOR HUGO SILVA GUIMARAES, 72,75, 6; 208, PROFESSOR - ZOOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100825, PEDRO NASCIMENTO ROCHA, 70,04, 7; 208, PROFESSOR - ZOOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103026, KARINE BRENDA BARROS CORDEIRO, 64,34, 8; 209, PROFESSOR - MICROBIOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103573, FERNANDA GUILHELMELLI COSTA, 90,98, 1; 209, PROFESSOR - MICROBIOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105700, ALINNE LIMA RODRIGUES SANTANA PEREIRA, 83,51, 2; 209, PROFESSOR - MICROBIOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104083, LUIS JANSSEN MAIA, 79,30, 3; 209, PROFESSOR - MICROBIOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100804, ROSANE MANSAN ALMEIDA, 76,92, 4; 209, PROFESSOR - MICROBIOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298110401, CALLIANDRA MARIA DE SOUZA SILVA, 75,22, 5; 209, PROFESSOR - MICROBIOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109695, ALINE BELMOK DE ARAUJO DIAS, 73,61, 6; 209, PROFESSOR - MICROBIOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109264, KAREN OFUJI OSIRO, 71,45, 7; 209, PROFESSOR - MICROBIOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103381, LUIS FELIPE SANTOS MENEZES, 68,52, 8; 210, PROFESSOR - BIODIVERSIDADE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100945, ISADORA OLIVEIRA MACHADO, 93,27, 1; 210, PROFESSOR - BIODIVERSIDADE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110275, MARCOS PATRICIO MACEDO, 86,14, 2; 210, PROFESSOR - BIODIVERSIDADE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110594, GUTH BERGER FALCON RODRIGUES, 79,97, 3; 210, PROFESSOR - BIODIVERSIDADE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298104780, GIL AMARO DA SILVA, 75,89, 4; 211, PROFESSOR - BIOLOGIA GERAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101637, ENIO SARAIVA SOARES, 80,69, 1; 211, PROFESSOR - BIOLOGIA GERAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110620, CLIDIA EDUARDA MOREIRA PINTO, 78,27, 2; 211, PROFESSOR - BIOLOGIA GERAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110907, PHILIPPE DE CASTRO LINS, 73,24, 3; 211, PROFESSOR - BIOLOGIA GERAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298107227, WELLINGTON BRUNO DOS SANTOS ALVES, 66,70, 4; 212, PROFESSOR - CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103933, JULIA FREITAS DALTRIO VIDAL, 78,01, 1; 212, PROFESSOR - CIENCIAS FISICAS E BIOLOGICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101742, LEONARDO CIRQUEIRA PIMENTEL,



75,62, 2; 212, PROFESSOR - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103498, JOAO ANTONIO ALVES NUNES, 75,54, 3; 213, PROFESSOR - FILOSOFIA E TEOLOGIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103783, LORRAYNE BEZERRA VASCONCELOS COLARES, 81,69, 1; 213, PROFESSOR - FILOSOFIA E TEOLOGIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104177, RAPHAEL SANTOS LAPA, 77,34, 2; 213, PROFESSOR - FILOSOFIA E TEOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298110515, OTAVIO SOUZA E ROCHA DIAS MACIEL, 91,87, 1; 213, PROFESSOR - FILOSOFIA E TEOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100632, ADRIANA DOS REIS EMYGDDIO DA SILVA, 84,53, 2; 213, PROFESSOR - FILOSOFIA E TEOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100661, ARTHUR BARTHOLO GOMES, 84,16, 3; 213, PROFESSOR - FILOSOFIA E TEOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103424, MARIANA FIDELIS JERONIMO DE OLIVEIRA, 84,11, 4; 214, PROFESSOR - FILOSOFIA DA CIENCIA E EPISTEMOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 029810728, HENRIQUE FROES, 82,09, 1; 214, PROFESSOR - FILOSOFIA DA CIENCIA E EPISTEMOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101798, WELINTON RICARDO DA SILVEIRA PORTO, 80,82, 2; 214, PROFESSOR - FILOSOFIA DA CIENCIA E EPISTEMOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298107360, ANDERSON KAUE PLEBANI, 76,70, 3; 214, PROFESSOR - FILOSOFIA DA CIENCIA E EPISTEMOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111269, MICHAEL PETERSON OLANO MORGANTTI PEDROSO, 75,59, 4; 214, PROFESSOR - FILOSOFIA DA CIENCIA E EPISTEMOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108555, LUIZA SILVA PORTO RAMOS, 81,38, 1; 214, PROFESSOR - FILOSOFIA DA CIENCIA E EPISTEMOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104888, EVANDRO JOSE MACHADO, 78,29, 2; 214, PROFESSOR - FILOSOFIA DA CIENCIA E EPISTEMOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109701, ALEXANDRE DE FREITAS DE MELLO JUNIOR, 77,83, 3; 214, PROFESSOR - FILOSOFIA DA CIENCIA E EPISTEMOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103854, ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO, 67,76, 4; 215, PROFESSOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101387, MATHEUS DE ARAUJO MARTINS ROSA, 90,46, 1; 215, PROFESSOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298104318, LEILA SAADS PEREIRA MARTINS, 89,37, 2; 215, PROFESSOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105837, GABRIEL FERREIRA SCHULZ, 87,05, 3; 215, PROFESSOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100225, RAFAEL LIMA MEIRELES DE QUEIROZ, 85,42, 4; 215, PROFESSOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298104820, DANILLO CORREA BERNARDINO, 84,90, 5; 215, PROFESSOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109381, NATHALIA ARAUJO MOREIRA, 83,12, 6; 215, PROFESSOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298106932, HENRIQUE DIAS SOBRAL SILVA, 81,86, 7; 215, PROFESSOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108232, DIEGO LOPES DA SILVA, 64,43, 8; 216, PROFESSOR - HISTORIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298102545, VINICIUS PATROCINIO PEREIRA COSTA, 84,78, 1; 216, PROFESSOR - HISTORIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298103493, WILKERSON DA SILVA PAULINO, 83,30, 2; 216, PROFESSOR - HISTORIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298100522, MARIANA DE MESQUITA SANTOS, 83,23, 3; 217, PROFESSOR - ECOLOGIA TEORICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298103787, VINICIUS TIRELLI POMPERMAIER, 79,60, 1; 217, PROFESSOR - ECOLOGIA TEORICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298106268, YURI FERREIRA DE OLIVEIRA, 76,99, 2; 217, PROFESSOR - ECOLOGIA TEORICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298107403, GERALDO DE BRITO FREIRE JUNIOR, 76,86, 3; 217, PROFESSOR - ECOLOGIA TEORICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298111462, LUANE REIS DOS SANTOS, 74,37, 4; 218, PROFESSOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102695, SILMARY DE JESUS GONCALVES ALVIM, 73,39, 1; 218, PROFESSOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298104124, CECILIA JESUS DE MENEZES, 70,24, 2; 218, PROFESSOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110374, KLEYNE CRISTINA DORNELAS DE SOUZA, 67,28, 3; 218, PROFESSOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103894, IAGO TAVEIRA OLIVEIRA, 65,05, 4; 218, PROFESSOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102653, NELMA MARTELLI TOLEDO DE SOUZA, 82,98, 1; 218, PROFESSOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103774, LUCAS SILVA COSTA, 76,28, 2; 218, PROFESSOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105603, HEITOR CAMPOS DE SOUSA, 73,60, 3; 218, PROFESSOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110644, JOEDISON DOS SANTOS ROCHA, 72,30, 4; 219, PROFESSOR - ARQUITETURA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101998, VANESSA CRISTINE SILVA CARDOSO, 81,16, 1; 219, PROFESSOR - ARQUITETURA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101355, CAROLINA MENDONCA ZINA, 79,54, 2; 219, PROFESSOR - ARQUITETURA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110905, BRUNA DA CUNHA KRONENBERGER, 78,88, 3; 219, PROFESSOR - ARQUITETURA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109198, ADEMIR RODRIGO BESERRA FIGUEIREDO, 77,42, 4; 220, PROFESSOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298101763, JACKSON BATISTA BITENCOURT, 88,11, 1; 220, PROFESSOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298105023, JANAINA NATALI ANTONIO, 85,65, 2; 220, PROFESSOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298103586, ALEXANDRE RESENDE TOFETI, 84,52, 3; 220, PROFESSOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298109827, JULIO CAMPOS FONTES DE ALVARENGA, 82,89, 4; 220, PROFESSOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298102606,

NATHALIE ILLA LONGHI DRUMOND, 80,89, 5; 220, PROFESSOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298103143, KLEDISON COELHO LEITE, 80,02, 6; 220, PROFESSOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298100077, DEBORA MARIA MOREIRA DA SILVA, 76,91, 7; 220, PROFESSOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298108822, FABIANA OLIVEIRA MACHADO, 74,53, 8; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100203, RODRIGO BENTO DE ANDRADE, 86,59, 1; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101317, JEFFERSON RICARDO FERREIRA CHAVES, 86,47, 2; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100473, LUCAS HAYNE DANTAS BARRETO, 85,76, 3; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100471, DAVID WILSON DE ABREU PARDO, 85,75, 4; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298107240, MURILLO OTAVIO LUBAMBO DE MELO, 84,02, 5; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101393, JULIANNA MOREIRA REIS GARCIA GUEDES, 83,10, 6; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111631, ANA CAROLINA ANDRADE CARNEIRO, 82,38, 7; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102029, MIQUERLAM CHAVES CAVALCANTE, 82,10, 8; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108970, LUCAS ZABULON DE FIGUEIREDO, 81,54, 9; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110334, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS, 79,22, 10; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105557, LUCIANO RAMOS DE OLIVEIRA, 77,39, 11; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100245, MARIO OLI DO NASCIMENTO, 76,74, 12; 222, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298100199, IVONETE ARAUJO CARVALHO LIMA GRANJEIRO, 88,07, 1; 222, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298108140, RAFAEL ERTHAL CORREA DE SA, 86,11, 2; 222, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298107467, LUIZ AUGUSTO FREIRE DA SILVA, 84,03, 3; 222, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298106821, FLAVIO MALTA FLEURY, 83,73, 4; 222, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298108768, JOSE MENDES LIMA AGUIAR, 82,03, 5; 222, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298103252, LUCIANO DE JESUS SOUZA, 78,31, 6; 222, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298100654, VINICIUS FERNANDO DOS REIS SANTOS, 75,00, 7; 222, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298101094, MICAEL FERREIRA FERNANDES, 69,27, 8; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298104518, GABRIEL DE MENDONCA DOMINGUES, 80,89, 1; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105879, EVELLIN LIMA DE MESQUITA, 80,31, 2; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100839, JEFFERSON LORENCINI GAZONI, 74,04, 3; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108160, CAROLINA JULIANI DE CAMPOS, 72,89, 4; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108187, RICARDO LUIS DA SILVA, 75,18, 1; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100906, SANDRA DALILA CORBARI, 72,54, 2; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102468, DIANINE CENSON LOPES, 70,59, 3; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103157, ANA LUIZA SOUZA CARVALHO, 70,26, 4; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102453, ANDRE LACERDA BATISTA DE SOUSA, 67,37, 5; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100556, GABRIEL VICTOR MARTINS DE CAMPOS, 67,30, 6; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102923, CARLA ADRIANA O SILVA, 64,78, 7; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105876, ANNA MARIA FELIPIN RIGOBELLO, 64,42, 8; 224, PROFESSOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103320, THALES BOAVENTURA RACHID NASCIMENTO, 79,90, 1; 224, PROFESSOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110599, ALINE SALIHA ALENCAR OLIVEIRA, 78,18, 2; 224, PROFESSOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110616, ELISA DORNELAS BORGES, 75,22, 3; 224, PROFESSOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103539, PEDRO VICTOR NOGUEIRA DE SOUZA, 75,14, 4; 224, PROFESSOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101038, VIVIAN DE OLIVEIRA, 85,03, 1; 224, PROFESSOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100875, LETICIA GUARANY BONETTI, 85,01, 2; 225, PROFESSOR - BIBLIOTECONOMIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101483, CRISTIAN JOSE OLIVEIRA SANTOS BRAYNER, 87,73, 1; 225, PROFESSOR - BIBLIOTECONOMIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100875, LETICIA GUARANY BONETTI, 85,01, 2; 225, PROFESSOR - BIBLIOTECONOMIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101097, GRAZIELLE NORONHA CAMPOS, 80,07, 3; 225, PROFESSOR - BIBLIOTECONOMIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100120, SAMARA ROBERTA DE SOUSA CASTRO, 74,81, 4; 225, PROFESSOR - BIBLIOTECONOMIA

(MESTRADO - 40 HORAS), 0298105186, ALBERTH SANT ANA COSTA DA SILVA, 72,52, 5; 225, PROFESSOR - BIBLIOTECONOMIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100374, RAFAELA MOURA TORRES FARIAS, 72,31, 6; 225, PROFESSOR - BIBLIOTECONOMIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105728, ANA FLAVIA LUCAS DE FARIA KAMA, 70,43, 7; 225, PROFESSOR - BIBLIOTECONOMIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100594, GABRIELA FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES, 68,85, 8; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103038, LAURO ALMEIDA DE MORAES, 89,29, 1; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100754, NATHALIA COELHO DA SILVA, 89,29, 2; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100618, PEDRO PINHEIRO NEVES, 87,52, 3; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110649, DIEGO BERNARDO DE MENDONCA, 86,13, 4; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103315, ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS, 84,92, 5; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103047, MARIANA FERREIRA LOPES, 82,86, 6; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104412, THAMARA SAMPAIO VASCONCELOS VILELA (sub judge), 80,20, 7; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102777, NATALIA OLIVEIRA TELES DA SILVA, 80,19, 8; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100256, MAYARA DA COSTA E SILVA, 76,91, 9; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101450, MAYARA SOUZA DOS REIS, 73,04, 10; 227, PROFESSOR - JORNALISMO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298102062, LUISA GUIMARAES LIMA, 86,82, 1; 227, PROFESSOR - JORNALISMO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298107462, LUCIANE FASSARELLA AGNEZ, 84,98, 2; 227, PROFESSOR - JORNALISMO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298111191, KATRINE TOKARSKI BOAVENTURA, 83,21, 3; 227, PROFESSOR - JORNALISMO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298104957, GISELE PIMENTA DE OLIVEIRA, 82,70, 4; 227, PROFESSOR - JORNALISMO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298106137, BRUNO LARA DE CASTRO MANSO (sub judge), 78,77, 5; 227, PROFESSOR - JORNALISMO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298110326, TIAGO AQUILES RIBEIRO MEDEIROS, 73,31, 6; 302, TUTOR - LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298106037, JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO, 80,42, 1; 302, TUTOR - LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298111286, DAVI DOS SANTOS MENDES, 77,81, 2; 302, TUTOR - LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298105693, BRUNO NOGUEIRA GROSSI, 77,56, 3; 302, TUTOR - LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298107191, MARCOS EDUARDO DE ARAUJO SUGIZAKI, 76,50, 4; 302, TUTOR - LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298108494, MARIA JEUSILANDE DE SOUSA CARDOSO GUIMARAES, 74,10, 5; 302, TUTOR - LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298105134, ANA DANIELA REZENDE PEREIRA NEVES, 73,85, 6; 302, TUTOR - LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298100389, RICARDO BATISTA MACHADO, 73,00, 7; 302, TUTOR - LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298111265, ANA PAULA NUNES DA SILVA, 71,65, 8; 302, TUTOR - LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298102581, KAMILA DE JESUS ALMEIDA LIMA, 69,34, 9; 303, TUTOR - LETRAS INGLES (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298110794, GUILHERME PEREIRA RODRIGUES BORGES, 85,85, 1; 303, TUTOR - LETRAS INGLES (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298107665, DANUBIA DA COSTA TEIXEIRA, 76,55, 2; 304, TUTOR - LETRAS ESPANHOL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109210, DANIEL FREITAS FERREIRA, 68,30, 1; 305, TUTOR - LITERATURA BRASILEIRA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100902, MARCUS RODOLFO BRINGEL DE OLIVEIRA, 86,51, 1; 305, TUTOR - LITERATURA BRASILEIRA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103161, EILIKO LUTZ PEIFFER FLORES, 74,79, 2; 305, TUTOR - LITERATURA BRASILEIRA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100137, SEBASTIANA LIMA RIBEIRO, 68,04, 3; 307, TUTOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101663, IAN LEZAN SALVADOR, 84,59, 1; 307, TUTOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101515, POLIANA RUFINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 82,90, 2; 307, TUTOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111590, TAIZA FERREIRA DE OLIVEIRA, 78,26, 3; 307, TUTOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101705, ROGERIO GOMES PEREIRA JUNIOR, 59,84, 4; 307, TUTOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111165, ALESSANDRO ERIVELTON SOUZA, 80,15, 1; 307, TUTOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102002, SARAH FREITAS RABELO, 78,84, 2; 307, TUTOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103922, STELLA HADASSA FERREIRA FRANCA, 78,14, 3; 307, TUTOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104591, ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, 73,01, 4; 310, TUTOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298102674, LUCIANA DE CASTRO ALVARES, 74,25, 1; 310, TUTOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298101365, NATALIA PEREIRA GONCALVES VILARINS, 69,76, 2; 310, TUTOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298107155, CLARISSA ARAUJO DA SILVA, 69,21, 3; 310, TUTOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298109588, ROSLILANE DOS SANTOS, 68,21, 4; 313, Tutor - Educação Matemática (Mestrado - 20 horas), 0298103810, CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA, 75,57, 1; 316, TUTOR - ANALISE DE DADOS (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298110997, RAFAEL DE ACYPRESTE

MONTEIRO ROCHA, 67,96, 1; 317, TUTOR - ANALISE DE DADOS EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109364, SHANA SCHLOTTFELDT SANTOS, 70,41, 1; 317, TUTOR - ANALISE DE DADOS EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111187, LARISSA DA COSTA SOUZA, 68,30, 2; 317, TUTOR - ANALISE DE DADOS EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111628, RAFAEL BELLO CORASSA, 67,25, 3; 322, TUTOR - QUIMICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103459, GERSON FRANCISCO DA SILVA NETO, 69,52, 1; 322, TUTOR - QUIMICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101076, RAFAEL F DA SILVA, 66,05, 2; 322, TUTOR - QUIMICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111713, ANA BEATRIZ DA SILVA SAMPAIO, 61,87, 3; 324, TUTOR - INTRODUCAO AS CIENCIAS TECNOLOGIAS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298106489, CAROLINA GONCALVES ABREU, 69,99, 1; 326, TUTOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102813, FLAVIO JOSE FERRO BARROS, 73,87, 1; 326, TUTOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100354, FLAVIO FEITOSA COSTA, 72,93, 2; 326, TUTOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100414, PEDRO OTAVIO LONDE DOS SANTOS, 72,15, 3; 326, TUTOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105292, RODRIGO TORRES CARRILHO DA COSTA, 63,57, 1; 326, TUTOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102870, LEANDRO FERREIRA QUADRAT, 57,49, 2; 329, TUTOR - LINGUAGEM COMPUTACIONAL (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298100101, ANTONIO FRANCISCO OSORIO JUNIOR, 79,93, 1; 329, TUTOR - LINGUAGEM COMPUTACIONAL (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298102364, RAPHAEL HENRIQUE LACERDA PINHO, 68,99, 2; 329, TUTOR - LINGUAGEM COMPUTACIONAL (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298100948, JOAO PEDRO MACLEURE NUNES DOS SANTOS, 66,01, 3; 329, TUTOR - LINGUAGEM COMPUTACIONAL (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298100699, ANDERSON FERREIRA DA SILVA, 58,31, 4; 332, TUTOR - SISTEMAS DA INFORMACAO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298103434, EICK NICKSON FREIRE SILVA, 56,50, 1; 349, TUTOR - ENGENHARIA CIVIL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298102263, NELVIO DAL CORTIVO, 79,50, 1; 349, TUTOR - ENGENHARIA CIVIL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103321, FRANCISCO HELIO CAITANO PESSOA, 61,52, 2; 352, TUTOR - ENGENHARIA MECANICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102392, ALEXANDRE LIMA MEUREN, 71,46, 1; 352, TUTOR - ENGENHARIA MECANICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102704, GIULIA CRUZ LAMAS, 65,41, 2; 352, TUTOR - ENGENHARIA MECANICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111140, PEDRO HENRIQUE ROSA DOS SANTOS, 61,96, 3; 354, TUTOR - NUTRICAO BASICA / SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108921, WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, 76,27, 1; 354, TUTOR - NUTRICAO BASICA / SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100505, BEATRIZ CHRISTINA LUZETE, 68,45, 2; 354, TUTOR - NUTRICAO BASICA / SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100933, DRYELLE OLIVEIRA DIAS LEO, 66,33, 3; 354, TUTOR - NUTRICAO BASICA / SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103375, LETICIA DINEGRI, 63,96, 4; 355, TUTOR - FUNDAMENTOS EM NUTRICAO / NUTRICAO EM SAUDE COLETIVA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110706, MILENA SERENINI BERNARDES, 69,41, 1; 356, TUTOR - NUTRICAO MATERNO - INFANTIL (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298102850, MARIANA SILVA GONDIN, 75,94, 1; 356, TUTOR - NUTRICAO MATERNO - INFANTIL (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298108280, MARIA CAROLINA DE MEDEIROS FRAZZO DUARTE, 69,99, 2; 356, TUTOR - NUTRICAO MATERNO - INFANTIL (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298101826, NAIARA ROCHA OLIVEIRA, 69,11, 3; 356, TUTOR - NUTRICAO MATERNO - INFANTIL (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298111343, CHIARA ALZINETH SILVA CAMPOS, 62,18, 4; 357, TUTOR - NUTRICAO CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105215, SHILA MINARI HARGREAVES, 81,94, 1; 357, TUTOR - NUTRICAO CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103285, RENATA COSTA FORTES, 77,17, 2; 357, TUTOR - NUTRICAO CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105153, PAULA CRISTINA GALATI, 69,87, 3; 357, TUTOR - NUTRICAO CLINICA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298111681, IVANA ARAGAO LIRA VASCONCELOS ALMEIDA, 66,85, 4; 358, TUTOR - NUTRICAO EM BROMATOLOGIA / TECNICAS DIETETICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298107258, CAMILA NEVES RODRIGUES, 78,73, 1; 358, TUTOR - NUTRICAO EM BROMATOLOGIA / TECNICAS DIETETICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102039, CLARISSA LEITE DANTAS, 71,13, 2; 360, TUTOR - FISIOTERAPIA EM ATENCAO A SAUDE MATERNO - INFANTIL / SAUDE DA MULHER / SAUDE DO ADULTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111176, MARIANNA VALE DALESSANDRO BARBOSA, 77,00, 1; 362, TUTOR - ENFERMAGEM - FISIOLOGIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104513, LOESTE DE ARRUDA BARBOSA, 65,48, 1; 363, TUTOR - ENFERMAGEM MEDICO - CIRURGICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298106113, MAERESSA GONCALVES DA PAZ, 75,31, 1; 363, TUTOR - ENFERMAGEM MEDICO - CIRURGICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110536, ANDRE NUNES GOMES DE ALMEIDA, 72,99, 2; 365, TUTOR - ENFERMAGEM PEDIATRICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111873, LARYSSA MARINHA MADEIRA DE ANDRADE, 74,82, 1; 365, TUTOR -

ENFERMAGEM PEDIATRICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108053, JUAN FELIPE SOARES OLIVEIRA, 71,15, 2; 367, TUTOR - ENFERMAGEM EM ATENCAO BASICA / SAUDE DA FAMILIA E COMUNIDADE (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100990, THARSILA MARTINS RIOS DA SILVA, 63,10, 1; 368, TUTOR - ENFERMAGEM - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103937, ANGELA FERREIRA BARROS, 81,09, 1; 368, TUTOR - ENFERMAGEM - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298106796, KARINE MARQUES COSTA DOS REIS, 76,67, 2; 368, TUTOR - ENFERMAGEM - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298106638, LIDIA ESTER LOPES DA SILVA, 68,51, 3; 368, TUTOR - ENFERMAGEM - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104091, GLAUCE ARAUJO IDEIAO LINS, 64,95, 4; 369, TUTOR - ENFERMAGEM - ADMINISTRACAO EM SAUDE / GESTAO EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111489, EVANDRO DE OLIVEIRA LUPATINI, 78,25, 1; 369, TUTOR - ENFERMAGEM - ADMINISTRACAO EM SAUDE / GESTAO EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102123, JOSLAINE NUNES AGUIAR, 75,46, 2; 369, TUTOR - ENFERMAGEM - ADMINISTRACAO EM SAUDE / GESTAO EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109192, CINTHIA FERREIRA DE LIMAS SILVA, 75,45, 3; 369, TUTOR - ENFERMAGEM - ADMINISTRACAO EM SAUDE / GESTAO EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105671, WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, 72,25, 4; 369, TUTOR - ENFERMAGEM - ADMINISTRACAO EM SAUDE / GESTAO EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109057, THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA, 61,31, 5; 370, TUTOR - ENFERMAGEM - PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA EM SAUDE (ESPECIALIZACAO 20 HORAS), 0298103797, LUANA RODRIGUES GOMES, 79,86, 1; 370, TUTOR - ENFERMAGEM - PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA EM SAUDE (ESPECIALIZACAO 20 HORAS), 0298108359, RANIEL MEDEIROS LIMA, 74,18, 2; 370, TUTOR - ENFERMAGEM - PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA EM SAUDE (ESPECIALIZACAO 20 HORAS), 0298111163, SUSI CRISTALINO PEREIRA, 64,27, 3; 372, TUTOR - MEDICINA - BIOFISICA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104543, TACIANA DEPREA MAGRINI ALVA, 71,36, 1; 373, TUTOR - MEDICINA - CLINICA MEDICA / CIRURGIA GERAL (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109872, RENATO DE CARVALHO BARROS, 60,95, 1; 377, TUTOR - MEDICINA - ANATOMIA PATOLOGICA / PATOLOGIA CLINICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101707, RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, 70,17, 1; 377, TUTOR - MEDICINA - ANATOMIA PATOLOGICA / PATOLOGIA CLINICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101891, CAMILA TAVARES, 69,30, 2; 377, TUTOR - MEDICINA - ANATOMIA PATOLOGICA / PATOLOGIA CLINICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111981, RODRIGO SANTOS LIMA, 64,84, 3; 377, TUTOR - MEDICINA - ANATOMIA PATOLOGICA / PATOLOGIA CLINICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103634, FELIPE HENRIQUE MESSIAS SANTANA MACIEL, 62,06, 4; 379, TUTOR - MEDICINA DA FAMILIA E COMUNIDADE (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110248, GERALDO MARQUES DA COSTA, 61,30, 1; 382, TUTOR - PSICOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109906, ADRIANA BARBOSA SOCRATES, 60,83, 1; 383, TUTOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100827, WILLIAM GUALBERTO GONCALVES DE SOUZA, 85,13, 1; 383, TUTOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108040, JULIANA DE ARAUJO CALDAS, 80,82, 2; 383, TUTOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101318, BIANCA DA NOBREGA ROGOSKI, 80,81, 3; 383, TUTOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298104293, PEDRO HENRIQUE BARBOSA DUARTE PINTO DE LIMA, 74,37, 4; 384, TUTOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298108423, BARBARA MIRANDA DE SOUZA, 89,56, 1; 384, TUTOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298108894, JESSICA DE LIMA MEDEIROS, 85,51, 2; 384, TUTOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298102019, EDVALDO DIAS CARVALHO NETO, 85,31, 3; 384, TUTOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298106693, KELEN MIRANDA DA ROCHA LOPES, 78,21, 4; 385, TUTOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109710, SUELEN GONCALVES DOS ANJOS, 77,69, 1; 385, TUTOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111823, WLADIMIR FERREIRA DOS REIS, 75,51, 2; 385, TUTOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102857, VANIA CECILIA DE LIMA ANDRADE, 73,30, 3; 385, TUTOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101342, LUDIMILA DUQUE DE CASTRO, 68,14, 4; 389, TUTOR - EDUCACAO A DISTANCIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103331, MARIANA APARECIDA SEREJO DE SOUZA, 73,95, 1; 392, TUTOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105562, DEBORA FERNANDES PEREIRA MACHADO, 67,63, 1; 393, TUTOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111560, MARIO AUGUSTO FRASSON, 69,63, 1; 393, TUTOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298107169, RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA, 68,96, 2; 393, TUTOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108534, LARISSA CRISTINA DE SOUSA FERRO, 66,86, 3; 393, TUTOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298107015, JORGIANA ANTONIETTA NUNES SOUZA, 62,97, 4; 395, TUTOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298111056, MARCIO ALEXANDRE BARBOSA LIMA, 80,88, 1; 395, TUTOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298111168, GILSON CIARALLO, 80,48, 2; 395,

TUTOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298109459, ANDRE TELES GUEDES, 78,71, 3; 395, TUTOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105910, NATALIA CRISTINA GRANATO, 75,35, 4; 396, TUTOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105142, RIEZO SILVA ALMEIDA, 75,47, 1; 396, TUTOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298101904, DAISY ASSMANN LIMA, 66,12, 2; 396, TUTOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298109170, AZIZ EDUARDO CALZOLAI, 78,21, 1; 396, TUTOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298110684, ALEXANDRE BARBOSA BRANDAO DA COSTA, 61,69, 2; 398, TUTOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298102993, LUIS GUILHERME RESENDE DE ASSIS, 82,47, 1; 398, TUTOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110295, ANDREA DE MORAES CAVALHEIRO, 78,48, 2; 398, TUTOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100201, CAROLINA CARRET HOFES, 76,66, 3; 398, TUTOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298108622, MARIANA CINTRA RABELO, 73,21, 4; 401, TUTOR - MUSICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110740, GUILHERME FELIPE DO LAGO BALDOVINO, 70,14, 1; 401, TUTOR - MUSICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102320, CRISTIANE CABRAL DE LEON, 67,62, 2; 401, TUTOR - MUSICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298107907, ANA MELISSA PINTO DE OLIVEIRA, 65,42, 3; 406, TUTOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110750, RODRIGO MENESES DE BARROS, 71,60, 1; 406, TUTOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110533, CINTIA CALLEGARI COELHO FERNANDES, 70,97, 2; 406, TUTOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298110860, TATIANA ROLIM SOARES RIBEIRO, 67,69, 3; 406, TUTOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298102027, LUANA CRISTINA CAMARGO, 67,47, 4; 410, TUTOR - BIODIVERSIDADE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103263, ANDRE AMBROZIO DE ASSIS, 83,21, 1; 410, TUTOR - BIODIVERSIDADE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101794, ANTONIO AISENGART MENEZES, 80,57, 2; 410, TUTOR - BIODIVERSIDADE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108222, BARBARA RAMOS DE OLIVEIRA, 79,96, 3; 410, TUTOR - BIODIVERSIDADE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103833, MAURICIO SCHNEIDER, 79,94, 4; 411, TUTOR - BIOLOGIA GERAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109800, FELIPE DE ARAUJO MESQUITA, 72,47, 1; 411, TUTOR - BIOLOGIA GERAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102351, GILBERTO OLIVEIRA BRANDAO, 71,61, 2; 411, TUTOR - BIOLOGIA GERAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105726, MARCOS VINICIUS COSTA BARBOSA, 67,72, 3; 411, TUTOR - BIOLOGIA GERAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298106853, ARIANY ROSA GONCALVES, 66,48, 4; 412, TUTOR - CIENCIAS FISICAS BIOLOGICAS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103957, LUISA MENEGHETTI, 80,96, 1; 412, TUTOR - CIENCIAS FISICAS BIOLOGICAS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103137, VERONICA SALES VERAS, 74,57, 2; 412, TUTOR - CIENCIAS FISICAS BIOLOGICAS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108274, HELENA AUGUSTA LISBOA DE OLIVEIRA, 71,08, 3; 412, TUTOR - CIENCIAS FISICAS BIOLOGICAS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298104621, PRISCILA DA SILVA LIMA, 69,91, 4; 414, TUTOR - FILOSOFIA DA CIENCIA E EPISTEMOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103741, LOUIS DE FREITAS RICHARD BLANCHET, 81,61, 1; 415, TUTOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105949, DESIREE RAMOS TOZI, 81,24, 1; 415, TUTOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103105, MALCOV MACHADO MARCOS TERENA, 79,28, 2; 415, TUTOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105122, JESSYCA LORENA ALVES BERNARDINO, 76,08, 3; 415, TUTOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111092, JANAINA ISADORA DE ANDRADE GOMES, 73,84, 4; 417, TUTOR - ECOLOGIA TEORICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298100963, EMILIA PINTO BRAGA, 82,30, 1; 417, TUTOR - ECOLOGIA TEORICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298100736, GABRIELLA FERREIRA DE SOUZA, 80,35, 2; 417, TUTOR - ECOLOGIA TEORICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298102634, THIAGO DOS SANTOS CARDOSO, 76,12, 3; 417, TUTOR - ECOLOGIA TEORICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298106562, LUIZA SOARES GALLI, 74,47, 4; 418, TUTOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101598, RICARDO BRASIL CHOUERI, 74,48, 1; 418, TUTOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111081, THIAGO DE ROURE BANDEIRA DE MELLO, 73,17, 2; 418, TUTOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111055, SAMUEL DA ROCHA MONTENEGRO, 72,91, 3; 418, TUTOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100121, ANA CAROLINA GOMES CORREA, 70,66, 4; 418, TUTOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298106424, MAYRA PIMENTA (sub giudice), 71,82, 1; 419, TUTOR - ARQUITETURA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105439, FERNANDA REIS RIBEIRO, 87,35, 1; 419, TUTOR - ARQUITETURA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101480, MARIANA ROBERTI BOMTEMPO, 75,50, 2; 419, TUTOR - ARQUITETURA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103374, PEDRO DIAS BOA SORTE, 75,12, 3; 419, TUTOR - ARQUITETURA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298106148, ROLZELIN ROCCO DE SA COUTINHO PIO, 74,63, 4; 420, TUTOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298100853, MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA DELL AVANZI, 88,10, 1; 420, TUTOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298108163, SHYNNAYDER LIMA TEIXEIRA, 81,05, 2; 420, TUTOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298104005, GUYLHERMME VINNICYUS DE OLIVEIRA FREITAS, 76,94, 3; 420, TUTOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298101292, VENICIUS JUVENCIO DE MIRANDA MENDES, 75,44, 4; 421, TUTOR - DIREITO PUBLICO E

PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111174, RODRIGO KING LON CHIA, 74,69, 1; 421, TUTOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111102, BLENDIA LARA FONSECA DO NASCIMENTO, 74,62, 2; 421, TUTOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298107374, MARCO LOURENCO RAMOS (sub judge), 73,20, 3; 421, TUTOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110723, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, 72,16, 4; 421, TUTOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110375, CARLOS IONEY CARNEIRO MELO, 70,14, 5; 424, TUTOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105216, RUBENS EDUARDO NASCIMENTO SPESSOTO, 78,51, 1; 424, TUTOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298107434, JOSE EDSON DE MENEZES JUNIOR, 73,47, 2; 424, TUTOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298106553, LORENA CRUZ RESENDE, 68,43, 3; 424, TUTOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101452, FRANCISCA RAYLLYNE RODRIGUES CARDOSO, 64,66, 4; 424, TUTOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298107715, EMANUELLE SANTOS CAMELO, 74,20, 1; 424, TUTOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100076, RODRIGO LIMA PARAIZO, 68,98, 2; 424, TUTOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108972, LEANDRO AMANCIO SILVA, 68,81, 3; 424, TUTOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104850, ISABELLA TOLEDO CAETANO, 66,81, 4.

1.2 Relação de candidatos aprovados e classificados às vagas reservadas aos candidatos negros, com as seguintes informações: código do cargo, cargo, número de inscrição, nome completo do candidato por ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação.

101, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298111120, ANA DILMA DE ALMEIDA PEREIRA, 72,72, 1; 102, PROFESSOR - LETRAS- PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298104497, ADELENA LEITAO SILVA CARLOTO, 70,90, 1; 105, PROFESSOR - LITERATURA BRASILEIRA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104504, PAULO DE SOUZA, 78,89, 1; 106, PROFESSOR - LITERATURAS CLASSICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104372, PAULO ROBERTO SOUZA DA SILVA, 74,42, 1; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101386, SUSANA SOUSA BRITO, 76,83, 1; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100022, MANOEL BOMFIM PEREIRA, 80,56, 1; 107, PROFESSOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100347, LUIZ ANTONIO INACIO DA SILVA, 78,58, 2; 109, PROFESSOR - TEORIA LITERARIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298108483, THAIS CRISTINA DE MELO SALVADOR, 69,07, 1; 109, PROFESSOR - TEORIA LITERARIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102412, JUCELINO DE SALES, 74,18, 1; 112, PROFESSOR - MATEMATICA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298105282, CARLOS RENATO DE MELO CASTRO, 73,34, 1; 113, PROFESSOR - EDUCACAO MATEMATICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298106087, WEBERSON CAMPOS FERREIRA, 75,37, 1; 113, PROFESSOR - EDUCACAO MATEMATICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109520, MARCELO HONORIO DOS SANTOS, 66,04, 1; 114, PROFESSOR - MATEMATICA E CIENCIA DE DADOS (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102675, JOAO VICENTE PEREIRA, 67,23, 1; 116, PROFESSOR - MATEMATICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298105173, KELVIN JOHN SILVA DOS ANJOS, 64,26, 1; 119, PROFESSOR - ESTADISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100095, ALFREDO MOREIRA SALGADO, 72,50, 1; 120, PROFESSOR - FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102354, MARCOS VENICIO GONCALVES SALES, 68,15, 1; 122, PROFESSOR - QUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104676, JULIENE OLIVEIRA CAMPOS DE FRANCA, 66,41, 1; 125, PROFESSOR - INTRODUCAO AS CIENCIAS E BIOTECNOLOGIA (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298103965, CAMILA GOMES CABRAL, 77,75, 1; 126, PROFESSOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298103414, MARCELO DA SILVA MOREIRA, 68,95, 1; 126, PROFESSOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111505, EDIVALDO JOSE DA SILVA, 68,44, 1; 133, PROFESSOR - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102547, VINICIUS MONTEIRO PEREIRA, 73,30, 1; 133, PROFESSOR - ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103927, ANA CLAUDIA SANTO LIMA, 68,42, 2; 135, PROFESSOR - GESTAO E ADMINISTRACAO PUBLICA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105983, IGOR GUEVARA LOYOLA DE SOUZA, 70,83, 1; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101906, ALEX GOIS ORLANDI, 85,13, 1; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298102641, MAURICIO FERREIRA LOPES, 72,16, 2; 147, PROFESSOR - ENGENHARIA SANITARIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103324, BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS, 67,90, 1; 150, PROFESSOR - ENGENHARIA CIVIL (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298101921, PAULO MARCIO FERNANDO JESUS BATISTA, 64,93, 1; 154, PROFESSOR - NUTRICAO BASICA/ SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101995, DEJANE DE ALMEIDA MELO, 66,14, 1; 155, PROFESSOR - FUNDAMENTOS EM NUTRICAO / NUTRICAO EM SAUDE COLETIVA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105977, PRISCILA OLIN SILVA, 74,35, 1; 156, PROFESSOR - NUTRICAO MATERNO - INFANTIL (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298104622, THAIS COUTINHO DE OLIVEIRA, 69,03, 1; 158, PROFESSOR - NUTRICAO EM BROMATOLOGIA / TECNICAS DIETETICAS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104162, NADJANE FERREIRA DAMASCENA, 75,09, 1; 159, PROFESSOR -

FUND EM FISIOT / FISIOT EM SAUDE COLETIVA (MEST- 20 HORAS), 0298101889, MAGALI FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, 76,65, 1; 159, PROFESSOR - FUND EM FISIOT / FISIOT EM SAUDE COLETIVA (MEST- 40 HORAS), 0298104251, CRISTIANO BARRETO DE MIRANDA, 79,17, 1; 159, PROFESSOR - FUND EM FISIOT / FISIOT EM SAUDE COLETIVA (MEST- 40 HORAS), 0298101765, KATRYNE HOLANDA SILVA, 77,74, 1; 163, PROFESSOR - ENFERMAGEM MEDICO - CIRURGICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111323, BRENO DE SOUSA SANTANA, 83,19, 1; 168, PROFESSOR - FUNDAMENTOS EM ENFERMAGEM (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104639, VIRGINIA KAGURE WACHIRA, 67,94, 1; 169, PROFESSOR - ENFERMAGEM -ADMINISTRACAO EM SAUDE /GESTAO EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100705, JOSEANE DE SOUZA RIBEIRO, 75,48, 1; 182, PROFESSOR - PSICOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101758, OTAVIO HENRIQUE BRAZ DE OLIVEIRA CALILE, 69,83, 1; 183, PROFESSOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111574, ANA KELLY ADRIANO VIANA, 82,38, 1; 183, PROFESSOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105149, JULIO CEZAR DOS REIS ALMEIDA FILHO, 74,88, 2; 184, PROFESSOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298107209, THIAGO ALVES DE SOUZA, 77,12, 1; 184, PROFESSOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298105758, ADRIANA RAMOS PEREIRA DE OLIVEIRA, 81,26, 1; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105330, DANIELLE SOARES GOMES, 68,75, 1; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100816, RHAISSA SHERI FREIRE DE SOUZA ROCHA, 74,79, 1; 185, PROFESSOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102112, MARIA ZENAIDE GOMES E CASTRO, 72,05, 2; 186, PROFESSOR - CURRICULO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104113, ELIAS BATISTA DOS SANTOS, 68,51, 1; 187, PROFESSOR - EDUCACAO INCLUSIVA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298101810, EDUARDO FERREIRA DA SILVA CAETANO, 62,88, 1; 189, PROFESSOR - EDUCACAO A DISTANCIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298111294, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 65,94, 1; 190, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS DE GESTAO EM EDUCACAO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103575, GERALDO COELHO DE OLIVEIRA JUNIOR, 78,46, 1; 191, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS EM EDUCACAO (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100406, SIDELMAR ALVES DA SILVA KUNZ, 81,27, 1; 191, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS EM EDUCACAO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298102994, ALEXANDRE SILVA BORTOLINI DE CASTRO, 86,59, 1; 191, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS EM EDUCACAO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298105357, VALDENICE DE ARAUJO PRAZERES, 83,03, 2; 191, PROFESSOR - POLITICAS PUBLICAS EM EDUCACAO (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298111303, ADALGISA LEO FERREIRA, 79,26, 3; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108521, FREDERICO VIANNA TORRES DINIZ, 75,78, 1; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100627, GABRIEL TELES VIANA, 84,28, 1; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100737, EDUARDO RODRIGUES SANTOS, 79,95, 2; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104374, THOMAS EDSON DE JESUS THEODORO AMORIM (sub judge), 71,66, 3; 193, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100903, JENIFER QUEILA DE SANTANA, 77,56, 1; 193, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110370, DOUGLAS ROCHA ALMEIDA, 75,14, 2; 194, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298101327, MARCIO LUIS GOMES LOPES DA SILVA, 83,67, 1; 194, PROFESSOR - CIENCIA POLITICA / RELACOES INTERNACIONAIS (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298100655, GIBRAN SCHRITER COSTA, 79,89, 2; 195, PROFESSOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298109214, DIEGO MARQUES PEREIRA DOS ANJOS, 74,78, 1; 196, PROFESSOR - ECONOMIA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298101482, ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA, 63,23, 1; 198, PROFESSOR - ANTROPOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298104829, RAONI MACHADO GIRALDIN, 82,65, 1; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110800, ALMIR CASSIO ARCANJO SILVA, 65,45, 1; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104499, VINICIUS MAURICIO QUEIROZ HIPOLITO DA SILVA, 69,21, 1; 201, PROFESSOR - MUSICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110875, GIVAEEL LIMA DA SILVA, 68,21, 2; 203, PROFESSOR - DANCA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100541, EDSON ALVES DE LIMA, 68,70, 1; 203, PROFESSOR - DANCA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100548, FRANCIANE SALGADO DE PAULA, 64,59, 2; 206, PROFESSOR - CIENCIAS BIOLOGICAS (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298100334, MARCO AURELIO NINOMIA PASSOS, 80,80, 1; 207, PROFESSOR - BOTANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102773, ANNELISE FRAZAO NUNES, 68,12, 1; 207, PROFESSOR - BOTANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298111816, ANDRE LUIZ HENRIQUE DA SILVA, 60,20, 2; 208, PROFESSOR - ZOOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108533, THALITA SIQUEIRA SACRAMENTO, 76,49, 1; 208, PROFESSOR - ZOOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103026, KARINE BRENDA BARROS CORDEIRO, 64,34, 2; 209, PROFESSOR - MICROBIOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103381, LUIS FELIPE SANTOS MENEZES, 68,52, 1; 210, PROFESSOR - BIODIVERSIDADE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298104780, GIL AMARO DA SILVA, 75,89, 1; 211, PROFESSOR - BIOLOGIA GERAL (MESTRADO

- 40 HORAS), 0298107227, WELLINGTON BRUNO DOS SANTOS ALVES, 66,70, 1; 213, PROFESSOR - FILOSOFIA E TEOLOGIA (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103424, MARIANA FIDELIS JERONIMO DE OLIVEIRA, 84,11, 1; 214, PROFESSOR - FILOSOFIA DA CIENCIA E EPISTEMOLOGIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101798, WELINTON RICARDO DA SILVEIRA PORTO, 80,82, 1; 214, PROFESSOR - FILOSOFIA DA CIENCIA E EPISTEMOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103854, ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO, 67,76, 1; 215, PROFESSOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109381, NATHALIA ARAUJO MOREIRA, 83,12, 1; 215, PROFESSOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298106932, HENRIQUE DIAS SOBRAL SILVA, 81,86, 2; 217, PROFESSOR - ECOLOGIA TEORICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298111462, LUANE REIS DOS SANTOS, 74,37, 1; 218, PROFESSOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103774, LUCAS SILVA COSTA, 76,28, 1; 218, PROFESSOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298110644, JOEDISON DOS SANTOS ROCHA, 72,30, 2; 219, PROFESSOR - ARQUITETURA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101998, VANESSA CRISTINE SILVA CARDOSO, 81,16, 1; 220, PROFESSOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298100077, DEBORA MARIA MOREIRA DA SILVA, 76,91, 1; 220, PROFESSOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298108822, FABIANA OLIVEIRA MACHADO, 74,53, 2; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298110334, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS, 79,22, 1; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105557, LUCIANO RAMOS DE OLIVEIRA, 77,39, 2; 222, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298103252, LUCIANO DE JESUS SOUZA, 78,31, 1; 222, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298100654, VINICIUS FERNANDO DOS REIS SANTOS, 75,00, 2; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298108187, RICARDO LUIS DA SILVA, 75,18, 1; 223, PROFESSOR - TURISMO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102923, CARLA ADRIANA O SILVA, 64,78, 2; 224, PROFESSOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104109, GABRIELA LIMA RIBEIRO, 70,34, 1; 225, PROFESSOR - BIBLIOTECONOMIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105186, ALBERTH SANT ANA COSTA DA SILVA, 72,52, 1; 225, PROFESSOR - BIBLIOTECONOMIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100594, GABRIELA FERNANDA RIBEIRO RODRIGUES, 68,85, 2; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298104412, THAMARA SAMPAIO VASCONCELOS VILELA (sub judge), 80,20, 1; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100256, MAYARA DA COSTA E SILVA, 76,91, 2; 226, PROFESSOR - COMUNICACAO SOCIAL (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101450, MAYARA SOUZA DOS REIS, 73,04, 3; 227, PROFESSOR - JORNALISMO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298110326, TIAGO AQUILES RIBEIRO MEDEIROS, 73,31, 1; 302, TUTOR - LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298100389, RICARDO BATISTA MACHADO, 73,00, 1; 302, TUTOR - LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298111265, ANA PAULA NUNES DA SILVA, 71,65, 2; 303, TUTOR - LETRAS INGLES (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298107665, DANUBIA DA COSTA TEIXEIRA, 76,55, 1; 305, TUTOR - LITERATURA BRASILEIRA (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298100902, MARCUS RODOLFO BRINGEL DE OLIVEIRA, 86,51, 1; 307, TUTOR - LINGUISTICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101705, ROGERIO GOMES PEREIRA JUNIOR, 59,84, 1; 326, TUTOR - TECNOLOGIAS DA INFORMACAO E COMUNICACAO (MESTRADO - 40 HORAS), 0298102870, LEANDRO FERREIRA QUADRAT, 57,49, 1; 354, TUTOR - NUTRICAO BASICA / SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108921, WALKYRIA OLIVEIRA PAULA, 76,27, 1; 356, TUTOR - NUTRICAO MATERNO - INFANTIL (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298111343, CHIARA ALZINETH SILVA CAMPOS, 62,18, 1; 365, TUTOR - ENFERMAGEM PEDIATRICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111873, LARYSSA MARINNA MADEIRA DE ANDRADE, 74,82, 1; 369, TUTOR - ENFERMAGEM - ADMINISTRACAO EM SAUDE / GESTAO EM SAUDE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298109057, THAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA, 61,31, 1; 370, TUTOR - ENFERMAGEM - PLANEJAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA EM SAUDE (ESPECIALIZACAO 20 HORAS), 0298111163, SUSI CRISTALINO PEREIRA, 64,27, 1; 383, TUTOR - PSICOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100827, WILLIAM GUALBERTO GONCALVES DE SOUZA, 85,13, 1; 384, TUTOR - EDUCACAO (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298106693, KELEN MIRANDA DA ROCHA LOPES, 78,21, 1; 410, TUTOR - BIODIVERSIDADE (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108222, BARBARA RAMOS DE OLIVEIRA, 79,96, 1; 415, TUTOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111092, JANAINA ISADORA DE ANDRADE GOMES, 73,84, 1; 417, TUTOR - ECOLOGIA TEORICA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298100736, GABRIELLA FERREIRA DE SOUZA, 80,35, 1; 418, TUTOR - ECOLOGIA APLICADA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101598, RICARDO BRASIL CHOUERI, 74,48, 1; 420, TUTOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298108163, SHYNNAYDER LIMA TEIXEIRA, 81,05, 1; 420, TUTOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298104005, GUYLHERMME VINNICIUS DE OLIVEIRA FREITAS, 76,94, 2; 421, TUTOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111102, BLENDA LARA FONSECA DO NASCIMENTO, 74,62, 1; 424, TUTOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101452, FRANCISCA RAYLLYNE RODRIGUES CARDOSO, 64,66, 1; 424, TUTOR - EDUCACAO FISICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298100076, RODRIGO LIMA PAREZA, 68,98, 1.

1.3 Relação de candidatos aprovados e classificados nas vagas reservadas aos candidatos na condição de pessoa com deficiência, com as seguintes informações: código do cargo, número de inscrição, nome completo do candidato por ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação.

101, PROFESSOR - LETRAS - PORTUGUES (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104067, WALTER GUARNIER DE LIMA JUNIOR, 70,42, 1; 110, PROFESSOR - SERVICO SOCIAL (DOUTORADO - 40 HORAS), 0298103956, TALITA SIQUEIRA CAVAIGNAC, 75,81, 1; 123, PROFESSOR - QUIMICA E BIOQUIMICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298101882, JEAN PIERRE OSES, 68,92, 1; 141, PROFESSOR - ENGENHARIA DE PRODUTO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298111515, JOSE FLAVIO DE LIMA SANTOS, 64,59, 1; 156, PROFESSOR - NUTRICAO MATERNO - INFANTIL (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298102043, EDUARDA DUARTE DE OLIVEIRA, 71,85, 1; 181, PROFESSOR - BIOETICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298103828, TIAGO FELIX MARQUES, 83,38, 1; 192, PROFESSOR - SOCIOLOGIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298107516, RENATA ARAUJO MATOS, 79,91, 1; 195, PROFESSOR - CIENCIAS SOCIAIS (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298104220, IGOR FERRAZ DA FONSECA, 89,55, 1; 205, PROFESSOR - TEATRO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298105480, RICARDO PHILIPPI, 74,06, 1; 207, PROFESSOR - BOTANICA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298109111, VINICIUS RESENDE BUENO, 72,08, 1; 215, PROFESSOR - HISTORIA (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108232, DIEGO LOPES DA SILVA, 64,43, 1; 220, PROFESSOR - GEOGRAFIA (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298103143, KLEDISON COELHO LEITE, 80,02, 1; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298108970, LUCAS ZABULON DE FIGUEIREDO, 81,54, 1; 221, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (MESTRADO - 20 HORAS), 0298100245, MARIO OLI DO NASCIMENTO, 76,74, 2; 222, PROFESSOR - DIREITO PUBLICO E PRIVADO (ESPECIALIZACAO - 40 HORAS), 0298101094, MICAEL FERREIRA FERNANDES, 69,27, 1; 225, PROFESSOR - BIBLIOTECONOMIA (MESTRADO - 40 HORAS), 0298105728, ANA FLAVIA LUCAS DE FARIA KAMA, 70,43, 1; 349, TUTOR - ENGENHARIA CIVIL (DOUTORADO - 20 HORAS), 0298103321, FRANCISCO HELIO CAITANO PESSOA, 61,52, 1; 385, TUTOR - ENSINO E APRENDIZAGEM (MESTRADO - 20 HORAS), 0298101342, LUDIMILA DUQUE DE CASTRO, 68,14, 1.

1.4 Relação de candidatos aprovados e classificados nas vagas reservadas para candidatos hipossuficientes, com as seguintes informações: código do cargo, número de inscrição, nome completo do candidato por ordem de classificação, nota final no concurso público e classificação.

302, TUTOR - LETRAS PORTUGUES (ESPECIALIZACAO - 20 HORAS), 0298102581, KAMILLA DE JESUS ALMEIDA LIMA, 69,34, 1.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado final do concurso público para o provimento de vagas e para a formação de cadastro de reserva nos cargos de Professor de Educação Superior e de Tutor de Educação Superior, regido pelo Edital Normativo Nº 01/2022 – UNDF/REIT, de 22 de junho de 2022, e alterações posteriores, fica devidamente homologado nesta data.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000194

PROCESSO SEI nº 00054-00052931/2023-07 – Nota de Empenho Ordinário nº 2023NE000194, emitida em 18/04/2023, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES. CNPJ: 24.928.103/0001-84, no valor de R\$ 4.630,76. OBJETO: Aquisição de CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHADO DE DUAS CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES, TAMANHO 30MM, CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHADO DE DUAS CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES, TAMANHO 45MM, CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHADO DE DUAS CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES, TAMANHO 60MM. UNIDADE. Prazo de Entrega 20 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 78/2022 – PMDF/DPTS/SS. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 39 e 63, da Lei

nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 4.122,18 (quatro mil e cento e vinte e dois reais e dezoito centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA LUCIA GAMA - MARIA AUXILIADORA- CNPJ-38.000.485/0001-96, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00226154/2022-82, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053 e natureza da despesa 3.3.90-92. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 215,22 (duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos) em favor da empresa ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF- CNPJ-00.735.860/0001-73, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00071510/2023-03, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

### DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

#### DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na: SRIA QE 11 ÁREA ESPECIAL LOTE J GUARÁ/DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 6.335,74m², conforme Alvará de Construção nº 1015/2020 e de: 6.131,48 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico nº 2021-0774-00, ART/RRT 0720220077179, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00056409/2023-14, expedido em 25 de abril de 2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

### POLÍCIA CIVIL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

PROCESSO Nº 00052-00011206/2020-84. OBJETO: Aquisição de equipamentos para uso nos laboratórios de química e física forense - LQFF e laboratório de biologia forense - LBioF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.658.956,57 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Natureza de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 12 de maio de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 26 de abril de 2023

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

### ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

#### EDITAL Nº 37 – PCDF – AGENTE, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à Decisão nº 5.184/2022, proferida nos autos do Processo nº 00600-00009569/2022-86-e, em andamento no Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna públicos o resultado provisório na avaliação psicológica e o resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social, referentes ao concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

#### 1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação provisória dos candidatos com deficiência, de que trata o Edital nº 32 – PCDF – Agente, de 24 de fevereiro de 2023, considerados aptos na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016703, Eduardo Oliveira Silva / 10026705, Anderson Bruno de Andrade Silva / 10024422, Eduardo Campos de Jesus / 10077354, Elaine de Azevedo Ribas / 10034800, Leonardo Romao Batista / 10019208, Marissol Silva Pontes / 10105245, Pedro Henrique Duarte Medeiros de Brito / 10071520, Simone Freitas da Silva / 10030585, Thiago Leao Pires / 10074044, Tiago Pereira de Souza / 10077964, Yuri Francis Araujo Ferreira.

#### 2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Relação provisória dos candidatos com deficiência, de que trata o Edital nº 32 – PCDF – Agente, de 24 de fevereiro de 2023, indicados na sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016703, Alexandre Oliveira Silva / 10026705, Anderson Bruno de Andrade Silva / 10024422, Eduardo Campos de Jesus / 10077354, Elaine de Azevedo Ribas / 10034800, Leonardo Romao Batista / 10019208, Marissol Silva Pontes / 10105245, Pedro Henrique Duarte Medeiros de Brito / 10071520, Simone Freitas da Silva / 10030585, Thiago Leao Pires.

#### 3 DOS RECURSOS

##### 3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

##### 3.1.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA INAPTIDÃO

3.1.1.1 Os candidatos inaptos na avaliação psicológica poderão conhecer as razões da sua inaptidão em local, data e horário a ser divulgado por meio de link específico, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_df\\_20\\_agente](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente), a ser disponibilizado no período das 10 horas do dia 27 de abril de 2023 às 18 horas do dia 30 de abril de 2023 (horário oficial de Brasília/DF).

3.1.1.2 A sessão de conhecimento das razões da inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo designado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

3.1.1.3 Durante a sessão de conhecimento, o candidato receberá um laudo-síntese e um parecer psicológico acerca de sua inaptidão.

3.1.1.3.1 O laudo-síntese apresentará o resultado do candidato em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo a indicação de todos os instrumentos aplicados, os critérios de avaliação utilizados em cada teste e o critério final para considerar o candidato apto na avaliação psicológica.

3.1.1.3.2 O parecer psicológico explicará a definição das características avaliadas no laudo nas quais o candidato não obteve adequação, bem como os seus resultados por extenso.

3.1.1.4 O candidato poderá contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP) para acompanhá-lo à sessão de conhecimento das razões da inaptidão.

3.1.1.5 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou por este com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que poderá assessorá-lo no local, perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

3.1.1.6 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na sessão de conhecimento das razões da inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

3.1.1.7 Informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.

3.1.1.8 Na sessão de conhecimento das razões da inaptidão serão apresentados também aos psicólogos constituídos, e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

3.1.1.9 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, nesse caso, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica, como descrito nos subitens acima.

3.1.1.10 Na impossibilidade de comparecimento do candidato à sessão de conhecimento, o psicólogo do Cebraspe poderá entregar somente o laudo síntese do candidato, devidamente lacrado, mediante apresentação de procuração pública e de documento de identidade original do procurador, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

3.1.1.11 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

3.1.1.12 Por ocasião da sessão de conhecimento das razões da inaptidão na avaliação psicológica, os candidatos e o psicólogo contratado terão acesso ao estudo científico do cargo.

3.1.1.12.1 O estudo científico do cargo não poderá, em hipótese alguma, ser retido, fotografado, copiado e(ou) reproduzido.

3.1.1.13 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no período das 10 horas do dia 2 de maio de 2023 às 18 horas do dia 8 de maio de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_df\\_20\\_agente](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.1.13.1 Será facultado ao candidato anexar outros documentos a interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato no momento da avaliação psicológica do certame.

3.1.1.13.1.1 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1.13.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.1.1.14 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases na avaliação psicológica em questão.

3.1.1.15 Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, permanecer inapto na avaliação psicológica.

### 3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos da sua convalidação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social, das 10 horas do dia 27 de abril de 2023 às 18 horas do dia 4 de maio de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_df\\_20\\_agente](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

### 3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da convalidação, bem como a interposição de recursos.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PCDF – Agente, de 30 de junho de 2020, e suas alterações, ou com este edital.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação psicológica e de resultado final na sindicância de vida pregressa e investigação social, somente para os candidatos abrangidos pela Decisão nº 5.184/2022, bem como de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas na primeira etapa do concurso (se houver empates), para todos os candidatos, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_df\\_20\\_agente](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente), na data provável de 17 de maio de 2023.

YURY PEREIRA FERNANDES

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

Processo: 00055-00019975/2022-16. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023, firmada entre o Detran-DF (Contratante) e CEMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 26.500.918/0001-93 (Fornecedora), em 25/04/2023. Objeto: registro de preço para aquisição de tubos de ferros, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo A do Edital. Valor unitário: R\$ 118,00. Valor total da ARP: R\$ 1.699.200,00 (um milhão e seiscentos e noventa e nove mil e duzentos reais). Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Diretor-Geral, JOSÉ SEVERIANO BASTOS - pela Fornecedora.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023

Processo: 00055-00019975/2022-16. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023, firmada entre o Detran-DF (Contratante) e TIAGO MOREIRA DA ROCHA, CNPJ nº 38.348.220/0001-83 (Fornecedora), em 25/04/2023. Objeto: registro de preço para aquisição de tubos de ferros, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo A do Edital. Valor unitário: R\$116,70. Valor total da ARP: R\$ 186.720,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e vinte reais). Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Diretor-Geral, TIAGO MOREIRA DA ROCHA - pela Fornecedora.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 07/2013  
PROCESSO: 00090-00028443/2022-53. DAS PARTES: SEMOB x CONSÓRCIO HP-ITA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) anos, pelo período compreendido de 26/04/2023 a 25/04/2033. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Concedente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Concessionária, EDMUNDO DE CARVALHO PINHEIRO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 08/2013  
PROCESSO: 00090-00028444/2022-06. DAS PARTES: SEMOB x AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) anos, pelo período compreendido de 26/04/2023 a 25/04/2033. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Concedente, FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela Concessionária, IGOR LUIZ NOGUEIRA TAQUES, na qualidade de Representante Legal.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00022006/2022-93. Interessado: CONSÓRCIO DF-095. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 215.507,38 (duzentos e quinze mil quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos). O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminada em favor do interessado. Em 24 de abril de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Processo:                    | 00113-00006567/2023-26   |
| Modalidade/Número:           | Concorrência nº 03/2023  |
| Tipo:                        | Menor Preço  |
| Objeto:                      | A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de recuperação ambiental de área degradada, processo erosivo na faixa de domínio da DF-250, lado esquerdo, entre os Km 1.35 a 5.20, com extensão de 3,85 km, contemplando os serviços de terraplenagem, drenagem (obras de arte correntes), obras complementares, sinalização de obras (vertical e horizontal), pavimentação, ambientais e canteiro de obras. |
| Valor Estimado (R\$):        | R\$ 13.751.536,52  |
| Dotação Orçamentária:        | A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.543.6216.1230.0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL ND 449051, Fonte 100, ID-0.   |
| Prazo Execução:              | 180 dias consecutivos  |
| Data/Hora de Abertura:       | 01/06/2023 às 10 horas   |
| Contatos:                    | Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603   |
| Local de Realização:         | SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.   |
| Retirada do Edital e Anexos: | Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente   |

Brasília/DF, 26 de abril de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 – NOVA DATA

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviço de assentamento com fornecimento de meio fio, execução de calçada e canaleta trapezoidal, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI 00113-00002823/2023-14. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 11 de maio de 2023, com valor estimado de R\$ 3.828.410,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 26 de abril de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### AVISO DE LICITAÇÃO – NOVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de blocos de concreto, telhas tipo Canaleta 49 e areia lavada média, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI 00113-00004350/2023-81. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 16 de maio de 2023, com valor estimado de R\$431.151,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 25 de abril de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, em Regime de Comodato, de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionada em cilindro de P-13 - botijão de 13 kg, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00004198/2023-37.

Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 16 de maio de 2023, com valor estimado de R\$52.128,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 26 de abril de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022  
PROCESSO: 00113-00015118/2022-98

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de um Motor 3TNV82A tipo Motor Diesel, Refrigeração a água, vertical, em linha 4 tempos, Câmara de combustão, injeção direta, Aspiração natural, Nº de Cilindros 3, Nº de Válvulas 6, Empresa vencedora: SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, LOTE 01, R\$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais), valor total R\$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 965458.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2022  
LEANDRO SILVA TORRES

### COMPANHIA DO METROPOLITANO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Expansão da Linha 1 do METRÔ-DF na Região Administrativa de Ceilândia. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, processo nº 00391-00003847/2023-58.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 14º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, 12º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, 6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, 7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, 1º, 2º, 3º e 4º TERMOS ADITIVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS AO CONTRATO Nº 19/2016

PROCESSO Nº 110.000.206/2016 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00112-00013995/2018-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001407/2018-16 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00112-00024079/2018-61 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001894/2019-90 (4º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º e 15º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000243/2020-16 (5º, 6º e 12º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001107/2020-43 (7º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00001886/2022-49 (14º e 16º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº. 00.086.165/0001-28, com sede na SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15, Mezanino - Brasília/DF, CEP 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente Termo, sob o amparo dos artigos 53 e 54 da Lei 9.784/99 e dos artigos 54 e 58 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, tem como objetivo a retificação, por motivo de erro material, das planilhas elencadas a seguir: I - Das planilhas e dos valores e percentuais constantes da Cláusula Terceira, subitens 3.1 e 3.3 do DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 12º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, 6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, 7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, 1º, 2º, 3º e 4º TERMOS ADITIVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS, publicado em 30/08/2022, DODF nº 164, página 61, do Contrato nº 019/2016-SINESP, conforme justificativas constantes do Processo nº 00110-00001886/2022-49, Nota Técnica Nº 17/2023 - SODF/SUAF/UNEORBRAS (Id. 109124152), ante a constatação de erro material referente aos acréscimos e supressões em quantitativos acima do necessário ao contrato; II - Dos valores globais constantes dos aditivos financeiros firmados (1º, 3º e 7º), de Rerratificação (6º, 12º e 14º) e Reequilíbrio (1º, 2º, 3º e 4º), até a presente data, conforme justificativas contidas nos Processos 00110-00001886/2022-49, ante a constatação de equívoco e necessidade de correção dos cálculos (Nota Técnica Nº 17/2023 - SODF/SUAF/UNEORBRAS (Id. 109124152)), referentes ao Contrato nº 019/2016-SINESP. A saber: a) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.3, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016 - SINESP, publicado em 30/07/2018, no DODF nº 143, página 75; b) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.3, do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016 - SINESP,

publicado em 17/10/2018, no DODF nº 198, página 44; c) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.3, do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2016 - SINESP, publicado em 01/06/2020, no DODF nº 102, página 77; d) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.2, do Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Referente à Variação dos Preços dos Produtos Betuminosos, publicado em 24/06/2020, no DODF nº 117, página 70; e) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.2, do Segundo Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Referente à Variação dos Preços dos Produtos Betuminosos, publicado em 11/02/2021, no DODF nº 29, página 38; f) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.2, do Terceiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Referente à Variação dos Preços dos Produtos Betuminosos, publicado em 17/05/2021, no DODF nº 91, página 68; e g) do valor global constante da Cláusula Terceira, subitem 3.2, do Quarto Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro Referente à Variação dos Preços dos Produtos Betuminosos, publicado em 29/11/2021, no DODF nº 222, página 71. todas referentes ao Contrato nº. 019/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07/07/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 05), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP". DA RETIFICAÇÃO: 3.1 - A partir da assinatura deste Termo, fica retificada a CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO, subitem 3.1 e 3.3 do DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 12º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, 6º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, 7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA, 1º, 2º, 3º e 4º TERMOS ADITIVOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS BETUMINOSOS, publicado em 30/08/2022, DODF nº 164, página 61, do Contrato nº 019/2016-SINESP, conforme justificativas constantes do Processo nº 00110-00001886/2022-49, Nota Técnica Nº 17/2023 - SODF/SUAF/UNEORBRAS (Id. 109124152), ante a constatação de erro material referente aos acréscimos e supressões em quantitativos acima do necessário ao contrato. Dessa forma, a partir da assinatura deste Termo devem ser considerados os valores para os aditivos referentes ao Contrato nº 019/2016-SINESP, conforme anexos: Tabela (105789244). DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Sócio.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 046/2023 - CAESB. PROCESSO Nº 00092-00062366/2022-17. Pregão Eletrônico nº 23/2023 - CAESB. ASSINATURA: 25/04/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de cloreto de polialumínio - PAC, do edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023-CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 05 (cinco) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: PRODUTOS QUÍMICOS GUACU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, valor R\$ 2.472.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e dois mil reais) para o item 01; SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, valor R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais) para o item 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora Suporte ao Negócio. Pela: PRODUTOS QUÍMICOS GUACU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Walter Luis Zanco; SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: Paulo Eduardo Lanzi Martini.

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 85/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-0008680/2023-18. OBJETO: Aquisição de hidrômetros eletrônicos, Q3: 40m³/h e 100m³/h de Diâmetros Nominais 50mm e 100mm respectivamente, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.206.012.021-5. FONTE DE RECURSO: Próprios de Investimento - REPI, código: 21.101.100.000-6. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 12/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/04/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Pregoeiro: MAXWELL DAVID BASSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 86/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00008408/2023-71. OBJETO: Aquisição de EPI - Equipamentos de Proteção e Segurança Individual (aventail, bloqueador solar, capacete e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor



Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 12/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/04/2023. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Pregoeiro: RAFAEL DE CARVALHO MAIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 87/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00015581/2023-96. OBJETO: Aquisição de válvulas em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 12/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/04/2023. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Pregoeira: LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 88/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00015929/2023-05. OBJETO: Aquisição de válvulas em ferro fundido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 15/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/04/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Pregoeira: ELIZABETH DUARTE ALVES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 89/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00014286/2023-72. OBJETO: Aquisição de Uniformes, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 15/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/04/2023. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Pregoeira: ELISA TEREZINHA HAMMES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00008440/2023-08. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para suprimento de Unidades Consumidoras da CAESB, localizadas no Submercado Sudeste / Centro-Oeste. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.203.203.307-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. PRAZO DE FORNECIMENTO: 44 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. ABERTURA: 12/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/04/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Pregoeiro: DIEGO PIRINEUS PATTI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 91/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00015105/2023-51. OBJETO: Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (abraçadeira, base relé, bucha, cabo e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 16/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/04/2023. Fone: (61) 3213-7234, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Pregoeiro: MAXWELL DAVID BASSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 92/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00016897/2023-15. OBJETO: Aquisição de materiais de PEAD para redes de esgoto (conexão, tubo e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 12/05/2023, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 27/04/2023. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

Pregoeira: ELIZABETH DUARTE ALVES

#### AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 215/2022

A Pregoeira da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de sulfato de alumínio líquido e sólido, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa BAUMINAS QUIMICA LTDA, CNPJ: 19.525.278/0010-00, vencedora do item 1, com o valor total de R\$ 26.699.400,00; SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA, CNPJ: 02.354.454/0001-96, vencedora do item 3, com o valor total de R\$ 11.442.600,00; e PAM DIAS, CNPJ: 33.467.343/0001-10, vencedora do item 4, com o valor total de R\$ 1.271.400,00. Os itens 2, 5 e 6 estão em análise e o resultado será publicado no DODF oportunamente.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

#### OUVIDORIA

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades substanciadas na Resolução nº 03/2012 – Adasa, de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 23 e na Norma Interna da Caesb –NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir desta data, para apresentar seu recurso junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação do recurso pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br); em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: ADEUZITA PEREIRA DOS ANJOS, CPF nº \*\*\*.378.131-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 24230/2020-50, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 27/04/2018, localidade: NR SITIO NOVO I CH 05 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: SANDRA LUCIA DA SILVA DA COSTA, CPF nº \*\*\*.492.461-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 21601/2021-24, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 15/03/2018, localidade: QNN 39 CJ B C 30 - Ceilândia, que decidiu pela revisão da multa aplicada para o valor de R\$ 376,12 (Trezentos e Setenta e Seis Reais e Doze Centavos).

Notificado: DIOGO ANTONIO DE JESUS, CPF nº \*\*\*.787.301-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2018/006921, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 02/12/2016, localidade: Q 04 CJ I LT 33A - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 286,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

Notificado: CARIOLANO MACIEL CARVALHO, CPF nº \*\*\*.502.232-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/003891, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 21/06/2018, localidade: SHAQ R DOM FRANCISCO Q 09 CJ C LT 08 CH FINAL FELIZ - Água Quente, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: BUICK CAR CADASTRO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº \*\*.032.595/\*\*\*\*-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/005108, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 25/06/2018, localidade: SCIA Q 15 CJ 02 LT 18 - St Compl Ind e Abastecimento, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 748,00 (Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

Notificado: SOUVENY ALVES DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*.433.801-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/006869, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 04/07/2018, localidade: Q 105 CJ 05A LT 05 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: ANA LEILA DOS SANTOS SILVA, CPF nº \*\*\*.431.701-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/007124, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 30/07/2018, localidade: VILA BASEVI AR 01 LT 23 - Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouvidor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa de 13 de abril de 2012, nos termos do artigo 15 e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta data, para apresentar sua defesa junto à Caesb, nos Escritórios de Atendimento ao Público da Caesb ou Postos de Atendimento do Na Hora, nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para formulação e apresentação da defesa pelo usuário poderão ser obtidas nos próprios locais de entrega referidos, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115 e Escritório Online no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br); em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: WILLIAN SIQUEIRA DE MACEDO, CPF nº \*\*\*.306.401-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25204/2020-30, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 03/02/2018, localidade: QR 405 CJ 08 C 16 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 1.176,40 (Um Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: VALLE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº \*\*768.527/\*\*\*\*-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 20605/2020-36, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 24/03/2018, localidade: CAAC CH 51 LT 02 - Guara, e multa aplicada no valor R 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: ESTELITA VITORIANO DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.157.341-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 24235/2020-25, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 08/08/2018, localidade: CAAC CH 17 LT 15 - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais).

Notificado: ADRIANA DA SILVA DA LUZ, CPF nº \*\*\*.235.711-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 24270/2020-44, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 05/06/2018, localidade: QNM 34 CJ G2 LT 81 AP 04 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO, CNPJ nº \*\*508.411/\*\*\*\*-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2019/007185, “Lançamento de esgotos em galerias de águas pluviais”, data da autuação: 04/09/2018, localidade: STN LT A - Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 10.472,00 (Dez Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais).

Notificado: GONCALVES JOSE ALVES, CPF nº \*\*\*.050.971-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000301, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 09/12/2019, localidade: VA AE 02 BOX 03 C. CANA - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 3.985,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Notificado: RAIMUNDO SERAFIM, CPF nº \*\*\*.095.401-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 2020/000558, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 20/12/2017, localidade: ESTÂNCIA 5 MODULO 26 LT 20 - Mestre Darnas, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: DENILIA JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.692.261-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 16016/2020-89, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 14/11/2017, localidade: QNN 25 CJ E LT 24 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 963,95 (Novecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Notificado: ELIENE AIRES BARBOSA MOTA, CPF nº \*\*\*.875.781-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 13137/2020-31, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 19/09/2017, localidade: COND B DO DER GL E CH 15F - Mestre Darnas, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: CRISTIANO NUNES GOMES, CPF nº \*\*\*.234.291-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19858/2020-85, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 19/01/2018, localidade: COND V ACACIAS Q 15 LT 28 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 305,94 (Trezentos e Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos). Notificado: ALINE GOMES DA COSTA BARBOSA, CPF nº \*\*\*.100.141-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 15717/2020-32, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/10/2017, localidade: CAS CH 121 LT C - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 3.556,73 (Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

Notificado: RAYNANE MIRANDA FRANCA, CPF nº \*\*\*.841.081-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 15925/2020-59, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 07/11/2017, localidade: QR 123 CJ 11 C 15 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 776,24 (Setecentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Notificado: ANTONIA MARLENE DA SILVA, CPF nº \*\*\*.820.771-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 15943/2020-66, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 06/11/2017, localidade: QR 125 CJ 08 C 04 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 732,11 (Setecentos e Trinta e Dois Reais e Onze Centavos). Notificado: EUDES TEIXEIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.529.972-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 08518/2020-40, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 02/01/2018, localidade: QR 217 CJ G LT 03 - Santa Maria, e multa aplicada no valor R\$ 3.740,00 (Três Mil Setecentos e Quarenta Reais).

Notificado: SEBASTIAO SANTOS SOUZA, CPF nº \*\*\*.104.311-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 12586/2020-70, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 30/01/2019, localidade: VARJAO Q 02 AE LT 15 - Varjão, e multa aplicada no valor R\$ 2.725,56 (Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Notificado: CONRADO AUGUSTO AIRES, CPF nº \*\*\*.081.671-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 10452/2020-70, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/12/2017, localidade: SHVG CJ 04 CH 02 LT 08 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 5.470,34 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Notificado: VIVIANNE COSTA GOMES, CPF nº \*\*\*.292.751-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 10755/2020-10, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/12/2017, localidade: SHVG CJ 04 CH 02 LT 08 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 5.470,34 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Notificado: CLEDSON MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.222.381-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 18980/2020-13, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 22/01/2018, localidade: SSU Q 03 CJ J LT 004 - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: CONSTRUTORA PACIFIC LTDA, CNPJ nº \*\*784.427/\*\*\*\*-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 20137/2020-48, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 24/01/2018, localidade: ADEAR CJ 14 LT 15 COM - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 14.275,76 (Catorze Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Notificado: MARLUCIA GONCALVES BRITO, CPF nº \*\*\*.204.451-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 10771/2020-27, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/12/2017, localidade: SHVG CJ 04 CH 02 LT 09 - Arniqueiras, e multa aplicada no valor R\$ 5.470,34 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Notificado: ADAILTON NUNES BARRETO, CPF nº \*\*\*.212.461-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 22765/2020-03, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 02/01/2018, localidade: COND RES MIR SERRA Q 03 LT 20 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 927,22 (Novecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Notificado: GILVANIA RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*.317.391-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 21451/2020-74, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 05/01/2018, localidade: SHAQ R BURITI II Q 01 CJ A C 33 - Água Quente, e multa aplicada no valor R\$ 317,60 (Trezentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: PAULO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº \*\*646.497/\*\*\*\*-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 20547/2020-35, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 11/01/2018, localidade: SLE Q 21 TRAILER PCA - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 8.973,12 (Oito Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos).

Notificado: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.617.733-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 18695/2020-80, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 24/01/2018, localidade: FAZENDINHA Q 02 CJ G LT 20 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: LILHAM MARTINS DE SOUSA, CPF nº \*\*\*.021.591-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 10364/2020-25, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/12/2017, localidade: SHVG CJ 04 CH 02 LT 01 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 5.470,34 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Notificado: PABLO CUITLAUAC LIMA AZEVEDO, CPF nº \*\*\*.504.291-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 10796/2020-96, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/12/2017, localidade: SHVG CJ 04 CH 02 LT 13 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 5.470,34 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Notificado: WASHINGTON RICARDO REGIS DIAS, CPF nº \*\*\*.335.681-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 10800/2020-76, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/12/2017, localidade: SHVG CJ 04 CH 02 LT 14 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 5.470,34 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Quatro Centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouvidor

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 009/2023-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a CHRONUS - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, - Assinatura: 24/04/2023, Objeto: Contratação de Serviços de Auditoria Externa Independente Contábil e Financeira do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D da CEB Geração, para o biênio 2021 – 2023, em atendimento a lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, bem como resoluções normativas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Valor total: R\$10.000,00 (dez mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (sessenta) e o prazo de execução: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do Contrato. Brasília/DF, 26 de abril de 2023. PRISCILA PARIS MENDONÇA.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 00112-00015517/2022-87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023. Lote: 03 e 04. CONTRATANTES: NOVACAP e SHIMIZU-PRODUÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS EIRELI-ME. VALOR: R\$ 375.200,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 25/04/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Marquês Soares Castro. As especificações do Pregão Eletrônico para Registros de Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA D.E Nº 001/2023 DJ/NOVACAP PROCESSO Nº 00112-00019933/2019-59. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA D.E Nº 001/2023 DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL-CREA-DF. OBJETO: Promover o intercâmbio de informações entre os signatários e o registro do quadro técnico e das anotações de responsabilidade técnica das atividades executadas pelos profissionais vinculados ao sistema CONFEA/CREA e dos prestadores de serviço. VIGÊNCIA: 60 meses. ASSINATURA: 25/04/2023. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens de Oliveira Pimentel Júnior e Maria de Fátima Ribeiro C6.

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 07/2023

Processo: 00112-00013296/2022-11. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de unidade da Casa da Mulher Brasileira, tipo III, referente ao Lote 02, na Área Especial - AE 06 COER, Quadra 01, Setor Oeste, Sobradinho II, Brasília - DF, consoante aos termos do Edital de Concorrência nº 006/2022 - DECOMP/DA, no Projeto Básico - NOVACAP/PRES/DE/DETEC, na Proposta de Preços - Lote 2 e no Termo de Adjucação da Licitação. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$1.667.379,22 (um milhão, seiscentos e sete mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57.101; II - Programa de Trabalho: 14.422.6211.3051.0008; III - Natureza da Despesa: 44.90.51. IV - Fonte de Recurso: 100 e 733. O empenho inicial é no valor de R\$ 831.715,33 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e quinze reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00127, emitida em 17/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da assinatura. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra é 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. DA ASSINATURA: 20/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado e pela CONTRATADA: NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 08/2023

Processo: 00112-00013296/2022-11. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa IDEAL SERVICE PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de unidade da Casa da Mulher Brasileira, tipo III, referente ao Lote 02, na Avenida Burity, Quadra 203, Lote 14, Recanto das Emas, Brasília - DF, consoante aos termos do Edital de Concorrência nº 006/2022 - DECOMP/DA, no Projeto Básico - NOVACAP/PRES/DE/DETEC, na Proposta de Preços - Lote 3 e no Termo de Adjucação da Licitação. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$1.697.459,45 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 57.101; II - Programa de Trabalho: 14.422.6211.3051.0008; III - Natureza da Despesa: 44.90.51. IV - Fonte de Recurso: 100 e 733. O empenho inicial é no valor de R\$ 831.715,33 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e quinze reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00128, emitida em 17/04/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da assinatura. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra é 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. DA ASSINATURA: 20/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: pela SMDF: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado e pela CONTRATADA: NATHALIA EMILIE BATISTA LEANDRO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/2023

Processo SEI nº 00072-00000172/2022-90. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2022-GCONV, referente à prestação de serviços especializado em soluções e tecnologias educacionais para implantação e personalização da plataforma de aprendizagem Moodle, hospedagem e suporte. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA AVANTE BRASIL INFORMÁTICA E TREINAMENTOS LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do Contrato Administrativo 04/2022 por mais 4 (quatro) meses, compreendendo o período de 26/04/2023 a 26/08/2023. Assinatura: 26/04/2023. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Cláudia Aparecida Braz Alves de Vasconcelos - Representante Legal.

## DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - UASG 926241

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalação (adaptadores, adesivos PVC, Cap Soldável, conexões para mangueira e outros), conforme condições e especificações constantes no termo de Referência, Anexo I do edital. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 16 do RLC/EMATER-DF. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100 - Iduso 06. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0055. O Contrato será substituído pela nota de empenho, nos termos do Art. 67 do RLC/EMATER-DF. Abertura das Propostas dia 11/05/2023 às 10h00. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo: 00072-00000217/2023-15. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 25 de abril de 2023

GERARDA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO

#### EDITAL 11/2023 - START BSB 2023

#### SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS STARTUPS

PROCESSO SEI/GDF 00193-00000536/2023-73. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o convite para interessados vinculados à empresas brasileiras emergentes ou que pretenda se constituir como tal, com sede no Distrito Federal/RIDE, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro na modalidade de subvenção econômica a projetos de desenvolvimento tecnológico ou de inovação nas áreas estratégicas delimitadas neste Edital. DO OBJETO: Apoiar projetos voltados para a criação de soluções, serviços e/ou produtos com potencial de escalabilidade e replicabilidade por meio de empresas emergentes, doravante denominadas startups, que busquem contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal e RIDE, por meio da aplicação da inovação nas áreas estratégicas elencadas neste Edital. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o presente edital no exercício orçamentário de 2023 o valor de R\$ 9.996.000,00 (nove milhões novecentos e noventa e seis mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.573.6207.9118.0001, Fonte: 100. Informe: Serão aprovados até 63 (sessenta e três) projetos. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

#### EXTRATO

#### EDITAL SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO FINANCIAMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PÓS-GRADUAÇÃO FUNDAÇÃO

#### DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000426/2023-10. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF - no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO: O Edital de Seleção de candidatos ao financiamento de vagas do programa de incentivo à pós-graduação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, que convida os servidores da FAPDF que atendam aos requisitos deste Edital a participarem do processo de concessão de bolsas de estudos do Programa de Incentivo à Pós-Graduação (PIPG). DO OBJETO: O PIPG tem por objetivo incentivar a participação de servidores lotados na FAPDF em programa de pós-graduação lato sensu e stricto sensu com a finalidade de valorização do servidor e desenvolvimento de conhecimentos técnicos e científicos para a melhoria da gestão e desenvolvimento da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. DO VALOR DISPONÍVEL: A disponibilidade orçamentária para financiamento das bolsas de estudos, objeto deste edital, será de 20% do valor constante no Programa de Trabalho: 19.128.8207.4088.0077 - Capacitação de Servidores, natureza da despesa: 339039, fonte: 100. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO**

Processo: 00193-00000650/2023-01. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 76/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rose Dayanne Santana Nogueira como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 9ª Escuela de Verano de la Asociación Latinoamericana de Investigadores de la Comunicación, a ser realizado em Barranquilla-Colômbia. NOTA DE EMPENHO 2023NE00284, Data: 24/04/2023, Valor: R\$ 12.190,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Rose Dayanne Santana Nogueira.

Processo: 00193-00000654/2023-81. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 77/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Tiago de Sousa Araújo Cassiano como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Workshop on Frontiers in Excited State Electronic Structure Methods: from Spectroscopy to Photochemistry a ser realizado em Trieste- Itália. NOTA DE EMPENHO 2023NE00283, Data: 20/04/2023, Valor: R\$ 20.000,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Tiago de Sousa Araújo Cassiano.

Processo: 00193-00000657/2023-15. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 78/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thyago José Arruda Pacheco como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Technical Visit at CIC biomaGUNE a ser realizado em San Sebastián- Espanha. NOTA DE EMPENHO 2023NE00282, Data: 20/04/2023, Valor: R\$ 19.975,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Thyago José Arruda Pacheco.

Processo: 00193-00000658/2023-60. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 79/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marcelo Antonio Marotta como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IEEE/IFIP Network Operations and Management Symposium a ser realizado em Miami- Estados Unidos. NOTA DE EMPENHO 2023NE00281, Data: 20/04/2023, Valor: R\$ 14.936,50. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Marcelo Antonio Marotta.

Processo: 00193-00000665/2023-61. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 80/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eduardo Montoya Botero como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica ao Grupo de Investigação em Geotecnia da Universidade Nacional da Colômbia – Sede Medellín (Medellín - Colômbia) a ser realizado em Medellín- Colômbia. NOTA DE EMPENHO 2023NE00279, Data: 20/04/2023, Valor: R\$ 14.917,93. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte:

100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Eduardo Montoya Botero.

Processo: 00193-00000666/2023-14. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 81/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Guilherme da Costa Brasil como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) 10th Edition of world congress on Nursing Education & Practice a ser realizado em Frankfurt-Alemanha. NOTA DE EMPENHO 2023NE00278, Data: 20/04/2023, Valor: R\$ 19.891,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Guilherme da Costa Brasil.

Processo: 00193-00000667/2023-51. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 82/2023 - Edital nº 08/2023 - FAP Participa - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Larissa dos Santos Born como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Workshop on Frontiers in Excited State Electronic Structure Methods: from Spectroscopy to Photochemistry a ser realizado em Trieste- Itália. NOTA DE EMPENHO 2023NE00280, Data: 20/04/2023, Valor: R\$ 19.511,88. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Larissa dos Santos Born.

RENATA DE CASTRO VIANNA

Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00260**

PROCESSO Nº 00150-00001968/2023-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 10201909000161. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM EVENTOS COMO: SOLENIDADE DE ENTREGA DA "MEDALHA DO MÉRITO DISTRITAL DA CULTURA SEU TEODORO" E EVENTO COMEMORATIVO "DIA INTERNACIONAL DO LIVRO", CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - SECEC/ SUPAC/DBNB (110235733). ITEM 1 - COFFEE BREAK. UNIDADE: PESS. VALOR UNITÁRIO: R\$25,50. ITEM 2 - BRUNCH (CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - SECEC/ SUPAC/DBNB (110235733)). UNIDADE: PESS. VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,00. Prazo: 001 dias. Do Valor: R\$ 5.070,00 (cinco mil setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25 de abril de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-000019/2015. INTERESSADO: INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - INESC. CNPJ nº 00.580.159/0001-22. Nº DO CONVÊNIO: 07/2014. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-000112/2015. INTERESSADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. CNPJ nº 33.486.911/0001-20. Nº DO CONVÊNIO: 36/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. EDWARD FONSECA DE LIMA, Subsecretário de Administração Geral.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 08, DE 27 DE ABRIL DE 2023 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022/SEDES  
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 8.6, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 30/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 97-A, de 29 de dezembro de 2022, retificado por meio do Edital nº 32/2022 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2023, e em continuidade às ações da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 30/2022 resolve:

Publicar o Resultado Final de Classificação das Propostas recebidas.

## 1. DA RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção:

| REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): I - REGIÃO CENTRAL |  |            |            |            |            |            |            |            |                 |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|
| Propostas para Vagas Imediatas                          |  |            |            |            |            |            |            |            |                 |
| Classificação   | Instituição                            | Pontuação  |            |            |            |            |            |            | Pontuação Geral |
|   |  | Critério 1 | Critério 2 | Critério 3 | Critério 4 | Critério 5 | Critério 6 | Critério 7 |                 |
| Empate  | Centro Social Comunitário Tia Angelina | 2,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 4,0        | 17,0            |
| Empate  | Instituto Mãos Solidárias              | 2,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 4,0        | 17,0            |
| 3   | Instituto AMPB de Solidariedade        | 0,0        | 2,0        | 0,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 2,0        | 12,0            |

| REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): II - REGIÃO LESTE |                                       |            |            |            |            |                |                |            |   |
|--|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|----------------|----------------|------------|---|
| Propostas para Vagas Imediatas                         |                                       |            |            |            |            |                |                |            |   |
| Classificação  | Instituição                           | Pontuação  |            |            |            |                |                |            | Pontuação Geral                         |
|  |                                       | Critério 1 | Critério 2 | Critério 3 | Critério 4 | Critério 5     | Critério 6     | Critério 7 |   |
| Empate   | Instituto Mãos Solidárias             | 2,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | 2,0            | 1,0            | 4,0        | 17,0                                    |
| Empate   | Casa Azul Felipe Augusto              | 2,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | 2,0            | 1,0            | 4,0        | 17,0                                    |
| Empate   | Instituto Promocional Madalena Caputo | 2,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | 2,0            | 1,0            | 4,0        | 17,0                                    |
| Desclassificada  | Instituto Aprender                    | 2,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | Desclassificar | 1,0            | 2,0        | Deixou de atender critério eliminatório |
| Desclassificada  | Instituto Berço da Cidadania          | 2,0        | 1,5        | 1,0        | 5,0        | 1,0            | Desclassificar | 4,0        | Deixou de atender critério eliminatório |

| REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): II - REGIÃO LESTE |                              |            |            |            |            |            |                |            |   |
|--|------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|------------|---|
| Propostas para Vagas para o 2º Semestre de 2023        |                              |            |            |            |            |            |                |            |   |
| Classificação  | Instituição                  | Pontuação  |            |            |            |            |                |            | Pontuação Geral                         |
|  |                              | Critério 1 | Critério 2 | Critério 3 | Critério 4 | Critério 5 | Critério 6     | Critério 7 |   |
| 1  | Instituto Mãos Solidárias    | 2,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0            | 4,0        | 17,0                                    |
| Desclassificada  | Instituto Berço da Cidadania | 2,0        | 1,5        | 1,0        | 5,0        | 1,0        | Desclassificar | 4,0        | Deixou de atender critério eliminatório |

| REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): III - REGIÃO NORTE |                                       |            |                |            |                |            |            |            |  |
|---|---------------------------------------|------------|----------------|------------|----------------|------------|------------|------------|--|
| Propostas para Vagas Imediatas                          |                                       |            |                |            |                |            |            |            |  |
| Classificação   | Instituição                           | Pontuação  |                |            |                |            |            |            | Pontuação Geral  |
|   |                                       | Critério 1 | Critério 2     | Critério 3 | Critério 4     | Critério 5 | Critério 6 | Critério 7 |  |
| 1   | Instituto Aprender                    | 2,0        | 2,0            | 1,0        | 5,0            | 2,0        | 1,0        | 2,0        | 15,0   |
| 2   | Instituto Leonardo Murialdo           | 2,0        | 2,0            | 1,0        | 5,0            | 2,0        | 1,0        | 1,0        | 14,0   |
| 3   | Lar Fabiano de Cristo - Casa de Livia | 2,0        | 2,0            | 0,0        | 3,0            | 2,0        | 1,0        | 2,0        | 12,0   |
| Desclassificada   | Visão Social                          | 1,5        | Desclassificar | 0,0        | Desclassificar | 2,0        | 1,0        | 2,0        | Deixou de atender critério eliminatório<br>Deixou de atender ao Objeto do Edital |

| REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): IV - REGIÃO CENTRO SUL |                             |            |            |            |            |            |            |                |   |
|---|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------------|---|
| Propostas para Vagas Imediatas                              |                             |            |            |            |            |            |            |                |   |
| Classificação   | Instituição                 | Pontuação  |            |            |            |            |            |                | Pontuação Geral                         |
|   |                             | Critério 1 | Critério 2 | Critério 3 | Critério 4 | Critério 5 | Critério 6 | Critério 7     |   |
| Empate  | Coletivo da Cidade          | 2,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 4,0            | 17,0                                    |
| Empate  | Instituto Mãos Solidárias   | 2,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 4,0            | 17,0                                    |
| 3   | Associação Viver            | 2,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 2,0            | 15,0                                    |
| 4   | Associação Cultural Namastê | 1,0        | 2,0        | 0,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 4,0            | 15,0                                    |
| Desclassificada   | Instituto Reciclando Sons   | 2,0        | 1,0        | 0,0        | 1,0        | 2,0        | 0,0        | Desclassificar | Deixou de atender critério eliminatório |

| REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): IV - REGIÃO CENTRO SUL |                             |            |            |            |            |            |            |            |                 |
|---|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|
| Propostas para Vagas para o 2º Semestre de 2023             |                             |            |            |            |            |            |            |            |                 |
| Classificação   | Instituição                 | Pontuação  |            |            |            |            |            |            | Pontuação Geral |
|   |                             | Critério 1 | Critério 2 | Critério 3 | Critério 4 | Critério 5 | Critério 6 | Critério 7 |                 |
| 1   | Associação Cultural Namastê | 1,0        | 2,0        | 0,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 4,0        | 15,0            |

| REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): V - REGIÃO CENTRO OESTE |                           |            |            |            |            |            |            |            |                 |
|--|---------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|
| Propostas para Vagas Imediatas                               |                           |            |            |            |            |            |            |            |                 |
| Classificação  | Instituição               | Pontuação  |            |            |            |            |            |            | Pontuação Geral |
|  |                           | Critério 1 | Critério 2 | Critério 3 | Critério 4 | Critério 5 | Critério 6 | Critério 7 |                 |
| Empate   | Centro Social Formar      | 1,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 4,0        | 16,0            |
| Empate   | Instituto Mãos Solidárias | 1,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 4,0        | 16,0            |

| REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): VI - REGIÃO SUDOESTE |   |            |                |            |            |                |            |                |   |
|---|---|------------|----------------|------------|------------|----------------|------------|----------------|---|
| Propostas para Vagas Imediatas                            |   |            |                |            |            |                |            |                |   |
| Classificação   | Instituição                                     | Pontuação  |                |            |            |                |            |                | Pontuação Geral                         |
|   |   | Critério 1 | Critério 2     | Critério 3 | Critério 4 | Critério 5     | Critério 6 | Critério 7     |   |
| 1   | Instituto Mãos Solidárias - Riacho Fundo II     | 2,0        | 2,0            | 1,0        | 5,0        | 2,0            | 1,0        | 4,0            | 17,0                                    |
| 2   | Casa Azul Felipe Augusto - Riacho Fundo II      | 2,0        | 1,5            | 1,0        | 5,0        | 2,0            | 1,0        | 4,0            | 16,5                                    |
| 3   | Instituto Mãos Solidárias - Samambaia           | 1,5        | 2,0            | 1,0        | 5,0        | 2,0            | 1,0        | 4,0            | 16,5                                    |
| 4   | Casa Azul Felipe Augusto - Samambaia            | 1,5        | 1,5            | 1,0        | 5,0        | 2,0            | 1,0        | 4,0            | 16,0                                    |
| 5   | Centro de Projetos e Assistência Social - CEPAl | 1,5        | 2,0            | 1,0        | 5,0        | 2,0            | 1,0        | 2,0            | 14,5                                    |
| 6   | Rede Solidária Juntos Faremos Mais              | 2,0        | 2,0            | 0,0        | 5,0        | 2,0            | 1,0        | 2,0            | 14,0                                    |
| 7   | Instituto Social do Distrito Federal            | 1,5        | 1,5            | 0,0        | 4,0        | 2,0            | 1,0        | 2,0            | 12,0                                    |
| Desclassificada   | Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo    | 1,5        | Desclassificar | 1,0        | 3,0        | Desclassificar | 1,0        | 0,0            | Deixou de atender critério eliminatório |
| Desclassificada   | Instituto Futuro e Ação                         | 2,0        | Desclassificar | 0,0        | 3,0        | Desclassificar | 1,0        | Desclassificar | Deixou de atender critério eliminatório |

| REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): VII - REGIÃO OESTE |   |            |            |            |            |            |            |            |                 |
|---|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|
| Propostas para Vagas Imediatas                          |   |            |            |            |            |            |            |            |                 |
| Classificação   | Instituição                                 | Pontuação  |            |            |            |            |            |            | Pontuação Geral |
|   |   | Critério 1 | Critério 2 | Critério 3 | Critério 4 | Critério 5 | Critério 6 | Critério 7 |                 |
| 1   | Instituto Mãos Solidárias                   | 2,0        | 2,0        | 1,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 4,0        | 17,0            |
| 2   | Instituto AMPB de Solidariedade             | 2,0        | 2,0        | 0,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 2,0        | 14,0            |
| 3   | Instituto do Carinho                        | 1,5        | 1,5        | 1,0        | 5,0        | 2,0        | 1,0        | 2,0        | 14,0            |
| 4   | Centro Social Luterano Cantinho do Girassol | 1,5        | 2,0        | 1,0        | 4,0        | 1,0        | 1,0        | 2,0        | 12,5            |
| 5   | Centro Assistencial Carmen Colera           | 1,5        | 2,0        | 1,0        | 3,0        | 2,0        | 0,0        | 2,0        | 11,5            |

| REGIÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (RDS): VIII - REGIÃO SUL |  |            |                |            |            |                |                |                |   |
|--|--|------------|----------------|------------|------------|----------------|----------------|----------------|---|
| Propostas para Vagas Imediatas                         |  |            |                |            |            |                |                |                |   |
| Classificação  | Instituição                                    | Pontuação  |                |            |            |                |                |                | Pontuação Geral                         |
|  |  | Critério 1 | Critério 2     | Critério 3 | Critério 4 | Critério 5     | Critério 6     | Critério 7     |   |
| 1  | Instituto Mãos Solidárias                      | 1,5        | 2,0            | 1,0        | 5,0        | 2,0            | 1,0            | 4,0            | 16,5                                    |
| 2  | Obras Sociais Benedita Cambiagio               | 1,5        | 2,0            | 1,0        | 4,0        | 1,0            | 1,0            | 4,0            | 14,5                                    |
| Desclassificada  | Associação das Obras Pavonianas de Assistência | 1,5        | Desclassificar | 0,0        | 0,5        | Desclassificar | Desclassificar | Desclassificar | Deixou de atender critério eliminatório |

1.2. Foram observados empates nas propostas apresentadas, conseqüentemente, foi necessário realizar a análise dos critérios de desempate previstos no Anexo III - Critérios de Seleção. As propostas que não puderam ser desempatadas por meio do uso dos critérios de desempate do item 3.1. do Anexo III do Edital 30/2022, serão resolvidas por sorteio, em cerimônia de desempate a ser realizada na data de 28 de abril de 2023, às 11 horas, nas dependências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. A cerimônia de sorteio será transmitida online e poderá ser acompanhada por meio do link disponibilizado no sítio eletrônico da SEDES.

ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO  
Presidente

PATRÍCIA QUIDUTE TELES DE LIMA  
Vice-presidente

CAMILA ALICY FORTES CAMACHO  
Membro

PRISCILA ELLER ARANHA  
Membro

TEREZA DUTRA LANA  
Membro

RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA  
Membro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

Processo SEI nº 00390-00001415/2023-31, Pregão Eletrônico SRP nº 02/2023, com HOMOLOGAÇÃO em 14 de abril de 2023. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de software de arquitetura do tipo CAD (computer aided design), visando o atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF. Assinatura da Ata: 26/04/2023. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 03.620.200/0001-35, para o grupo 01 (único).

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00392.00006402/2020-59 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Algar Telecom S/A - CNPJ 71.208.516/0001-74. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses até 11 de março de 2024 com reajuste de 6,345500% pelo IPCA sobre o valor anual do contrato nº 001/2021, no montante de R\$ 10.964,20 (dez mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), passando o contrato ao valor anual de R\$ 11.659,93 (onze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), a partir da assinatura do presente termo. Valor do Contrato: R\$ 11.659,93 (onze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Data da Assinatura: 10/03/2023. Signatários: Pela CODHAB/DF: Francisco Cláudio de Abrantes, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Luisa de Gois Aquino e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, na qualidade de Procuradores. (Publicação do Contrato nº 001/2021 no DODF nº 48 de 12 de março de 2021, pág. 66; Publicação do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2021 no DODF nº 64 de 04 de abril de 2022, pág. 99; Publicação do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2021 no DODF nº 29 de 09 de fevereiro de 2023, pág. 89).

#### EDITAL Nº 170/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

**TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AR 06 CJ 04 LT 036 SOBRADINHO II, EM NOME DA ATUAL OCUPANTE, A Sr.(a) FABIANE DE ASSIS BONTEMPO CPF: \*\*\*.857.201-\*\*.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 de fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da DISTRIBUIÇÃO do imóvel situado à AR 06 CJ 04 LT 036 - SOBRADINHO II, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 24 de abril de 2023  
MARCELO FAGUNDES GOMIDE  
Diretor-Presidente

#### DIRETORIA IMOBILIÁRIA

#### EDITAL Nº 171/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: **TORNAR PÚBLICA a convocação dos 2.493 (dois mil quatrocentos e noventa e três) candidatos inscritos no Programa Habitacional do DF que encontram-se com a situação cadastral de “INSCRITO - CADASTRO INICIAL”, para apresentar documentação com vistas à habilitação, conforme os ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponível no site [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). O procedimento deverá ser realizado pelo aplicativo de celular CODHAB CIDADÃO.**

Brasília/DF, 24 de abril de 2023  
LUCIANO MARINHO  
Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 09/2023

Processo SEI nº 00220-00002634/2023-34. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 14.181.341/0001-15. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, para atender às necessidades

do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF. VALOR DO CONTRATO: é de R\$ 1.289.012,89 (hum milhão, duzentos oitenta e nove mil doze reais e oitenta e nove centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101, Nota de Empenho nº 2023NE00177, no valor de R\$ 859.012,89 (oitocentos e cinquenta e nove mil e doze reais e oitenta e nove centavos), emitida em 05/04/2023 e Nota de Empenho nº 2023NE00178, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), emitida em 05/04/2023, ambas sob o Evento Pregão Eletrônico, na modalidade Estimativa, sob o Programa de Trabalho: 27811620626310005. Natureza da Despesa: 3.3.90.33. Fonte: 125. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado interino. Pela CONTRATADA: Tereza Cristina Bulbol Abrahão, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021

Processo SEI: 00197-00002743/2019-73. Partes: Adasa e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. Objeto: alteração do Plano de Trabalho e a prorrogação do prazo de vigência da avença, originalmente previsto até 28/04/2023, para até 30/06/2023; mantido o valor anteriormente acordado. Data de Assinatura: 24 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Diretor-Presidente; pela CPRM, Cassiano de Souza Alves, Diretor-Presidente.

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 117/2023 - ADASA/SRH/COUT. Maria Odete Barbosa de Carvalho, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00000975/2023-73.

Outorga nº 118/2023 - ADASA/SRH/COUT. Tyrone Rodrigues Susano, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000533/2012.

Outorga nº 120/2023 - ADASA/SRH/COUT. Flávia de Araújo Alves Brito, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000726/2013.

Outorga nº 126/2023 - ADASA/SRH/COUT. BSB - Locação de Máquinas Ltda-ME, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00001921/2021-63.

Outorga nº 128/2023 - ADASA/SRH/COUT. BSB Construções - Eireli, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002238/2021-43.

Outorga nº 140/2023 - ADASA/SRH/COUT. Márcio Mendes de Sousa, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 0197-000603/2013.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL  
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO  
AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - Parque das Garças URB-MDE-NGB  
124/2018 - SHIN Tr. 16 - AE1, AE2, AE3, AE4, AE5

(Inserido na Área 3 do Masterplan da Orla do Lago Paranoá)

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Parque das Garças URB-MDE-NGB

124/2018 - SHIN Tr. 16 - AE1, AE2, AE3, AE4, AE5. INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. Processo SEI 00391-00003449/2023-31. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 16 de MAIO de 2023, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

RÔNEY NEMER  
Presidente

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 00196-00000093/2023-36 e 00196-00000391/2023-26. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 48.334/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Mayas Comercial de Produtos e Serviços EIRELI. DO OBJETO: Suplementar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato epigrafado, o equivalente a R\$ 1.912,75 (um mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos), conforme Itens constantes no ANEXO ÚNICO, passando o valor do Contrato a totalizar R\$ 9.563,75 (nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Marina Gonçalves da Silva, na qualidade de Procuradora.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 00196-00000093/2023-36 e 00196-00000392/2023-71. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 48.333/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e J&S Comercial de Alimentos. DO OBJETO: Suplementar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato epigrafado, o equivalente a R\$ 1.735,50 (mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Itens constantes no ANEXO ÚNICO, passando o valor do Contrato a totalizar R\$ 7.935,50 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Joaquim Lima Barbosa, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NO ÂMBITO DO PMI Nº 001/2023 – SEPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 6.1 do Edital de Chamamento Público - PMI nº 001/2023 - SEPE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF em 05 de setembro de 2022, e considerando, ainda, o Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, resolve:

#### 1. Da Autorização

1.1. Autorizar as empresas abaixo listadas, para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referente à concessão da rede de apoio de diagnósticos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF:

- I. REDE BRASILEIRA DE CERTIFICAÇÃO PESQUISA E INOVAÇÃO; e  
II. CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

#### 2. Das Diretrizes

2.1. As diretrizes e a forma de apresentação dos ESTUDOS, bem como os critérios para avaliação e seleção dos estudos, constam do Termo de Referência a ser divulgado no site [www.sepe.df.gov.br](http://www.sepe.df.gov.br), na mesma data da publicação deste Termo de Autorização. 2.2. A autorização poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito, conforme dispõe o item 7.5 do Edital de PMI nº 001/2023 - SEPE.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Processo SEI-GDF nº 04012-00003873/2022-82

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, comunica a revogação do aludido pregão no interesse da Administração. Objeto: o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (madeiras, material para cercamento), para serem empregas em projetos em andamento âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL (SEDET -DF). A Subsecretária de Administração Geral comunica que o Pregão Eletrônico nº 06/2023 está REVOGADO por interesse da Administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Demais informações através do e-mail: [ulic@sedet.df.gov.br](mailto:ulic@sedet.df.gov.br). UASG 926210.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA  
Subsecretária de Administração Geral

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000004/2021-19; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2021, publicado em 26/04/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento; II - Suplementar recursos no valor de R\$ 36.697,38 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), correspondente a 6,30% do valor inicial atualizado do contrato, para incluir no objeto do contrato a aquisição de uma nova extensão, "Image Analyst"; e III - Reajustar o valor do contrato em 5,47%, correspondente a R\$ 31.845,04 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - IBGE, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em conformidade com o Índice de Reajustamento aferido pela GEFIN/DIRAF; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 260/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3694ª Sessão, realizada em 20/04/2023; VALOR: R\$ 650.718,81 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos); VIGÊNCIA: De 22/04/2023 até 22/04/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/04/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS; P/CONTRATADA: ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 045/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Processo:                    | 00111-00000968/2023-29  |
| Modalidade/número:           | Licitação Presencial nº 5/2023  |
| Tipo:                        | Menor Preço   |
| Objeto:                      | Contratação por escopo de empresa especializada com vistas à execução das obras de: Complementações na Rede de Abastecimento de Água e na Rede de Esgotamento Sanitário – EQ 31/33, CENTRO COMUNAL II – SRIA – GUARÁ/DF; Remanejamento em Rede de Abastecimento de Água – QUADRA CENTRAL 05, CONJUNTO 05, LOTES 01 A 07 – RIACHO FUNDO II/DF; Remanejamento em Rede de Abastecimento de Água – QN 09A, CONJUNTO 02, LOTES 12, 13, 14 e 15 – RIACHO FUNDO II/DF; Complementação em Rede de Esgotamento Sanitário – LOTES 06, 07, 08 e 09, QUADRA 02, CONJUNTO 10 – TAQUARI, LAGO NORTE/DF; Complementação em Rede de Abastecimento de Água e em Rede de Esgotamento Sanitário – LOTES 01 e 02, CENTRO COMERCIAL Q1 28, LAGO SUL/DF; Remanejamento em Rede de Esgotamento Sanitário na QN 405 Conjunto F Lotes 01 a 05, Samambaia/DF; Complementação em Rede de Abastecimento de Água para o imóvel 601516-6 SMDB CONJ 28 A ESP 04. Faz parte do escopo deste Projeto Básico a execução de todos os serviços complementares, como: limpeza do terreno, terraplenagem, movimentação de terra, corte e aterro e instalação do canteiro de obras.", conforme o item 2 do Projeto Básico. |
| Valor estimado (R\$):        | O valor estimado é de R\$ 683.707,74 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e sete reais, setenta e quatro centavos)  |
| Data/hora de abertura/local: | 18/05/2023 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.   |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no site da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.  |

Brasília/DF, 25 de abril de 2023  
SILMAR JOSÉ DE SOUZA



**PROCURADORIA-GERAL****CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA  
DO DISTRITO FEDERAL Nº 15/2023**

PROCESSO SEI Nº 00390-00008055/2022-17. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 251.9\*\*\* SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 001.\*\*\*-11, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e CLARO S.A., com sede social no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 3 Bloco A Térreo Sala 01, Plano Piloto/DF, CEP 70713-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0440-04, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.201.\*\*\*, expedida pelo SSP-DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 471.\*\*\*-82; e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 1.942.\*\*\*, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 814.\*\*\*-04, ambos na qualidade de representantes legais devidamente constituídos por meio de Procuração (104908561), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (106918220) do Processo SEI nº 00390-00008055/2022-17, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 39,53m<sup>2</sup> (trinta e nove metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, em área pública localizada na Área de Serviço Público, entre os lotes C e D - SIA/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado (105293110) no Processo SEI nº 00390-00008055/2022-17. CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública localizada na Área de Serviço Público, entre os lotes C e D - SIA/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (106918220) do Processo SEI nº 00390-00008055/2022-17, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, com 39,53m<sup>2</sup> (trinta e nove metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: A concessão da área pública localizada na Área de Serviço Público, entre os lotes C e D - SIA/DF, destinada à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, é não onerosa conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA: 7.1 - A Concessionária se obriga a: I - Atender às disposições legais indicadas pelo órgão gestor de desenvolvimento territorial e urbano do Distrito Federal; II - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à destinação dada à área; III - Observar as restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, e pelo Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. 7.2 - Extinta a concessão, toda e qualquer benfeitoria reverterá ao patrimônio do Distrito Federal, observado o disposto no § 1º do art. 35 da Lei nº 8.987/95. CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONCESSIONÁRIA: 8.1 - A Concessionária se responsabilizará pela preservação ambiental e pelos eventuais danos causados a terceiros, ao meio ambiente, aos equipamentos públicos urbanos e às redes de serviços públicos; 8.2 - É vedado conferir à área ocupada destinação diversa da

prevista neste Termo. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à modificação do objeto da Concessão. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISSOLUÇÃO: A Concessão poderá ser dissolvida de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: 11.1 - A Concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observando o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento à Concessionária; 11.2 - Não havendo interesse por parte da Concessionária ou de seu representante legal na permanência da infraestrutura em área pública para implantação infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, este poderá requerer a rescisão do Contrato a qualquer tempo; 11.3 - A rescisão de que trata o item 11.1, dar-se-á com a prévia quitação das taxas devidas, a desobstrução e a recuperação da área pública pelo interessado. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 30 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA e pela CONCESSIONÁRIA: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES.

**EDITAL Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2023 - PGDF**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA  
A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA  
JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO  
ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento a decisões judiciais, torna pública a inclusão de candidatas regular e sub judice no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, divulgado por meio dos subitens 1.1.4 e 1.1.4.1 do Edital nº 12 – PGDF, de 13 de janeiro de 2022, e suas alterações; e a inclusão de candidatas sub judice no resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, divulgado por meio dos subitens 1.1.7.1 e 1.1.10.1 do Edital nº 14 – PGDF, de 24 de fevereiro de 2022, e suas alterações.

Torna pública, ainda, a inclusão das referidas candidatas no resultado final no concurso público, divulgado por meio dos subitens 2.1.7.3, 2.1.12.1, 2.1.12.4 e 2.1.12.5 do Edital nº 14 – PGDF, de 24 de fevereiro de 2022, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das inclusões acima, que:

- os candidatos negros para o Cargo 7: Analista Jurídico – Especialidade: Direito e Legislação, com classificação final no concurso a partir da 26ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade;
- os candidatos considerados pessoas com deficiência para o Cargo 12: Técnico Jurídico – Especialidade: Apoio Administrativo, com classificação final no concurso a partir da 51ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade, e os com classificação final no concurso entre a 15ª posição e a 50ª posição passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de duas unidades; e
- os candidatos negros para o Cargo 12: Técnico Jurídico – Especialidade: Apoio Administrativo, com classificação final no concurso a partir da 204ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

**1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATAS REGULAR E SUB JUDICE NO EDITAL Nº 12 – PGDF, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES**  
[...]

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.4 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

[...] 10065851, Lara Gomes Campos Veiga

[...]

1.1.4.1 Relação final dos candidatos sub judge considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10041252, Cynthya Nayara Barros Alves Gomes.

[...]

2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATAS REGULAR E SUB JUDGE NO EDITAL Nº 14 – PGDF, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, E SUAS ALTERAÇÕES

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação final dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

1.1.7 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

[...]

1.1.7.1 Relação final dos candidatos sub judge negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10065438, Fernanda de Andrade Freire Lima / 10013010, Vivian Brito de Amorim.

[...]

1.1.10 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

[...]

1.1.10.1 Relação final dos candidatos sub judge negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...] 10015928, Edna Oliveira Mesquita.

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

2.1.7 CARGO 7: ANALISTA JURÍDICO – ESPECIALIDADE: DIREITO E LEGISLAÇÃO

[...]

2.1.7.3 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judge negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]10065438, Fernanda de Andrade Freire Lima, 73.02, 26 / 10013010, Vivian Brito de Amorim, 66.57, 33.

[...]

2.1.12 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

[...]

2.1.12.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...] 10065851, Lara Gomes Campos Veiga, 39.66, 51

[...]

2.1.12.4 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judge considerados pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]10041252, Cynthya Nayara Barros Alves Gomes, 57.36, 15.

[...]

2.1.12.5 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judge considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]10015928, Edna Oliveira Mesquita, 45.90, 204.

[...]

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

## TRIBUNAL DE CONTAS

**SECRETARIA DE CONTAS**  
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 01/2023-SEASP

O Secretário de Controle Externo, do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, esgotados os meios previstos no inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do Distrito Federal, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 165, inciso III, do Regimento

Interno do TCDF, nos termos da Resolução nº 366/2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam no Tribunal os autos de nº 00600- 00009831/2022-92-e, o qual trata da análise das razões de justificativa dos responsáveis indicados no Quadro 36 do Relatório Final de Auditoria (e-DOC 83E0BB98-c), conforme determinado no item IX da Decisão nº 3316/2022, proferida no Processo nº 1583/2020. Naquele processo, foi determinada, conforme a Decisão nº 1245/2023, a audiência por Edital do Senhor FRANCISCO ARAÚJO FILHO - CPF 376.\*\*\*.\*\*\*-87, em virtude de tentativas infrutíferas de lhe comunicar sobre a referida audiência por outros meios, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa ao Tribunal quanto ao disposto no item IX da Decisão nº 3316/2022, de 10/08/2022.

Registre-se que as decisões proferidas nos referidos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico do Tribunal de Contas ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), onde poderá o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público do Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva – Anexo, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas.

DANIEL SOARES GODOI GOMES DE OLIVEIRA

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13/2023-SECNT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003429/2021-13, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital da empresa Paulista Serviços e Transportes LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.248.842/0001-18, estabelecida em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário de R\$ 15.063.590,89, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 3781/2021.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14/2023-SECNT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003429/2021-13, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de Valdenor Moreira de Lima, inscrito no CPF sob o nº 582.\*\*\*.\*\*\*-34, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito solidário de R\$ 15.063.590,89, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 3781/2021.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário. Brasília (DF), 25 de abril de 2023.

ELWYS PRESLEY DOS REIS